

Projeto Pedagógico do Curso Superior De Tecnologia em Estética e Cosmética



DIRETOR PRESIDENTE
Wellington Lins de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE
George Lins de Albuquerque

DIRETORA ACADÊMICA
Profa. MSc. Cinara da Silva Cardoso

COORDENADOR DE ENSINO
Prof. MSc Gerson de Mendonça Nogueira
Profa. Esp. Cibelly Arianda Matos dos Santos

PROCURADOR INSTITUCIONAL
Prof. Msc. Silmara da Cunha Pimentel

COORDENADORA DE PESQUISA
Profa. MSc. Suelânia Cristina Gonzaga de Figueiredo

COORDENADOR DE EXTENSÃO
Profa. Esp. Jessé Davi Cavalcante Bessa

COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Prof. Esp Telma do Socorro da Silva Lopes

**COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICO EM ESTÉTICA E
COSMÉTICA**
Profa. Esp. Guiomar Sena da Silva Ascensão

COMISSÃO PRÓRIA DE AVALIAÇÃO - 2017
Profa. MSc Ana Medeiros Magalhães- Presidente | Prof.Dr. Sérvulo Casas Furtado –
Representante Docente | Leonarda de Almeida Trovão - Representante Administrativo |
Milena Romão da Silva - Representante Discente | Cristiano Lucio Torrez Lira -
Representante da Comunidade

SUMARIO

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Nome da Mantenedora	12
Base Legal da Mantenedora.....	12
Nome da Mantida	12
Base Legal da IES.....	12
Perfil e Missão da IES	13
Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região	14
Breve Histórico da IES	16
Tabela: Evolução do IGC Contínuo da FAMETRO	17
Áreas de atuação na Graduação.....	19
Áreas de atuação da PÓS-GRADUAÇÃO (lato sensu)	21
SÍNTESE DA IES	22

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

a) Nome do curso	24
b) Nome da Mantida	24
c) Endereço de Funcionamento do curso	25
d) Justificativa para a criação/existência do curso.....	25
e) Relato de como se desenvolve o processo de construção/ implantação/ consolidação do PPC.....	26
f) Relato sobre a coerência entre o PPC apresentado e os seguintes aspectos: contexto educacional e necessidade locorregionais, missão da Instituição, DCNs e PDI e perfil do egresso.....	27
g) Descrição das particularidades do PPC que ressaltam a identidade do curso.....	28
h) Atos legais do curso.....	28
i) Número de Vagas.....	28
j) Conceito preliminar de Curso -CPC e Conceito de Curso-CC.....	28
k) Resultado do ENADE no último Triênio.....	28

l) Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência, Medidas Cautelares e Termo de Supervisão.....	28
m) Turnos de Funcionamento do Curso.....	28
n) Carga Horária Total do Curso.....	28
o) Tempo mínimo e máximo para integralização.....	28
p) Identificação dos coordenadores do curso.....	28
q) Perfil do Coordenador (a) do Curso.....	28
r) Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	29
s) O Tempo médio de permanência do corpo docente no curso.....	29
t) Disciplinas ofertadas no curso em língua estrangeira.....	30
u) Informações relacionadas ao quantitativo anual do corpo docente desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco.....	30
v) Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições.....	30

1. DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA

1.1 Contexto Educacional.....	32
1.1.1 Demandas econômicas.....	32
1.1.2 Demandas sociais.....	35
1.1.3 Demandas culturais.....	37
1.1.4 Demandas políticas.....	37
1.1.5 Demandas ambientais.....	37
1.1.5.1 Política Ambiental da FAMETRO.....	39
1.1.5.2 Dos objetivos da política ambiental da FAMETRO.....	40
1.1.5.3 Dos instrumentos da política ambiental da FAMETRO.....	41
1.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso.....	41
1.2.1 Política de Ensino.....	41
1.2.1.1 Projetos Interdisciplinares do Curso no último Triênio.....	44
1.2.1.2 Projetos Transversais do Curso no último Triênio.....	45
1.2.1.3 Projetos de Iniciação Científica e Iniciação tecnológica do	

curso no último Triênio.....	46
1.2.1.4 Projetos de Extensão e Responsabilidade Social.....	48
1.3 Objetivos do Curso.....	48
1.3.1 Objetivo Geral.....	48
1.3.2 Objetivos Específicos.....	49
1.4. Perfil profissional do Egresso.....	49
1.4.1 Competências e Habilidades.....	51
1.4.2. Competências e Habilidades Específicas.....	51
1.5 Estrutura Curricular.....	53
1.5.1 Matriz Curricular.....	55
1.5.2 Ementário.....	57
1.6 Conteúdos Curriculares.....	85
1.7 Metodologia.....	87
1.7.1 Metodologia de Ensino.....	87
1.7.2 Atividades Pedagógicas.....	93
1.7.3 Metodologia das atividades interdisciplinares e transversais.....	96
1.7.4 Metodologia da Educação para os Direitos Humanos.....	96
1.7.5 Aulas Práticas.....	98
1.8 Práticas Supervisionadas	99
1.8.1 Carga horária	99
1.8.2 Forma de Orientação	100
1.8.3 Forma de Supervisão	101
1.8.4 Forma de Coordenação	101
1.8.5 Regulamento das Práticas Assistidas.....	101
1.9 Estágio Curricular Supervisionado.....	117
1.10 Estágio Curricular Supervisionado – Relação com a rede de escolas da educação básica.....	117
1.11 Estágio Curricular Supervisionado – Relação entre os licenciados,	117

docentes e supervisores da rede de escolas da educação básica.....	
1.12 Estágio Curricular Supervisionado-Relação entre Teoria e Prática.....	117
1.13 Atividades Complementares.....	117
1.14 Trabalho de conclusão de curso.....	120
1.14.1 Carga Horária Do Trabalho de Conclusão de Curso.....	120
1.14.2 Formato do TCC.....	120
1.14.3 Produto final do Trabalho de conclusão de Curso.....	120
1.14.4 Forma de apresentação do Trabalho de conclusão de Curso e critérios de avaliação.....	120
1.14.5 Forma de Orientação do Trabalho de conclusão de Curso.....	121
1.14.6 Forma de Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso.....	121
1.14.7 Regulamento do Trabalho de conclusão de Curso.....	121
1.15 Apoio ao Discente.....	140
1.15.1 EIXO 01. Atividades Extraclasse.....	140
1.15.2 EIXO 02. Atendimento Pedagógico; Acompanhamento Psicopedagógico e Acessibilidade.....	141
1.15.3 EIXO 03. Serviços Acadêmicos.....	143
1.16 Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso.....	144
1.16.1 Objetivo Geral do Processo de Auto avaliação Institucional.....	145
1.16.2 Objetivos Específicos.....	146
1.16.3 Metodologia da avaliação institucional.....	146
1.16.4 Avaliação Interna – composta por duas avaliações	146
1.16.5 Segundo Nível: Avaliação de Curso	147
1.16.6 Etapas da avaliação institucional e ações de melhoria institucional.....	147
1.17 Atividades De Tutoria.....	152
1.18 Tecnologia de Informação e Comunicação no Processo Ensino Aprendizagem.....	152
1.19 Material Didático Institucional.....	153

1.20 Mecanismos de Interação entre Docentes; Tutores e Estudantes.....	153
1.21 Procedimentos de Avaliação dos Processos Ensino-Aprendizagem.....	153
1.21.1 Formas de Acesso ao Curso.....	159
1.21.1.1 Do Processo Seletivo.....	159
1.21.1.2 Transferência.....	160
1.21.1.3 Do Portador de Diploma de Curso Superior.....	160
1.21.1.4 Da Re-opção.....	160
1.21.1.5 ENEM.....	160
1.21.1.6 Matrícula.....	161
1.22 Número de vagas.....	162
1.23 Integração com a Rede Pública de Ensino.....	162
1.24 Integração do Curso com o Sistema Local e Regional de Saúde/SUS relação aluno/docente.....	162
1.25 Integração do Curso com o Sistema Local e Regional de Saúde/SUS relação aluno/usuário.....	162
1.26 Atividades Práticas de Ensino.....	162
1.27 Atividades Práticas de Ensino para Áreas da Saúde.....	162
1.28 Atividades Práticas de ensino para Licenciaturas.....	162
1.29 Educação em Saúde	163
1.30 Gestão em Saúde.....	163
1.31 Articulação entre graduação em medicina e os programas de residência próprios e/ou parcerias.....	163
1.32 Integração do curso com a Comunidade Locorregional.....	163
2 DIMENSÃO: CORPO DOCENTE	
2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante- NDE.....	164
2.2 Atuação do Coordenador de Curso.....	165
2.3 Experiência Profissional, de Magistério e de Gestão Acadêmica do Coordenador do Curso.....	166
2.4 Regime de Trabalho do Coordenador de Curso.....	166

2.5 Carga Horária de Coordenação de Curso.....	166
2.6 Titulação do Corpo Docente.....	167
2.7 Percentual de Doutores.....	168
2.8 Experiência no Exercício da Docência na Educação Básica.....	168
2.9 Relação entre o número de docentes e o número de vagas.....	168
2.10 Funcionamento do Colegiado de Curso.....	168
2.11 Experiência do Corpo de Tutores em Educação a Distância.....	169
2.12 Relação docentes e Tutores – presenciais e a distância – por estudante..	169
2.13 Responsabilidade Docente pela Supervisão da Assistência da Assistência Médica.....	169
2.14 Responsabilidade Docente pela Supervisão da Assistência da Assistência Odontológica.....	169
2.15 Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.....	169
3 DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA	
3.1 Gabinete de Trabalho para Professores Tempo Integral – TI.....	170
3.2 Espaço de trabalho para coordenação de curso e serviços acadêmicos...	171
3.3 Sala de Professores.....	171
3.4 Salas de Aula.....	171
3.5 Acesso dos alunos aos equipamentos de informática.....	171
3.6 Livros da bibliografia básica.....	171
3.7. Livros da Bibliografia Complementar.....	172
3.8 Periódicos Especializados.....	172
3.8.1 Periódicos impressos.....	172
3.8.2 Periódicos online.....	172
3.9 Laboratórios e Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade.....	174
3.9.1 Laboratórios Básicos do Curso: Quantidade.....	174
3.9.1.1 Laboratório de Anatomia Humana.....	174
3.9.1.2 Laboratório de Citologia/ Histologia/ Embriologia.....	174

3.9.1.3 Laboratório de Química.....	174
3.9.1.4 Laboratório De Informática	175
3.9.2 Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade.....	175
3.9.3 Laboratórios Didáticos Especializados: Serviços.....	176
3.9.4 Sistema de Controle de produção e distribuição de material didático.....	176
3.9.5 Núcleo de Práticas Jurídicas.....	176
3.9.6 Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação.....	176
3.9.7 Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial conveniados.....	176
3.9.8 Sistema de referência e Contra referência.....	176
3.9.9 Biotérios.....	176
3.9.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde.....	176
3.9.11 Laboratórios de Habilidades.....	177
3.9.12 Protocolos de Experimentos.....	177
3.9.13 Comitê de ética.....	177
3.9.14 Comitê de ética para Utilização de Animais (CEUA).....	177
3.9.15 Biblioteca e Política de Acervo.....	178
3.9.16 Infraestrutura de Segurança.....	179
4 DIMENSÃO : REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	
4.1 Dispositivos Legais.....	181
4.2 programas institucionais.....	184
4.2.1 Programa de Acompanhamento de Egressos.....	184
4.2.2 Programa de Acessibilidade e Inclusão.....	188
4.2.3 Programa de Monitoria.....	190
4.2.4 Programa de Articulação Pesquisa Ensino e Extensão.....	202
4.2.5 Programa de Nivelamento.....	206
4.2.6 PAD – Programa de Acompanhamento Discente.....	207
Eixo 01. Atividades Extraclasse.....	207

Eixo 02. Atendimento Pedagógico; Acompanhamento Psicopedagógico e Acessibilidade.....	209
Eixo 03. Serviços Acadêmicos.....	212
4.2.7 Programa de Avaliação Institucional.....	213
4.3 Regulamentos Institucionais.....	221
4.3.1 Regulamento de Monitoria.....	221
4.3.2 Regulamento do Programa de Nivelamento	223
4.3.3 Regulamento Do Núcleo De Orientação À Pesquisa E Inovação.....	225
4.3.4 Regulamento dos Laboratórios.....	233
4.3.5 Regulamento de Aulas Práticas em Laboratórios.....	237
4.3.6 Regulamento do Projeto Transversal.....	241
4.3.7 Regulamento do Projeto Interdisciplinar.....	244
4.3.8 Regulamento da Mobilidade e o Intercâmbio Acadêmico da FAMETRO.....	248
4.3.9 Regulamento Da Educação Para Os Direitos Humanos.....	252
4.3.10 Regulamento do Atendimento ao Aluno com Transtorno Do Espectro Autista.....	253
4.3.11 Regulamento do NAPA – Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão.....	256
4.3.12 Regulamento Geral Representante Discente.....	260
4.3.13 Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.....	262
4.3.14 Regulamento Laboratório de Informática.....	265
4.3.15 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da FAMETRO.....	268
4.3.16 Regulamento de Aulas Práticas em Laboratórios.....	271

ANEXOS

ANEXO I - Encaminhamento de Estagiário para Empresa Concedente.....	112
ANEXO II - Termo de Compromisso das Práticas Supervisionadas.....	113
ANEXO III - Termo de Ciência de Ausência e Responsabilidade do Professor Orientador.....	130

ANEXO IV - Termo de Ciência e responsabilidade do professor co-orientador	131
ANEXO V - Termo de ciência de Ausência de Vínculo Institucional.....	132
ANEXO VI – Ficha de Avaliação do TCC	133
ANEXO VII - Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.....	134
ANEXO VIII - Termo de Cessão de Direitos Autorais e Autorização para Inserção do TC nos meios eletrônicos e, ou, impressos de divulgação disponibilizados e utilizados pela FAMETRO	135
ANEXO IX - Carta de Encaminhamento de Aluno para Banca de TCC.....	136
ANEXO X - Ficha de Orientação do Aluno	137
ANEXO XI - Carta Convite para participação em Banca Examinadora	138
ANEXO XII - Protocolo de entrega de Versão Final do TCC.....	139
ANEXO XIII - Cadastro do monitor.....	195
ANEXO XIV - Termo de Compromisso	196
ANEXO XV - Termo de Adesão para Trabalho Voluntário.....	197
ANEXO XVI – Relatório Mensal	200
ANEXO XVII – Frequência Mensal	201
ANEXO XVIII – Termo de Compromisso	235

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

a) Nome da Mantenedora:

IME- Instituto Metropolitano de Ensino LTDA.

b) Base legal da Mantenedora:

Endereço: Avenida Constantino Nery, 3000- Chapada, Município de Manaus. Estado do Amazonas. CEP: 69.050-001.

Razão Social: Instituto Metropolitano de Ensino – IME

CNPJ: 03.817.341/0001-42

Registro no Cartório: Cartório Pinheiro 3.º Ofício de Notas

Publicação no D.O.U.- Nº 84 – Seção 1, sexta-feira, 3 de maio de 2002

Registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas, 14/11/2000 sob NIRE:132003884-53 e protocolo: 00/021448-5

Categoria administrativa: Pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos-sociedade civil.

c) Nome da Mantida:

FAMETRO - Faculdade Metropolitana de Manaus - IES Privada

d) Base legal da IES:

Endereço Unidade 1/2: Avenida Constantino Nery, 3000 - Chapada, Município de Manaus. Estado do Amazonas. CEP: 69.050-001.

Anexo 3: Avenida Constantino Nery, 1937- Chapada, Município de Manaus, Estado do Amazonas. CEP: 69.050-001

Anexo 4: Endereço Rua 2 n.100, Conjunto Bervelly Hills, Bairro Chapada, CEP 69050001

Anexo 5: Endereço Avenida Constantino Nery, 3202, Bairro Chapada, CEP 69050001

Razão Social: Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO

CNPJ 03.817.341/0001-42

Registro no Cartório: Cartório Pinheiro 3.º Ofício de Notas

Publicação no D.O.U.- Nº 84 – Seção 1, sexta-feira, 3 de maio de 2002

Registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas, 14/11/2000 sob NIRE:132003884-53 e protocolo: 00/021448-5

Categoria administrativa: Pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos-

sociedade civil.

Portaria de Credenciamento nº 1337, de 03/05/2002 Publicação no D.O.U. 03/05/2002

Portaria de Recredenciamento nº 712 de 08/08/2013 Publicação no D.O.U. 08/08/2013

Representante legal: Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque

e) Perfil e Missão da IES:

Fundada em 2002, atualmente a FAMETRO tem 14 anos de existência, possui 39 cursos de graduação, sendo 35 em funcionamento, nas modalidades de bacharelado, licenciatura e tecnológico, nas áreas de exatas, sociais, humanas e da saúde, 50 cursos de pós-graduação lato sensu distribuídos nas respectivas áreas. Conforme censo de 2016 conta com 276 docentes (horistas, parciais e integrais) dentre especialistas, mestres e doutores, corpo técnico-administrativo com 222 profissionais das mais diversas áreas e com formação que vai desde o ensino médio até o doutorado. Todo esse capital humano tem contribuído para que FAMETRO possa atuar nos campos do ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social, nas diversas áreas do conhecimento. Instituição com IGC 4 e IGC Contínuo 2,98 e 1ª no ranking das IES públicas e privadas no Estado e na capital em 2015. Consta de seu PDI que sua missão institucional é a de **Formar profissionais no Ensino Superior com valores éticos, humanísticos e ambientais, capazes de contribuir para o desenvolvimento da Região Norte.**

Inclui-se na missão da Faculdade Metropolitana de Manaus o compromisso com a preservação da memória cultural e histórica do Estado do Amazonas, particularmente, com a cidade de Manaus, e com o meio ambiente. A IES reconhece a necessidade de melhorar qualitativamente o ensino na Região Norte, buscando integrar a Amazônia através de um processo educativo global e articulado, capaz de atender às transformações e desafios dos novos rumos que estão sendo delineados para o mercado de trabalho.

Neste sentido, a FAMETRO imbuída inclusive de uma política de inclusão social participa dos programas: PROUNI, BOLSA UNIVERSIDADE, QUERO BOLSA, EDUCAÇÃO, EDUCAMAIS E FIES. E oferece uma consistente estrutura física que inclui: 5 unidades, 426 salas de aula, 4 auditórios (1100 lugares), 7 áreas de convivências, bibliotecas, mais de 30 laboratórios, estacionamento para mais de 2000 mil carros, wifi, 87 gabinetes de trabalho para professores integrais nos três turnos, espaço de trabalho para as coordenações de curso, serviços acadêmicos com gabinete individual do coordenador e espaço para a funcionaria, salas de professores equipadas,

sala de reunião do NDE, cada unidade conta com 2 carrinhos de laboratórios de informática moveis com laptops e laboratórios fixos com terminais, softwares, acesso a internet para uso de professores e alunos mediante sistema de agendamento, 7nos laboratórios há suporte técnico para assessoramento na utilização dos mesmos.

A FAMETRO tem como propósito promover ensino, focado na aprendizagem, que permita o desenvolvimento do indivíduo de modo integral, visando à auto-realização e à formação de profissionais com visão tanto generalista quanto multidisciplinar e conscientes de seu papel social de envolvimento com as mudanças. Destaque-se que a FAMETRO, na busca destes propósitos, não perde a perspectiva da visão empreendedora no sentido da consolidação de novos negócios, sempre em um contexto de atualização contínua, proporcionando aos alunos formação acadêmica que possibilite atuação no mercado regional, sem, contudo, perder de vista os mercados nacional e internacional. A **Visão institucional** é de Ser referência de Qualidade no Ensino Superior no Estado do Amazonas, e os nossos valores são: Qualidade no ensino; Ética; Humanização; Profissionalismo.

f) Dados Socioeconômicos e Socioambientais da Região:

Em relação à maior e mais biodiversa floresta tropical que a região abriga, a Amazônia brasileira enfrenta uma série de ameaças. Dentre as ameaças, figura o desmatamento, que elimina a floresta e sua biodiversidade associada de maneira direta, sobretudo para formação de pastagens e, em alguns locais, para implantação da cultura da soja (FEARNSIDE, 2010). Essas ameaças somam-se às ameaças comuns e primárias como a especulação imobiliária, estabelecimento da posse da terra e abertura de estradas. Elas poderão dizimar rapidamente a Amazônia, a exemplo da floresta Atlântica, caso medidas efetivas não forem adotadas de maneira emergencial. Atualmente se concentra no “arco de desmatamento” ao longo das bordas sul e leste da floresta, mas estradas planejadas abririam áreas novas e extensas na Amazônia Central (FEARNSIDE, 2010) (Figura 2):

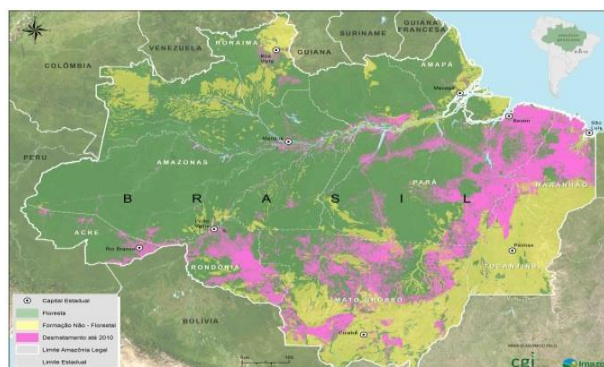


Figura 2. Desmatamento na Amazônia PRODES até 2010. (Fonte:<<http://www.imazongeo.org.br/doc/galeriaMapas.php#>>. Acesso: 10 out. 2014).

Diante desse cenário, a questão ambiental tem crescido nas últimas décadas e ganhado novas dimensões, inclusive em âmbito mundial. Uma determinada indústria cultural, que enxerga com clareza a inserção dessas questões nos diversos segmentos da sociedade, tem transformado as questões ambientais em mercadoria (GUERRA, 2008; LADVOCAT, 2009). Mudanças climáticas, aquecimento global e extinção de espécies, por exemplo, são temas bastantes presentes em nosso cotidiano, veiculados por diferentes mídias em propagandas de diversos produtos que consumimos no dia a dia (PEREIRA et al., 2013). Em função dessa questão, a sociedade reconhece e preocupa-se com uma crise relacionada à degradação dos ambientes naturais. Entretanto, a questão não é puramente ecológica e não se relaciona exclusivamente aos impactos antrópicos causados aos ecossistemas naturais (PEREIRA et al., 2013). Juntamente com outros temas como poluição, miséria e fome, os problemas que denominamos ambientais resultam da maneira como nos relacionamos com os demais elementos da natureza nas últimas décadas e, em especial, nos dias atuais (PEREIRA et al., 2013). Dar conta da complexidade relacional dessas questões impõe-se como um dos grandes desafios da sociedade.

O desenvolvimento mundial alcançado nas últimas três décadas explicita uma acumulação sem precedentes e um incremento do abismo entre incluídos e excluídos. Nesse contexto, as questões ambientais e o desenvolvimento sustentável na Amazônia são questões cruciais que devem ser debatidos pelas Instituições de Educação. É neste contexto que se insere a política ambiental da FAMETRO.

Ademais segundo o último censo do IBGE (2010), o Amazonas tem uma área de 1.559.161.814 km² com população de 3.480.937 habitantes. Sua capital, Manaus, concentra em torno de 60% dessa população o que representa um total de 1.802.525 habitantes, distribuídos em uma área de 11.458 km². Com baixa densidade demográfica no interior do Estado, a cidade de Manaus tem sido o lugar para onde fluem os fluxos migratórios do interior do Estado e de outros estados da federação. Este contexto faz da cidade de Manaus a 8^a cidade do Brasil no ranking de população, e a projeção que temos é que até 2020 seremos no Estado do Amazonas 4.477.266 habitantes.

Dados da SUFRAMA atestam que em 2012 a ZFM, contava com um Setor Industrial consolidado e tecnologicamente avançado, formado por cerca de 690 empresas com projetos incentivados pelos órgãos de desenvolvimento do Estado do Amazonas e do Governo Federal, gerando mais de 200 mil empregos diretos que somados aos indiretos, representam 500 mil postos de trabalho, esse crescimento

aponta para novos desafios econômicos e sociais que implicam em novas e volumosas demandas por serviços educacionais.

g) Breve Histórico da IES:

Neste cenário de contexto geográfico e cultural tão distinto e complexo, criar uma Instituição de Ensino Superior na Amazônia, por si só já representa um ação empreendedora de muita complexidade, e, foi assim que em 09 de outubro de 2000, aceitando este desafio, que foi fundando o Instituto Metropolitano de Manaus, Empresa de Pessoa Jurídica de Direito Privado (CNPJ 03.817.341/0001-42), com sede no município de Manaus, situada na Av. Constantino Nery, n.3000, e que tem na pessoa de Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque, sua representante legal, dando a sua mantida a FAMETRO, as condições legais e infra-estruturais para o início das atividades da Faculdade Metropolitana de Manaus.

Credenciada pela Portaria MEC nº. 1337, de 03 de maio 2002, a FAMETRO em 14 anos de existência passou de 02 cursos para 39 cursos de graduação em 2015, sendo 35 em funcionamento nas modalidades de licenciatura, bacharelado e graduação tecnológica e ainda 50 cursos de pós-graduação lato sensu nas mais diversas áreas, se firmando como a instituição que mais cresce no Estado do Amazonas, estando em primeiro lugar entre as instituições de maior procura no Programa Bolsa Universidade da Prefeitura Municipal de Manaus. A FAMETRO acredita na sua política sócio-educacional inclusiva a qual pretende ofertar condições para que os alunos não só ingressem na IES, mas, acima de tudo, concluam seus estudos em condições excelentes de qualidade, por isso participa dos programas: PROUNI, Bolsa Universidade do Estado do Amazonas, Quero Bolsa, Educações, Educa Mais e FIES.

Tal crescimento tem sido acompanhado igualmente dos investimentos da IES em seus processos didático-pedagógicos demonstrados na evolução do IGC contínuo e faixa da FAMETRO - instituição com IGC 4, e IGC contínuo 2,98, figurando no primeiro lugar do ranking do IGC das IES públicas e privadas, tendo sido o maior IGC do Estado do Amazonas e da Capital Manaus no ano de 2015, cuja evolução do IGC observa-se na tabela a seguir:

Tabela: Evolução do IGC Contínuo da FAMETRO

2008	2008	2009	2009	2010	2010	2011	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015
IGC Cont.	IGC Faixa	IGC Cont.	IGC Faixa	IGC Cont.	IGC Faixa	IGC Cont.	IGC Faixa	IGC Cont.	IGC Faixa	IGC Cont.	IGC Faixa	IGC Cont.	IGC Faixa	IGC Cont.	IGC Faixa
1,74	2	2,36	3	2,35	3	2,37	3	2,72	3	2,84	3	2,882	3	2,9811	4

Fonte: INEP

Vale ressaltar que no biênio 2009/2010 das 33 IES privadas existentes no Estado do Amazonas, somente 4 instituições, dentre as quais a FAMETRO, alcançaram nota 3 no IGC (Fonte: INEP).

No que compete à estrutura física, a FAMETRO iniciou suas atividades em uma unidade com 39 salas de aula e atualmente conta hoje com uma estrutura que inclui: 5 unidades, 426 salas de aula, 04 auditórios (1100 lugares), 07 áreas de convivência, bibliotecas, mais de 30 laboratórios, estacionamento para mais de 2000 carros, Wi-Fi, 87 gabinetes de trabalho para professores integrais nos 3 turnos, espaço de trabalho para as coordenações de curso, serviços acadêmicos com gabinete individual do coordenador e espaço para a funcionária, sala de professores equipadas, sala de reunião do NDE, cada unidade conta com 02 carrinhos de laboratórios de informática móveis com laptops e laboratórios fixos com terminais, softwares, acesso a internet para uso de professores e alunos mediante sistema de agendamento, nos laboratórios há suporte técnico para assessoramento na utilização dos mesmos.

Todo esse crescimento encontra-se alicerçado pela credibilidade da FAMETRO junto à sociedade manauara, entregando em média 600 profissionais por ano, nossa proposta educacional segue firme no propósito de ofertar não só profissionais com sólida formação profissional, mas também e, sobretudo pessoas com valores éticos e humanos, fortemente alicerçados, para ao fim contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

O PDI e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) estabelecem ainda as políticas, diretrizes, ações e metas para a Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO) e os cursos projetados para o seu primeiro quinquênio de funcionamento.

A FAMETRO faz um trabalho contínuo de inserção social, através da democratização do acesso à educação superior favorecida por um Projeto Pedagógico Institucional (PPI) em consonância com as demandas sociais locais e as exigências do mundo do trabalho, um corpo docente altamente qualificado, estrutura de atendimento

ao educando composta de unidades de ensino, pesquisa e extensão, laboratórios de aprendizagem, bibliotecas e preços competitivos, sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços prestados.

Estes elementos constitutivos (missão, vocação, finalidades e objetivos institucionais), que garantem a articulação do PDI e do PPI, estão evidenciados nas políticas de ensino que fundamentam os projetos pedagógicos dos cursos de graduação oferecidos pela FAMETRO, bem como as ações de pesquisa e de extensão.

No que se refere às Políticas Acadêmicas, a linha dominante de ação da FAMETRO é o ensino de graduação, eixo em torno do qual a instituição atua, visando a atingir níveis significativos de qualidade, dentro dos seguintes balizamentos pedagógicos:

1. Ação centrada no aluno, sobre o qual se manterá processo integrado de educação e de formação intelectual e profissional;
2. Ação integrada por objetivos de educação e aprendizagem, a partir do projeto pedagógico de cada curso, área de conhecimento e habilitação profissional;
3. Ação sobre o aluno e sobre grupos de alunos, segundo o desempenho de cada um e outros atributos (como ano de ingresso, curso etc.);
4. Motivação crítica, dinâmica e prática, tanto quanto possível sobre atividades extracurriculares de caráter técnico-científico, cultural, desportivo etc.

A FAMETRO entende que o desafio de uma instituição de educação superior consiste não apenas em realizar ensino, pesquisa e extensão, mas de garantir a indissociabilidade destes processos. As atividades de ensino não se restringem a preparar o indivíduo apenas para atender às necessidades da população, mas objetivam formar profissionais para atuar como agentes transformadores da sociedade, centrados em uma visão generalista e cidadã.

Neste sentido, identifica os princípios da construção coletiva, da flexibilidade curricular, da interdisciplinaridade, transversalidade e da problematização do saber como essenciais para a aquisição de uma aprendizagem significativa, articulada pela qualidade de ensino, pelas atividades de formação e preparação técnico-científica que contribuirão para a autonomia intelectual e profissional.

A IES tem definidas as políticas acadêmicas e sociais como forma de se fazer atuante, no processo de educação e formação profissional, e sensível aos problemas da

comunidade, assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local e regional. Desse modo, busca articular a qualificação técnica com a qualificação social e reafirmar sua missão na produção e na difusão do conhecimento, assim como no compromisso com o avanço e as transformações da realidade local e nacional.

A missão da Faculdade evidencia o investimento no processo de ensino-aprendizagem que capacita os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação.

Áreas de Atuação na Graduação: No contexto de criação da FAMETRO, seus objetivos são promover cursos de graduação e Pós-Graduação (lato e stricto sensu). Atualmente a Instituição tem 39 cursos de GRADUAÇÃO, sendo 35 em funcionamento, nas áreas de exatas, sociais e humanas e da saúde conforme a tabela abaixo:

CURSO	MODALIDADE	PORTARIA	ATO
1.Administração	Bacharelado	Portaria Nº 704 de 18/12/2013	Renovação de Reconhecimento
2. Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria Nº 1093 de 14/12/2015	Renovação de Reconhecimento
3. Biomedicina	Bacharelado	Portaria Nº 206, de 22/06/2016	Reconhecimento
4.Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria Nº 639, de 21/10/2016	Renovação de Reconhecimento
5. Construção de Edifícios	Tecnológico	Portaria Nº 809 de 22/12/2014	Autorização
6.Design Gráfico	Tecnológico	Portaria Nº 1038 de 23/12/2015	Reconhecimento
7.Design de Interiores	Tecnológico	Portaria Nº 600 de 29/10/2014	Autorização
8.Direito	Bacharelado	Portaria Nº 639, de 21/10/2016	Renovação de Reconhecimento
9.Educação Física	Licenciatura	Portaria Nº 362 de 02/07/2014	Autorização
10. Enfermagem	Bacharelado	Portaria Nº 821 de	Renovação de

		30/12/2014	Reconhecimento
11. Engenharia Ambiental e Energias Renováveis	Bacharelado	Portaria Nº 169, de 13/09/2012	Autorização
12. Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria Nº 276 de 25/11/2016	Reconhecimento
13. Engenharia da Produção	Bacharelado	Portaria Nº 694 de 17/12/ 2013	Autorização
14. Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria Nº 567 de 07/11/2013	Autorização
15. Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria Nº 721 de 27/11/2014	Autorização
16. Farmácia	Bacharelado	Portaria Nº 266 de 27/03/2015	Autorização
17. Fisioterapia	Bacharelado	Portaria Nº 821, de 30/12/2014	Renovação de Reconhecimento
18. Fonoaudiologia	Bacharelado	Portaria Nº 198, de 04/10/2012	Autorização
19. Gastronomia	Tecnológico	Portaria Nº 876, de 12/11/ 2015	Reconhecimento
20. Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	Portaria Nº 64 de 28/01/2015	Reconhecimento
21. Gestão da Qualidade	Tecnológico	Portaria Nº 932, de 01/12/2015	Reconhecimento
22. Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Portaria Nº 247 de 30/06/2016	Reconhecimento
23. Hotelaria	Bacharelado	Portaria Nº 362 de 02/07/2014	Autorização
24. Jornalismo	Bacharelado	Portaria Nº 267 de 27/03/2015	Autorização
25. Logística	Tecnológico	Portaria Nº 820, de 29/10/2015	Reconhecimento
26. Marketing	Tecnológico	Portaria Nº 249 de 30/06/2016	Reconhecimento

27. Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria Nº 1041 de 23/12/2015	Autorização
28. Negócios Imobiliários	Tecnológico	Portaria Nº 539 de 23/10/2013	Autorização
29. Nutrição	Bacharelado	Portaria Nº 821 de 30/12/2014	Renovação de Reconhecimento
30. Odontologia	Bacharelado	Portaria Nº 806 de 15/12/2016	Autorização
31. Pedagogia	Licenciatura	Portaria Nº 1093 de 13/01/2015	Renovação de Reconhecimento
32. Petróleo e Gás	Tecnológico	Portaria Nº 65 de 28/01/2015	Reconhecimento
33. Psicologia	Bacharelado	Portaria Nº 704 de 19/12/2013	Renovação de Reconhecimento
34. Química	Licenciatura	Portaria Nº 1093 de 24/12/2015	Renovação de Reconhecimento
35. Radiologia	Tecnológico	Portaria Nº 401 de 29/05/2015	Autorização
36. Segurança no Trabalho	Tecnológico	Portaria Nº 66 de 28/01/2015	Reconhecimento
37. Serviço Social	Bacharelado	Portaria Nº 821 de 30/01/2014	Renovação de Reconhecimento
38. Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria Nº 1093 de 13/01/2016	Renovação de Reconhecimento
39. Turismo	Bacharelado	Portaria Nº 640 de 21/10/2016	Renovação de Reconhecimento

Áreas de atuação na PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu):

- **Ciências Sociais, Negócios e Direito:** Administração Pública; Análise de Risco e Gestão Financeira; Gestão Organizacional e Recursos Humanos; Gestão de Projetos; Arquitetura e Design de Interiores; Auditoria e Perícia Contábil; Direito Tributário; Segurança Pública e Direitos Humanos; Direito Processual Civil; Direito Educacional; Gastronomia Funcional; Gestão da Qualidade; Logística

Empresarial; Logística Estratégica e Sistemas de Transporte; Logística e Cadeia de Suprimentos; Gestão de Compras e Suprimentos; Gestão, Supervisão e Orientação Educacional; Assistência Social e Família; Gerontologia e Família; Gestão em Políticas Públicas, Gestão De Eventos; Gestão de Hotelaria; Patrimônio Cultural em Centros Urbanos; Turismo e Negócios.

- **Saúde e Bem Estar Social:** Análises Clínicas; Enfermagem do Trabalho; Enfermagem em Urgência e Emergência; Enfermagem em Urologia; Enfermagem em UTI; Enfermagem Obstétrica; Reabilitação Musculoesquelética e Desportiva; Audiologia Clínica e Ocupacional; Bases Nutricionais na Atividade Física; Nutrição Clínica; Saúde Coletiva.
- **Engenharia, produção e construção:** Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental; Gestão da Construção Civil; Gestão da Produção; Engenharia de Petróleo e Gás Natural; Gestão em Refino de Petróleo; Petroquímica e Biocombustíveis.
- **Educação:** Metodologia do Ensino à Docência Superior, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Docência na Educação Básica.
- **Humanidades e Artes:** Psicologia Jurídica; Neuropsicologia; Psicologia Hospitalar.
- **Ciências, matemática e computação:** Desenvolvimento de Sistemas para Ambiente Web, Segurança e Auditoria em Informática

SÍNTESE DA IES:

Mantenedora: IME- Instituto Metropolitano de Ensino LTDA, cadastrada no CNPJ 03.817.341/0001-42, sede à Avenida Constantino Nery, 3000- Chapada, Município de Manaus. Estado do Amazonas. CEP: 69.050-001, com Registro no Cartório Pinheiro 3º Ofício de Notas. Registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas, 14/11/2000 sob NIRE: 132003884-53 e protocolo: 00/021448-5. Categoria Administrativa: pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos- sociedade civil. Possui código 1416 junto ao MEC.

Mantida: FAMETRO - Faculdade Metropolitana de Manaus, Instituição de Ensino Superior Privada- IES, sede no Endereço da unidade I e II, Avenida Constantino Nery, 3000 - Chapada, Município de Manaus. Estado do Amazonas. CEP: 69.050-001. E demais instalações nos endereço do anexo 3: Avenida Constantino Nery, 1.937 - Chapada, Município de Manaus. Estado do Amazonas. CEP: 69.050-000. Anexo 4: Endereço: Rua 02, n.100, Conjunto Bervely Hills, Bairro Chapada, CEP 69050001.

Anexo 5: Endereço Avenida Constantino Nery, 3202, Bairro Chapada, CEP 69050001
Possui código 2147 junto ao MEC, Credenciada pela Portaria 1337, de 02/05/2002
Publicação no D.O.U. 03/05/2002, Recredenciada pela Portaria nº 712 de 08/08/2013
Publicação no D.O.U. 08/08/2013 e que tem na pessoa de Maria do Carmo Seffair Lins
de Albuquerque, sua representante legal.

Histórico, Perfil e Missão da IES: A FAMETRO tem 14 anos de existência, possui 39 cursos, sendo 35 em funcionamento, nas modalidades de licenciatura, bacharelado e graduação tecnológica, nas áreas de exatas, sociais e humanas e da saúde, possui 50 cursos de pós-graduação lato sensu distribuídos nas respectivas áreas. Em 2016 um corpo docente 276 professores (horistas, parciais e integrais) todos pós-graduados nos níveis de especialização, mestrado e doutorado. Conta com corpo técnico administrativo de 222 profissionais das mais diversas áreas e com formação desde o ensino médio até o doutorado. Todo esse capital humano tem contribuído para que a FAMETRO possa atuar nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diversas áreas do conhecimento, apresentando IGC 4, e IGC contínuo de 2,98 pontos, figurando como 1ª do ranking das IES públicas e privadas no Estado e na capital e única IES com IGC 4 em 2015 e única com IGC4 em 2015 na região.

Sua missão institucional é a de **“Formar profissionais no Ensino Superior, com valores éticos, humanísticos e ambientais, capazes de contribuir para o desenvolvimento da Região Norte”**. A FAMETRO participa dos programas: PROUNI, Bolsa Universidade do Estado do Amazonas, Quero Bolsa, Educações, Educa Mais e FIES. No que compete à estrutura física, a FAMETRO possui um espaço de 426 salas de aula, 04 auditórios somando 1100 lugares, 07 áreas de convivência, biblioteca e mais de 30 laboratórios, estacionamento com vagas para 2000 carros, Wi Fii, 87 gabinetes para professores integrais nos 3 turnos, espaço de trabalho para a coordenação de curso, serviços acadêmicos com gabinete individual do coordenador e os espaço da funcionária, sala de professores equipadas, sala de reunião de NDE, laboratórios de informática com terminais, softwares e acesso a internet para uso de professores e alunos mediante sistema agendado e suporte de um técnico de informática, e 02 carrinhos móveis com laptops para cada unidade.

Dados socioeconômicos da Região: segundo o último censo do IBGE (2010), o Amazonas tem uma área de 1.559.161.814 km² com população de 3.480.937 habitantes.

Sua capital, Manaus, concentra em torno de 60% dessa população o que representa um total de 1.802.525 habitantes, distribuídos em uma área de 11.458 km². Com baixa densidade demográfica no interior do Estado, a cidade de Manaus tem sido o lugar para onde fluem os fluxos migratórios do interior do Estado e de outros estados da federação. Este contexto faz da cidade de Manaus a 8ª cidade do Brasil no ranking de população, e a projeção que temos é que até 2020 seremos no Estado do Amazonas 4.477.266 habitantes.

Dados da SUFRAMA atestam que em 2012 a ZFM, contava com um Setor Industrial consolidado e tecnologicamente avançado, formado por cerca de 690 empresas com projetos incentivados pelos órgãos de desenvolvimento do Estado do Amazonas e do Governo Federal, gerando mais de 200 mil empregos diretos que somados aos indiretos, representam 500 mil postos de trabalho, esse crescimento aponta para novos desafios econômicos e sociais que implicam em novas e volumosas demandas por serviços educacionais.

Dados socioambientais: Manaus está inserida no meio da Floresta Amazônica, a maior e mais biodiversa floresta tropical do país, a Amazônia brasileira enfrenta uma série de ameaças. Dentre as ameaças, figura o desmatamento, que elimina a floresta e sua biodiversidade e neste contexto a FAMETRO entende que as questões ambientais e o desenvolvimento sustentável na Amazônia são cruciais e que devem ser debatidos pelas Instituições de Educação. E diante deste cenário que se insere a Política Ambiental da FAMETRO, inclusive definindo as políticas acadêmicas e sociais como forma de se fazer atuante, no processo de educação e formação profissional, e sensível aos problemas da comunidade, assumindo a co-responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável local e regional do Amazonas.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO:

- a) Nome do Curso:** Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
- b) Nome da Mantida:** Faculdade Metropolitana de Manaus

c) Endereço de Funcionamento do Curso: Endereço da Unidade 5: Avenida Constantino Nery, 1.937 - Chapada, Município de Manaus, Estado do Amazonas. CEP: 69.050-001.

d) Justificativa para a criação/existência do curso: A formação de profissionais competente para o mercado de trabalho competitivo é de extrema importância, o que justifica a obrigatoriedade de um processo educacional sólido, atendendo as expectativas da sociedade e seus aspectos. A formação desses profissionais devem atender às necessidades socioregionais e não às necessidades individuais, principalmente daqueles que elaboram um projeto pedagógico de curso.

Com o desenvolvimento e o progresso sociocultural se fez a exigência de profissionais dinâmicos e atualizados, conseqüentemente currículos com atividades que promovam a formação do futuro profissional com este perfil.

Em pesquisa realizado pela Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) em 2015, o Brasil é o terceiro maior mercado nesse segmento, e é um setor que não para de crescer. O País é considerado o sétimo produtor mundial de cosméticos, ficando atrás somente de Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Inglaterra e Itália. O setor, que tem demonstrado um crescimento bem mais vigoroso que o restante da indústria brasileira - em média 10% ao ano -, investe para atingir a demanda do mercado externo.

O mercado de estética e cosmética vem crescendo atualmente. Os constantes avanços tecnológicos na área de beleza ampliam os tipos de tratamentos e, com isso conseqüentemente, faz com que o impulsionam e aqueçam o mercado nesse ramo. O aumento das expectativas de vida é um fator que também contribui para o aumento da procura de profissionais na área de estética e cosmética para retardar o efeitos do envelhecimento.

O crescimento no negócio da beleza tem impulsionado o crescimento por mão de obra qualificada, e profissões na área de estética as quais usualmente nasciam na informalidade, por influência de alguém da família que atuava na área, tem se alterado em função da demanda por maior profissionalização do setor, novas técnicas e maior oferta de produtos exigem dos profissionais do setor conhecimentos mais aprofundados, implicando na necessidade de uma formação mais consistente.

Neste mesmo cenário é possível identificar a carência de profissionais com formação adequada. O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FAMETRO, visando contribuir com a economia regional através de alternativas para solucionar problemas de um mercado que se encontra em ascensão, especialmente na Região Norte, oferece qualificação profissional para o desenvolvimento das atividades da área da Estética e Cosmética. Para tanto, o curso enfatiza o cuidado estético corporal, facial e capilar, os quais convergem às linhas de trabalho da formação do profissional esteticista. Busca-se atingir condições de promoção e manutenção da área com reflexos positivos não apenas para o atendimento das questões estéticas, mas também para a saúde e o próprio bem-estar biopsicossocial do cidadão, promovendo, assim, a melhoria de sua qualidade de vida e conseqüentemente do meio em que vive.

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética terá condições de desempenhar suas atividades profissionais como prestador de serviço autônomo em centros de estética, dermatologia e clínicas de cirurgia plástica, centros de estética, SPAS, academias, domicílios, institutos de beleza, clubes esportivos e outros estabelecimentos afins com capacidade de trocar informações com profissionais da área da saúde que interagem na área de estética humana. Terá também condições de avaliar a repercussão da sua intervenção com o processo produtivo, a pessoa humana e a sociedade, contribuindo na melhora da qualidade de vida e ao bem-estar da população, valorizando a potencialidade desta para poderem impulsionar o desenvolvimento da região nos seus respectivos setores de atuação.

- e) **Relato de como se desenvolve o processo de construção/ implantação/ consolidação do PPC:** O PPC do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética foi construído pelo NDE do curso observando as recentes normas gerais expedidas pelos órgãos legisladores do Sistema Nacional de Educação e das Diretrizes Nacionais específicas. Fundamentando-se nas bases legais da Resolução CNE/CP no 03 de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares para organização e funcionamento dos cursos superiores de tecnologia, e legislação aplicável ao ensino superior.

O PDI da FAMETRO bem como as necessidades locorregionais para formação do profissional em Estética e Cosmética. A implantação ocorre a partir da

primeira turma do curso com o acompanhamento do NDE e do colegiado, a consolidação ocorre na medida que buscam-se melhorias para o curso com base na análise das avaliações internas e externas, e reuniões periódicas do NDE e colegiado, bem como, por meio da elaboração conjunta do Plano acadêmico-administrativo do curso nas Semanas Pedagógicas.

f) Relato sobre a coerência entre o PPC apresentado e os seguintes aspectos: contexto educacional e necessidade locais, missão da Instituição, DCNs e PDI e perfil do egresso: O PPC do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética busca coerência com o contexto educacional, necessidades locais, missão da IES, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia e PDI.

A profissão de esteticista visa a beleza e o bem estar, atuando no tratamento e embelezamento corporal, facial e capilar, em centro de estética, salões de beleza, SPAs, clínicas e hospitais auxiliando nutricionistas, fisioterapeutas, dermatologistas e cirurgiões. Além das questões estéticas o profissional formado em Tecnologia em Estética e Cosmética atua também auxiliando pacientes em tratamento pós cirúrgico e vítimas de queimaduras. Além disso o profissional pode também atuar na área de pesquisa voltado para Estética e/ou optar por carreira acadêmica, ministrando aula para cursos técnicos e cursos superiores.

A FAMETRO pretende formar Esteticistas não só para o município, mas sobretudo para os interiores do Estado do Amazonas que sofrem absurdamente pela falta de profissionais qualificados. Dessa forma, o PPC tem essa vocação regional, sem perder de vista a formação preconizada no Catálogo Nacional do curso.

Em relação ao contexto educacional e as necessidades locais o curso busca atendê-las por meio de uma matriz que contemple a formação de competências e habilidades que dêem conta de tais desafios, além das diversas atividades oferecidas que trazem subsídios ao futuro profissional para lidar com as relações humanas e as particularidades da região.

O curso propicia o aprendizado técnico e científico embasado na teoria e na prática desenvolvendo as habilidades de iniciativa, criatividade, trabalho individual e em equipe e liderança. Assim, o Esteticista formado é preparado para ser dinâmico, adaptável e flexível às mudanças.

g) Descrição das particularidades do PPC que ressaltam a identidade do curso:

O Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da FAMETRO investe em uma sólida formação priorizando a qualidade de ensino com uma grupo de docentes qualificados. As atividades previstas no projeto pedagógico trazem embasamento teórico prático, desenvolvendo no graduando a capacidade de abstração e raciocínio lógico. Além de desenvolver competências e habilidades para aplicar conhecimentos técnicos e científicos. O curso tem por objetivo cuidar da beleza e do bem-estar das pessoas, aplicando técnicas, produtos e utilizando equipamentos cosméticos e dermatológicos relacionados a estética facial, corporal e capilar.

h) Atos legais do curso: Autorização pela portaria nº 721 de 27/11/2014

i) Número de Vagas: 200 vagas anuais

j) Conceito preliminar de Curso-CPC e Conceito de Curso-CC: Não se Aplica

k) Resultado do ENADE no último triênio: Não se Aplica

l) Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência, Medidas Cautelares e Termo de Supervisão: Não se aplica.

m) Turnos de Funcionamento do Curso: Matutino e Noturno

n) Carga Horária Total do Curso: 2.200h

o) Tempo mínimo e máximo para integralização: Tempo Mínimo = 5 semestres;
Tempo Máximo = 10 semestres.

p) Identificação dos coordenadores do curso: Giomar Sena da Silva Ascensão

q) Perfil do Coordenador (a) do Curso: O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética possui graduação em Bacharelado em

Fisioterapia pelo Centro Universitário Nilton Lins, Manaus/AM em 2004, especialista em Procedimentos Pré e Pós Operatório em 2007. E ainda curso profissionalizante em Estética e Cosmética pelo SENAC 1992. Possui 09 anos de docência no ensino superior, 13 (treze) anos de experiência profissional como fisioterapeuta atuante na área de Dermatofuncional.

- r) **Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE:** 80% integral e parcial; 34% doutores e 50% mestres e 16% especialista.

Qde.	Componentes do NDE	Titulação	Regime Trabalho
1	Prof. Dr. José Felix da Costa Filho	Doutor	Integral
2	Prof. Dr. Dayson José Lima Jardim	Doutor	Parcial
3	Prof. MSc Denys Paixão Costa de Oliveira	Mestre	Integral
4	Profa. MSc. Thamara Moterani Rabelo	Mestre	Integral
5	Profa. Esp. Guiomar Sena da Silva Ascensão	Especialista	Integral
6	Prof. Esp Fernando Teixeira Leão	Especialista	Parcial

- s) **O Tempo médio de permanência do corpo docente no curso:** Atualmente o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética conta com uma equipe docente em que 70% dos professores possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós graduação *stricto-sensu*, nas diferentes áreas do conhecimento. Atualmente o curso conta com uma equipe docente efetivo com regime de trabalho de 85% integral ou parcial e 15% horista.

Qtd	Docentes	Formação (Graduação)	Titulação Máxima	Regime de Trabalho
1	Aimee Almeida de Oliveira	Química	Mestre	Parcial
2	Ana Carolina de Moraes Cruz	Enfermagem	Mestre	Integral
3	Daswanni Araújo dos Reis	Ciências Sociais	Mestre	Horista

4	Denys de Paula Almeida	Farmácia	Mestre	Integral
5	Dulcilene Pereira Martins	Ciências Biológicas	Mestre	Integral
6	Eudes Lopes Melo	Ciências Sociais	Mestre	Integral
7	Edalton Cesar Bezerra Sanguinio	Ciências Biológicas	Mestre	Parcial
8	Elizandro Aparecido Rocha dos Santos	Normal Superior/ Estética e Cosmética	Especialista	Integral
9	Fredson Saulo do Nascimento Ferreira	Estética e Cosmética	Especialista	Horista
10	Fernando Teixeira Leão	Estética e Cosmética	Especialista	Parcial
11	Guiomar Sena da Silva Ascenção	Fisioterapia	Especialista	Integral
12	Jamile Lobo Freire	Nutricionista	Mestre	Parcial
13	Jeronice Souza Rodrigues	Fisioterapia	Especialista	Horista
14	José Felix da Costa Filho	Língua Portuguesa/ Artes Visuais / Pedagogia	Doutor	Integral
15	Juliana Coutinho Borges	Psicologia	Mestre	Integral
16	Kamila da Costa Barros	Estética e Cosmética	Especialista	Parcial
17	Luciana Oliveira do Vale	Ciências Econômicas	Mestre	Integral
18	Maria Amélia Costa Saraiva Nogueira	Sistema Informação	Mestre	Integral
19	Rejane Flores da Costa Bonfim	Administração	Mestre	Integral
20	Thamara Moterani Rabelo	Fisioterapia	Mestre	Integral

t) **Disciplinas ofertadas no curso em língua estrangeira:** A matriz do curso possui a disciplina Inglês como optativa e a IES, mantém convênio com Centro de idiomas para descontos aos nossos alunos de todos os cursos de graduação e pós-graduação.

u) **Informações relacionadas ao quantitativo anual do corpo discente desde o último ato autorizativo anterior à avaliação *in loco*:**

DISCENTES	2015	2016	2017
Ingressantes	132	200	200
Matriculados:	175	332	250
Concluintes:	Não possui	Não possui	Não possui
Estrangeiros:	Não possui	Não possui	Não possui
Matriculados em Estágio supervisionado	Não possui	Não possui	Não possui
Matriculados em Trabalho de conclusão:	Não possui	Não possui	Não possui
Participantes de Projetos de Pesquisa	Não possui	04	06
Participantes de Projetos de Extensão	75	80	74
Participantes de (Fundo de Financiamento Estudantil (FIES):	44	52	54

Participantes de PROUNI	0	0	0
Participantes de Programa Ciências sem Fronteiras:	Não possui	Não possui	Não possui
Participantes de Monitoria:	01	03	03
Participantes de PIBID	0	0	0
Participantes de PIBEX	0	0	0
Participantes de PIBIT	0	0	0
Participantes de PIBIC	0	0	0
Participante da CAPES	0	0	0

v) Relação de convênios vigentes do curso com outras instituições:

Atualmente o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética possui convênio com unidades de beleza, saúde e bem estar privadas: Clínica Vida e Saúde e PhysioPele.

1 DIMENSÃO: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA

1.1 Contexto Educacional

A FAMETRO IES foi fundada em maio de 2002 e atualmente com 14 anos de existência na área educacional, oferta o curso de Tecnologia em Estética e Cosmética. Atualmente Manaus conta com apenas 04 (quatro) instituições de ensino superior que ofertam o curso ambas instituições privadas, causando ofertas insuficientes de vagas para a demanda latente.

O ensino superior privado no município de Manaus iniciou muito tardiamente, pelos meados dos anos 90 e com pouquíssimos cursos, esse início tardio, o crescimento vertiginoso da população e dos setores da nossa economia motivados pelo modelo de Zona Franca, bem como do aumento do quantitativo de egressos do ensino médio, levaram a uma demanda crescente pelo ensino superior na capital Amazonense.

Neste sentido a FAMETRO pretende formar Tecnólogos em Estética e Cosmética não só para o município, mas sobretudo para os interiores do Estado do Amazonas que sofrem pela falta de profissionais na qualidade e quantidade necessários para dar conta das necessidades da região.

Dessa forma acreditamos que o curso se justifica para atender as seguintes demandas:

1.1.1 Demandas econômicas

Quanto a pujança econômica de nosso Estado e capital, a diversificação de investimentos locais nos mais diversos setores da economia, o modelo de Zona Franca ampliado por mais 50 anos, aliado ao fato de sermos o 2º maior pólo industrial do país também são fatores que corroboram para a necessidade de aumentar a oferta no ensino superior.

Segundo dados do IBGE o Produto Interno Bruto- **PIB**- soma de todos os bens e serviços produzidos no país- teve uma queda de 3,8% em 2015, a maior desde o início da série histórica atual indicada em 1996. Em valores correntes, o PIB fechou em R\$ 5,904 trilhões. No período, **todos os estados da região sudeste tiveram crescimento abaixo da média nacional, de 9,1%**. Em sentido oposto, **a região norte (13,6%) teve crescimento acima da média em todos os estados**. Nordeste (10,3%), sul (10,1 %) e centro-oeste (13,6%) também cresceram acima do PIB brasileiro. O estado que mais cresceu foi Mato Grosso (21,9%), seguido do Amapá(18,3%%) e Amazonas (17,3%).

O **PIM- Pólo Industrial de Manaus**, formado por **1.267 unidades industriais** com projetos incentivados pelos órgãos de desenvolvimento do Estado do Amazonas e do Governo Federal, gerando mais de 138.404 empregos diretos que somados aos indiretos, representam **500 mil postos de trabalho**, esse crescimento aponta para novos desafios econômicos e sociais que implicam em novas e volumosas demandas por serviços educacionais.

A SUFRAMA anunciou no Congresso Internacional Amazônia Brasileira e Pan-Amazônia realizado em 2016 que **nos próximos 20 anos (2016-2036) do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) irá implementar o projeto Zona Franca Verde incentivos extrafiscais e um pólo de bioindústrias** que vai permitir o espraiamento do desenvolvimento econômico para as Áreas de Livre Comércio, cidades localizadas em fronteiras, com a instalação de bioindústrias fabricando produtos com preponderância de matérias-primas regionais em que serão priorizadas apenas 100 espécies da biodiversidade amazônica com maior potencial de geração de bioprodutos e o secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Seplancti), Thomaz Nogueira, salientou ações do governo do Estado voltada para dois vetores: o fortalecimento e a expansão do PIM e a diversificação da Economia do Amazonas. Investimentos na piscicultura, inclusive, dando à atividade um caráter exportador, e o projeto “Porta Única” que visa desburocratizar o processo de abertura de empresas, por exemplo, juntando todos os processos pedidos pela Seplancti, Sefaz, Arsam.

Neste mesmo Congresso foi apresentado um resumo dos números referentes às pesquisas realizadas com dados do ano base 2013 na Pesquisa Industrial Anual- PIA daquele ano verificou-se o aumento de unidades industriais (com cinco ou mais pessoas ocupadas) que passou de 1.121 em 2010 para 1.267 unidades em 2013 (crescimento de 13,2%). No mesmo ambiente e período, o número de pessoas ocupadas passou de 117.299 para 138.404 (aumento de 18%).

Em termos gerais, em 2013, a região Sudeste era responsável por 57,4% do valor bruto da produção industrial do Brasil, enquanto a região Norte, em último, respondia por 5,9%. Já **entre os Estados do Norte, em 2013, o Amazonas detinha 56,5% do valor bruto da produção industrial**, seguido pelo Pará com 32,8%. Em último, Roraima respondia por apenas 0,1%.

O Pólo Industrial de Manaus (PIM) registrou faturamento de R\$ 28,4 bilhões entre os meses de janeiro e maio deste ano, o que representa uma diminuição de 11,36% em relação ao mesmo período de 2015 (R\$ 32 bilhões). Em dólar, o faturamento no

intervalo foi de US\$ 7,6 bilhões, montante 29,85% menor que o apurado no mesmo período do ano passado (US\$ 10,9 bilhões).

Cabe ressaltar que **o modelo de Zona Franca ampliado por mais 50 anos (vigência 2023-2073)** e que o município que alavanca economicamente a região metropolitana e o Estado do Amazonas é a cidade de Manaus que detém cerca de 91% do PIB da região Norte, segundo dados da Secretaria de Planejamento do Estado do Amazonas. O município possui uma distribuição do emprego formal equilibrada e que está particularmente concentrada no setor de serviços, com 29,5%; na Administração pública, com 26,8% e na indústria de transformação, com 23,1%, segundo dados do DIEESE de 2011.

Entretanto, apesar do crescimento econômico do município, de setores da economia bem desenvolvidos e da grande quantidade de empregos gerados isso não se traduz no preenchimento uniforme das vagas devido à **falta de profissionais considerados qualificados dentro da expectativa do mercado de trabalho local**. Contexto este que demonstra a necessidade não somente de IES que invistam em formação de novos cursos, mas principalmente na busca incessante na qualidade da formação de seus egressos.

Foi feito um levantamento com 34 empresas em parceria com a Associação Brasileira de Recursos Humanos no Amazonas (ABRH-AM), Centro da Indústria do Estado do Amazonas (CIEAM) e Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (FIEAM) e as empresas apontaram que a carência em preencher os cargos era, no total, de 13 vagas em 2012, quando foi feito o levantamento e que nos próximos 5 anos, a demanda subiria para 29. E o Sistema Nacional de Emprego do Amazonas – SINE/AM apontou que, em 2012, das 14,7 mil vagas oferecidas pelo Estado, apenas 7 mil conseguiram ser preenchidas por meio do órgão. Corroborado por dados da pesquisa da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas- FIEAM de 2013 com empresas do PIM que revelam que da mão de obra empregada, **31% dos trabalhadores de nível superior ainda são de outros Estados**.

Os dados ora expostos demonstram a necessidade da oferta de novas vagas no ensino superior, mas, sobretudo, a necessidade de oferta de ensino de qualidade para o qual a FAMETRO está voltada e distribui todos os seus esforços.

Em relação ao curso Em relação ao curso de Tecnologia em Estética e Cosmética a região de Manaus e o estado do Amazonas ainda são carentes de profissionais da área.

1.1.2 Demandas sociais

A relação entre o contingente populacional de Manaus, sua projeção e o contingente de egressos do ensino médio intensificam a demanda pelo ensino superior em nosso município.

A primeira consideração a se fazer diz respeito à história tardia do ensino superior privado no Estado do Amazonas tendo iniciado pelos idos da década de 1990, portanto existe uma demanda latente pelo acesso ao ensino superior.

A segunda consideração refere-se ao contingente populacional do Estado, O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 30/08/2016 as estimativas da população residente nos estados e municípios brasileiros em 2016, a população estimada do Amazonas é de 4.001.667 milhões de habitantes, sendo que o **Estado é o 2º estado mais populoso da região Norte, com uma população distribuída em uma área de 1.559.161.814 km², e o 13º estado mais populoso do país, correspondendo a 1,9% do total da população brasileira. A projeção é que até 2020 seremos no Estado do Amazonas 4.477.266 habitantes** e tal crescimento requer investimentos em novas vagas para ao ensino superior.

A **capital Manaus concentra em torno de 60% da população do Estado do Amazonas e entre os anos de 2015 e 2016, Manaus foi o município que mais cresceu em números absolutos de habitantes, 2.094.391 milhões.** A capital amazonense "ganhou" mais de 36 mil pessoas. E com baixa densidade demográfica no interior do Estado, a cidade de Manaus tem sido o lugar para onde fluem os fluxos migratórios do interior do Estado e de outros Estados da federação.

Considerando a Região Metropolitana esse contingente populacional é da ordem de **2.403.986 milhões de habitantes.** Vale destacar que a região metropolitana é composta de 08 municípios: Manaus, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Aírão, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva (IBGE, 2016).

A terceira consideração diz respeito à falta de equidade na distribuição das IES e das matrículas na Educação superior no Brasil que demonstra desigualdades regionais, sobretudo uma discrepância muito grande comparando-se a Região Norte com a Região Sudeste do país.

Dados do próprio Censo/MEC apontam um **déficit enorme de IES de ensino superior no Norte do país, haja vista que na distribuição das Instituições de Ensino Superior Privadas no Brasil apenas 6,4% se concentram no Norte, enquanto**

o Sudeste possui 48,9% das IES, o Sul 16%, o Nordeste com 18% e o Centro-Oeste 9,9%.

O mapa do ensino superior no Brasil publicado em 2015 apresenta os seguintes dados: A distribuição das matrículas da Educação Superior no Brasil: Região Sudeste é responsável por 47,2% de matrículas em cursos presenciais no ensino superior no país, seguida pelas regiões Nordeste (20,9%), Sul (15,6%), Centro-Oeste (9,4%) e Norte (6,9%).

O mapa do ensino superior brasileiro informa ainda que de 2000 a 2013, o número de instituições de ensino superior (IES) no Amazonas apresentou um crescimento de 82%, totalizando 20 IES – 17 privadas e 3 públicas em 2013, contra 11 IES – 9 privadas e 2 públicas em 2000. O Estado do Amazonas tem uma população estimada em 4.001.667 milhões e é formado por quatro mesorregiões (totalizando 62 municípios). Concentra em suas 20 instituições de ensino superior, 2,2% das matrículas em cursos presenciais, sendo que a mesorregião Centro Amazonense foi responsável por cerca de 129 mil matrículas (94%).

E que no ano de 2013, na rede privada houve um aumento de 6,3% nas matrículas, atingindo a marca de 84 mil, contra 79 mil do ano anterior. Na rede pública o índice teve um crescimento de 5,1%, totalizando 53 mil matrículas em 2013 contra 51 mil no ano anterior. O número de ingressantes (que iniciam o 1º ano) em cursos presenciais na rede privada, em 2013, aumentou apenas 0,9% (35 mil alunos em 2012 para 36 mil em 2013). Na pública houve uma redução de 21% (12 mil em 2012 para 10 mil em 2013).

Entretanto a procedência de alunos matriculados no ensino superior privado continua predominantemente de alunos do ensino médio público. Em 2013, 69,7% dos alunos ingressantes no ensino superior privado eram egressos do ensino médio público e apenas 30,3% do ensino médio privado. Considerando os 10 cursos com maior número de ingressantes nas IES privadas, é possível verificar que Serviço Social, Pedagogia e Gestão de Pessoal/RH são os cursos que apresentam maior percentual de alunos procedentes do ensino médio público, superando 80%.

As estatísticas do último censo escolar do INEP de 2015 referente aos dados do ano de 2014 revelam um imenso contingente populacional oriundo do Ensino Médio, pressionando na busca pelo acesso ao ensino superior, pressionado os governos federal e estadual, assim como a iniciativa privada, para o atendimento desta demanda. No Brasil são 15.600.212 matriculados no Ensino Médio e EJA médio. No

Amazonas são 382.038 matriculados no Ensino Médio e EJA Médio. E em Manaus 172.900 matriculados no Ensino Médio e 77.200 no EJA Médio. Dados que retratam o contingente da potencial demanda para o ensino superior.

Podemos afirmar inclusive com base no exposto que o Norte do País carece de oferta de mais vagas como forma de equalizar a distribuição da educação de nível superior existente e diminuir as desigualdades sociais, promovendo a inclusão social por meio da oferta do ensino superior.

1.1.3 Demandas culturais

O projeto pedagógico do curso define seu ideal, levando em conta uma sociedade dominada pela globalização da economia e da comunicação, pelo pluralismo político e culturalmente diversa. Por esta característica, o Projeto Pedagógico estará sempre sujeito a etapas novas que deverão ser alcançadas e vencidas, visualizando sempre um horizonte a ser alcançado. Será sempre também comprometido com a qualidade de vida da sociedade, tanto pela prática profissional como pelo exercício constante da cidadania.

1.1.4 Demandas políticas

O mercado de procedimentos estéticos segue em alta, praticamente alheio à crise econômica que tem impactado quase todos os setores econômicos brasileiros e deve levar a uma contração que pode chegar a 2% do PIB neste ano. A surpreendente alta na demanda por tratamentos menos invasivos e financeiramente mais acessíveis nas redes de estética ocorre no mesmo momento em que o Brasil acaba de perder a liderança mundial em número de cirurgias plásticas realizadas.

Portanto, o mercado atual da estética vem crescendo, o que se nota é uma migração da demanda de procedimentos cirúrgicos, que são mais complexos e caros, para o mercado de estética, que tem oferecido tratamentos seguros, acessíveis e cada vez mais eficazes. A classe média brasileira passou a ter acesso aos serviços estéticos e, com isso, pôde comprovar que cuidar de si mesmo traz ganhos de autoestima e confiança. A vontade de cuidar da saúde e da beleza vai continuar em alta por um bom tempo.

1.1.5 Demandas ambientais

Promover o desenvolvimento da Amazônia sem destruir seu valioso patrimônio da humanidade é o desafio que vem sendo superado a partir do aproveitamento, economicamente viável e ambientalmente sustentável, das inúmeras potencialidades da

região. Orientadas por ferramentas de gestão ambiental, atividades em áreas como agroindústria, turismo, bioindústria e piscicultura garantem produtividade e rentabilidade, evitando a devastação do meio ambiente amazônico.

A Amazônia detem 1/5 da água doce do planeta e o maior banco genético (15% de todas as espécies de plantas e animais conhecidas), e o subsolo da Amazônia, é avaliado em US\$ 7,2 trilhões, excluído o petróleo e o gás natural.

Em relação à maior e mais biodiversa floresta tropical que a região abriga, a Amazônia brasileira enfrenta uma série de ameaças. Dentre as ameaças, figura o desmatamento, que elimina a floresta e sua biodiversidade associada de maneira direta, sobretudo para formação de pastagens e, em alguns locais, para implantação da cultura da soja (FEARNSIDE, 2010). Essas ameaças somam-se às ameaças comuns e primárias como a especulação imobiliária, estabelecimento da posse da terra e abertura de estradas. Elas poderão dizimar rapidamente a Amazônia, a exemplo da floresta Atlântica, caso medidas efetivas não forem adotadas de maneira emergencial. Atualmente se concentra no “arco de desmatamento” ao longo das bordas sul e leste da floresta, mas estradas planejadas abririam áreas novas e extensas na Amazônia Central (FEARNSIDE, 2010) (Figura 2).

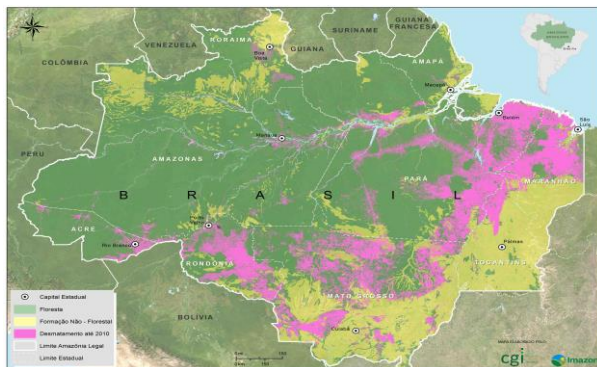


Figura 2. Desmatamento na Amazônia PRODES até 2010. (Fonte: <<http://www.imazongeo.org.br/doc/galeriaMapas.php#>>. Acesso: 10 out. 2014).

Diante desse cenário, a questão ambiental tem crescido nas últimas décadas e ganhado novas dimensões, inclusive em âmbito mundial. Uma determinada indústria cultural, que enxerga com clareza a inserção dessas questões nos diversos segmentos da sociedade, tem transformado as questões ambientais em mercadoria (GUERRA, 2008; LADVOCAT, 2009). Mudanças climáticas, aquecimento global e extinção de espécies, por exemplo, são temas bastante presentes em nosso cotidiano, veiculados por diferentes mídias em propagandas de diversos produtos que consumimos no dia a dia (PEREIRA et al., 2013). Em função dessa questão, a sociedade reconhece e preocupa-se com uma crise relacionada à degradação dos ambientes naturais.

Entretanto, a questão não é puramente ecológica e não se relaciona exclusivamente aos impactos antrópicos causados aos ecossistemas naturais (PEREIRA et al., 2013).

Juntamente com outros temas como poluição, miséria e fome, os problemas que denominamos ambientais resultam da maneira como nos relacionamos com os demais elementos da natureza nas últimas décadas e, em especial, nos dias atuais (PEREIRA et al., 2013). Dar conta da complexidade relacional dessas questões impõe-se como um dos grandes desafios da sociedade.

Devido às pressões populacionais e de tecnologia, o ambiente biofísico está sendo degradado, por vezes de forma permanente. A proteção do meio ambiente é necessária devido às várias atividades humanas. A produção de resíduos, a poluição do ar e a perda de biodiversidade (resultante da introdução de espécies invasoras e da extinção de espécies) são algumas das questões relacionadas com a proteção ambiental.

A proteção ambiental é influenciada por três fatores interligados: legislação ambiental, ética e educação. Cada um desses fatores desempenha o seu papel em influenciar decisões ambientais a nível nacional e os valores e comportamentos ambientais a nível pessoal.

Nesse contexto, as questões ambientais e o desenvolvimento sustentável na Amazônia são questões cruciais que devem ser debatidos pelas Instituições de Educação. É neste contexto que se insere a Política Ambiental da FAMETRO.

1.1.5.1 Política Ambiental da FAMETRO

A Política Ambiental da FAMETRO, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente (BRASIL, 1981), está orientada no disposto no Artigo 225 da Constituição Federal de 1988, segundo o qual todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988).

Nessa perspectiva, a Política Ambiental da FAMETRO e seus diferentes setores e segmentos acadêmicos, quais sejam discentes, docentes e técnicos administrativos, tem por objetivo a conservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, necessária à sadia qualidade de vida, visando assegurar condições para o crescimento e desenvolvimento socioeconômico e cultural na região Amazônica, numa perspectiva

ética, humanista e preocupada com as questões ambientais atendidas os seguintes princípios:

- ▶ Ação institucional visando assegurar o equilíbrio do meio ambiente, necessário à sadia qualidade de vida, tendo em vista o uso coletivo;
- ▶ Planejamento e fiscalização do uso de recursos ambientais;
- ▶ Controle de atividades com potencial ou efetivamente causadoras de significativa alteração ambiental;
- ▶ Incentivo à pesquisa, ensino e extensão orientados para o uso racional dos recursos naturais, bem como compreensão da dinâmica socioambiental relacionada;
- ▶ Educação ambiental crítica em todos os segmentos acadêmicos, inclusive numa perspectiva extensionista, tendo a comunidade manauara como alvo.

1.1.5.2 Dos objetivos da política ambiental da FAMETRO

Para alcançar os princípios norteadores da presente Política Ambiental, a FAMETRO e seus diferentes setores e segmentos acadêmicos, quais sejam discentes, docentes e técnicos administrativos visarão, cotidiana e rotineiramente:

- ▶ Compatibilizar as atividades institucionais com a manutenção do equilíbrio e da boa qualidade ambiental;
- ▶ Estabelecer critérios e padrões, normativos e procedimentais, para utilização de recursos ambientais;
- ▶ Estabelecer padrões e critérios, normativos e procedimentais, para o gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos, observado o disposto no texto da Lei nº 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ▶ Desenvolver pesquisa, ensino e extensão orientados para uso racional dos recursos naturais e resolução ou mitigação de questões e conflitos socioambientais;
- ▶ Desenvolver programas e projetos de educação ambiental, numa perspectiva crítica e participativa, transversal e interdisciplinar, contínua e permanente, observado o disposto no texto da Lei no 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

1.1.5.3 Dos instrumentos da política ambiental da FAMETRO

- ▶ São Instrumentos da Política Ambiental da FAMETRO:
- ▶ O Dia Mundial do Meio Ambiente;
- ▶ A Semana da Responsabilidade Social;
- ▶ Cadastro institucional de programas e projetos de educação ambiental;
- ▶ Cursos e oficinas de educação ambiental para os atores dos diferentes setores e segmentos institucionais;
- ▶ Cursos e oficinas de educação ambiental para a comunidade manauara;
- ▶ Pesquisas sobre uso racional de recursos, energias renováveis e dinâmicas socioambiental;
- ▶ A publicação e a divulgação científica de pesquisas sobre uso racional de recursos, energias renováveis e dinâmicas socioambiental;
- ▶ Incentivo ao uso racional de água nos diferentes setores da instituição;
- ▶ Incentivo ao uso racional de energia nos diferentes setores da instituição;
- ▶ Uso racional da impressão em papel;
- ▶ Reutilização de papel para rascunho de documentos extraoficiais;
- ▶ A coleta seletiva dos resíduos;
- ▶ A utilização de lixeiras para coleta seletiva;
- ▶ A criação de postos de coleta de pilhas e baterias;
- ▶ A destinação e disposição final adequadas de resíduos sólidos e efluentes líquidos;
- ▶ O estabelecimento de critérios e padrões, normativos e procedimentais, de atividades institucionais causadoras de dano ambiental;
- ▶ O tratamento e, quando compatível, o reuso da água.

1.2 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

1.2.1 Política de Ensino

A FAMETRO define os seguintes princípios que servirão como base de sua política de ensino:

1. Princípio da proximidade: recomenda que o ensino e aprendizagem, sejam quais forem seus métodos e técnicas, inicie pelo conhecimento que seja o mais próximo possível da vida do aluno, partindo dos fatos mais imediatos para os mais remotos, do conhecido para o desconhecido.

2. Princípio da direção: recomenda ao professor o planejamento, a previsão, a seqüência lógica, estruturada, do conhecimento, a clareza de objetivos e o enfoque de questões essenciais do conteúdo, sem deter-se em questões periféricas.
3. Princípio da adequação: recomenda que os métodos e técnicas sejam apropriados ao aluno, à natureza e tipo de conteúdo, ao contexto, às fases evolutivas do desenvolvimento e da aprendizagem.
4. Princípio da participação: recomenda que se observem, nos alunos em formação, em todas as áreas, a atividade, o envolvimento, o estudo, a atenção, o trabalho com o conhecimento, a organização, a disposição, a conscientização do valor do estudo, da aprendizagem e seus métodos.
5. Princípio da espontaneidade: recomenda preservar, em qualquer método de ensino-aprendizagem, o valor de condutas que propiciem a livre manifestação de idéias, a qualificação e acolhimento das pessoas, a confiança, a iniciativa, a criatividade e criação, o respeito às diferenças.

Nesta perspectiva se faz necessário relacionar um dos princípios que regem esta instituição, compreendendo estes como fundamentos das nossas ações de ensino, pesquisa e extensão tendo no horizonte a nossa missão que é formar profissionais para o mercado de trabalho, com princípios humanísticos e éticos. A FAMETRO estimula a permanência de seus discentes, mantendo vínculos institucionais, mediante a formação continuada, visando à sua atualização e desenvolvimento científico e profissional, e viabilizando a sua participação em diversas atividades acadêmicas, como:

Ensino: na FAMETRO o ensino representa um processo pedagógico interativo e intencional, no qual professores e alunos devem corresponsabilizar-se com as questões do processo de ensino e da aprendizagem, bem como com os valores humanos essenciais como o respeito, a solidariedade e a ética. Para atingir essa finalidade o ensino na graduação deve buscar a formação de profissionais com competência técnica e habilidades, capazes de preservar o conhecimento acumulado e de construir novos conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. O Ensino na FAMETRO é desenvolvido através de atividades acadêmicas curriculares e extracurriculares, que constituem a base da produção de novos conhecimentos a partir de saberes já produzidos mediante conhecimento científicos elaborados pelos docentes da instituição,

como com a participação de discentes dos períodos mais avançados do curso, especificamente por meio de produção de artigos e participação em programas de iniciação científicas. Privilegiam-se também outros instrumentos tais como participação em eventos, congressos, seminários específicos de cada curso, culminando em produções acadêmicas. Nesta perspectiva, a política de ensino da FAMETRO, propõe que o ensino deve pautar-se nos princípios de: Flexibilização de métodos e concepções pedagógicas; Equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão; Respeito à diversidade étnica ideológica, cultural; e Valorização dos profissionais envolvidos com os processos de ensino e aprendizagem. Nossa política de ensino e graduação pensa que os currículos oferecidos devem ainda demonstrar comprometimento com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, tendo em vista princípios norteadores da organização curricular dos cursos de graduação, a saber:

- Flexibilização: sistema integrado e flexível, articulado ao ensino, pesquisa, e ainda possibilidade do aluno traçar um perfil formativo personalizado podendo cursar disciplinas em outros cursos e aproveitar as mesmas como disciplinas optativas ou atividades complementares. A flexibilidade também é um princípio a ser adotado pela IE, no que diz respeito a acessibilidade pedagógico para os alunos portadores de deficiência ou com dificuldades de aprendizagem, neste sentido são adotados critérios mais flexíveis de tempo para realização de atividades, progressão curricular para que o aluno possa ter seu tempo de aprendizagem considerado no seu percurso formativo.
- Extensão: a extensão possibilita ao acadêmico a imersão e de problematização da realidade social devendo este processo ser integrado sempre que possível com a pesquisa e com o próprio ensino.
- Problematização: processo pedagógico desenvolvido por meio de situações problemas, com vistas à elaboração de conhecimentos complexos.
- Contextualização: processo de articulação, diálogo e reflexão entre teoria e prática, incluindo a valorização do conhecimento extra escolar do aluno (práticas sociais e mundo do trabalho).
- Competência: capacidade do docente e do discente de acionar recursos cognitivos, visando resolver situações complexas.
- Interdisciplinaridade e Transversalidade: processo de intercomunicação entre os saberes e práticas necessários à compreensão da realidade ou objeto de

estudo, sustentando-se na análise crítica e na problematização da realidade. Esta se desenvolve a partir de atividades e/ou aulas com conteúdos afins de diferentes disciplinas que se entrecruzam pelo viés da interdisciplinaridade, desta maneira estas ações se constituem com este enfoque.

- Educação para os Direitos Humanos: com objetivo central na formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural. Baseada nos princípios de: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental. Esta ocorre como conteúdo específico de disciplinas da grade e também como disciplina optativa.

Serão realizadas, portanto, atividades interdisciplinares no curso que integram e interrelacionem os conteúdos das diferentes disciplinas por período, como gincana do conhecimento, leitura casos de ensino, visitas técnicas, elaboração de artigos científicos, entre outros, envolvendo as diferentes disciplinas do período. Além disso, serão realizadas atividades transversais que discutirão os temas Étnicos Raciais e a Educação Ambiental em todo o curso por meio de ciclo de palestras, cine-fóruns entre outros.

1.2.1.1 Projetos Interdisciplinares do Curso no ultimo Triênio

Semestre	Período	Projeto
2015/1	1º	Leitura do Filme “A Fera” : Análise do filme “A fera”. O projeto consiste numa abordagem interdisciplinar para promover a busca dos conhecimentos sobre aparência estética e bem estar.
2015/2	1º	Leitura do Filme “A Fera” : Análise do filme “A fera”. O projeto consiste numa abordagem interdisciplinar para promover a busca dos conhecimentos sobre aparência estética e bem estar.
	2º	Leitura do Filme “Perfume”: abordagem interdisciplinar sobre as diferentes fragrâncias para uso nas áreas da estética.
2016/1	1º	Leitura do Filme “ Uma Linda Mulher” Abordagem interdisciplinar buscando o compreensão dos padrões de beleza.
	2º	Marketing Cosméticos. Abordagem interdisciplinar das inovações na área da cosmetologia e a importância da imagem pessoal quanto profissionais.
	3º	Ativos Naturais e seus benefícios na estética. Abordagem multidisciplinar sobre os princípios ativos naturais e suas propriedades no uso da estética.
2016/2	1º	Leitura do Filme “O diabo veste Prada”. Abordagem multidisciplinar sobre a

		imagem corporal e o meio de trabalho.
	2º	Leitura do Filme “Cleópatra”. Abordagem sobre aromaterapia e sua utilização no ramo da estética.
	3º	Filme Uma Linda Mulher
	4º	Leitura do Filme “A garota Dinamarquesa”. Estudo da caracterização e visagismo.
2017/01	1º	Cuidados com os diferentes tipos de pele. Abordagem interdisciplinar do conhecimento e identificação dos tipos de pele para o tratamento estético.
	2º	Princípios ativos e suas propriedades. Montagem de bulário de A-Z sobre os princípios ativos e suas propriedades estéticas.
	3º	Fitocosméticos nas diversas alterações inestéticas. Abordagem multidisciplinar sobre acne, envelhecimento cutâneo, celulite e gordura localizada.
	4º	Princípios ativos de origem amazônica. Pesquisa sobre os princípios ativos de cosméticos de origem amazônica.
	5º	Cuidados com os diferentes tipos de cabelo. Análise da fibra capilar nos diferentes tipos de cabelo.

1.2.1.2 Projetos Transversais do Curso no último Triênio

Sob o Eixo Educação Ambiental, Étnico Racial e Direitos Humanos

Semestre	Projeto	Ações desenvolvidas
2015/02	Uso dos Fotoprotetores	Apresentar à comunidade acadêmica a importância da utilização do filtro solar como cuidado preventivo da pele.
2016/01	Fototipos cutâneos e Fotoprotetor Solar	Discorrer sobre os danos causados pela radiação solar e a importância da fotoproteção, fazendo com que o profissional tecnólogo em estética e cosmética seja não somente um agente passivo, no que tange à avaliação e definição de tratamentos estéticos, mas um agente dinâmico frente às ações de prevenção, principalmente nesses casos pela relevância social e de saúde pública que este tema representa.
2016/02	Fototipos Cutâneos e Fotoprotetor solar	Discorrer sobre os danos causados pela radiação solar e a importância da fotoproteção, fazendo com que o profissional tecnólogo em estética e cosmética seja não somente um agente passivo, no que tange à avaliação e definição de tratamentos estéticos, mas um agente dinâmico frente às ações de prevenção, principalmente nesses casos pela relevância social e de saúde pública que este tema representa.
2017/01	Beleza Indígena	A proposta é expor as pesquisas realizadas através de campo, referencial bibliográfico entrevistar indígenas que possuem contribuir para as características étnicas de cada grupo indígena, uma vez que estes têm características distintas em cada comunidade,

		podendo ser apreciado o patrimônio cultural de cada localidade e cultura.
--	--	---

Iniciação científica: Objetivando contribuir para a formação na área de pesquisa, oferecendo programa de iniciação científica com bolsas concedidas mediante a apresentação de projetos de pesquisa orientados por professores da área; (Cf. o regulamento de pesquisa). O curso estimulará a iniciação científica ao:

- Incentivar o desenvolvimento de projetos científicos voltados à realidade local - ser humano atuante- conforme o edital da coordenação de pesquisa da FAMETRO e relacionado às linhas de pesquisa e extensão do PAPEERI- Programa de articulação ensino, pesquisa e extensão e responsabilidade social- sobre prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças prevalentes na comunidade;
- Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais;
- Motivar os alunos a publicar na revista científica da FAMETRO a Nambiquara e em outros periódicos;
- Motivar os alunos a participação em eventos científicos e discussão de trabalhos;
- Participação no CONCIFA- Congresso Científico da FAMETRO;
- Promover atividades de Iniciação Científica desenvolvidas sob a orientação ampla de incentivar o envolvimento de alunos e professores de graduação nas atividades de pesquisa também de natureza extracurricular.

b1) NOPI: O Núcleo de Pesquisa e Inovação é responsável pelo suporte ao desenvolvimento e estímulo de atividades de pesquisa e inovação da FAMETRO tendo com objetivo regulamentar a pesquisa institucional e estabelecer definições, critérios de avaliação e instrumentos de apoio à pesquisa. Desta maneira, busca-se promover a pesquisa científica produzida pelo seu corpo acadêmico, baseado no saber local relevante a formação de uma sociedade sustentável com respeito aos princípios éticos e aprimoramento dos processos de ensino, aprendizagem e inovação.

1.2.1.3 Projetos de Iniciação Científica e Iniciação tecnológica do curso no último Triênio

O aluno será constantemente incentivado a realizar trabalhos científicos a medida que o aluno for ampliando o seu conhecimento teórico. Cada professor será corresponsável por este objetivo, inserindo artigos científicos e discussão de trabalhos e estando a disposição para orientar os alunos interessados a desenvolverem projetos acadêmicos.

PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO

Ano	Projeto	Ações desenvolvidas
2015	Permeação Cutânea de Produtos Cosméticos	Levantamento bibliográfico dos princípios ativos utilizados em pele acnéica.
2016	Melasma: descomplicando com despigmentantes	Pesquisa qualitativa com relato de caso.
	Estrias: uma abordagem estética	Abordagem do Tratamento estético para as estrias
2017	Lipocavitação no tratamento de gordura localizada	Pesquisa qualitativa com relato de caso.

PROJETOS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO CURSO

Ano	Projeto	Ações desenvolvidas
2015	Inovação Tecnológica Aplicada a Estética e Cosmética	Envolve atividade de pesquisa e desenvolvimento voltados à produção de um novo produto ou aprimorar um produto que já é comercializado, bem como criar ou aprimorar um processo produtivo.
2016	Inovação Tecnológica Aplicada a Estética e Cosmética	Envolve atividade de pesquisa e desenvolvimento voltados à produção de um novo produto ou aprimorar um produto que já é comercializado, bem como criar ou aprimorar um processo produtivo.
	Criação da Página do Facebook	Criar e alimentar uma fanpage com ações, fotos e informações sobre a área e o curso.
2017	Inovação Tecnológica Aplicada a Estética e Cosmética	Envolve atividade de pesquisa e desenvolvimento voltados à produção de um novo produto ou aprimorar um produto que já é comercializado, bem como criar ou aprimorar um processo produtivo.

Extensão: Por meio de atividades de extensão serão incentivados os trabalhos articulando, ensino, pesquisa, investigação científica, capacitação e aperfeiçoamento e a interação entre a Instituição e a comunidade, com a participação do corpo discente. São atividades de Extensão propostas pela Faculdade: Oferta de serviço à comunidade através da Semana de Responsabilidade Social, Palestras Educativas com temas específicos em cada área entre outros (Cf. o regulamento de Extensão).

1.2.1.4 Projetos de Extensão e Responsabilidade Social do Curso

PROJETOS DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DO CURSO

Semestre	Projeto	Ações desenvolvidas
2015	Projeto Igarapés	Atendimento à comunidade Vila Amazonas com informações quanto ao uso dos fotoprotetores.
2016	Projeto Igarapés	Cuidados e prevenção de <i>Pedicularius humanus</i> em crianças da Vila Amazonas
2017	Projeto Igarapés	Beleza Indígena

CURSOS LIVRES E PALESTRAS MINISTRADOS POR DOCENTES DO CURSO POR MEIO DA EXTENSÃO

Ano	Projeto
2015	Mini curso: Tipos de pele
	Mini curso: Técnicas Estéticas de Higienização Facial
	Mini curso: Peeling Químico e Clareamento Facial
2016	Oficina de Clareamentos Corporais e Banho de Lua
	Palestra: Imagem Pessoal para profissionais de Estética (Palestra com consultora de moda sobre a importância da imagem pessoal para os profissionais da estética).
2017	Mini curso: Limpeza de Pele

1.3 Objetivos do Curso

O curso superior em Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, com base nas premissas que emanam da lei 9.394 de 20 de dezembro de 2006, e nas determinações das Diretrizes curriculares para cursos de Graduação em Tecnologia CNE/CP no 03, de 18 de dezembro de 2002, e com funcionamento no parecer CNE/CES 436/2001 e no parecer CNE/CP 29/2002, tem como objetivo:

1.3.1 Objetivo Geral

Formar profissional habilitado para atuar nas diversas áreas de trabalho em prol do embelezamento e bem estar, visando uma melhor qualidade de vida à sociedade através do uso correto das técnicas, dos cosméticos e dos equipamentos utilizados nos

tratamentos e procedimentos estéticos faciais, corporais e capilares. Profissional atualizado com embasamento tecnológico e científico necessários para atuar com uma conduta ética. Além de formar profissional qualificado com visão responsável e empreendedora.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Desenvolver conhecimentos técnicos e científicos que possibilitem a atuação nas áreas da saúde e da beleza;
- Capacitar o profissional para exercer sua profissão com competência e discernimento sobre as reais necessidades e tendências do mercado da estética;
- Habilitar para assistir/cuidar/educar o ser humano, individual e/ou coletivamente;
- Oportunizar ao profissional da Estética e Cosmética uma atuação inter e multiprofissional, através de situações práticas de aprendizagem.;
- Favorecer a formação de postura ético-profissional compatível com as ações em Estética e Cosmética voltadas ao fortalecimento do exercício da cidadania.

1.4. Perfil profissional do Egresso:

E em consonância com a resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia o egresso do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética apresentará as seguintes competências gerais:

- I - Incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas' e efeitos;
- II - Incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- III - Desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- IV - Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;

V - Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;

VI - Adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;

VII - Garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular.

O aluno egresso do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética deverá ainda possuir as seguintes competências específicas:

1. Visão ampla e globalizada dos aspectos sociais, culturais, e administrativos relacionados às diferentes áreas de formação;
2. Saberes técnico/científico/profissional na seleção e processamento das informações e dos conhecimentos produzidos científica e culturalmente;
3. Autonomia e autoria do pensamento, tanto no conhecimento quanto nos processos e formas de aprendizagem;
4. Capacidade de decisão de modo lógico e criativo com argumentação necessária;
5. Compreensão do trabalho coletivo e em equipe como estratégia adequada ao equacionamento dos desafios que pautam o contexto social;
6. Capacidade profissional transformadora, capacidade de avaliar, avaliar-se e questionar a realidade social, apontando saídas para melhoria;
7. Inserção no contexto social, acompanhamento da evolução do conhecimento em sua área, comprometimento com o desenvolvimento regional e com as questões ligadas à sustentabilidade;
8. Domínio das tecnologias de informação e comunicação como ferramenta facilitadora e modernizadora no acesso ao desempenho das atividades profissionais;

9. Concepção da aprendizagem como um processo autônomo e contínuo, com vistas à formação continuada;
10. Capacitado para selecionar e produzir conhecimentos científicos, por critérios de relevância e rigor, validade e responsabilidade social e ambiental, de dignidade humana, participação, diálogo, solidariedade, isto é, no contexto dos valores coletivamente assumidos.

Além das competências já apresentadas o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da FAMETRO deverá formar profissionais capacitados a estudar, pesquisar, e intervir profissionalmente e academicamente, tendo em vista o objetivo definido para o aluno egresso que é permitir condições de exercerem suas profissões de forma independente, autônoma e criativa, identificando os problemas, avaliando-os e conduzindo-os às possíveis soluções, a partir de sólidos saberes técnicos, científicos e humanísticos.

Para tanto, o Curso forma profissionais aptos a desenvolver e aplicar técnicas de tratamento em estética facial, corporal e capilar, utilizando materiais e equipamentos adequados a cada procedimento. Estarão aptos também a atender uma das preocupações e exigências dos tempos modernos, que é a estética voltada à saúde e o cuidado pessoal, tendo por base sua formação técnica, pedagógica e humana, embasado no princípio da ética.

Além disso, o profissional desenvolve uma visão empreendedora nas questões relacionadas à organização, realização e gestão de serviços de beleza, tendo plenas condições de interagir com outros profissionais atuantes na área da estética, no que diz respeito a sua área de atuação.

1.4.1 Competências e Habilidades:

A formação do profissional de Tecnologia em Estética e Cosmética tem por objetivo conhecimentos e aptidão em resolver os diferentes distúrbios estéticos, relacionados ao seu campo de atuação. Sendo que este profissional deve estar atento à evolução do conhecimento dos diferentes tratamentos, acompanhando a dinâmica do conhecimento e das novas tecnologias e habilidades relativas às áreas de atuação.

1.4.2. Competências e Habilidades Específicas

O curso deve possibilitar, no perfil do egresso, as seguintes competências e habilidades:

1. O tecnólogo em Estética e Cosmética estará apto a desempenhar os diferentes procedimentos em estética facial, corporal, terapia capilar e terapias alternativas, bem como determinar o melhor tratamento para cada distúrbio estético e/ou forma de relaxamento;
2. Realizar avaliação e tratamento facial, corporal, capilar e anexo objetivando a melhora estética e o bem estar físico através da escolha e da aplicação de procedimentos eficazes.

Compete ao Tecnólogo em Estética e Cosmética a desempenhar as seguintes atividades:

- Análise e anamnese da pele;
- Limpeza de pele
- Tratamento de acne simples com técnica cosmética;
- Tratamento de manchas superficiais da pele;
- Procedimentos pré e pós cirúrgicos como drenagem linfática, eletroterapia facial, massagens relaxantes e aplicação da cosmetologia apropriada;
- Auxílio ao médico dermatologista e cirurgião nos tratamentos pós procedimentos dermatológicos, bem como pré e pós operatório em cirurgias plásticas;
- Esfoliação corporal, bandagens, massagens cosméticas, banhos aromáticos;
- Drenagem linfática corporal;
- Massagem mecânica, vacuoterapia;
- Eletroterapia geral para fins estéticos;
- Terapia capilar, análise capilar, massagem capilar, hidratação, cauterização, tratamento antiqueda, anticasca e contra oliosidade;
- Terapias alternativas, reiki, aromoterapia, shiatsu, reflexologia, cromoterapia, meditação, banhos terapêuticos, quick massage, massagem relaxante;
- Treinamento institucional nas atividades de ensino e pesquisa na área de Estética Facial e Corporal;
- Coordenação, supervisão e o ensino de disciplinas relativas a Estética facial e corporal;
- Auditoria, consultoria e assessoria sobre cosméticos e equipamentos específicos de estética;

- Gerenciamento de objetos de desenvolvimento de produtos cosméticos e serviços correlacionados à Estética;
- Elaboração de informes técnico científico de estudos, de trabalhos e de pesquisa mercadológica ou experimental relativos a estética e cosmética;
- Atuação em equipamentos multidisciplinares dos estabelecimentos de saúde quanto aos procedimentos de dermatologia e de cirurgia plástica.

1.5 Estrutura Curricular:

Fundamentada em uma perspectiva mais abrangente e dinâmica de currículo, o Curso Superior pretende uma estrutura curricular onde em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.

A organização curricular dos cursos superiores contemplará o desenvolvimento de competências profissionais e será formulada em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético.

- Flexibilidade: Todas as matrizes dos cursos superiores da Fametro possuem disciplinas optativas ofertadas periodicamente, tendo em vista, flexibilizar o perfil de formação proporcionando ao aluno a construção de um processo formativo diferenciado. Bem como ele pode cursar as disciplinas optativas de outros cursos.
- Interdisciplinaridade: Todos os cursos da FAMETRO desenvolvem projetos interdisciplinares promovendo a integração das disciplinas de um mesmo período por meio da pedagogia de projetos. Esta metodologia de projeto se encontra no Regulamento Institucional de Interdisciplinaridade anexo a este documento.
- Transversalidade: Todos os cursos da FAMETRO desenvolvem projetos transversais promovendo a integração das disciplinas discutindo as temáticas de Educação Étnico racial e Educação Ambiental em um mesmo período em todo o curso por meio da pedagogia de projetos. Esta metodologia de projeto se encontra no Regulamento Institucional de Transversalidade anexo a este documento.
- Acessibilidade Pedagógica e Atitudinal: A FAMETRO promove a acessibilidade

pedagógica e atitudinal por meio da utilização de metodologias e técnicas de estudo que favoreçam o aprendizado e o desenvolvimento de competências objetivando que todos possam aprender e se desenvolver, para tanto são planejadas e utilizadas metodologias de ensino com o uso de recursos tecnológicos que favoreçam a remoção de qualquer barreira ao ato de aprender. Estes processos metodológicos encontram-se normatizados em regulamentação própria e no manual de metodologia de ensino e avaliação da Fametro.

- Compatibilidade da Carga Horária Total: A carga horária dos cursos obedece ao descrito nas diretrizes curriculares nacionais no caso dos bacharelados e licenciaturas, e no caso dos tecnológicos o Catalogo Nacional de Cursos e a Resolução dos cursos tecnológicos. E a carga horária dos cursos está calculada em hora relógio.
- Articulação da Teoria com a Prática: Os cursos de graduação da FAMETRO preveem em suas disciplinas carga horária teórica e prática. A depender da natureza do curso e da especificidade do componente curricular a carga horária prática poderá chegar até o percentual de vinte por cento da carga horária total da disciplina.

Consideramos ainda que a Estrutura da Organização Curricular deverá compreender as competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional do graduado. Portanto, a estrutura curricular do curso é:

1º. Período: Anatomia Humana 80h; Comunicação e Expressão 40h ; Biologia Celular e Tecidual 80h; Homem Natureza e Sociedade 40h; Metodologia do Trabalho Científico 40h; Química e Bioquímica aplicada à estética e cosmetologia 40h; Fundamentos e biossegurança em estética 80h.

2º. Período: Informática Básica 40h; Fisiologia Humana 80h; Psicologia aplicado à estética 40h; Técnicas manuais aplicadas à estética 80h ; Cosmetologia 80h; Métodos e Técnicas de avaliação corporal, facial e capilar 80h.

3º. Período: Cosmetologia avançada 80h; Eletrotermofototerapia 80h; Fisiopatologia Dermatológica 40h; Nutrição Aplicada a estética 40h; Saúde Pública e Bioética 80h; Técnicas em estética capilar e tricologia 120h; Visagismo 40h.

4º. Período: Pré e Pós operatório de cirurgia plástica 80h; Primeiros Socorros 40h; Técnicas em Estética Corporal 120h; Terapias Alternativas e técnicas de SPA 80h; Técnicas em Estética Facial 120h; Práticas supervisionadas em estética facial 40h.

5º. Período: Empreendedorismo em Estética 40h; Gestão e Marketing em Estética 40h; Maquiagem e dermopigmentação 80h; Práticas Supervisionada em estética capilar e tricologia 40h; Práticas Inovadoras em Estéticas 80h; Prática Supervisionada em Estética Corporal 40h; Trabalho de Conclusão de Curso 40h; Optativa 40h.

Estágios: 120h

TCC: 40h

Atividades Complementares: 40h

Disciplinas Optativas: Libras 40h; Educação em Direitos Humanos e Identidade 40h; Inglês 40h; Comunicação e relação Interpessoal 40h; Aprendizagem e Inovação 40h; Maquiagem Artística 40h.

1.5.1 Matriz do Curso

As unidades curriculares da matriz apresentam, em sua maioria, conteúdos que implicam em abordagens metodológicas teóricas e práticas. Visando alcançar os objetivos propostos no Plano de Ensino de cada disciplina, serão utilizados instrumentos pedagógicos diversificados, com o intuito de estreitar a relação entre a teoria e a prática, estimulando o aprendizado. A aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias ao profissional acontecerá de maneira gradativa e com grau de complexidade progressiva, permitindo o desenvolvimento do perfil profissional.

MATRIZ 2

1º período		
DISCIPLINA	CH	LABORATÓRIO
Anatomia Humana	80	Anatomia Humana e Fisiologia
Biologia Celular e Tecidual	80	Citologia/Histologia e Embriologia
Comunicação e Expressão	40	-----
Homem, Natureza e Sociedade	40	-----
Metodologia do Trabalho Científico	40	-----

Química e Bioquímica aplicada à estética e cosmetologia	40h	Química e Bioquímica
Fundamentos e biossegurança em estética	80	Estética I
Subtotal	400 horas	

2º período		
DISCIPLINA	CH	LABORATÓRIO
Cosmetologia	80	Estética I
Fisiologia Humana	80	Anatomia Humana e Fisiologia
Informática Básica	40	Laboratório de Informática
Métodos e Técnicas de avaliação corporal, facial e capilar	80	Estética I, II e Capilar
Psicologia aplicado à estética	40	Anatomia Humana e Fisiologia
Técnicas manuais aplicadas à estética	80	Estética I
Subtotal	400 horas	

3º período		
DISCIPLINA	CH	LABORATÓRIO
Cosmetologia avançada	80	Química e Bioquímica
Eletrotermofototerapia	80	Estética I
Fisiopatologia Dermatológica	40	Estética I
Nutrição Aplicada a estética	40	Cozinha Experimental
Saúde Publica e Bioética	80	-----
Técnicas em estética capilar e tricologia	120	Capilar
Visagismo	40	Estética I
Subtotal	480	

4º período		
DISCIPLINA	CH	LABORATÓRIO
Pré e Pós operatório de cirurgia plástica	80	Estética II
Primeiros Socorros	40	-----
Técnicas em Estética Corporal	120	Estética II
Técnicas em Estética Facial	120	Estética I
Terapias Alternativas e técnicas de SPA	80	Estética I
Práticas supervisionadas em estética facial	40	-----
Subtotal	480	

5º período		
DISCIPLINA	CH	LABORATÓRIO
Empreendedorismo em Estética	40	-----
Gestão e Marketing em Estética	40	-----
Maquiagem e dermopigmentação	80	Capilar
Práticas Supervisionada em estética capilar e tricologia	40	-----
Práticas Inovadoras em Estéticas	80	Estética II
Prática Supervisionada em Estética Corporal	40	-----
Trabalho de Conclusão	40	-----
Optativa	40	-----
Subtotal	320	

Disciplinas Eletivas		
DISCIPLINA	CH	LABORATÓRIO
Libras	40	-----
Educação em Direitos Humanos e Identidade Cultural	40	-----
Inglês	40	-----
Comunicação e relação interpessoais	40	-----
Aprendizagem e Inovação	40	-----
Maquiagem Artística	40	Capilar

Resumo do curso	
DISCIPLINA	CH
Disciplinas	2000h
Estágio Curricular	120h
TCC	40h
Atividades Complementares	40h
Carga Horária Total	2.200h

MATRIZ 1

Nº	NÚCLEO DE DISCIPLINAS	CH	CR	
1º SEMESTRE				
01	NÚCLEO COMUM	Anatomia Humana	80	4
02		Biologia Celular e Tecidual	80	4
03		Comunicação e Expressão	40	2
04		Homem, Natureza e Sociedade	40	2
05		Metodologia do Trabalho	40	2
06		Química E Bioquímica Aplicada a Estética e Cosmética	40	2
07	NÚCLEO ESPECÍFICO	Fundamentos da Estética e Biosegurança	80	4
		Subtotal	400	20

2º SEMESTRE				
08	NÚCLEO COMUM	Informática Básica	40	2
10		Fisiologia Humana	80	4
11		Psicologia em Saúde	40	2
12	NÚCLEO ESPECÍFICO	Cosmetologia Básica	80	4
13		Métodos e Técnicas de Avaliação	80	4
14		Recursos Manuais Aplicado à Estética	80	4
		Subtotal	400	20

3º SEMESTRE				
15	Bioética	40	2	
16	Cosmetologia Avançada	80	4	
17	Eletrotermofototerapia	80	4	
18	Fisiopatologia Dermatológica	80	4	
19	Tricologia e Terapia Capilar I	80	4	
20	Nutrição Aplicada à Estética	40	2	
		Subtotal	400	20

4º SEMESTRE			
21	Tricologia e Terapia Capilar II	80	4
22	Técnicas em Estética Facial I	80	4
23	Técnicas em Estética Corporal I	80	4
24	Saúde Pública	40	2
25	Terapias Alternativas e Técnicas de SPA	40	2
26	Trabalho de Conclusão de Curso I	40	2
27	Primeiros Socorros	40	2
Subtotal		400	20

5º SEMESTRE			
28	Técnicas em Estética Facial II	80	4
29	Técnicas em Estética Corporal II	80	4
30	Pré e Pós Operatório de Cirurgias	80	4
31	Maquiagem e Dermo pigmentação	80	4
32	Trabalho de Conclusão de Curso II	40	2
33	Práticas em Estética I	40	2
Subtotal		400	20

6º SEMESTRE			
34	Práticas Supervisionadas em Estética Capilar	80	4
	Práticas Supervisionadas em Estética Facial	80	4
	Práticas Supervisionadas em Estética Corporal	80	4
	Gestão, Empreendedorismo e Marketing em Estética	40	2
35	Práticas em Estética	40	2
36	Seminário em Estética	40	2
37	Optativa	40	2
Subtotal		400	20

DISCIPLINAS ELETIVAS			
Libras		40 h	2
Educação em Direitos Humanos e Identidade Cultural		40h	2
Comunicação e Relações Interpessoais		40h	2
Inglês instrumental		40h	2

RESUMO DO CURSO	
Carga Horária total das disciplinas	2.160h
Atividades complementares	100h
Estágio curricular	240h
Carga Horária Total	2.500 horas

1.5.2 Ementário

1º PERÍODO

ANATOMIA HUMANA

EMENTA: Introdução ao estudo da anatomia humana. Planos de secção. O estudo de diversos sistemas orgânicos: Sistema tegumentar, sistema ósseo, sistema articular, sistema muscular, sistema endócrino, sistema nervoso e sensorial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PAULSEN, F.; WASCHKE, J. Sobotta, atlas de anatomia humana: anatomia geral e sistema muscular. v.1. 23.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

TORTORA, Gerard J.; DERRICKSON, Bryan. Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANGELO José Geraldo, FATTINI Carlo Américo. Anatomia humana básica. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

PAULSEN, F.; WASCHKE, J. Sobotta, atlas de anatomia humana: órgãos internos. v.2. 23.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

PAULSEN, F.; WASCHKE, J. Sobotta, atlas de anatomia humana: cabeça, pescoço e neuroanatomia. v.3. 23.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

TORTORA, Gerard J. Princípios de anatomia humana. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MACHADO, Angelo. Neuroanatomia funcional. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

EMENTA: Importância e finalidade do uso correto da língua portuguesa na vida cotidiana e profissional. Comunicação, língua, texto, contexto, coesão, estrutura de produção textual, gêneros textuais, revisão gramatical, análise e produção textual tendo por base textos atuais que digam respeito aos interesses dos alunos. Produção de um artigo científico, tendo por base artigos analisados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprenda a pensar. 27.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

DEMAI, Fernanda Mello. Português instrumental. São Paulo: Erica, 2014 (Série Eixos: Gestão e negócios).

SCHOCAIR, Nelson Silveira. Gramática moderna da língua portuguesa: teoria e prática. 6.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUE, Antonio. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2010

BEZERRA, Rodrigo. Nova gramática da língua portuguesa para concursos. 7.ed. São Paulo: Método, 2015.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco. Platão Para entender o texto: leitura e redação. 17.ed. São Paulo: Ática, 2008.

SENA, Odenilson. A engenharia do texto: um caminho rumo à prática da boa redação. 4.ed. Manaus: Valer, 2011.

KOCHE, Vanilda Salton; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A coerência textual. 17.ed. São Paulo: Contexto, 2009.

BIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL

EMENTA: Células procariontes e eucariontes. Citoplasma (cito esqueleto, centríolos, ribossomo reticula endoplasmático, complexo golgiense, lisossomos, peroxissomos, plastídios, mitocôndrias). Membrana plasmática. Comunicação celular. Núcleo interfásico, cromossomos, ciclo celular, divisão celular por mitose e meiose.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALBERTS, Bruce; JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian; RAFF, Martin. Biologia molecular da célula. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DE ROBERTIS, Eduardo; HIB, José. De Robertis, bases da biologia celular e molecular. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

JUNQUEIRA, Luiz C.; CARNEIRO, José. Biologia celular e molecular. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERTS, Bruce; BRAY, Dennis; HOPKIN, Karen; JOHNSON, Alexander. Fundamentos da biologia celular. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

AVERSI-FERREIRA, Tales Alexandre. Biologia celular e molecular. Campinas: Átomo, 2013.

CHANDAR, Nalini; VISELLI, Susan. Biologia celular e molecular ilustrada. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CARVALHO, Hernandes F.; RECCO-PIMENTEL, Shirlei M. A célula. 2.ed. Barueri: Manole, 2007.

SIVIERO, Fábio (Org.) Biologia celular: bases moleculares e metodologia de pesquisa. São Paulo: Roca, 2013

HOMEM, NATUREZA E SOCIEDADE

EMENTA: Contribuição das ciências sociais e humana no âmbito da saúde. Doença, enfermidades e agravos a saúde como resultantes do processo de determinação social da saúde e da doença. O conceito ampliado da saúde a partir do entendimento da realidade social e integridade do ser humano e sua relação com a ecologia e a justiça social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 7.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011

HELMAN, Cecil G. Cultura, saúde e doença. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

SOUZA, Alícia Navarro de; PITANGUI, Jacqueline (Orgs.) Saúde, corpo e sociedade. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014 (Série Didáticas).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAUMAN, Zygmunt. Aprendendo a pensar com a sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BOLTANSKI, L. As classes sociais e o corpo. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2004.

DIAS, Reinaldo. Fundamentos de sociologia geral. 4.ed. Campinas: Alínea, 2009.

DOMINGUES, José Maurício. Sociologia e modernidade: para entender a sociedade contemporânea. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

WEBER, Max. Ensaios de sociologia. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

EMENTA: Aplicação do método científico para resolução de problemas. Análise crítica de trabalhos de investigação científica. Estudo do método Científico nos problemas de Estética e Cosmetologia. Coleta de dados. Organização, Análise e discussão de dados. Elaboração e apresentação de relatório de pesquisa e divulgação dos resultados.

Iniciação do aluno na pesquisa científica, abordando: conceito, finalidades, tipos, métodos e técnicas de pesquisa.

Fundamentos da Metodologia Científica. A comunicação Científica. Métodos e técnicas de pesquisa. A comunicação entre orientados – orientadores. Normas para elaboração de Trabalhos Acadêmicos. O pré-projeto de pesquisa. O Projeto Pesquisa. O Experimento. A organização de texto científico (Normas ABNT).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Pearson, 2007

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 20.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

DEMO, Pedro. Pesquisa e construção de conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas. 7.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009.

LUCKESI, Cipriano; COSMA, Elói; BARRETO, José; BAPTISTA, Naidison. Fazer universidade: uma proposta metodológica. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessário à educação do futuro. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

OLIVEIRA NETTO, Alvim Antônio de. Metodologia da pesquisa científica: guia prático para a apresentação de trabalhos acadêmicos. 3.ed. Florianópolis: Visual, 2008.

FUNDAMENTOS E BIOSSEGURANÇA EM ESTÉTICA

Ementa: História e evolução da estética no Brasil e no mundo, sua organização e prática. Princípios básicos de intervenção no cenário profissional, sobretudo no que diz respeito à imagem pessoal. Referencial teórico, filosófico e científico da prática profissional nas diversas áreas de atuação. Estudo de ações para prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes ao desenvolvimento de atividades em estética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARSANO, Paulo Roberto. Biossegurança: ações fundamentais para a promoção da saúde. São Paulo: Érica, 2014.

OLIVEIRA, Andrea Lourenço de; PEREZ, Erika Souza; SOUZA, Janaína Binhame de (Orgs.) Curso didático de estética. 2.ed. v.1. São Paulo: Yendis, 2014.

STANDARD, Mylady's. Fundamentos de estética: estética. v.4. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MASTROENI, Marco Fábio. Biossegurança: aplicada a laboratórios e serviços de saúde. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

OLIVEIRA, Andrea Lourenço de; PEREZ, Erika Souza; SOUZA, Janaína Binhame de (Orgs.) Curso didático de estética. 2.ed. v.2. São Paulo: Yendis, 2014.

SILVA, José Vitor da; BARBOSA, Silene Ribeiro Miranda; DUARTE, Suélen Ribeiro Miranda Pontes. Biossegurança no contexto da saúde. São Paulo: Iátria, 2013

QUEIROZ, Renato da Silva; OTTA, Emma. O corpo do brasileiro: estudos de estética e beleza. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2008.

ECO, Umberto. História da beleza. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

QUÍMICA E BIOQUÍMICA APLICADA À ESTÉTICA E COSMÉTICA

EMENTA: Fundamentos de Química geral e orgânica. Principais matérias primas utilizadas na estética e cosmética. Matéria, composição, Transformação, Ligações químicas, ácidos, bases, óxidos, pH, Reações e equações químicas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BETTELHEIM, Frederick A.; BROWN, William H.; CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. Introdução à química geral, orgânica e bioquímica. 9.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MILADY Standart. Ciências da pele. v.3. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (Fundamentos de Estética)

RUSSEL, John B. Química geral. V.1. 2.ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BETTELHEIM, Frederick A.; CAMPBELL, Mary K.; BROWN, William H.; FARRELL, Shawn O. Introdução à química geral. 9.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

MILADY Standart. Estética. v.4. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (Fundamentos de Estética)

MILADY Standart. Orientações e negócios. v.1. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
(Fundamentos de Estética)

MILADY Standart. Ciências gerais. v.2. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
(Fundamentos de Estética)

RUSSEL, John B. Química geral. 2vs. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011.

2º PERÍODO

INFORMÁTICA BÁSICA

EMENTA: A presente disciplina procura, com sua base, introduzir o acadêmico a realidade da informática, capacitando-o a operar computadores tanto para redação de textos/trabalhos de pesquisa quanto revisão de literatura via Internet, além de fundamentá-lo em planilhas eletrônicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi de. Fundamentos de programação de computadores. 3.ed. São Paulo: Pearson, 2012

GUIMARÃES, Angelo Moura. Introdução à ciência da computação. Rio de Janeiro: LTC, 2012

STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. 8.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, William Pereira. Informática fundamental. São Paulo: Érica, 2010.

BROOKSHERAR, J. Glenn. Ciência da computação: uma visão abrangente. 11.ed. 2013

JOYCE, Jerry. Rápido e fácil Windows Vista: um guia prático, simples e colorido. Porto Alegre: Bookman, 2011.

MURDOCCA, Miles J. Introdução à arquitetura de computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Makron Books, 2011.

FISIOLOGIA HUMANA

EMENTA: Revisão anatômica da pele. Fisiologia da fisiologia. Meio interno. Equilíbrio ácido-base. Líquidos e eletrólitos (distribuição e movimento da água, edema, regulação do equilíbrio eletrolítico, atividade tampão). Fisiologia dos sistemas: Cardiocirculatórios;

Sistema Linfático; Sistema Respiratório; Sistema ósseo; Sistema Muscular; Sistema Digestório e Sistema Urinário

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DOUGLAS, Carlos Roberto. Tratado de fisiologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012

GUYTON A. C.; HALL, J. E. Guyton & Hall: tratado de fisiologia médica. 12.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

CONSTANZO, Linda. Fisiologia. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

GANONG, William F. Fisiologia médica. 22.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2010.

KOOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bruce A. Berne & Levy: fisiologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

RIZZO, Donald C. Fundamentos de anatomia e fisiologia. 3.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012

SILVERTHORN, Deel Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010

PSICOLOGIA APLICADA À ESTÉTICA

EMENTA: Breve contextualização histórica da Psicologia e seu objeto de estudo. Teoria Psicanalítica de Freud e Teoria Cognitivo-Comportamental. Psicologia da morte, luto, perdas e traumas. Psicopatologia: transtornos mentais, psicossomática e psicologia e saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGHIROLI, Elaine Maria; BISI, Guy Paulo; RIZZON, Luiz Antônio. Psicologia geral. 32.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

DAVIDOFF, Linda L. Introdução à psicologia. 3.ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2012.

PAPALIA, Diane E. Desenvolvimento humano. 10.ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odaír; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

EIZIRIK, Cláudio Laks. O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FARIAS, Ana Karina C. R. de. Análise comportamental clínica: aspectos teóricos e estudos de caso. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FIGUEIREDO, Luís Cláudio Mendonça; DE SANTI, Pedro Luiz Ribeiro. Psicologia uma nova introdução: uma visão histórica da psicologia como ciência. 3.ed. São Paulo: EDUSC, 2009.

STRAUB, Richard O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014

TÉCNICAS MANUAIS APLICADOS À ESTÉTICA

EMENTA: Conhecimentos teóricos e práticos da massoterapia. Massagem relaxante. Técnicas de massagem facial. Técnicas de Massagem corporal. Técnicas de massagem capilar. Drenagem Linfática Manual. Indicações e contra-indicações das diferentes técnicas de massagem. Implicações da beleza ao bem-estar e imagem pessoal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ELLSWORTH, Abigail; ARTMAN, Peggy. Massagem - guia completo de técnicas básicas de massagem: anatomia ilustrada. São Paulo: Manole, 2012.

ELWING, Ary; SANCHEZ, Orlando. Drenagem linfática manual: teoria e pratica. 2.ed. São Paulo: Senac, 2014.

MEYER, Sophie. Técnicas de massagem: aprimorando a arte do toque. v.1. São Paulo: Manole, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CLAY, James Herbert; POUNDS, David M. Massoterapia clínica: integrando anatomia e tratamento. 2.ed. São Paulo: Manole, 2008.

DONATELLI, Sidney. Caminhos da energia: atlas dos meridianos e pontos para massoterapia e acupuntura. São Paulo: Roca, 2011.

GUSMÃO, Carlos. Drenagem linfática manual: método Dr. Vodder. São Paulo: Atheneu, 2010.

GUIMARÃES, Paula. Shiatsu facial. v.2. Rio de Janeiro: Okido Terapia Corporal, 2011.

MEYER, Sophie. Técnicas de massagem: redescobrimo o sentido do tato. v.2. São Paulo: Manole, 2010.

COSMETOLOGIA

EMENTA: Introdução a cosmética. Riscos na utilização de cosméticos, classificação de risco cosmético. Características dos grupos funcionais das moléculas. Estrutura química e funções das moléculas e biomoléculas aplicadas em estética e cosmética. Mecanismos de ação com conhecimentos teóricos para a aplicação na estética. Veículos de produtos cosméticos usados para limpeza e tratamento da pele.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KAMINSKY, Silvia. Guia ilustrado laser e outras tecnologias em dermatologia. Rio de Janeiro: DiLivros, 2016.

GOMES, Rosaline Kelly; DAMAZIO, Marlene Gabriel. Cosmetologia: descomplicando os princípios ativos. 4.ed. São Paulo: LMP, 2013.

SOUZA, Valeria Maria de; ANTUNES JUNIOR, Daniel. Ativos dermatológicos. vs. 1, 4.Ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEDIN, Valcinir. Manual de condutas em dermatologia. São Paulo: Roca, 2011.

LUPI, Omar; BELO, Josemir; CUNHA, Paulo. Rotinas de diagnóstico e tratamento da Sociedade Brasileira de Dermatologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MATEUS, Andréa; PALERMO, Eliandre. Cosmiatria e laser: prática no consultório médico. São Paulo: AC Farmacêutica, 2012.

MARTINI, Marie-Claude. Tratado de cosmetologia: estética-cosmética. São Paulo: Andrei, 2009.

SANTI, Erika da. Dicionário de princípios ativos em cosmetologia. São Paulo: Andrei LV, 2003

MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO, CORPORAL, FACIAL E CAPILAR

EMENTA

Avaliação Facial, Métodos e Técnicas, Avaliação Corporal Métodos e Técnicas. Fichas de anamnese facial e corporal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZULAY, Luna. Et all. Atlas de Dermatologia da Semiologia ao Diagnóstico. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013

RIVITTI, Evandro A. Manual de dermatologia clínica de Sampaio e Rivitti. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

IFOULD, Judith. Técnicas em estética. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2 ed. São Paulo : Phorte, 2010.

FESTA NETO, Cyro; CUCÈ, Luiz Carlos; REIS, Vitor Manoel Silva dos. Manual de dermatologia. 3.ed. São Paulo: Manole, 2013.

PORTO, Semiologia Médica. 4.ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2001.

TOSTI, Antonella; BEER, Kenneth; PADOVA, Maria Pia de. Conduta nas complicações de procedimentos estéticos. Rio de Janeiro: DiLivros, 2015.

DAL GABBO, Priscila. Estética facial essencial. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

3º PERÍODO

COSMETOLOGIA AVANÇADA

EMENTA: Formulações visando ao aperfeiçoamento do profissional que trabalha na área de Estética e Cosmética. Identificação das matérias-primas usadas em xampus e condicionadores específicos para cada tipo de cabelo. Formulações e mecanismos de ação dos produtos para coloração, permanente e alisamento capilar. Depiladores cosméticos. Formulações e mecanismos de ação de desodorantes, antitranspirantes e diferentes maquiagens. Composição de formulações e ações de produtos cosméticos destinados a uso na pele. Vias de penetração e permeabilidade cutânea.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RIBEIRO, Claudio. Cosmetologia aplicada a dermoestética. 2.ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

COSTA, Adilson. Tratado internacional de cosmecêuticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MATEUS Andréa. Cosmiatria e Laser: prática no consultório médico. Guanabara Koogan, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MATOS, Simone Pires de. Cosmetologia aplicada. São Paulo: Érica, 2014. (Serie Eixo: Ambiente e saúde).

SENAC. Cosmetologia aplicada: a coloração e descoloração. 2.ed. São Paulo: Senac,

2013. (Coleção Segmento Beleza).

SMALL, Rebecca; HOANG, Dalano; LINDER, Jennifer. Guia prático de peelings químicos microdermabrasão e produtos tópicos. Rio de Janeiro: Dilivros, 2014.

MANDEL, Lucia. Sua pele sem segredo. São Paulo: Marco Zero, 2010.

RAULIN, Christian; KARSAL, Syrus. Tecnologias laser e lip em dermatologia e medicina estética. Rio de Janeiro: Dilivros, 2011.

ELETROTERMOTERAPIA

EMENTA: Estudo dos fenômenos elétricos. Estudo das bases físicas para a aplicação da eletroestética. Estudo da utilização das correntes elétricas em tratamentos estéticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AGNE, Jones E. Eletrotermofototerapia. 2.ed. São Paulo: Eletroterapia, 2013.

BORGES, F. S. Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. 2 ed. São Paulo : Phorte, 2010.

BORGES, Fábio dos Santos; Scorza, Flavia Acedo. Terapêutica em estética: conceitos e técnicas. São Pulo: Phorte, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUIRRO, Elaine Caldeira de Oliveira; GUIRRO, Rinaldo Roberto de J. Fisioterapia dermatofuncional: fundamentos, recursos, patologias. 3.ed. São Paulo: Manole, 2010.

CISNEROS, Ligia de Loiola; SALGADO, Audrey Heloisa Ivanenko. Guia de eletroterapia: Princípios biofísicos, conceitos e aplicações clínicas. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

MACHADO, Clauton Monte. Eletrotermoterapia: prática. 4.ed. Santa Maria: Orium, 2008.

NELSON, Roger M.; HAYES, Karen W.; CURRIER, Dean P. Eletroterapia clínica. 3.ed. São Paulo: Manole, 2003.

PINTO, Marcus Vinicius de Mello. Fototerapia aspectos clínicos da reabilitação. São Paulo: Andreoli, 2011.

FISIOPATOLOGIA DERMATOLÓGICA

EMENTA: Estrutura da pele de forma ampla. Fisiopatologia, cuidados e modalidades de tratamentos aplicados a estética. Processo do envelhecimento relacionando com os tipos de pele e os cuidados para uma boa aparência. Utilização de novas tecnologias na procura de soluções de problemas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AZULAY, Rubem David. Dermatologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- OBAGI, Zein E. Restauração e rejuvenescimento da pele incluindo classificação básica dos tipos de pele. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- PERYASSÚ, Marcus Achiamé. Dermatologia para o clínico: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Rubio, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- AVRAM, Marc R.; TSAO, Sandy; TANNOUS, Zeina; AVRAM, Mathew M. Atlas colorido de dermatologia estética. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2008.
- FESTA NETO, Cyro; CUCÉ, Luiz Carlos; REIS, Vitor Manuel Silva dos (Orgs.) Manual de dermatologia. 4.ed. São Paulo: Manole, 2015 (*Biblioteca Virtual. E-Book.*)
- KEDE, Maria Paulina Villarejo; Sabatovich, Oleg. Dermatologia estética. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2015.
- RIVITTI, Evandro A. Manual de dermatologia clínica de Sampaio e Rivitti. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
- SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. Dermatologia. 3.ed. Artes Médicas, 2007

NUTRIÇÃO APLICADA À ESTÉTICA

EMENTA: Conceitos básicos de nutrição. Carboidratos. Proteínas. Lipídeos. Água. Vitaminas. Minerais. Metabolismo dos macros nutrientes. Pirâmide dos alimentos. Leis da Nutrição. Avaliação corporal e antropométrica em estética. Imagem corporal. Alimentos Funcionais. Transtornos alimentares. Nutrição no foto envelhecimento, alopecia e acne. Obesidade e síndrome da desarmonia corporal. Dietas populares. Cosmiatria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- PUJOL, Ana Paula. (Org.) Nutrição aplicada à estética. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.
- VANZIN Bentler; CAMARGO, Cristina Pires. Entendendo cosmecêuticos: diagnósticos e tratamentos. 2.ed. São Paulo: Santos, 2012.
- SCHNEIDER, Aline Petter. Nutrição estética. São Paulo: Atheneu, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- COSTA, Neuza Maria Brunoro; ROSA, Carla de Oliveira Barbosa. Alimentos funcionais: componentes bioativos e efeitos fisiológicos. Rio de Janeiro: RUBIO, 2010.
- DUTRA-DE-OLIVEIRA, José Eduardo; MARCHINI, Júlio Sérgio. Ciências nutricionais:

aprendendo aprender. 2.ed. São Paulo: SARVIER, 2011.

ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, Kathleen L.; RAYMOND, Janice L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PERSSONELLE, Jussara G. Cosmiatria: a ciência da beleza. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

COZZOLINO, Silvia M. Franciscato. Biodisponibilidade dos nutrientes. 5.ed. São Paulo: Manole, 2016.

VISAGISMO

EMENTA: Estudo dos conceitos de visagismo. Técnicas de maquiagem. Harmonia das cores. Aspectos anatômicos e capilares considerados no realce facial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KAMIZATO, Karina Kyioko. Imagem pessoa e visagismo. São Paulo: Érica, 2014 (Série Eixos: Ambiente e Saúde).

HALLWELL, Philip. Visagismo integrado: identidade, estilo e beleza. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2010.

HALLWELL, Philip. Visagismo: harmonia e estética. 6.ed. São Paulo: SENAC, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

JACOMINI, Liana da Silva. Estética e imagem pessoal. LT, 2013.

AGUIAR, Titta. Personal Stylist: guia para consultores de imagens. 7.ed. São Paulo: SENAC, 2015.

GOOSENS, Janine. Beleza : Um conjunto em Harmonia. São Paulo: HARBRA, 2004.

TRINDADE, Robson. Visagismo na prática. São Paulo: Robson Amauri Trindade, 2013.

TRINDADE, Robson. Conceitos do belo que influenciam o visagismo. São Paulo: Robson Amauri Trindade, 2013.

TÉCNICAS EM ESTÉTICA CAPILAR E TRICOLOGIA

EMENTA: Revisão das técnicas de hidratações e queratinizações com utilização de produtos diferenciados, diagnósticos capilares, finalizações e cortes de cabelo, técnicas e aplicações de mechas conforme os tipos e efeitos, procedimentos e técnicas em alisamentos e escovas progressivas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TORRES, Fernando; TOSTI, Antonella. Atlas de doenças do cabelo: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

PEREIRA, José Marcos; PEREIRA, Fernanda Corrêa Netto; PEREIRA, Vivian Corrêa Netto; PEREIRA, Ivan José Netto. Tricologia tratado das doenças dos cabelos e do couro cabeludo. Rio de Janeiro: DiLivros, 2016.

FRIEND, Alexandra; WARD, Sheridan. Cabelos: os segredos dos profissionais. São Paulo: Quarto, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, Denise. Manual de instruções: terapia capilar. Brasília: Senac, 2009.

EDITORA Escala. Cabelo: cortes e penteados – recicle seu visual. São Paulo: Escala, 2004.

TOSTI, Antonella. Dermatoscopia das doenças do couro cabeludo e dos cabelos: com correlações clínicas e histopatológicas. Rio de Janeiro: DiLivros, 2014.

NICASTRI, Ana Lúcia. Avanços em cosmiaatria. São Paulo: LMP, 2012.

AMARAL, Fernando. Técnicas e aplicação de óleos essenciais: terapias de saúde da beleza. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SAÚDE PÚBLICA E BIOÉTICA

EMENTA: Introdução ao estudo do sistema de saúde brasileiro, programas de políticas de saúde pública à partir dos condicionamentos sócio políticos histórico e econômicos, possibilitando a revisão crítica, seja da análise dos papéis desempenhados pelas instituições e profissionais da área, seja da produção do planejamento em saúde no Brasil. Estética, Cosmetologia e sua Legislação no Brasil e no Mundo. Bioética na Estética e Cosmética. Vigilância Sanitária e atuação profissional. Relação Profissional Cliente na Estética e Cosmética. Ética e Legislação Profissional para Profissionais Esteticistas e Tecnólogos em Estética e Cosmética. Ética e Direitos Humanos. Código de Ética Profissional do Esteticista e Tecnólogos em Estética e Cosmética - Projeto de Lei 959/03. entidades Profissionais - Sindicatos, Associações e Conselhos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONITA, R. BEAGLEGOLE, R. KJELLSTROM, T. Epidemiologia básica. 2.ed. São Paulo: Santos, 2013.

ROCHA, Juan Stuardo Yazlle. Manual de saúde pública & coletiva no Brasil. São Paulo: Atheneu, 2012

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia e saúde. 7.ed. Rio de Janeiro: Medobook, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA Filho, Naomar de; ROUQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Manual de direitos humanos. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2015

ROCHA, MALETTA, Carlos Henrique Mudado. Epidemiologia e saúde pública. 3.ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2014.

SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Legislação profissional e saúde: conceitos e aspectos éticos. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos - Ambiente e Saúde).

4º. PERÍODO

PRÁTICAS SUPERVISIONADAS EM ESTÉTICA FACIAL

Ementa: Prática supervisionada na área da Estética Facial, desenvolver e aplicar avaliação do cliente. Escolha e aplicação do tratamento adequado ao caso (acne, fotoenvelhecimento, rugas, hiperpigmentações, hipopigmentações, rejuvenescimento facial, flacidez, etc.).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NOGUEIRA, Alessandra; ESCOBAR, Sergio. Rejuvenescimento facial: dicas de sucesso. São Paulo: AC Farmacêuticas, 2014.

CHIA, CHANG Yung. Rejuvenescimento facial conceitos e técnicas. Rio de Janeiro: DiLivros, 2016.

OLIVEIRA, Andrea Lourenço de. De esteticista para esteticista: diversificando os protocolos faciais e corporais aplicados na área de estética. São Paulo: Matrix, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SMALL, Rebecca; HOANG, Dalano. Guia prático de procedimentos com toxina botulínica. Rio de Janeiro: DiLivros, 2013.

MAIO, Maurício de. Tratado de medicina estética 3vols. São Paulo: Roca, 2011.

AZIZZADEH, Babak; MURPHY, Mark R.; JOHNSON JR., Calvin M. Técnicas avançadas de rejuvenescimento facial. Rio de Janeiro: DiLivros, 2008.

SABER(Editora). Treinamento drenagem linfática corporal e facial. Rio de Janeiro: Saber

E&S, 2011.

YAMAGUCHI, Charles (Coord.). Procedimentos estéticos minimamente invasivos. II Annual Meeting of Aesthetic Procedures. São Paulo: Santos, 2006.

TERAPIAS ALTERNATIVAS E TÉCNICAS DE SPA

EMENTA: Técnicas de SPAs Terapias e recursos alternativos complementares ao bem-estar, beleza e saúde.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, Maria de Fátima Lima (Org.) Recursos técnicos em estética. v.1 São Paulo: Difusão, 2003 (Série Curso de Estética).

PEREIRA, Maria de Fátima Lima (Org.) Recursos técnicos em estética. v.2. São Paulo: Difusão, 2003. (Série Curso de Estética).

NESSI, André Leonardo da Silva. Massagem antiestresse: uma abordagem teórica e prática para bem estar. 5.ed. São Paulo: Phorte, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREIRA, Maria de Fátima Lima (Org.) Cosmetologia. São Paulo: Difusão, 2003 (Série Curso de Estética)

PEREIRA, Maria de Fátima Lima (Org.) Spaterapia. São Paulo: Difusão, 2003. (Série Curso de Estética)

HARRIS, Maria Inês Nogueira de Camargo. Pele: Estrutura, propriedades e envelhecimento. 3.ed. São Paulo: SENAC, 2009.

COSTA, Ana Lúcia Jezuíno da. Boas práticas em serviços de beleza. Porto Alegre; Artmed, 2015 (Serie Tekne).

SOUZA, Valéria Maria de; ANTUNES JUNIOR, Daniel Antunes: Volume Único 1-8 Ativos Dermatológicos. São Paulo: Pharmabooks, 2010.

TÉCNICAS EM ESTÉTICA FACIAL

EMENTA: Identificação dos diferentes tipos de pele e de suas alterações, bem como o tratamento adequado. Utilização adequada de cosméticos, aparelhos eletro-eletrônicos, massagem estética facial. Tratamentos faciais baseados nos conhecimentos básicos da estética facial, conhecimento teórico-prático dos diferentes tratamentos estéticos faciais. Análise crítica da literatura científica saber equipar um ambiente para atendimento em estética facial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRITO, Silvia Gonçalves; KAMIZATO, Karina Kiyoko. Técnicas estéticas faciais. São Paulo: Erica, 2014. (Coleção Eixos: Ambiente e Saúde).

DAL GABBO, Priscila. Estética facial essencial: orientação para o profissional de estética. São Paulo: Atheneu, 2010.

DRAELOS, Diana Zoe. Dermatologia cosmética: produtos e procedimentos. São Paulo: Santos, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KONTIS, Theda C.; LACOMBE, Victor G. Técnicas de injeção em cosmiatria: um guia em texto e vídeo para neorotoxinas e preenchedores. Rio de Janeiro: DiLivros, 2015.

DEPREZ, Phippe. Peeling químico superficial, médio e profundo. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

ELDER, David E. Lever: Histopatologia da pele. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MIOT, Hélio Amante; MIOT, Luciane Donida Bartoli. Protocolo de condutas em dermatologia. São Paulo: Roca, 2012.

RUSSO, Paola Rosalba. Tratamento fácil com uso de fios de sustentação preenchimento e toxina botulínica. Rio de Janeiro: DiLivros, 2016.

TÉCNICAS EM ESTÉTICA CORPORAL

EMENTA: Avaliação do cliente. Elaboração da ficha de anamnese. Escolha do tratamento adequado as disfunções estéticas: fibroedema geóide, flacidez e gordura localizada. Desenvolvimento das técnicas de tratamento com elaboração de protocolos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RUBIN, J. Contorno corporal e lipoaspiração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

FÖLDI, Michael; STROSSENREUTHER, Roman. Princípios de drenagem linfática. 4.ed. São Paulo: Manole, 2012

ANDRADE, Carla Krystin; CLIFFORD, Paul. Massagem: Técnicas e resultados . Rio de Janeiro.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPELATO, Raquel. Segredos da massagem modeladora. São Paulo: CAECI, 2011.

BARROS, Alba Lúcia Bottura Leite de (Cols.). Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

LEDUC, Albert; LEDUC, Olivier. Drenagem linfática: teoria e prática. São Paulo: Manole, 2007.

LEONARDI, Gislaine Ricci; CHORILLI, Marlos. Celulite: prevenção e tratamento: São Paulo: Pharmabooks, 2010.

PASCHOAL, Luiz Henrique Camargo; CUNHA, Marisa Gonzaga da. Fisiopatologia e atualização terapêutica da lipodistrofia ginoíde (Idg): celulite. 2.ed. São Paulo: DiLivros, 2012.

PRÉ E PÓS OPERATÓRIO DE CIRURGIA PLÁSTICA

EMENTA: Definição e descrição das cirurgias plásticas. Cuidados, indicações e contra indicações de atendimento pré e pós operatórios. Manuseio do paciente operado. Cuidados higiênicos. Prática em técnicas de atendimento pré e pós cirurgia para a reabilitação saudável do paciente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAUAD, Raul. Estética e cirurgia plástica: tratamento no pré e pós operatório. 4.ed. São Paulo: Senac, 2012.

BORGES, Fábio dos Santos. Dermato funcional: modalidades terapêuticas das disfunções estéticas. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2010.

PITANGUY, Ivo. Cirurgia plástica: uma visão de sua amplitude. Rio de Janeiro: Athneu, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

IFOULD, Judith. Técnicas em estética. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TOSTI, Antonella; BEER, Kenneth; Padova, Maria Pia de. Conduta nas complicações de procedimentos estéticos. Rio de Janeiro: DiLivros, 2015.

JORGE FILHO, Isaac. Cirurgia geral: pré e pós-operatório. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.

GUIRRO, Elaine Caldeira de Oliveira; GUIRRO, Rinaldo Roberto de J. Fisioterapia dermato-funcional: fundamentos, recursos, patologias. 3.ed. São Paulo: Manole, 2010.

HABIF, Thomas P. Dermatologia clínica: guia colorido para diagnóstico e tratamento. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PRIMEIROS SOCORROS

EMENTA: Socorros Urgentes; conceitos básicos no atendimento de urgência; conhecer as causas, sintomas e providências a serem tomadas em casos de emergência; princípios e métodos de prevenção de acidentes no cotidiano, em salão de beleza, e institutos de estética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Pronto-Socorro: medicina de emergência. 3.ed. São Paulo: Manole, 2013

QUILICI, Ana Paula; TIMERMAN, Sérgio. Suporte básico de vida: primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde. Barueri: Manole, 2011.

SOUZA, Lúcia Medeiros Minichello de. Primeiros socorros: condutas técnicas. São Paulo: Érica, 2014.

BIBLIORAFIA COMPLEMENTAR

TEIXEIRA, Julio César Gasal. Unidade de emergência: condutas em medicina de urgência. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2011.

PIRES, Marco Túlio Baccarini.; STARLING, Sizenando Vieira. ERAZO – Manual de urgências em pronto-socorro. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014

RASSIAN, Zied (Coord.) Medicina de urgência. São Paulo: Manole, 2016 (*Biblioteca Virtual. E-Book.*)

SCLABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; VELASCO, Irineu (Edit.) Procedimentos em emergências. 2.ed. São Paulo: Manole, 2016 (*Biblioteca Virtual. E-Book*)

KARREN, Keith J.; HAFEN, Brent O. LMMER, Daniel [et.al.] Primeiros socorros para estudantes. 10.ed. São Paulo: Manole, 2015 (Biblioteca Virtual. E-Book)

5º. PERÍODO

PRÁTICAS SUPERVISIONADAS EM ESTÉTICA CAPILAR E TRICOLOGIA

EMENTA: Prática supervisionada na área da Estética Capilar e Tricologia, desenvolver a aplicar técnicas capilares, segundo tipo de cabelo. Conhecimento de áreas afins as técnicas capilares. Identificação dos diferentes tipos de cabelo e de suas alterações, bem como o tratamento adequado. Utilização adequada de cosméticos. Tratamentos capilares baseados nos conhecimentos básicos da terapia capilar, conhecimento teórico-prático dos diferentes tratamentos capilares. Análise crítica da literatura científica, saber equipar um ambiente para atendimento em terapia capilar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GOMES, Alvaro Luiz. O uso da tecnologia cosmética no trabalho do profissional cabeleireiro. 4.ed. São Paulo: SENAC, 2013. (Coleção Apontamentos).

SADICK, Neil; MOY, Ron; LAWRENCE, Naomi; HIRSCH, Ranella. Manual prático: Cirurgia dermatológica cosmética. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

SHAPIRO, Jery. Clínica dermatologia distúrbios capilares: conceitos atuais em fisiopatologia diagnóstico e tratam. Rio de Janeiro: DiLivros, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRAGA, Denise. Manual de instruções: terapia capilar. Brasília: Senac, 2009.

STANDARD, Mylady's. Cortes de cabelo: técnicas e modelagem. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

RUDINICKA, Lígia; OLSZEWSKA, Malgorzata; RAKOWSKA, Adriana. Atlas de tricoscopia: dermatoscopia das doenças do couro cabeludo e dos pelos. São Paulo: DiLivros, 2014.

SALINGER, David (Diretor). Manual da queda capilar. São Paulo: CAECI, 2011.

TORRES, Fernando; TOSTI, Antonella. Atlas de doenças do cabelo: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

PRÁTICAS SUPERVISIONADAS EM ESTÉTICA CORPORAL

EMENTA: Prática supervisionada na área da Estética Corporal, desenvolver e realizar avaliação do cliente, elaboração, escolha e aplicação do tratamento adequado às disfunções estéticas corporais (fibroedema gelóide, flacidez, estrias, lipodistrofia, pré e pós-cirurgias plásticas e reparadoras). Prevenção e tratamento das alterações associadas ao período de gestação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VASCONCELOS, Maria Goreti de. Técnicas estéticas corporais. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixo: Ambiente e Saúde).

LUPI, Omar; BOLEIRA, Manuela. Dermatologia fundamental. São Paulo: AC farmacêutica, 2013.

MONSTERLEET, Gerard. Drenagem linfática: guia completo de técnica e fisiologia. São Paulo: Manole, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREOLI, Carla Parada Pazinato; PAZINATTO, Paula Parada. Drenagem linfática: reestruturação anatômica e fisiológica passo a passo. São Paulo: Napoleão, 2009.

FERNANDES, Fernando. Acupuntura estética e no pós-operatório de cirurgia plástica. Salvador: Ícone, 2008.

GASPAROTTI, Marco. Lipoescultura: contorno corporal – celulite. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

MICHALUN, Natalia; MICHALUN, Varinia. Dicionário de ingredientes para cosmética e cuidados da pele. São Paulo: Senac, 2010.

MÉLEGA, José Marcos; CITERBO, Fausto; MENDES, Flávio Henrique. Cirurgia plástica: os princípios e a atualidade. Guanabara Koogan, 2011.

MAQUIAGEM E DERMOPIGMENTAÇÃO

EMENTA: História da Maquiagem; A maquiagem como expressão da imagem pessoal; Automaquiagem; Noções básicas de: maquiagem corretiva, maquiagem de festa, maquiagem para teatro, fotos e passarela, maquiagem artística.

Estudo dos conceitos e aplicação prática do Visagismo e da Maquiagem bem como análise observação do rosto humano e o conhecimento da teoria das cores, nas técnicas de maquiagem, agregando técnica e sua aplicação individualizada. Tendências de maquiagem, para o dia e noite. Maquiagem masculina; Maquiagem especial para teatro, fotos e passarela, maquiagem artística.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SPENCER, Kit; AOKI, Priscila. Maquiagem – Os segredos dos profissionais: um guia para todas as mulheres. São Paulo: Marco Zero, 2011.

MOLINOS, Duda. Maquiagem. São Paulo: SENAC, 2010.

TRINDADE, Robson. Visagismo na prática. São Paulo: Robson Amauri Trindade, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LUKE, Lauren; RIBEIRO, Mario; MAZZOLENIS, Sheila. Looks: a maquiagem das celebridades passo a passo. Rio de Janeiro: Globo, 2010.

SALAZAR, Alice. De bem com o espelho. Londrina: Belas Letras, 2013.

CERIDONO, Victoria. Dia de Beauté: Um dia de maquiagem para a vida real. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

ESELHO, Paula. Pequeno livro de maquiagem: guia para toda hora. São Paulo: Verus, 2011.

COSTA, Marcos. Eu amo maquiagem. São Paulo: Jaboticaba, s.d.

PRÁTICAS INOVADORA EM ESTÉTICA

Ementa: Estudos de casos relacionados ao uso das técnicas estéticas, faciais, corporais e capilares. Proporcionar conhecimento e subsídios às teorias e práticas da Estética e Cosmética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAIO, Tratado de medicina estética. 3vols. São Paulo: Roca, 2011.

NAINI, Farhad B. Estética facial: conceitos e diagnósticos clínicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

SEFRIAN, Magali. GUA SHA na estética facial: terapia de raspagem. São Paulo: Andreoli, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GOMES, Alvaro Luiz. O uso da tecnologia cosmética no trabalho do profissional cabeleireiro. 4.ed. São Paulo: SENAC, 2013.

GRIMES, Pearl E. Cirurgia estética e cosmética em pele étnica. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

MARTINEZ, Mônica; RITTES, Patrícia. Beleza sem cirurgia: tudo o que você pode fazer para adiar a plástica. 4.ed. São Paulo: SENAC, s.d.

STEINER, Denise. Beleza levada a sério. 4.ed. São Paulo: RIDEEL, 2014.

PIMENTEL, Arthur dos Santos. Peeling & Máscara. São Paulo: LMP, 2013.

EMPREENDEDORISMO EM ESTETICA

EMENTA: As organizações e os diferentes tipos de negócios e o processo de formulação de modelo gerencial em função dos tipos de organização, dos segmentos de negócios que atua e outros, proporcionando o desenho da mesma que compatibilize a competitividade e a estrutura da organização. Fundamentos de planos de negócios e suas aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. Empreendedorismo. 9.ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Empreendedorismo: vocação, capacitação e

atuação direcionadas para o plano de negócios. São Paulo: Atlas, 2014.

DORNELAS, José. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DORNELAS, José; SPINELLI, Stephen; ADAMS, Robert. Criação de novos negócios: empreendedorismo para o século XXI. Rio de Janeiro: Campus, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4.ed. São Paulo: Manole, 2012.

TAJRA, Sammya Feitosa. Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadoras. São Paulo: Érica, 2014.

MARIANO, Sandra R. H.; MAYER, Verônica Feder. Empreendedorismo: fundamentos e técnicas para criatividade. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BARON, Robert A.; SOCOTT, A. Shane. Empreendedorismo: uma visão do processo. São Paulo: Cengage Learning, 2010

GESTÃO E MARKETING EM ESTÉTICA

EMENTA: As organizações e os diferentes tipos de negócios e o processo de formulação de modelo gerencial em função dos tipos de organização, dos segmentos de negócios que atua e outros, proporcionando o desenho da mesma que compatibilize a competitividade e a estrutura da organização. Fundamentos de planos de negócios e suas aplicações. Conceitos de marketing; O papel do marketing nas organizações e na sociedade; Ambiente de marketing; Administração de marketing.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. Administração de marketing. 14.ed. São Paulo: Pearson Education Brasil, 2013.

MATTAR, Fauze Nagibe. Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014

LAS CASAS, Alexande L. Plano de marketing para micro e pequena empresa. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CROCCO, Luciano; GIOIA, Ricardo M.; ROCHA, Thelma; STREHLAU, Vivian, Iara [et al.]. Fundamentos de marketing: conceitos básicos. v.1. 3.ed. São Carlos: Saraiva, 2013 (Coleção de Marketing).

_____. Decisões de marketing. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2013 (Coleção de

Marketing)

YANAZE, Mitsuru Higuchi. Gestão de Marketing e comunicação: avanços e aplicações. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2011

PETER, J. Paul; DONNELLY JR., James H. Introdução ao marketing: criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2013

PINHEIRO, Duda; GULLO, José. Fundamentos de marketing. São Paulo: Atlas, 2011

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

EMENTA: Fomentar a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local e regional; desenvolver habilidades de elaborar projetos, proceder consulta bibliográfica, confrontar fontes e dados, produzir texto acadêmico, dentre outros; Articular os conteúdos das disciplinas ao contexto social. Desenvolvimento da pesquisa sob orientação do professor responsável, compilação de dados e conclusão da pesquisa. Apresentação oral do resultado da pesquisa avaliado por banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Claudio de Moura. Como redigir e apresentar um trabalho científico. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

DE SORDI, José Osvaldo. Elaboração de pesquisa científica: seleção, leitura e redação. São Paulo: Saraiva, 2013.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. Elaboração de projetos de pesquisa: monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FACHIN, Odília. Fundamentos de metodologia. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

KOLLER, Sílvio H.; COUTO, Maria Clara P. de Paula; HOHENDORFF, Jean Von (Orgs.) Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas; Amostragens e técnicas de pesquisa; Elaboração, análise e interpretação de dados. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Izequias Estevam dos. Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica.

9.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012.

OPTATIVAS GERAIS

LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS: LIBRAS

EMENTA: Retrospectiva histórica sobre os surdos, sua cultura, sua identidade, sua comunidade, suas conquistas legais e a legitimação da LIBRAS como língua oficial dos surdos no país. Ensino da LIBRAS no contexto de uma Educação Inclusiva. Noção básica de aspectos linguísticos da LIBRAS, quanto à estruturação e gramática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha; CHOI, Daniel; VIEIRA, Maria Inês; GASPAR, Priscilla [et.al.] Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

QUADROS, Ronice MILLER; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2007.

QUADROS, Ronice MILLER; CRUZ, Carina Rebello. Língua de sinais: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPOVILLA, Fernando César. Novo Deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. 3.ed. 2vs. São Paulo: EDUSP, 2013.

FERNANDES, Eulália (org.). Surdez e bilinguismo. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Intérprete de libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. 6.ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos. São Paulo: EduFSCar, 2013.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS IDENTIDADE CULTURAL

EMENTA: A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamentada nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVES, José Augusto Lindgren. Os direitos humanos como tema global. São Paulo: Perspectiva, 2011

MORAES, Alexandre de; KIM, Richard Pae (Coord.) Cidadania. São Paulo: Atlas, 2013.

RAYO, José Tuvilla. Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUCCI, Daniela; SALA, José Blanes; CAMPOS, José Ribeiro de. (Coords.) Direitos Humanos: proteção e promoção. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARVALHO, José Sérgio (Org.) Educação, cidadania e direitos humanos. Rio de Janeiro: Vozes, 2004

MÜHL, Eldon Henrique; MARINARDI, Elisa; SIVIERO, Itomar (Orgs.) Textos referenciais para a educação em direitos humanos. 2.ed. Passo Fundo: IFIBE, 2013

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2015

VILLARES, Luiz Fernando. Direito e povos indígenas. Curitiba: Juruá, 2009

INGLÊS INSTRUMENTAL

EMENTA: Estruturas básicas da língua – revisão geral. Desenvolvimentos de estratégias de leitura para a compreensão, interpretação, tradução e versão de textos. Estudo de textos específicos da área de turismo e de textos variados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAVIES, Ben Parry. O ABC do inglês: nível intermediário. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MURPHY, Raymond. Essential grammar in use - com respostas. (Gramática básica da língua inglesa). 2.ed. São Paulo: Martins, 2010.

SOUZA, Adriana Grade Fiori; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele C. da. [et al.] Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental. 2.ed. São Paulo: Disal, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COLLINS, W & Son. Dicionário Português-Inglês / Inglês-Português. São Paulo: Siciliano, 2011.

DAVIES, Ben Parry. Fale bem inglês. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

IGREJA, José Roberto A. Como se diz em inglês? Termos coloquiais, expressões

comuns e curiosidades da língua inglesa. São Paulo: Disal, 2010.

SANTOS, Denise. Ensino de língua inglesa: focos em estratégias. São Paulo: Disal, 2012.

SWICK, Ed. A prática leva à perfeição: gramática prática da língua inglesa para estudantes de inglês (nível básico). Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

EMENTA: Comunicação: conceito, fluxos de informação, princípios básicos, importância. Tensões, crises e conflitos. Concepções sobre o processo de relacionamento humano. Relações interpessoais: desenvolvimento interpessoal, gerencial e organizacional; Comunicação interpessoal. Dinâmica das relações interpessoais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARCHIORI, Marlene. Comunicação e organização: reflexões, processos e práticas. São Paulo: Difusão Cultural, 2010

SPECTOR, Paul E. Psicologia nas organizações. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2012

ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A. Fundamentos do comportamento organizacional. 12.ed. São Paulo: Pearson, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BLOCK, Peter. Comportamento organizacional: desenvolvendo organizações eficazes. São Paulo: MBooks, 2004

LACOMBE, Francisco José Masset. Comportamento organizacional fácil. São Paulo: Saraiva, 2012

MORIN, Estelle M.; AUBÉ, Caroline. Psicologia e gestão. São Paulo: Atlas, 2009

MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento interpessoal: treinamento em grupo. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013

HITT, Michael A.; MILLR, C. Chet.; COLELLA, Adrienne. Comportamento organizacional. Rio de Janeiro: LTC, 2015

APRENDIZAGEM E INOVAÇÃO

EMENTA: Apresentar e discutir conceitos de administração e inovação, reflexos estratégicos em relação ao desempenho das firmas e sua aplicação no mundo corporativo. Discutir modelos de gestão passíveis de aplicação no desenvolvimento da inovação nos ambientes das empresas. Perspectivas teóricas da Aprendizagem em

Organizações. Abordagens descritivas e perspectivas da aprendizagem. Aprendizagem e mudança nas Organizações. O processo de aprendizagem em organizações. Aprendizagem e competências. Aprendizagem e cultura nas organizações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DRUCKER, Peter F. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): prática e princípios. São paulo: Cengage Learning, 2011

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FREITAS FILHO, Fernando Luiz. Gestão da inovação: teoria e prática para implantação. São Paulo: Atlas, 2013

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANGELONI, Maria Terezinha (Org.) Organizações do Conhecimento: infra-estrutura, pessoas e tecnologia. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CAVALCANTE, Francisco Antonio. Planejamento estratégico participativo: concepção, implementação e controle de estratégias. 2.ed. São Paulo: SENAC, 2009

MATTOS, João Roberto Loureiro de; GUIMARÃES, Leonam dos Santos. Gestão da Tecnologia e Inovação: uma abordagem prática. São Paulo: Saraiva, 2005.

QUEL, Luiz Felipe. Gestão de conhecimentos e os desafios da complexidade nas organizações. São Paulo: Saraiva, 2006.

- TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

MAQUIAGEM ARTÍSTICA

EMENTA: Estudo. Conceitos e aplicações. Práticas de maquiagem considerando a diversidade de estilos. Teoria e técnica da imagem e sua aplicação individualizada. Maquiagem temática. Artística, de passarela, de foto e teatral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CEZIMBRA, Márcia. Maquiagem: técnicas, referências e atuação profissional. São Paulo: SENAC, 2015.

KRIZEK, Alexandre. Maquiagem como profissão. São Paulo: Scortecci, 2016.

TINELLI, Simone. Maquiador: manual prático de maquiagem. São Paulo: Viena, s.d.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SPENCER, Kit; AOKI, Priscila. Maquiagem – Os segredos dos profissionais: um guia para todas as mulheres. São Paulo: Marco Zero, 2011.

MOLINOS, Duda. Maquiagem. São Paulo: SENAC, 2010.

COSTA, Marcos. Maquiagem. São Paulo: Lovely House, 2013.

CERIDONO, Victoria. Dia de Beauté: Um dia de maquiagem para a vida real. São Paulo: Cia das Letras, 2015.

SALAZAR, Alice. De bem com o espelho. Editora BELAS LETRAS, 2015.

1.6 CONTEÚDOS CURRICULARES

Seguindo o que preconiza a Resolução CNE/CP nº 3, de 18 de dezembro de 2002 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética se organiza estruturado em eixos de formação, sendo que:

Eixo de Práticas Investigativas:

Congrega unidades de aprendizagem dirigidas para a apreensão de metodologias associadas à investigação do cotidiano e à iniciação científica. Fazem parte desse eixo o a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e atividades de investigação presentes nas disciplinas do curso.

Eixo de Práticas Profissionais:

Contempla a formação específica, na medida em que congrega as unidades de aprendizagem orientadas para o exercício e inserção do estudante em diferentes contextos profissionais, institucionais, sociais e multiprofissionais inerentes à sua área de atuação, com o intuito de promover a aquisição de habilidades e competências específicas do exercício profissional. Integram esse eixo as Práticas Assistidas, dentre elas: Estágio – Práticas supervisionadas em estética capilar e tricologia 40h; Estágio – Práticas supervisionadas em estética facial 40h; Estágio – Práticas supervisionadas em estética corporal 40h.

Eixo de Formação Complementar:

É constituído por um conjunto de horas disponíveis para incluir, a qualquer tempo, os avanços conceituais e tecnológicos da área de formação profissional e atenderá a

flexibilidade do currículo. Esse processo é desenvolvido por meio de práticas de estudos independentes, consubstanciado na participação dos estudantes em congressos, seminários, monitoria, iniciação científica, dentre outros.

Além dos componentes curriculares obrigatórios (disciplinas, atividades complementares e estágio supervisionado), são ofertadas disciplinas optativas, atendendo à parte flexível do currículo, com o objetivo de possibilitar ao estudante selecionar disciplinas que atendam a seus interesses e ampliem os conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia.

Todos os elementos presentes foram organizados observando a correta proposição em carga horária teórica e prática e ainda com bibliografia atualizada privilegiando títulos com edições dos últimos três anos, sempre que possível.

A bibliografia básica e complementar presente no ementário do curso foi indicada pelos professores das respectivas disciplinas – especialistas da área, observando a pertinência da mesma e a adequada relação entre o que indica a ementa das unidades curriculares.

Ressaltamos que os conteúdos curriculares de **educação ambiental e educação étnico-racial** serão abordados de maneira transversal e interdisciplinar a partir de projetos de trabalhos organizados e desenvolvidos a partir da integração das disciplinas.

Todos os elementos presentes foram organizados observando a correta proposição em carga horária teórica e prática e ainda com bibliografia atualizada privilegiando títulos com edições dos últimos três anos, sempre que possível.

A bibliografia básica e complementar presente no ementário do curso foi indicada pelos professores das respectivas disciplinas – especialistas da área, observando a pertinência da mesma e a adequada relação entre o que indica a ementa das unidades curriculares.

► Ressaltamos que os conteúdos curriculares de **educação ambiental, educação étnico-racial e de direitos humanos** serão abordados de maneira transversal e interdisciplinar a partir de projetos de trabalhos organizados e desenvolvidos a partir da integração das disciplinas.

Além dos componentes curriculares obrigatórios (disciplinas, atividades complementares e práticas profissionais), são ofertadas disciplinas optativas, atendendo

à parte flexível do currículo, com o objetivo de possibilitar ao estudante selecionar disciplinas que atendam a seus interesses e ampliem os conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia. Todos os elementos presentes foram organizados observando a correta proposição em carga horária teórica e prática e ainda com bibliografia atualizada privilegiando títulos com edições dos últimos três anos, sempre que possível.

A bibliografia básica e complementar presente no ementário do curso foi indicada pelos professores das respectivas disciplinas – especialistas da área, observando a pertinência da mesma e a adequada relação entre o que indica a ementa das unidades curriculares. Ressaltamos que os conteúdos curriculares de educação ambiental e educação étnico-racial serão abordados de maneira transversal e interdisciplinar a partir de projetos de trabalhos organizados e desenvolvidos a partir da integração das disciplinas.

1.7 METODOLOGIA

1.7.1 Metodologia de Ensino

Quando pensamos nos aspectos metodológicos no Ensino Superior, destacamos três importantes aspectos. O primeiro diz respeito a relação entre a qualidade de ensino no ensino superior e o trabalho docente que se realiza na sala de aula, uma vez que a essência do que acontece nas instituições superiores, deriva do sucesso e da qualidade da aprendizagem dos alunos. O objetivo final da ação docente é sempre que os alunos aprendam mais e melhor.

Este aspecto nos remete a um segundo que diz respeito a essência da atividade docente. O foco nuclear da prática pedagógica é a aprendizagem do aluno, resultado de uma atividade intelectual e prática, realizada pelo aluno, a partir da mediação do professor, dos livros, do material didático dos colegas de classe. Enfim aprender não é nunca um ato solitário é sempre uma ação coletiva e multifacetada.

O terceiro aspecto se refere aos aspectos específicos da aprendizagem universitária. O ensino universitário por seu caráter distinto não pode reduzir seu propósito a apropriação de técnicas e de conceitos para um exercício profissional futuro, a própria dinâmica de um mundo em constante mudança, não nos permite pensar assim. Para além disso o ensino universitário deve acima de tudo ensinar a pensar, ensinar o aprender a aprender.

Mais do que isto, pensamos que o ensino superior deve adotar outra lógica epistemológica que favoreça a ruptura com modelos disciplinares e fechados em si mesmos. Assim as metodologias de ensino, entendidas, como o caminho da mediação entre o sujeito cognoscente e o objeto do conhecimento, deve favorecer a aproximação desses dois pólos a partir de mediações qualitativas que permitam ao aluno a construção do conhecimento tendo em vista a formação das competências que se deseja no perfil de cada curso de graduação.

Diante disto, a metodologia não é tão somente o conjunto de técnicas de ensino, mas sim, possíveis caminhos, possíveis maneiras de conceber e construir o conhecimento, possíveis visões de aluno, de aprendizagem, de educação e de mundo.

Nesta perspectiva tal qual preconiza o PDI (Projeto de Desenvolvimento Institucional) e o PPC (Projeto Pedagógico do Curso) a metodologia adotada pela FAMETRO, apoia nos seguintes princípios:

- a) Alunos e professores formam uma comunidade educativa de aprendentes;
- b) A sala de aula é um espaço privilegiado de vivências e experiências de aprendizagem entre sujeitos do processo de construção de conhecimento;
- c) O conhecimento é sempre multideterminado, portanto o ato de ensinar deve apoiar-se na interdisciplinaridade, na transversalidade e na educação para os direitos humanos;
- d) A prática pedagógica docente deve ser sempre uma ação endereçada e interessada;

Considerando que os métodos de ensino constituem um ponto fundamental do planejamento da disciplina e do planejamento das aulas, propomos que os mesmos devem conter uma visão dialógica do processo de construção do conhecimento, a metodologia de ensino assim delineada deve buscar:

- a) Superar as aulas meramente expositivas por aulas dialógicas, seminários, debates e mesas-redondas, onde se procurará estimular o aluno a atividades individuais e coletivas de construção do conhecimento, e não a assimilar um conjunto de saberes, como usualmente acontece;
- b) Conferir maior ênfase aos trabalhos de pesquisa extraclasse para as diversas disciplinas do curso, sendo sugerido que os docentes possam exigir, sempre que possível, a realização de trabalhos e artigos de conclusão das disciplinas;

- c) Recorrer à utilização de recursos multimídias postos à disposição dos professores na Instituição, através de mecanismos que, preferencialmente, o aproximem da atividade profissional a ser futuramente desempenhada;
- d) Valer-se das Tecnologias da Informação como ferramenta de multiplicação do saber. Neste sentido a orientação metodológica para o desenvolvimento das atividades de ensino/aprendizagem perpassa fundamentalmente pela superação dos modelos centrados essencialmente nas aulas expositivas, tendo em vista a necessidade de desenvolver o perfil do egresso do curso.

Neste sentido, outras técnicas de ensino devem ser incorporadas para que os objetivos, as competências e as habilidades previstas no Projeto Político Pedagógico possam se consolidar.

Assim está indicado que o professor assuma o conhecimento dentro de uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar, que incorpore técnicas e atividades variadas no dia a dia da sala de aula, que realize o planejamento e a organização de situações didáticas que privilegiem o aluno como protagonista da construção do saber e que por fim demonstre a importância do papel social de todos na construção de uma sociedade mais justa a partir de uma inserção consciente e cidadã no mundo do trabalho.

A FAMETRO adota como referência a Norma Brasil 9050, Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências e Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Atende, ainda, à Portaria MEC nº 3.284 de 07 de novembro de 2003 e o Decreto 5296/2004.

Neste sentido, no que se refere aos alunos com deficiência física, a FAMETRO apresenta as seguintes condições de acessibilidade:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeiras de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Sinalização de atendimento prioritário.

Em relação aos alunos com deficiência auditiva, a FAMETRO está igualmente comprometida, ao proporcionar intérpretes de Língua de Sinais- LIBRAS, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado de língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

Neste contexto, a FAMETRO tem atendido as condições de acesso para as pessoas com necessidades especiais, conforme preconiza o Decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Outro aspecto relevante no campo metodológico referente à acessibilidade pedagógica e atitudinal, acerca desta questão vale a pena destacar é o da ACESSIBILIDADE. O aumento crescente de Estudantes com necessidades educativas especiais e de atendimento pedagógico diferenciado, tem demandando das instituições de ensino superior a implantação e a consolidação de políticas de inclusão e de acessibilidade, que estão para além de garantir o acesso as instalações físicas das IES, mas que sejam ofertadas todo um conjunto de ações que garantam que estes alunos estejam inclusos em condições excelentes de aprendizagem e desenvolvimento.

Tendo como base um vasto conjunto de leis, orientações e recomendações expressas em documentos publicados pelo Governo Federal e mais especificamente pelo Ministério da Educação, o conceito de acessibilidade vem sendo ampliado fazendo com que as ações desenvolvidas pelas IES, se tornem cada vez mais variadas e por certo, também mais complexas. Neste sentido, o conceito de acessibilidade exige a formulação de políticas institucionais, das quais emergem ações articuladas no âmbito pedagógico e da gestão.

Sendo assim a acessibilidade e a inclusão passam a ser integrante de outro conceito fundamental que é o da Responsabilidade Social, conforme preconiza o documento REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES), publicado em 2013. Como indicado neste documento especificamente a responsabilidade social ultrapassa a perspectiva do compromisso

para se tornar um dever constituindo a essência de ser das instituições de ensino superior. Citando a Lei do SINAES, a finalidade de uma instituição de educação superior deve ser a de promover:

(...) a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (Lei nº 10.861/04 – SINAES).

É neste sentido que a FAMETRO, concebeu o seu Programa Institucional de Acessibilidade e Inclusão, observando Decreto nº 5.296/2004, onde as Barreiras de Acessibilidade no campo das edificações, na dimensão urbanística, de transportes, de comunicação e de informações devem ser retiradas e ainda no campo da acessibilidade atitudinal/pedagógica para onde devem convergir todos os esforços para garantir acesso ao currículo onde haja:

- ▶ Adequação nos materiais didáticos e pedagógicos,
- ▶ Adequação nos mobiliários e equipamentos,
- ▶ Adequação de objetivos,
- ▶ Adequação de conteúdos,
- ▶ Adequação de métodos e didática,
- ▶ Adequação nas avaliações,
- ▶ Adequação de tempo,

Estas adequações, por sua vez encontram respaldo legal principalmente no Decreto nº 3.298/1999, o qual afirma que as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

E também no conceito de acessibilidade como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos

urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida presente no Decreto nº 5.296/2004. Para a FAMETRO, a acessibilidade pedagógica entende que a comunidade universitária deve desenvolver medidas pedagógicas diferenciadas, compreendendo que as necessidades educacionais são específicas, podendo ser permanentes ou temporárias, a ser consideradas as seguintes características dos/as alunos/as com:

- ▶ Altas Habilidades e superdotação;
- ▶ Deficientes Físicos, Intelectuais, Sensoriais e Múltiplos;
- ▶ Transtornos Mentais, Distúrbios de Humor e outras situações classificadas pelo CID ou DSMV-TR;
- ▶ Transtornos Globais;
- ▶ Alterações orgânicas como insuficiências;

Neste sentido, nosso programa defende acessibilidade integral enquanto prática institucional entendendo como um dos fundamentos das práticas pedagógicas e de gestão no ensino superior, considerando, especificamente no campo da acessibilidade pedagógica, as seguintes ações:

1) Mapeamento das necessidades dos estudantes: preenchimento de ficha cadastral; registro de observação em sala de aula; registro de impressões dos professores; registro das impressões dos próprios acadêmicos; mapeamento de estudos e rotina realizados.

2) Orientação aos coordenadores de cursos e professores.

3) Encaminhamento/solicitação de adequações didático-pedagógicas.

5) Encaminhamento de adequações de materiais didáticos.

6) Promoção de cursos, palestras e eventos de capacitação.

7) Trabalho colaborativo com outros profissionais.

8) Os estudantes e servidores surdos são acompanhados por profissional intérprete de LIBRAS.

9) Empréstimos de materiais para estudantes e servidores: notebooks, gravadores, lupas e ampliadores eletrônicos, bengala.

1.7.2 Atividades Pedagógicas

Para fazer valer os princípios metodológicos aqui explicitados, indicamos como técnicas de ensino, o uso de:

- ▶ Aulas Expositivas Dialogadas: a aula expositiva dialogada deve permitir que a partir da exposição realizada o aluno possa interagir com o conteúdo sendo provocado, a partir das questões apresentadas pelo professor, mais do que expor um assunto numa perspectiva definida e acabada, o professor deve a partir do que apresenta indagar o aluno, para que a partir do que este já sabe, avançar na construção de um novo conhecimento. Neste sentido o professor deve sempre iniciar sua exposição a partir de uma pergunta problematizadora que tenha o poder de mobilizar o já sabido em direção ao não-sabido;
- ▶ Aulas Expositivas dialogadas com uso de recursos audiovisuais: semelhante ao processo da aula expositiva está diferencia-se da primeira por incluir recursos audiovisuais na dinâmica da exposição. Esses recursos audiovisuais podem ser desde o uso do Datashow com projeções de imagens ou textos, até a apresentação de pequenos vídeos, ou trechos de filmes, músicas, manchetes de jornais, trechos de programas de televisão, telejornais, ou seja, as possibilidades do trabalho pedagógico são ampliadas pela quantidade significativa de informações que os professores podem acessar e apresentar, encontrando neste recurso os elementos problematizadores para a partir de então inserir os elementos teóricos necessários a reflexão;
- ▶ Atividades em grupo tais como seminário; painel integrado; grupos de observação e de verbalização: estas atividades além de favorecerem a construção do conhecimento e o aprendizado de conteúdos conceituais, são também excelentes fontes para o desenvolvimento de competências e conteúdos atitudinais, para que isso aconteça, estas devem ser muito bem preparadas, devendo ter seus objetivos e procedimentos claros e compartilhados com os alunos. Estas atividades conferem bastante dinamismo à sala de aula, além de serem excelente fonte de construção coletiva de conhecimento;
- ▶ Estudos Dirigidos: os estudos dirigidos privilegiam as habilidades destinadas fundamentalmente a capacidade de leitura e escrita, devendo também ser objeto de planejamento do professor, onde a partir de um texto ou conjunto de textos, localiza as informações pertinentes ao estudo, sinalizando onde deseja que os alunos realizem o devido aprofundamento;

- ▶ Exercícios de Fixação de Conteúdos: realização de exercícios teóricos para a fixação de conteúdos, ou treino de habilidades específicas;
- ▶ Estudos de Caso: realização de estudos como um problema que reproduz os questionamentos, as incertezas e as possibilidades de um determinado contexto mobilizando conhecimentos para a tomada de decisão. O processo de chegar a uma decisão, por meio da análise e discussão individual e coletiva das informações expostas no estudo de caso, promove o raciocínio crítico e argumentativo dos alunos. Em função dessas características, o caso é considerado um valioso instrumento pedagógico, que desafia o aluno a raciocinar, argumentar, negociar e refletir – habilidades bastante demandantes do ponto de vista cognitivo e social;
- ▶ Elaboração de Projetos de Ação ou de Investigação: elaboração, desenvolvimento e aplicação de ações ou ainda realização de pesquisas acerca de temas relativos as disciplinas do currículo que por sua relevância mereçam aprofundamento;
- ▶ Visitas Técnicas: visitas em espaços externos que promovam a integração entre conteúdos teóricos e práticos, possibilitando ao aluno a integração entre aquilo que se sabe sobre um determinado conhecimento e aquilo que se produz a partir desse conhecimento;
- ▶ Atividades de Extensão: atividades que proporcionem a execução de atividades na comunidade externa a partir de conteúdos aprendidos e produzidos no transcurso da graduação favorecem a integração de conhecimentos em caráter interdisciplinar e transversa, além de proporcionar excelente articulação entre teoria e prática;
- ▶ Atividade de Pesquisa: atividades de pesquisa em torno de situações que mereçam aprofundamento de estudos e que possam contribuir para a o desenvolvimento do espírito científico, para a consolidação da aprendizagem e desenvolvimento das competências explicitadas no Projeto Pedagógico do curso.
- ▶ Atividades Práticas Supervisionadas em Laboratórios ou Espaços Externos: atividades de aplicação de conhecimentos ou de treinos de habilidades no sentido da integração entre teoria e prática que podem ser simuladas quando realizadas em laboratório, ou reais quando realizadas em espaços externos à instituição;
- ▶ Workshops ou Oficinas Pedagógicas: a partir de um conceito ou um problema, o professor proporciona a interação e a troca de experiências em sala

de aula, tendo em vista a elaboração de um produto. Este produto pode ser desde um produto material, quando um produto conceitual. O sentido do Workshop e das Oficinas pedagógicas e o aprender fazendo, ou seja, integrando teoria e prática mediadas pelo professor com vista a alcançar um objetivo comum;

- ▶ Jogos; Gincanas; Feiras e Exposições Temáticas: realização das atividades em grupo que tenham como objetivo o exercício de algum conhecimento específico, o treino de uma habilidade ou a exposição do produto final de uma aprendizagem consolidada pelos alunos;

- ▶ Minipalestras: integração dos alunos com profissionais da área no sentido de atualização do conhecimento a partir da abordagem de temas atuais pertinentes ao exercício da profissão. As minipalestras devem ser realizadas em sala de aula, e deve priorizar conhecimentos atuais e inovadores;

- ▶ Círculo de debates ou discussões: atividades de sala de aula, orientadas e mediadas pelo professor que deve organizá-la de modo a favorecer a participação de todos os envolvidos. Estas atividades podem ser realizadas como forma de socialização do conhecimento a partir da leitura de textos, ou de qualquer outra atividade que tenham os conceitos teóricos como fundamento. Nestas atividades os professores têm a excelente oportunidade de promover o desenvolvimento da autonomia do pensamento, da capacidade de argumentação e de negociação para a criação de consensos;

- ▶ Elaboração de paper/artigos científicos; resumos, resenhas e textos escritos argumentativos ou dissertativos: atividades que devem considerar a capacidade de integração conceitual dos alunos, além de excelentes oportunidades para o exercício da capacidade de articulação de conceitos e de treino das capacidades de leitura e escrita dos alunos.

1.7.3 Metodologia das atividades interdisciplinares e transversais

Neste cenário há ainda que se considerar o trabalho transversal necessário com as temáticas voltadas para as questões étnico-raciais e aquelas relativas à educação ambiental, neste sentido é previsto que a abordagem destes temas se realize de maneira transversal nos currículos da graduação promovendo discussões que ressaltem a importância da compreensão de tais temáticas no contexto geral da formação dos alunos. Isto significa afirmar que tais abordagens dar-se-ão na oportunidade do

desenvolvimento das disciplinas do curso, sendo contemplada, como mecanismo de reflexão e de sensibilização para as discussões sociais que essas implicam.

1.7.4 Metodologia da Educação para os Direitos Humanos

Esta ocorre como conteúdo específico de disciplinas da grade e também como disciplina optativa, cujo ementário trata dos princípios de: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental.

Direitos Humanos são, modernamente, entendidos como aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que a ela é inerente. São direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política. Pelo contrário, são direitos que a sociedade política tem o dever de consagrar e garantir. O conceito de “Direitos Humanos” resultou de uma evolução do pensamento filosófico, jurídico e político da Humanidade. O retrospecto dessa evolução permite visualizar a posição que o homem desfrutou, aqui e ali, dentro da sociedade, através dos tempos.

Mas a ressalva maior está no que condiz ao sistema de ensino. Este deve ter uma responsabilidade de enquadrar-se na formação do Estado Democrático, pois o sistema de ensino deve contemplar a formação do cidadão, desenvolvendo uma visão moderna e bem fundamentada dos direitos civis, políticos e sociais, e também uma consciência mais abrangente dos direitos humanos.

Frente a pergunta de como abarcar o ensino e aprendizagem dos Direitos Humanos no sistema educativo, alinham-se diversas respostas, pois por um lado estão todas aquelas que podem denominar-se de incorporação dos conteúdos. Estas consideram que é suficiente a inclusão desta temática em alguma das disciplinas existentes, ou, no máximo, o estudo de uma disciplina específica, para que os acadêmicos logrem os objetivos que, sobre este aspecto, orientam a ação do sistema educativo.

Duas objeções podem ser formuladas a esta postura. Uma delas consiste em que atrás desta posição, existe uma concepção meramente declaratória, nominalista, dos Direitos Humanos, que os reduz a um conjunto de informações cuja formulação é suficiente para assegurar sua existência real. Por outro lado, se fundamenta na difundida crítica que se faz dos sistemas educativos em relação ao enciclopedismo

curricular. O conjunto de temas ou disciplinas reforça este enciclopedismo e torna mais questionável a ação das instituições de ensino.

O tema direitos humanos e cidadania assume papel importante em nossa sociedade, principalmente através das transformações ocorridas nos últimos séculos. A noção de cidadania foi fortalecida, e ganhou novo significado a partir da Constituição Federativa de 1988 que reforçou a ideia de cidadãos como sujeitos sociais ativos que contribuem para o desenvolvimento de um Estado Democrático Social de Direito.

A educação está intimamente ligada à cidadania, desde o ensino primário até o superior, pois é neste cenário imbuído de significação que são apresentados aos estudantes o real valor em ser cidadão. Desta maneira trabalha-se para despertar no aluno este anseio em se tornar um ser partícipe das transformações sociais. A educação torna-se o pilar para o desenvolvimento e crescimento do sujeito como cidadão, assim:

A educação para a cidadania e os programas educacionais voltados para esse fim pressupõem a crença na tolerância, a marca do bom senso, da razão e da civilidade que faz com que os homens possam se relacionar entre si. Pressupõem também a crença na possibilidade de formar este homem, ensinando a tolerância e a civilidade dentro do espaço e do tempo da escola (SANTOS, 2001, p. 151)

Os Direitos Humanos e Fundamentais constituem o pilar para a organização de um sistema constitucional e do próprio Estado. As normas constitucionais elaboradas pelo Estado para a organização da sociedade têm como alguns de seus fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana. A consolidação de tais direitos eleva a condição do cidadão que vive em uma sociedade e zela pelo respeito mútuo. É de grande importância o reconhecimento, pelos cidadãos de seus direitos visto que desta maneira os mesmos podem lutar por melhorias na qualidade de vida.

Ao exercer o papel de cidadão na sociedade, o sujeito visa participar da efetivação dos direitos que o tutelam e da afirmação dos Direitos Humanos e Fundamentais. Desta forma a educação passa a ter um papel essencial no conhecimento e construção de tais Direitos.

Assim, se o conhecimento dos Direitos Humanos deve ser divulgado na sociedade, tanto mais se deve exigí-lo quando se trata de estudantes do ensino superior pois estes, em face de sua posição privilegiada na sociedade brasileira, devem conhecer a fundo seus direitos e buscar seu reconhecimento na sociedade. Tratar da questão dos Direitos Humanos significa não apenas defender os direitos próprios, é também buscar a defesa dos direitos que envolvem a sociedade como um todo.

Certos desse propósito a FAMETRO, atendendo o chamado de sua vocação institucional expressa na sua missão institucional, a Educação para os Direitos Humanos será ofertada como prevê os termos legais, conforme dispõe as Diretrizes Nacionais em Direitos Humanos CNE/CP No. 08 de 06/03/2012, em formato de uma disciplina “Educação e Direitos Humanos” com carga horária de 40h em todas as matrizes curriculares dos cursos.

Ademais, a FAMETRO já vem desde 2013, trabalhando com a Temática das Relações étnico-raciais e indígenas no formato dos projetos transversais, fato que reafirma o compromisso institucional da IES com o desenvolvimento de competências atitudinais em nossos alunos como nosso contributo para a formação de uma sociedade mais justa, igualitária e tolerante para com as diferenças.

1.7.5 Aulas Práticas

O aluno dos Cursos de Graduação da FAMETRO, tendo em vista a necessidade de atender aos requisitos da formação proporciona experiências acadêmicas de articulação entre teoria e prática referentes aos conhecimentos específicos da área, até aqueles referentes aos conhecimentos pertinentes ao exercício da docência, estas atividades aulas práticas são proporcionadas em espaços internos que são nossos laboratórios e estende-as as atividades de visita técnicas e oficinas pedagógicas além de estágio curricular utilizando a rede pública e privada de ensino.

As aulas práticas, as visitas técnicas, as oficinas pedagógicas, assim como os estágios, são atividades acadêmicas monitorada em campo por professores e/ou preceptores que realizam o acompanhamento dos alunos na realização das atividades em diferentes disciplinas do currículo. Sendo, portanto assim definidas:

As Aulas Práticas: nos primeiros períodos do curso realizam-se preferencialmente nos laboratórios, nas instalações da FAMETRO e atendem a diferentes componentes curriculares, sobretudo das disciplinas básicas do curso. Nos laboratórios os alunos desenvolvem suas atividades acadêmicas desde as bases de teóricas e experimentais referentes aos conhecimentos específicos da área.

As Visitas Técnicas: consiste no propósito de levar o aluno ao local de uma atividade profissional relacionada à sua formação, para que o mesmo possa a partir do conhecimento teórico obtido em sala de aula, aprofundar o mesmo através de estudo, análise e avaliação. A mesma não deve ser encarada como um passeio, mas sim, com uma atividade formal, a qual precisa de planejamento prévio. Durante a Visita, o registro

e as anotações devem ser atividades prioritárias. As visitas devem ser realizadas com objetivos didáticos, sendo orientada e operacionalizada com técnica e discutida previamente. Os professores, na oportunidade, estarão avaliando: postura, pontualidade, conhecimento técnico e respeito com os colegas. O relatório final deverá ser elaborado e entregue para que o professor possa avaliar a efetividade da atividade na aprendizagem dos alunos.

Oficinas Pedagógicas: são atividades de ensino e aprendizagem realizadas em ambientes destinados ao desenvolvimento das aptidões e habilidades, mediante atividades orientadas por professores capacitados. Nestas oficinas deverão estar disponíveis diferentes tipos de equipamentos e materiais para o ensino ou aprendizagem, nas diversas modalidades do desempenho profissional, podendo ocorrer em espaços da instituição ou fora dela.

Tanto as Aulas Práticas como os Estágios, ocorrem em instituições que possuam convênio ou termo de cooperação com a IES.

1.8 Práticas Supervisionadas

1.8.1 Carga horária

As Práticas Supervisionadas na formação do profissional em Estética e Cosmética tem o objetivo de garantir o desenvolvimento de experiência profissional. Na formação inclui como etapa integrante da graduação, obrigatório realizado em serviços conveniados, e sob supervisão direta dos docentes da própria IES e/ou profissionais contratados como supervisores de Práticas Supervisionadas, mas com o planejamento e programação das atividades construídas conjuntamente com o(s) professor(es) responsável(eis) da disciplina e aprovação pela Coordenação de Curso. A carga horária máxima das disciplinas de Práticas Supervisionadas é de 120 horas.

As Práticas Supervisionadas do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética é realizado a no 4º (quarto) e 5º (quinto) semestres, de forma gradativa de inserção do futuro profissional no campo da saúde, beleza e bem estar, de forma a fazer com que o aluno/estagiário compreenda as competências e habilidades do profissional.

Só terá validade como atividade prática profissional, as atividades desenvolvidas pelo aluno/estagiário, devidamente autorizadas pela Coordenação do Curso, sob a orientação do professor/supervisor responsável pela disciplina. A atividade deve ser realizada dentro do período letivo, respeitando o calendário acadêmico da IES.

O relatório de avaliação específico da prática profissional curricular deve estar acompanhada dos documentos de atividades regulamentadas a ser entregue pelo aluno/estagiário ao professor/supervisor responsável pela disciplina, acompanhado da avaliação e comprovante da carga horária efetivamente cumprida resultando como critérios de avaliações. O regulamento da atividade prática profissional encontra-se nos anexos do Projeto Pedagógico do Curso.

1.8.2 Forma de Orientação

A prática profissional é estabelecida para o estudante qualificar seu processo de formação ao longo do curso. Nesse sentido, a prática profissional na FAMETRO pode ser realizada tanto no ambiente interno da Instituição, quanto na comunidade, mas de forma que estabeleça interação com essa comunidade.

Atendendo os preceitos legais, as práticas são consideradas como uma forma de complementar o ensino e a aprendizagem acadêmica subsidiando a formação profissional e devem ser: “planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano”. Denominada como Prática Profissional é estabelecida para permitir ao estudante qualificar seu processo de formação ao longo do curso.

1.8.3 Forma de Supervisão

Práticas Supervisionadas do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética ocorre em grupos de até no máximo 6 (seis) alunos/estagiários acompanhados em tempo integral pelo professor/supervisor responsável pela disciplina nos turnos Matutinos e Vespertinos.

1.8.4 Forma de Coordenação

As práticas supervisionadas são coordenadas pela Coordenação de Curso em conjunto com professor/supervisor responsável pela disciplinas. Os estágios obedecerão às normas Gerais dos Regimentos Interno e ao seu Regulamento próprio.

1.8.5 Regulamento das Práticas Supervisionadas

CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. As Práticas Supervisionadas do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética é uma atividade de capacitação indispensável para a formação profissional, pois, objetiva a integração do conhecimento teórico com a realidade prática nas diversas áreas de atuação. Como importante instrumento da formação acadêmica deve possibilitar a articulação entre o pensar e o agir, da teoria e da prática, constituindo-se como um momento privilegiado do processo ensino e aprendizagem e de desenvolvimento profissional.

O Projeto Pedagógico do Curso, além de integrar o itinerário formativo do educando, deve ainda possibilitar o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional, objetivando, o desenvolvimento do educando para a vida e para o trabalho, a partir da troca de experiências, fazendo com que o novo profissional torne-se mais preparado para atuar em diferentes áreas e lidar com a complexidade da realidade cotidiana.

A presente normatização visa estabelecer as diretrizes gerais, com objetivo de orientar as ações de professores/supervisores e alunos/estagiários no campo de estágio. Assim, contém metodologia e sistemática para o desenvolvimento das Práticas Supervisionadas e o papel de todos o envolvidos nesse processo.

CAPITULO II - DA LEGISLAÇÃO

Art. 2. O presente instrumento tem como fundamento a legislação abaixo relacionada:

- a) Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU de 26.09.2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- b) Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Artigo 82);
- c) Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 Institui Política Nacional para a Integração da Pessoa Deficiente e dá outras providências;

CAPITULO III - DA DEFINIÇÃO

Art 3. Considera-se Práticas Supervisionadas as atividades acadêmicas supervisionadas e desenvolvidas em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes que estejam freqüentando cursos de graduação em instituições de ensino superior, de educação profissional, podendo ocorrer em duas modalidades:

- a) Curricular obrigatório: é aquele definido no Projeto Pedagógico dos Cursos, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do certificado ou diploma.
- b) Curricular não obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária obrigatória e que não tem validade para a contagem no curso por não ser supervisionado. Pode ser considerado como Atividade Complementar de acordo com regulamento apropriado da IES.

Práticas Supervisionadas do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética constitui-se pelo exercício pré profissional em instituições conveniadas relacionado à área de atuação do esteticista, no qual o aluno de adquirir experiência profissional.

CAPITULO IV- DA CARGA HORÁRIA

Art. 4. Na formação do Esteticista incluirá como etapa integrante da graduação as Práticas Supervisionadas, obrigatório realizado em serviços conveniados e sob supervisão direta dos docentes da própria IES e/ou profissionais contratados como supervisores, mas com o planejamento e programação das atividades construídas conjuntamente com o(s) professor(es)/supervisor(es) responsável (eis) da disciplina e aprovação pela Coordenação de Curso. A carga horária máxima é de 120horas.

- a) Sendo necessário cumprir 40 horas na disciplina de Práticas Supervisionadas em estética facial, a qual ocorrerá no 4º (quarto) período.
- b) No 5º (quinto) período será necessário cumprir 40h na disciplina de Práticas Supervisionadas em Estética Capilar e Tricologia e 40h na disciplina de Práticas Supervisionadas em Estética Corporal.

Considerando-se a avaliação como um processo que envolve todas as atividades realizadas pelo aluno/estagiário, bem como a sua postura nos encontros teórico-prático, os acadêmicos do curso são avaliados nos seguintes itens: - Seu desenvolvimento durante a realização das atividades praticas; - Sua capacidade de análise e reflexão da realidade em que se encontra.

Art. 5. Na integralização da carga horária total do estágio, poderão ser incluídas as horas destinadas ao planejamento e avaliação das atividades.

CAPITULO V - DOS OBJETIVOS

Art. 6 Capacitar o futuro profissional com o conhecimento teórico-prático necessário à compreensão dos assuntos abordados, habilitando-o como fisioterapeuta nas diversas áreas de atuação.

Art. 7. Para o aluno/estágio são estabelecidos os seguintes objetivos específicos:
Capacitar o estagiário à:

- a) Ter embasamento teórico das praticas assistidas pelo esteticista;
- b) Executar os métodos e técnicas de avaliação;
- c) Reconhecer adequadamente a necessidade do atendimento estético nas diferentes áreas de atuação;
- d) Programar o tratamento escolhendo os recursos terapêuticos pertinentes ao caso, observando as suas indicações, contra-indicações e cuidados;
- e) Executar o tratamento proposto;
- f) Associar a teoria à prática no atendimento ao cliente;
- g) Identificar a necessidade de reavaliação do cliente e dos procedimentos terapêuticos, executando-os quando necessário;
- h) Conhecer e executar os procedimentos administrativos e rotinas de atendimento;

CAPITULO VI - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8. As Práticas Supervisionadas serão organizados sob a supervisão da Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética.

Art. 9. A disciplina de Práticas Supervisionadas é subdivido em áreas, têm como objetivo propiciar ao acadêmico a oportunidade de desenvolver a prática nas especialidades facial, corporal e capilar, obedecendo todo o processo que envolve a consulta, prescrição do tratamento e sua execução, realização de avaliação, reavaliação.

Esta subdivisão têm como objetivo proporcionar ao acadêmico o processo educativo de aprendizagem e de formação profissional mediante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante a participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizado na comunidade educacional ou junto a departamentos da instituição.

O aluno/estagiário será considerado aprovado na disciplina quando alcançar a média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e freqüência igual ou superior a 75% da carga horária. Os Professores/Supervisores deverão utilizar os recursos

didáticos/pedagógicos que forem previstos no plano de aula para a avaliação de cada estagiário, levando em consideração os seguintes itens ou critérios, para a avaliação de cada estagiário: **Utilização de Recursos Técnicos e Comportamento do Aluno/Estagiário.**

Art. 10. O planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades de estágio serão levados a efeito por meio de professor/supervisor integrantes do corpo docente e/ou do local de estágio, com a corresponsabilidade da FAMETRO, observado o nível de formação e a etapa do Curso em que se encontrar o aluno/estagiário.

Art. 11. Os grupos serão formados pela Coordenação do Curso de forma aleatória do conjunto de alunos matriculados na disciplina, respeitando a relação de, no máximo 06 (seis) alunos/estagiários por professor/supervisor.

Art. 12. Só terá validade como estágio, as atividades desenvolvidas pelo aluno/estagiário, devidamente autorizadas pela Coordenação do Curso, sob a orientação e supervisão do(s) professor(es)/supervisor(res) responsável(eis) pela disciplina onde irá realizar tais práticas. A atividade deve ser realizada dentro do período letivo, respeitando o calendário acadêmico da IES.

Art.13. Os estágios ocorrerão em unidades conveniadas com as IES.

Art. 14. As Práticas Supervisionadas do curso são integralizada após o aluno/estagiário cumprir a carga horária em todas as áreas de concentração seguindo as seguintes normas:

- I. Não haverá prorrogação nem antecipação da Prática Supervisionada, devendo o aluno/estagiário concluir a programação dentro do prazo estabelecido;
- II. O aluno/estagiário que, por qualquer motivo, deixar de freqüentar a uma área de atuação, não poderá concluir o curso enquanto não cumprir a carga horária da mesma. Não será permitido ao aluno/estagiário a interrupção ou abreviamento da Prática Supervisionada.
- III. Serão considerados feriados (dias sem atividades) somente os que constam do calendário oficial da IES.
- IV. Cada aluno/estagiário deverá, diariamente, por ocasião de sua entrada e saída, assinar o livro ponto de freqüência que ficará sob a responsabilidade do Professor Supervisor da área de atuação.
- V. Será dada uma tolerância de 10 (dez) minutos de atraso no registro da freqüência diária. Após esse prazo, o aluno será considerado ausente para fins de registro de

presença, acarretando em falta no 1º tempo de aula e perda de ponto no critério pontualidade.

- VI. Todo horário não cumprido (atraso, saída antes do término das atividades, falta justificada) deverá ser comunicado com antecedência, por escrito, ao Professor/Supervisor da área de atuação.
- VII. A justificativa à falta só será aceita pelo Professor/Supervisor, mediante abono de faltas segundo os critérios da Instituição.
- VIII. A pontualidade, a assiduidade e a participação serão consideradas como fatores de avaliação do aluno/estagiário.
- IX. Cada aluno/estagiário terá 25% de ausências permitidas na disciplina. O aluno/estagiário que se ausentar mais de 25% de carga horária em cada área de concentração da disciplina será automaticamente reprovado por faltas na respectiva área.
- X. Mesmo tendo direito a 25% de ausência em cada área de concentração, o aluno deverá comunicar a sua falta por escrito, com antecedência, ao Professor/Supervisor, para não atrapalhar a rotina de atendimento dos clientes.
- XI. Será atribuída uma nota pela freqüência conforme o critério dos 25% de ausências permitidas.

Art. 15. Para a realização dos estágios o aluno/estagiário deverá estar devidamente matriculado no curso.

Art. 16. As Práticas Supervisionadas curricular não estabelece vínculo de qualquer natureza devendo ao aluno/estagiário estar segurado contra acidentes pessoais.

CAPITULO VII - DA REALIZAÇÃO

Art. 17. Os horários de estágio curricular obedecerão à dinâmica de funcionamento da Instituição onde estiverem ocorrendo, respeitando a carga horária diária.

Art. 18. As Práticas Supervisionadas curriculares são considerados disciplinas componentes da grade curricular obrigatória contendo freqüência e avaliação devidamente regulamentada em cada curso.

Art. 19. A realização do estágio se processará em diferentes etapas nas quais o aluno/estagiário será avaliado a partir do desenvolvimento de um plano de atividades que deverá ser elaborado e desenvolvido com o acompanhamento de um professor/supervisor.

Art. 20. Estão previstos para a realização das Práticas Supervisionadas encontros periódicos sob orientação do professor/orientador, objetivando a otimização das experiências do estagiário em formação.

CAPITULO VIII DAS FUNÇÕES

Art. 21. Do Coordenador do Curso:

- a) Pronunciar-se sobre os convênios com instituições públicas e/ou privadas para a realização das práticas supervisionadas;
- b) Realizar reuniões periódicas com o Coordenador de Práticas Supervisionadas e os Professores/Supervisores, com o objetivo de manter um processo contínuo de avaliação das atividades desenvolvidas;
- c) Participar de decisões quanto a questões extra-normativas ocorridas no decorrer dos estágios curriculares do curso;
- d) Manter arquivados, em processos individualizados de cada aluno/estagiário, a documentação comprobatória da realização do estágio curricular após a verificação, aprovação e avaliação pela Coordenação;
- e) Selecionará e encaminhará a lista de Professores/Supervisores devendo ser todos pertencentes ao quadro do Curso de Graduação;
- f) Contactar, aprovar e cadastrar em banco de dados as instituições potencialmente concedentes de estágio, escolhidas pela própria IES ou sugerida pelos alunos;
- g) Celebrar os termos de convênios com as instituições habilitadas para a realização dos estágios;
- h) Celebrar Termo de Compromisso do aluno/estagiário entre estagiário e a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio ao projeto pedagógico de cada curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante, horário e o calendário escolar;
- i) Realizar visitas periódicas aos locais de estágio a fim de avaliar instalações, seu funcionamento e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- j) Fornecer os formulários de avaliação e de freqüência dos estagiários, aos Professores/Supervisores;
- k) Participar, conjuntamente com os Professores/Supervisores, das reuniões, previamente definidas;
- l) Realizar reuniões periódicas com os Professores/Supervisores com o objetivo de manter um processo contínuo de avaliação das atividades desenvolvidas;

- m) Participar do processo de avaliação dos alunos/estagiários e do campo das Práticas Supervisionadas;
- n) Proceder à inclusão mensal na apólice de seguro dos estagiários que iniciarão o campo de estágio, conforme procedimentos e prazos fixados.

Art. 22. Professor/Supervisor

- a) Elaborar o plano de ensino da disciplina de Práticas Supervisionadas e apresentá-lo no início do semestre à coordenação;
- b) Acompanhar os alunos/estagiários, orientando-os e supervisionando-os integralmente, em seu campo de atuação;
- c) Realizar a escala de tarefas dos alunos/estagiários, regularmente;
- d) Redimensionar a escala de atividades dos alunos/estagiários quando julgar conveniente;
- e) Estimular a participação dos alunos/estagiários para a avaliação das práticas realizadas;
- f) Avaliar o desempenho dos alunos/estagiários nas atividades propostas pelo plano de ensino de estágio;
- g) Participar das reuniões e atividades programadas pela Coordenação;
- h) Comunicar por escrito, imediatamente à coordenação qualquer ocorrência que possa prejudicar o bom relacionamento entre a instituição conveniada e a FAMETRO;
- i) Realizar o fechamento do diário com as notas e número de faltas dos alunos/estagiários ao final do semestre;
- j) Exigir dos alunos/estagiários a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades de estágio;
- k) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando os alunos/estagiários para outro local em caso de descumprimento de normas;
- l) Elaborar juntamente com os alunos/estagiários e a concedente o Plano das Práticas Supervisionadas, orientar e acompanhar a execução do mesmo.

CAPITULO IX- DAS OBRIGAÇÕES

Art. 23. Da parte concedente:

- a) Celebrar convênio e *Termo de Compromisso de Práticas Supervisionadas* para realização das atividades;

- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- c) Conceder vagas de estágio curricular sobre a forma de treinamento, dentro de suas possibilidades e limites, aos estagiários que estiverem em condições de estagiar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e encaminhamento da IES;
- d) Facilitar o acesso do coordenador e/ou professor/supervisor de estágio da FAMETRO aos locais destinados ao estágio;
- e) Informar aos alunos/estagiários sobre os regulamentos internos da concedente informando os das sanções cabíveis, em caso de descumprimento;
- f) Manter em seu arquivo toda a documentação comprobatória da concessão do campo de estágio para fins de comprovação;
- g) Assegurar a jornada de atividades de estágio curricular deverá ser cumprida, conforme legislação vigente;
- h) Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art. 24. Do aluno/estagiário

- a) Cumprir, com eficiência e eficácia, as tarefas que lhe forem pertinentes, exercitando o espírito de equipe junto a Concedente;
- b) Respeitar as normas regimentais e disciplinares estabelecidas no local de estágio;
- c) Informar à Coordenação as dificuldades encontradas e os problemas relativos as Práticas Supervisionadas;
- d) Comparecer, pontual e assiduamente, ao local de estágio;
- e) Vestir-se adequadamente e usar os equipamentos de segurança e proteção necessários ao exercício das atividades de estágio;
- f) Elaborar e entregar, dentro dos prazos fixados, os relatórios de avaliação de estágio.
- g) Revelar ajustamento à situação de estágio, zelando pelo relacionamento harmonioso com os professores orientadores, colegas, clientes, pacientes e com a equipe de trabalho da instituição conveniada e da clínica integrada;
- h) Observar e cumprir com rigor o cronograma de atividades, as normas gerais e a carga horária pré-estabelecidas para a frequência;
- i) Zelar pelo patrimônio das instituições conveniadas;
- j) Observar os princípios da ética profissional durante o desenvolvimento das atividades diárias;

- k) Atuar com iniciativa, conhecimento e habilidade na resolução das atividades teórico/práticas que se apresentarem;
- l) Comunicar com antecedência, de no mínimo 24 horas, eventuais faltas decorrentes de situações previsíveis;
- m) Participar efetivamente das reuniões de orientação e das entrevistas individuais ou coletivas;
- n) Comunicar imediatamente, por escrito ao professor/supervisor qualquer ocorrência durante o desenvolvimento das atividades do estágio;
- o) Assinar e fazer cumprir o termo de compromisso de estágio, obedecendo as suas cláusulas.

CAPITULO X - DAS AVALIAÇÕES

Art. 25. A avaliação será realizada através do acompanhamento sistemático do aluno/estagiário pelo professor/supervisor, a quem compete monitorar o desenvolvimento das ações técnicas; da elaboração e da apreciação dos planos de ação, além da participação ativa e contínua do aluno nas reuniões individuais e em grupo.

Art. 26. A avaliação do desempenho do aluno/estagiário será efetivada em todos os momentos do processo, considerando-se os critérios específicos de cada curso, conforme seus Projetos Pedagógicos.

Art. 27. O aluno deverá cumprir 75% da carga horária do estágio curricular como pré-requisito de aprovação.

Art. 28. O aluno/estagiário será considerado aprovado na disciplina quando alcançar a média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

Art. 29 Nenhum aluno pode ser dispensado do estágio, nem mesmo os beneficiados pelo Decreto Lei nº 1044/69 e a discente gestante, beneficiada pela Lei nº 6.202/65.

Art. 30. A falta do cumprimento do estágio ou reprovação da disciplina de estágio resultará na não obtenção do grau respectivo, devendo matricular-se e cursar novamente a disciplina no período seguinte.

NOTA

As Práticas Supervisionadas do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética representam os períodos em que o aluno/estagiário utiliza de todas as competências e

habilidades e de todo o aprendizado adquirido na graduação para o desenvolvimento de suas práticas.

Nessa fase, o encargo do planejamento e organização de suas atividades, assim como elaboração de relatórios – subsídios indispensáveis à regência efetiva – é incumbência do aluno/estagiário. A responsabilidade até então dividida entre o professor/supervisor e o acadêmico, passa a ser em sua totalidade do estagiário; cabendo a ele a função de desempenhar a regência de suas atividades no ambiente de estágio.

Os alunos/estagiários são assistidos por professores/supervisores que são responsáveis pela orientação, acompanhamento e supervisão. O acompanhamento é sistemático e constante. Os professores/supervisores reúnem-se diariamente, antes ou depois do atendimento para discussão pedagógica.

CAPITULO XI- DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 31. São documentos necessários para registro das atividades de estágio e mesmo para avaliação e controle de frequência, os abaixo relacionados:

- a) Encaminhamento de estagiário para empresa concedente;
- b) Autorização para elaboração de estágio;
- c) Termo de compromisso das Práticas Supervisionadas;
- d) Controle de frequência.

Art. 32. O Coordenador de Curso deverá receber ao final de cada semestre, dos professores/supervisores de estágio, os processos individuais com toda documentação de estágio do(s) aluno(s)/ estagiário(s).

Art. 33. O coordenador de curso deverá regular a forma e data para que tais documentos dêem entrada nas suas coordenações, bem como efetuar seu controle e arquivamento.

CAPITULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. O aluno/estagiário deverá cumprir e comprovar o número de horas previstas para as Práticas Supervisionadas, conforme Projeto Pedagógico do Curso. Caso não as cumpra no prazo máximo previsto para o alunos/estágio, deverá realizar o estágio novamente no período seguinte;

- a) Somente após a conclusão do estágio, o aluno terá direito ao certificado ou diploma respectivo, mesmo que tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso;

- b) As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo educando, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no Projeto Pedagógico do Curso.
- c) Em caso de acidente envolvendo o aluno/estagiário em campo de estágio, o responsável pelo acompanhamento do estágio deverá encaminhá-lo a Unidade de Atendimento Público mais próximo e encaminhar a Direção Geral, relatório descritivo do fato, bem como encaminhar os documentos relacionados às providências tomadas.

ANEXO I

ENCAMINHAMENTO DE ESTAGIÁRIO PARA EMPRESA CONCEDENTE

Ofício : _____
Manaus, _____ de _____ de _____.

De: NOME DO RESPONSÁVEL
Coordenação de Tec em Estética e Cosmética
FAMETRO

Para: NOME DO RESPONSÁVEL
UNIDADE CONCEDENTE

Apraz-nos cumprimentá-la!

Gostaríamos de solicitar autorização para realizar atividades de Prática Supervisionada do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética. Oferecendo a atuação do profissional esteticista, beneficiando a comunidade assistida pela unidade e proporcionando aos nossos acadêmicos o conhecimento prático da profissão.

As atividades acadêmicas e Práticas de Estágio estão previstas para início no dia _____ data prevista de termino no dia _____ do corrente nos turnos MATUTINO e VESPERTINO.

A metodologia de distribuição dos grupos segue um cronograma pré-estabelecido, baseado na carga horária, no conteúdo programático da disciplina, respeitando o calendário acadêmico. Os alunos presentes na unidade concedente serão divididos em grupo de no máximo 06 (seis) acompanhados, em tempo integral, pelo professor/supervisor responsável pela disciplina .

Certos firmarmos um trabalho que beneficia a comunidade assistida agradecemos antecipadamente, nos colocamos a disposição.

NOME DO COORENADOR
Coordenação de Tec em Estética e Cosmética
FAMETRO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DAS PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Ao ___ dia do mês de _____ de _____, na cidade de Manaus, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Instituto Metropolitano de Ensino através da Faculdade Metropolitana de Manaus, inscrita no CGC-MF 05.207.359/0001-58, situada a Avenida Constantino Nery, 3000, Chapada, na cidade de Manaus, doravante denominada FAMETRO, representada neste ato pelo Coordenador do Curso _____, Sr.

_____, portador da Carteira de Identidade n.
_____.

UNIDADE CONCEDENTE

A NOME DA EMPRESA, situada a Rua ENDERECO DA EMPRESA na cidade de Manaus, representada pelo Sr.(a) RESPONSÁVEL NA EMPRESA, CARGO.

ESTAGIÁRIO

O acadêmico _____, residente na _____, regularmente matriculado no Curso de Graduação em _____ da Faculdade Metropolitana de Manaus, de nível superior, com o n.º _____.

As partes celebram entre si este Termo de Compromisso das Práticas Supervisionadas, convencionando-se as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Termo de Compromisso das Práticas Supervisionadas têm por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de estágio curricular obrigatório, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, junto à Unidade Concedente e ao Aluno/Estagiário.

CLÁUSULA SEGUNDA – As práticas Supervisionadas são entendidas como ato educativo escolar, que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência do presente acordo celebra-se um Termo de Compromisso das Práticas Supervisionadas - FAMETRO, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/08, particularizando a relação jurídica especial existente entre o Aluno/Estagiário e a Unidade Concedente, caracterizando-se a não vinculação empregatícia.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização das Práticas Supervisionadas:

- Este Termo de Compromisso de Práticas Supervisionadas terá vigência de PERÍODO DO ESTAGIO, podendo ser cancelado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita ou ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo;
- As atividades a serem cumpridas pelo Aluno/Estagiário serão desenvolvidas de segunda à sexta deh àsh HORARIO DO ESTAGIO (OBSERVAR QUE A JORNADA DIÁRIA DEVE SER DE, NO MÁXIMO 6 HORAS E DE 30 SEMANAIS), podendo existir alterações.

CLÁUSULA QUINTA - As atividades desenvolvidas pelo Aluno/Estagiário, em caráter subsidiário e complementar, compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere.

CLÁUSULA SEXTA - As atividades descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas de acordo com o desenvolvimento do estágio e do currículo, sempre dentro do contexto básico da profissão.

Parágrafo Único – O conteúdo das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverá ser compatível com sua área de formação.

CLÁUSULA SÉTIMA - No desenvolvimento do estágio, ora compromissado, caberá a Unidade Concedente:

- I. Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 06 (seis) estagiários simultaneamente;
- IV. Contratar em favor do aluno/estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V. Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA OITAVA - No desenvolvimento das atividades de Práticas Supervisionadas o aluno/estágio ora compromissado, caberá a Instituição de Ensino:

- I. Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- II. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- III. Indicar professor/supervisor, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do aluno/estagiário;
- IV. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- V. Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

CLÁUSULA NONA - No desenvolvimento das Práticas de Estágio ora compromissado, caberá ao aluno/estagiário:

- I. Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu Estágio;
- II. Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- III. Comunicar à Unidade Concedente e a Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, qualquer fato relevante ocorrido no seu estágio, inclusive e sobretudo se implicar na extinção ou suspensão do seu vínculo acadêmico;
- IV. Elaborar e entregar, semestralmente, à Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO para análise e avaliação, os relatórios sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Constituem motivos para a interrupção da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio:

- I. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;
- II. O não cumprimento do conveniado neste Termo de Compromisso de Práticas Supervisionadas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste Termo de Compromisso serão resolvidos pelas disposições da lei nº 11.788/08 e de seu regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As partes elegem o foro da Comarca de Manaus/AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Compromisso, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em acordo inteiro e comum com as condições do Termo de Compromisso de Estágio, as partes assinam o referido termo em três (03) vias de igual teor.

Manaus (AM), ____ de _____ de 20__.

NOME DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA

CARGO

NOME DO COORDENADOR DO CURSO

Coordenador do Curso de Tec em Estética e Cosmética
FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO

NOME DO ESTAGIÁRIO

1.9 Estágio Curricular Supervisionado

NSA (Obrigatório para o curso de Medicina)

1.10 Estágio Curricular Supervisionado – Relação com a rede de escolas da educação básica.

NSA (Obrigatório para o curso de Medicina)

1.11 Estágio Curricular Supervisionado – Relação entre os licenciados, docentes e supervisores da rede de escolas da educação básica.

NSA (Obrigatório para o curso de Medicina)

1.12 Estágio Curricular Supervisionado-Relação entre Teoria e Prática

Consoante definição da Lei nº 11.788/2008, “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”. Nesse entendimento o Estágio Supervisionado da FAMETRO objetiva o crescimento profissional dos alunos por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento das competências e habilidades fornecendo as condições necessárias ao aprimoramento das técnicas, fomentando o desenvolvimento mais consciente das responsabilidades profissionais, permitindo assim a interrelação entre a teoria e a prática.

1.13 Atividades Complementares

As atividades complementares devem atender a uma carga horária mínima de 40 (quarenta) horas. Terão por objetivo propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento ao Currículo Pleno, uma trajetória diversificada, autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo Curso. Elas serão sempre ajustadas entre o corpo discente e a Coordenação do Curso, a qual tornará público às modalidades admitidas, de sorte a permitir a sua livre escolha pelo aluno.

As atividades complementares devem se converter em oportunidades de atualização e de enriquecimento complementando o perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1. As atividades complementares constituem atividades extracurriculares dos Cursos e compreendem uma carga horária de acordo com cada matriz curricular aprovada pelo Ministério da Educação, sendo desenvolvida no decorrer do curso.

Art. 2. Os alunos podem realizar atividades complementares desde o 1º semestre do curso até o último semestre. Em virtude do sistema do e-mec não disponibilizar um processo para as atividades complementares a parte, a carga do curso foi distribuídas

nos semestres sem a obrigatoriedade do aluno cursar as horas estabelecidas naquele semestre, mas durante o curso.

Art. 3. Os alunos deverão cursar no mínimo 4 atividades diversificadas;

Art. 4. As atividades complementares só serão contabilizadas a partir da entrada do aluno na IES.

Art. 5. As atividades complementares têm como objetivos específicos: adquirir conhecimentos extracurriculares; participar ativamente, na qualidade de auxiliar, monitor ou estagiário, de atividades de pesquisa, extensão e ensino; produz e/ou apresentar trabalhos acadêmicos próprios. Desenvolver atividades relacionadas com responsabilidade social, cultural, artística e esportiva.

Art. 6. O aluno pode escolher quaisquer atividades complementares dentre as listadas.

Art. 7. Ficam estabelecidas as seguintes exigências para o aproveitamento das atividades complementares: Atividade: Palestras relacionadas ao Curso/ Certificação requerida: Certificado de participação/ Cert Mínima:2h/ Cert Máxima:20h/ Total Geral:40h Atividades: Seminários, Semana Acadêmica e Congressos/ Certificação requerida: Certificado de participação/ Cert. Mínima: 2h/ Cert. Máxima:20h/Total Geral: 40h Atividades: Disciplinas optativas e Estudos Dirigidos que constam nos Planos de Ensino Aprendizagem da FAMETRO. Certificação Requerida:Aprovação na disciplina. Avaliação positiva nos Estudos Dirigidos.Cert. Mínima:40h/ Cert. Máxima:80h/ Total Geral:80h Atividade: Congressos e Seminários/ Certificação Requerida:Certificado de participação/ Cert. Mínima: 8h/ Cert. Máxima: 20h/ Total Geral: 40h. Atividade: Cursos de Extensão/ Cerificação Requerida: Certificado de participação/ Cert. Mínima: 2h/ Cert. Máxima: 20h/ Total Geral: 40h. Atividade: Monitoria em disciplina do Curso/Certificação Requerida: Relatório do professor orientador/Cert, Mínima: 20h/ Cert. Máxima: 60h/ Total Geral: 60h .Atividade: Participação em Pesquisas Institucionais/Certificação Requerida: Relatório do professor orientador/ Cert. Mínima: 20h/ Cert. Máxima: 80h/ Total Geral: 80h. Atividade: Atividades práticas relacionadas ao Curso/ Certificação Requerida: Atestado de participação no programa/ Cert. Mínima:2h/ Cert. Máxima: 20h/ Total Geral:40h. Atividade: Participação em representações teatrais de peças que abordem temas do curso/ Certificação Requerida:Apresentação de comprovação, atestado e/ou declaração/ Cert. Mínima:2h/ Cert. Máxima: 20h/Total Geral:40h. Atividade: Artigos relacionados ao curso publicados em revistas acadêmicas indexadas ou como capítulos de livros/ Certificação Requerida: Artigos ou Capítulos publicados/ Cert. Mínima: 10h/ Cert. Máxima: 40h/Total Geral:40h Atividade: Apresentação em Eventos Científicos de

Trabalhos relacionados ao Curso/ Certificação Requerida: Certificado de participação/ Cert. Mínima: 2h/ Cert. Máxima: 30h/ Total Geral: 30h. Atividade: Concursos de Monografias com trabalhos sobre temas da área de cada curso orientados por professores do curso/ Certificação Requerida: Monografia elaborada e aprovada/ Cert. Mínima: 4h/ Cert Máxima: 12h/ Total Geral: 12h. Atividade: Membro de Diretoria de Associações Estudantis, Culturais e Esportivas (Associação atlética, Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Comissão de formatura)/ Certificação Requerida: Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição e ou Organização/ Cert. Mínima: 4h/ Cert. Máxima: 8h/ Total Geral: 8h. Atividade: Participação em Atividades Socioculturais, Artísticas e Esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares). Certificação Requerida: Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição e ou Organização/ Cert. Mínima 2h/ Cert Máxima: 8h/ Total Geral: 8h. Atividade: Participação em Projetos Sociais, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSIPS, ONGS, Projetos comunitários, Creches, Asilos etc)/ Certificação Requerida: Declaração, contendo o tipo de atividade e a carga horária desenvolvida, expedida Instituição e ou Organização/ Cert. Mínima: 2h/ Cert Máxima: 12h/ Total Geral: 12h. Atividade: Realização de Estágios não computados na carga horária relativa ao Estágio Curricular Supervisionado nem nas Atividades Práticas vinculadas às disciplinas da matriz curricular do PPC/ Certificação Requerida: Atestado de realização/ Cert. Mínima 20h/ Cert. Máxima: 100h/ Total Geral: 60h. Atividade: Atividades realizadas como Agente Cívico/ Certificação Requerida: Certificado de participação/ Cert. Mínima 30h/ Cert. Máxima: 30h/ Total Geral: 30h. Outras atividades previamente autorizadas pelo Colegiado do Curso como AC. Comprovante determinado pelo Colegiado do Curso. Cursos on-line limitados a 40 hs. Art. 8º. Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pelo Colegiado de Curso, com recurso, em instância final, da FAMETRO. Art. 9º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

1.14 Trabalho de Conclusão de Curso

1.14.1 Carga Horária Do Trabalho De Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório a ser desenvolvido do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da FAMETRO. Consiste em um trabalho de artigo científico, sob a forma de pesquisa bibliográfica e/ou

de campo, desenvolvida pelo aluno, sob orientação docente. Os objetivos do TCC são os de propiciar aos acadêmicos do Curso a oportunidade de compreender e apreender os elementos envolvidos no processo de pesquisa, estimulando a produção de conhecimento na área de saúde, beleza e bem estar. O artigo científico, como TCC, foi normatizado pelo Núcleo Docente Estruturante- NDE e pelo Colegiado do Curso de e divulgado sob a forma de Regulamento da FAMETRO.

1.14.2 Formato do TCC

Consiste de um trabalho individual formal, escrito, redigido com formatação normatizada nos moldes de artigo científico nas seguintes áreas: Estética Capilar, Estética Corporal, Estética Facial ou Inovação Tecnológica e que será defendido mediante de banca de avaliadores.

1.14.3 Produto final do TCC

A estrutura da apresentação de TCC deve possuir elementos pré-textuais, elementos textuais e elementos pós-textuais de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1.14.4 Forma de apresentação do TCC e critérios de avaliação

A estrutura do TCC é em forma de um artigo científico e posteriormente a avaliação do trabalho dar-se-á por meio de defesa oral perante uma banca composta por três professores do curso preferencialmente da área do trabalho a ser apresentado. O TCC deverá ser encaminhado em três cópias, e entregue com quinze dias antes do processo avaliativo a ser marcado pelo professor orientador do trabalho que repassará aos professores da banca avaliativa. A apresentação final dos trabalhos em formato de pôster para a banca examinadora do TCC. O processo de apresentação será de forma oral e a defesa obedecerá às normas descrita no manual de TCC.

O aluno deverá obter média igual ou superior a 5,0 para conseguir aprovação na disciplina.

Os resultados dessas avaliações serão expressos por notas, resultando na média aritmética atribuída pelos 2 (dois) componentes da banca convidados, obedecendo a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A Banca Examinadora deverá observar a versão final e definitiva na sua forma escrita e oral, considerando os critérios presentes na ficha de avaliação.

1.14.5 Forma de Orientação do TCC

Para a sua operacionalização o professor/orientador dentro de carga horária semanal estabelecida a orientar o aluno tendo em vista o cumprimento do plano de trabalho estabelecido para execução do projeto e a elaboração do texto final do trabalho e prestar contas com a coordenação de curso.

1.14.6 Forma de Coordenação do TCC

A coordenação do TCC realizada pelo coordenador do curso tem as seguintes atribuições: 1. Divulgar as normas do TCC para todos os alunos divulgar os nomes dos professores orientadores, elaborar o calendário de apresentação do trabalho final, compatível com o calendário acadêmico; 2. Convocar, quando necessário, reunião com os professores orientadores e/ou orientandos; 3. Mediar se necessário, as relações entre orientador e orientando(s); 4. Elaborar e publicar edital de apresentação oral do TCC; receber o TCC em sua forma final e definitiva, para divulgação em internet e arquivamento no banco de dados da Coordenação do Curso.

1.14.7 Regulamento do TCC

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1. É finalidade do presente Regulamento normatizar as atividades de elaboração, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO. Conceitualmente artigo científico, sob a forma de pesquisa bibliográfica e/ou de campo, desenvolvida pelo aluno, sob orientação docente.

Artigo 2. O TCC é uma atividade de caráter didático-pedagógico obrigatório como parte integrante das atividades curriculares do Curso.

Artigo 3. O Trabalho de Conclusão de Curso será proposto e desenvolvido de modo a referendar, aprofundar, enriquecer, recriar ou avançar a cultura acadêmica que está representada no currículo de formação do profissional em Estética e Cosmética.

Artigo 4. O TCC é uma produção científica **INDIVIDUAL**.

- I. O TCC será ofertado no 5º (quinto) do curso, conforme estrutura curricular com 40 horas para organização e elaboração do Artigo Científico;
- II. Para elaboração e defesa do trabalho de conclusão de curso, o aluno deve estar **regularmente matriculado** na disciplina de TCC;
- III. O aluno **NÃO** poderá se matricular na disciplina de TCC se estiver com pendências em disciplinas de períodos anteriores que ultrapassem a carga horária máxima permitida de 80 horas, podendo matricular em TCC apenas os alunos que tiverem pendência somente em uma disciplina de 80 horas ou duas disciplinas de 40 horas;
- IV. O aluno que no último período do curso (5º período) apresentar pendências em disciplinas de períodos anteriores que ultrapassem a carga horária máxima permitida de 80 horas, **poderá se matricular apenas nas disciplinas pendentes**, sendo **vetada** sua matrícula na disciplina de TCC.

Artigo 5. O tema do TCC deverá estar relacionado as áreas da Estética e Cosmética e suas áreas afins, desde que acadêmica e profissionalmente relevantes, a juízo dos Orientadores e do professor do TCC.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Artigo 6. As atividades relacionadas ao TCC serão desenvolvidas com a finalidade de contribuir ao aluno:

- I. Estimulo à produção científica;
- II. Aprofundamento teórico/prático em uma área temática da profissão;
- III. Conscientização do dinamismo e da interdisciplinaridade das atividades laborais e científicas;
- IV. Desenvolvimento de criatividade e capacidade de produção científica;
- V. Realização de documentação de experiências laborais, de pesquisa e de extensão;
- VI. Internalização do correlaciona mento entre teoria e pratica e entre as áreas da Estética e Cosmética;
- VII. Interação entre o corpo Decente e Discente.

Artigo 7. São objetivos do TCC:

- I. Proporcionar ao aluno a oportunidade de desenvolver um trabalho de natureza acadêmico-profissional, que possa traduzir a articulação dos conhecimentos aprendidos na sequência curricular, seja sob a forma da sistematização de conhecimentos, seja sob

a de problematização e encaminhamento de soluções para temas e questões relevantes à profissão.

II. Aprimorar o processo de formação dos alunos contribuindo para o desenvolvimento de competências pessoais e para a formação permanente.

CAPÍTULO III - DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Artigo 8. O TCC deverá ser proposto, desenvolvido e entregue sob a forma de **Artigo** com base em pesquisa original ou de base bibliográfica (**formato impresso e digital**), e apresentado em formato de slide para defesa oral.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os fins deste Regulamento, entenda-se por:

I. Monografia: divulgação dos resultados de um projeto de pesquisa descritiva ou experimental.

A ABNT classifica as Monografias:

a) Monografia original: Parte de uma publicação que apresenta temas ou abordagens originais, como relatos de experiência de pesquisa e estudos de caso;

b) Monografia de revisão: Parte de uma publicação que resume, analisa e discute informações já publicadas.

Artigo 9. Serão **três** etapas de realização do TCC, ambas etapas sendo no 5º período com entrega do artigo científico e defesa oral.

PARÁGRAFO 1º. A **1ª etapa** será desenvolvida as atividades próprias do TCC com a elaboração do Manuscrito na versão preliminar, entregue em formato impresso e encadernado (uma via), contendo:

Elementos	Componentes
Pré-textuais	Título Sub-título (quando for o caso) Autor (es) Resumo Palavras-chave <i>Abstract</i> <i>Keywords</i>
Textuais	Introdução Problema Hipóteses Objetivos Justificativa Metodologia Embasamento teórico Cronograma

	Recursos Possíveis Conclusões
Pós Textuais	Suporte Financeiro (quando for o caso) Referências Bibliográficas

PARÁGRAFO 2º. Na **2ª etapa**, será realizada a entrega do manuscrito, que deverá ser entregue em formato impresso/encadernado (3 vias) e digital/*cd-room* (uma via), com as correções sugeridas pelo professor coordenador da Disciplina de TCC, finalizando com a entrega dos trabalhos na versão final para correções da banca examinadora.

PARÁGRAFO 3º. A **3ª etapa** será realizada com a apresentação oral final dos trabalhos em formato de **slide** para a banca examinadora. O processo de apresentação será de forma oral e a defesa obedecerá às seguintes normas:

- I. Atribuição de no máximo quinze minutos ininterruptos para apresentação oral do TCC pelo orientando;
- II. Atribuição de no máximo dez minutos a cada componente da Banca de avaliadores para arguições e respostas do discente;
- III. Nos casos excepcionais de impedimento devidamente justificado, o presidente da Banca Examinadora fixará nova data de apresentação, observando o prazo determinado pela Coordenação;
- IV. No caso de ocorrências excepcionais no decorrer da apresentação do trabalho, o presidente da Banca Examinadora poderá suspender a sessão, fixando, se necessário, nova data para a apresentação, observando o prazo determinado pela Coordenação;
- V. Caso o aluno não entregue a versão final do TCC e/ou a realize a defesa oral no prazo determinado, ou o trabalho seja reprovado pela Banca Examinadora na defesa, ele será considerado reprovado na disciplina e deverá refazer novamente a disciplina de TCC nos períodos seguintes, de acordo com a disponibilidade da mesma;
- VI. Não existe a opção de **solicitação de segunda chamada** para nenhuma das etapas da disciplina de TCC.

Artigo 10. A estrutura do TCC escrito deve estar em consonância com as normas da ABNT, que primam por uma padronização com relação à redação empregada e à disposição textual no papel, incluindo componentes pré-textuais, textuais e pós-textuais opcionais e obrigatórios, além de outros quesitos referentes à elaboração e redação de um trabalho acadêmico. **Os artigos originais ou de revisão deverão ter no mínimo 15 laudas, e no mínimo 20 referências para os artigos de revisão.**

PARÁGRAFO ÚNICO - Todo TCC deverá versar sobre temas, questões e problemas abordados no curso, prioritariamente à área da Estética e Cosmética, ou que tenham relevância acadêmica e social na formação.

Artigo 11. Os artigos, propostos e desenvolvidos como TCC, uma vez concluídos deverão ser entregues ao professor da disciplina, devidamente organizado, segundo as normas e instruções deste regulamento, em 03 (três) vias impressas, respeitando cronograma estabelecido pelo coordenador da disciplina.

Artigo 12º. Os projetos de pesquisa e os resultados do desenvolvimento dos projetos de pesquisa apresentados como TCC serão submetidos à avaliação por Comissão Examinadora nomeada pelo Coordenador de Curso juntamente com o professor da disciplina que se pronunciarão sobre adequação formal e mérito acadêmico.

Artigo 13. A mudança de tema do TCC somente poderá ocorrer dentro da mesma linha de pesquisa, na mesma área temática, com a aprovação da justificativa pelo Coordenador de Curso, a partir de proposta do aluno e do orientador, com parecer conclusivo deste.

CAPÍTULO IV - DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TC

Artigo 14. O aluno será orientado pelo professor/orientador de TCC designado no período.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao assinar a carta de aceite de orientação do TCC, o professor/orientador somente poderá ser substituído mediante aprovação da justificativa pela coordenação de curso. A substituição, se aprovada, poderá ocorrer **até 30 (trinta) dias após o aceite do orientador.**

Artigo 15. Poderão ser co-orientadores de TCC os professores da Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO com no mínimo título de especialista.

PARÁGRAFO 1º. A figura do co-orientador poderá ser aceita, podendo ele pertencer a outros Cursos e Instituições de Ensino, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais e a juízo do professor do TCC e do Coordenador do Curso.

PARÁGRAFO 2º. Quando houver a participação do co-orientador, deverá ser apresentada a carta de aceite de co-orientação, devidamente preenchida e assinado.

PARÁGRAFO 3º. Em casos excepcionais de projeto de pesquisa desenvolvido sob orientação ou co-orientação de pesquisadores não integrantes do corpo docente da

Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO, a aprovação da orientação do TCC, por estes pesquisadores, estará sob a condição de aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética. Após a aprovação e estando de acordo, o referido pesquisador deverá assinar carta de orientação voluntária sem vínculo institucional com a FAMETRO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na condição citada no parágrafo 3º do artigo 15º, é obrigatória a co-orientação por um docente do curso de Estética e Cosmética.

PARÁGRAFO 4º. Na condição citada no parágrafo 3º do artigo 15º, o acadêmico deverá apresentar, ao professor da disciplina, a carta oficial de orientação ou co-orientação do TCC devidamente preenchida e assinada pelo pesquisador para o Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética de acordo com cronograma previsto.

PARÁGRAFO 5º. Não será aceito co-orientador não integrante do corpo docente da FAMETRO para trabalhos no formato de revisão bibliográfica.

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 17º. Compete ao professor da disciplina:

- I. Tomar as decisões administrativas necessárias ao desenvolvimento do processo do TCC;
- II. Apresentar aos alunos o plano de ensino com o cronograma das atividades propostas para a disciplina de TCC;
- III. Sugerir medidas que visem ao aprimoramento das atividades do TCC;
- IV. Convocar e dirigir reuniões com os orientandos, com vistas à melhoria do processo do TCC;
- V. Programar dia, hora e local da apresentação do TCC, perante banca examinadora, que será composta por 03 (três) membros (orientador presidente e 2 membros convidados);
- VI. Orientar os alunos na escolha do tema e elaboração do TCC, em sua versão final;
- VII. Participar de reuniões, convocadas pela Coordenação do Curso, para análise do processo do TCC;

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será permitida a orientação de TCC com o mesmo título ou objetivos, por um mesmo orientador, no mesmo ou em períodos subsequentes.

Artigo 18. Compete ao Acadêmico:

- I. Apresentar a carta oficial de co-orientação (quando for o caso), atendendo ao disposto no artigo 15º, parágrafo 2º, deste regulamento;
- II. Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação do Curso e pelo professor da disciplina TCC;
- III. Manter contatos semanais com o seu professor-orientador, para construção do trabalho acadêmico em desenvolvimento.
- IV. Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Curso para as disciplinas TCC;
- V. Elaborar as diversas etapas do TCC, sob a orientação do professor/orientador, obedecendo às normas e instruções deste regulamento e a outras, aprovadas pelos órgãos colegiados.
- VI. Cumprir o horário de atendimento estabelecido com o professor de TCC;
- VII. Apresentar o trabalho desenvolvido no prazo estabelecido;
- VIII. Realizar a impressão da Versão Final do TCC e suas cópias;
- IX. Confeccionar e apresentar o TCC no local e data indicados.

Artigo 19º. Compete ao Co-orientador:

- I. Colaborar com o professor/orientador na elaboração e no desenvolvimento do plano de atividades;
- II. Auxiliar na orientação do discente, conforme especificado no plano de trabalho;
- III. Orientar o aluno quanto à adequação do trabalho às normas deste regimento.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DISCENTE

Artigo 20. O aluno será aprovado na disciplina TC:

- I. Por média - quando obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de cada disciplina;

Artigo 21. O aluno deverá entregar ao professor da disciplina a versão final, para a análise e atribuição de nota pela banca examinadora, dentro do cronograma previsto.

Artigo 22. Na avaliação da disciplina TCC serão consideradas três etapas:

- I. Entrega do trabalho escrito (versão preliminar) e versão digital para compor a nota N1, que terá peso de 0 (zero) à 10 (dez) pontos, e será atribuída pelo professor da disciplina de TCC.
- II. A apresentação oral do trabalho (versão final) para compor a nota institucional referente a N2, que será atribuída pela banca examinadora, que terá peso de 0 (zero) à

10 (dez) pontos, e será atribuída pela média das notas atribuídas pelos avaliadores da banca examinadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – O aluno que não entregar a versão final do TCC (impresso) e digital (CD) e/ou não realizar a apresentação final do trabalho de conclusão, de acordo com o cronograma previsto, estará automaticamente **REPROVADO** na disciplina de TCC. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

III. A média do TCC constará da média aritmética das notas referentes a N1+N2. O aluno para estar aprovado deverá ter média igual ou superior à 5,0.

Artigo 23. O aluno quando reprovado na disciplina TCC, **não poderá colar grau** e deverá refazer a disciplina de TCC nos períodos seguintes, de acordo com a disponibilidade da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO - O aluno aprovado em todas as demais disciplinas da matriz curricular obrigatória e reprovado na disciplina TCC, poderá se matricular em curso de férias ou como aluno especial, em disciplina isolada, de TCC, **se houver oferta pela IES.**

CAPÍTULO VII – PLÁGIO

Artigo 24. É vedada ao acadêmico a citação de obras sem a respectiva indicação do autor, conforme a lei 9.610/98. Os trabalhos desenvolvidos nos produtos e TCC's e identificados como **plágio total ou parcial serão automaticamente reprovados.**

Artigo 25. Se em qualquer momento for constatado plágio total ou parcial do trabalho desenvolvido e/ou apresentado, o aluno será automaticamente reprovado na disciplina de TCC, além de estar sujeito a outras sanções cabíveis.

Artigo 26. Os casos de suspeita de plágio serão encaminhados ao Conselho Superior para julgar e encaminhar os trabalhos suspeitos de tal prática à Procuradoria Jurídica, para as medidas cabíveis.

Artigo 27. Será considerado plágio a redação de frases, parágrafos ou citações que abranjam linhas contínuas ou interruptas, sem a devida indicação de autoria nos TCC's.

Artigo 28. É pré-requisito para apresentação e defesa do trabalho de conclusão de sua versão final escrita à entrega da Declaração de Autoria.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29. Os casos omissos e as interpretações deste regulamento devem ser resolvidos pela Direção Acadêmica e, em grau de recurso a Direção Geral e em instância final, ao Conselho Superior da Faculdade.

Artigo 30. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu, _____ docente
da Faculdade Metropolitana de Ensino – FAMETRO Matrícula: _____
CPF: _____ RG: _____ Professor orientador voluntário
do aluno da disciplina TCC _____

No Projeto: (tema da monografia do TCC): _____

Declaro estar ciente do regulamento que rege o TCC do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da FAMETRO, que as horas destinadas para orientação não serão remuneradas por esta IES, tendo em vista o aceite voluntário deste professor para orientação dos discentes vinculados ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Manaus, AM _____ de _____ de _____

Professor Orientador Voluntário

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR CO-ORIENTADOR

Eu, _____ docente da Faculdade Metropolitana de Ensino – FAMETRO Matrícula: _____ CPF: _____ RG: _____ Professor orientador voluntário do aluno(a): _____ da disciplina TCC no Projeto: (tema da monografia do TCC): _____. Declaro estar ciente do regulamento que rege o TCC do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da FAMETRO, que as horas destinadas para co-orientação não serão remuneradas por

esta IES, tendo em vista o aceite voluntário deste professor para orientação dos discentes vinculados ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Manaus, AM ____ de ____ de _____

Professor Co-Orientador Voluntário

ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Eu, _____ profissional da área de estética e Cosmética _____

CPF: _____ RG _____ Orientador/Co-Orientador voluntário do aluno _____ da disciplina TCC

No Projeto: _____

Declaro estar ciente do regulamento que rege o TCC do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética da FAMETRO, que as horas destinadas para orientação não serão remuneradas por esta IES, assim como não tenho vínculo institucional com esta IES, tendo em vista o aceite voluntário para orientação do discente vinculado ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Manaus, AM _____ de _____ de _____

Co-Orientador Voluntário

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO TCC

Nome do aluno: _____

Título do trabalho: _____

Orientador: _____

Avaliador: _____

Data: ____/____/____.

Hora: ____:____.

AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

Itens	Máximo	Nota
1. Apresentação do tema (título, objetivos)	0,5	
2. Revisão de literatura	0,5	
3. Materiais e Métodos	0,5	
4. Apresentação e discussão dos resultados	2,5	
5. Conclusão	1,0	
Nota Final do Trabalho Escrito	5,0	

Data ____/____/____

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Itens	Máximo	Nota
1. Apresentação dos objetivos, da metodologia, dos resultados e conclusão; Adequação do material audiovisual	0,5	
2. Domínio do conteúdo	2,0	
3. Adequação ao tempo disponível (15 min)	1,0	
4. Desempenho na arguição	1,5	
Nota Final da Apresentação Oral	5,0	

Data ____/____/____.

Assinatura do membro da banca examinadora

Coordenação do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética

(assinar somente após nota final)

(assinatura e carimbo)

ANEXO VII

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO EM TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA

As ____ horas do dia ____ do mês de _____ do ano de _____, na sala ____ da Unidade _____, compareceram para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Tecnologia em Estética e Cosmética o (a) aluno(a): _____ tendo

como Título do Trabalho de Conclusão de Curso: _____ . Constituíram a Banca Examinadora os professores: Professor (a) (orientador(a), _____; Professor (a): _____ (examinador(a)), e Professor (a): _____ (examinador(a)). Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, ficou definido que o trabalho foi considerado _____ com conceito _____. Eu, _____ (Coordenadora do curso), lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Membros da Banca Examinadora:

Especialista - Orientador(a)

Especialista - Banca Examinador (a)

Especialista - Banca examinadora (a)

Coordenação de Tec em Estética e Cosmética

ANEXO VIII

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA INSERÇÃO DO TCC NOS MEIOS ELETRÔNICOS E, OU, IMPRESSOS DE DIVULGAÇÃO DISPONIBILIZADOS E UTILIZADOS PELA FAMETRO

Eu, _____, _____ (RG), _____(CPF), aluno do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, matriculado sob número _____, venho, por meio do presente, AUTORIZAR, em caso de aprovação na respectiva disciplina, a inserção do meu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

“ _____ ” nos meios eletrônicos de divulgação disponibilizados e utilizados pela FAMETRO, bem como em qualquer outro meio eletrônico ou impresso de divulgação utilizado pela Instituição, para os específicos fins educativos, técnicos e culturais de divulgação institucional e não comerciais. DECLARO, dessa forma, que cedo, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, o inteiro teor do meu Trabalho de Conclusão de Curso acima identificado, cuja cópia, por mim rubricada e firmada, segue em anexo, para que possa ser divulgada através do(s) meio(s) acima referido(s). DECLARO, ainda, que sou autor e único e exclusivo responsável pelo conteúdo do mencionado Trabalho de Conclusão de Curso. AUTORIZO, ainda, a FAMETRO a remover o referido Trabalho do(s) local(is) acima referido(s), a qualquer tempo e independentemente de motivo e/ou notificação prévia à minha pessoa.

Manaus, AM _____ de _____ de _____

Aluno do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética

ANEXO IX

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE ALUNO PARA BANCA DE DEFESA DE TCC

Eu, _____ docente da Faculdade Metropolitana de Ensino – FAMETRO, encaminho o aluno (a) _____, para defender o seu Trabalho de Conclusão de Curso.

Manaus, AM ____ de ____ de _____

Assinatura do Professor

Assinatura do Aluno

ANEXO X
FICHA DE ORIENTAÇÃO DO ALUNO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

Curso:		
Disciplina:		
Nome do Aluno (a):		
Professor (a):		
Carga horária: _____ Período: _____ Semestre: _____ Turno: _____		
Dia da Orientação	Conteúdo Tratado na Orientação	Assinatura do Aluno Confirmando sua Presença na Orientação. Caso esse não tenha comparecido, constará assinatura do Professor.
/ /		
/ /		
/ /		

ANEXO XI

CARTA CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA EXAMINADORA

Prezado (a) professor (a): _____

A Coordenação do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética tem a imensa satisfação de convidar V.Sa. para participar como membro da Banca Examinadora do Artigo (Trabalho de Conclusão de Curso) do aluno(a): _____, intitulado _____ a ser realizado na Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO.

O trabalho será apresentado no dia ____ de _____ de _____, às _____ horas na sala _____ da Unidade III, localizado na Avenida Constantino Nery, 3.000 – Chapada, Município de Manaus/AM, CEP 69050-001.

Pelo regulamento FAMETRO, o (a) aluno (a) terá 15 minutos para fazer a exposição do seu trabalho e a Banca terá um total de 15 minutos para a apresentação dos pareceres, que deverão ser entregues por escrito para compor a documentação do aluno (a). Os critérios a serem considerados para a avaliação se conceituam de:

1. Exposição Oral. Neste item se medem a capacidade do(s) autor (es) de exposição do Trabalho. Aspectos de correção gramatical, uso da linguagem, clareza, coerência e concisão com a redação. Argumentações, sequencia lógica de apresentação, tempo utilizado e postura também são observados.

2. Trabalho Escrito. Fazem parte de observações deste item a Lógica interna do trabalho, a Consistência do Trabalho e a Metodologia aplicada no trabalho. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como as normas da ABNT. Os casos de trabalhos condicionados, pela Banca Examinadora, à correção e revisão têm prazo limitado conforme cronograma estabelecido pela FAMETRO.

Atenciosamente,

**Coordenação do Curso
Tecnologia em Estética e Cosmética**

No caso de impossibilidade em participar, favor comunicarmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para que possamos providenciar nova composição de Banca Examinadora.

ANEXO XII

PROTOCOLO DE ENTREGA DE VERSÃO FINAL DO TCC

Eu, _____, matrícula _____, estou depositando meu TCC (impresso e digital), com o título: _____ orientado pelo professor (a) _____.

Afirmo que o CD está devidamente assinado e que o conteúdo do arquivo é em formato PDF.

Estou ciente que o resumo do meu trabalho poderá ser publicado pela FAMETRO em seu site.

Manaus _____, de _____ de _____.

Assinatura do acadêmico.

Assinatura do orientador

Recibo de entrega de Versão Final do TCC

Recebemos de _____, matrícula _____, orientado (a) pelo professor (a) _____ versão final do TCC (impresso e digital).

Manaus _____, de _____ de _____.

Recebido por: _____

1.15 Apoio ao Discente

O Programa de Apoio ao Discente se divide em três eixos:

1.15.1 EIXO 01 - Atividades Extraclasse

a) Atendimento Extraclasse: O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador do Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Apoio Psicopedagógico ao Discente. A FAMETRO, também tem como política de apoio ao desenvolvimento acadêmico de seus alunos, o acompanhamento sistemático dos índices alcançados pelos mesmos nas Provas e Exames Nacionais de Desempenho. Esse acompanhamento se dá a partir da análise crítica dos resultados alcançados apresentados nos relatórios disponibilizados pela iniciativa oficial e outros relatórios internos. Esses documentos possibilitam ao corpo docente visualizar, acompanhar e intervir quando necessário no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos nossos acadêmicos.

b) Intercâmbio acadêmico: Com o objetivo de ampliar o vocabulário das línguas inglesa e espanhola e de proporcionar o contato com diferentes culturas e pessoas, a FAMETRO, busca incentivar os alunos a participarem de viagens internacionais, cursos e eventos de disseminação das línguas estrangeiras desenvolvidas em convênio com o Centro de Idiomas. Também é previsto a recepção de intercambistas de diferentes países para a convivência com os alunos. (Vide Regulamento de Intercâmbio e Ações de Internacionalização)

c) Evento artístico cultural: com objetivo apresentar ao aluno a diversidade artística e cultural regional.

d) Orientação profissional: Escolher uma profissão é a passagem para o mundo adulto e, a decisão da escolha, marca o ingresso no caminho da construção para o trabalho e a sua independência. A FAMETRO, preocupada com esse momento tão especial para o jovem, coloca à disposição vários serviços para ajudá-lo em suas escolhas e no desenho de seu projeto de vida.

- ▶ Curso de Formação Profissional (20h/a), com certificação.
- ▶ Orientação Profissional em acompanhamento com o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico e Acessibilidade.
- ▶ Visitas aos cursos.
- ▶ Palestras sobre assuntos da atualidade.

► Rodada de conversa com Profissionais.

e) Escola de Líderes: Desenvolver Líderes a partir do aperfeiçoamento o conhecimento sobre liderança de equipes, dos diferentes estilos de liderança e do adequado planejamento dos processos e atividades, visando à melhoria do desempenho dos representantes de turma junto aos seus representados.

f) Diretório Acadêmico e Apoio a Representatividade discente: A FAMETRO compreende que a representatividade discente é um dos pilares do funcionamento de uma gestão democrática, neste sentido estimulamos a organização dos alunos valorizando a participação dos mesmos a partir do Colegiado Discente, formado pelo conjunto de representantes discentes escolhidos de maneira livre por seus pares. Este Colegiado possui um calendário de reuniões semestrais, além disso, os representantes discentes possuem assento no Colegiado de Curso com direito a voz e voto.

g) Monitoria: Com objetivo de incentivar os docentes no ensino e aperfeiçoá-lo para a docência.

1.15.2 EIXO 02 – Atendimento Pedagógico; Acompanhamento Psicopedagógico e Acessibilidade

1. Núcleo de Atendimento Psicopedagógico e Acessibilidade: A finalidade do NAPA é orientar e realizar intervenções breves nas dimensões psicopedagógica e social para o corpo discente, docente e técnicos administrativos da faculdade. Para os casos que se fizer necessário um atendimento mais especializado, o NAPA deverá sugerir o devido encaminhamento. Seu objetivo geral é promover, por meio do atendimento psicopedagógico e social, a saúde dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno e seu pleno desenvolvimento.

2. Núcleo de Orientação à Pesquisa e Inovação: Oferece aos acadêmicos de graduação um processo de orientação aos Trabalhos de Conclusão (TC), como também de pesquisa.

3. Ações de Acolhimento aos Ingressantes: O Programa de Apoio ao Discente prevê a realização de atividades de acolhimento aos Ingressantes como a Recepção de Calouros e o oferecimento de oficinas específicas na área da leitura, escrita e cálculo, através do nivelamento acadêmico.

4. Ações de Acompanhamento de Egressos: O Programa de Apoio ao Discente também prevê assistência aos alunos egressos, com a oferta de palestras para orientação de carreira e ainda com ações de promoção de empregabilidade realizadas

anualmente pela instituição. Ademais os alunos egressos efetivamente cadastrados fazem parte da política de descontos na pós-graduação e eventualmente em outros cursos da instituição. A FAMETRO está implantando Programa de Acompanhamento dos Egressos, tendo como objetivo estreitar o relacionamento entre a Instituição e seus ex-alunos, desencadeando ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis. Bem como analisar a inserção do egresso no mercado de trabalho. Para tanto, foram adotadas algumas ações, tais como:

- ▶ Criação de base dados, com informações atualizadas dos egressos;
- ▶ Criação de núcleo de ex-alunos, a fim de manter diálogo constante com os mesmos, oferecendo espaços de debates sobre sua vida profissional e atuação social;
- ▶ Disponibilização aos egressos de informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FAMETRO, a fim de promover relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos;
- ▶ Aplicar pesquisa com egresso sobre inserção no mercado de trabalho.

Além disso, o Programa de Acompanhamento do Egresso, busca viabilizar uma linha permanente de estudos e análises sobre alunos egressos, a partir das informações coletadas, objetivando avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

5. Atividades de Nivelamento: Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes no Curso da FAMETRO oferece aos seus alunos cursos de nivelamento. Considerando a importância do uso correto da língua portuguesa e dos fundamentos de matemática são ministrados cursos de gramática e redação e também matemática básica. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não consigam acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio. As aulas são realizadas aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.

6. Programas de Apoio Financeiro: Serão concedidas bolsas de estudos aos alunos que desenvolverem projetos de iniciação científica/pesquisa/extensão, sob orientação docente. Atualmente, a Faculdade disponibiliza bolsas na forma de desconto nas mensalidades.

7. Bolsa de Iniciação Científica: A FAMETRO, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC oferece bolsas de iniciação científica, como forma de estimular e apoiar a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa desenvolvidos pela Instituição. O PIBIC é um instrumento que proporciona a melhor forma de trabalho com o aluno, incentivando-o a novas iniciativas e valorizando o seu espírito de empreendimento, de curiosidade, de interesse e gosto pela investigação.

8. Política de Desconto: A FAMETRO mantém uma política de desconto de 15%, sendo 10% para o vencimento e 5% para convênios. E para os colaboradores há um desconto de 20%. Convênios Empresa por Contrato; Convênio alunos CEMETRO, CEJUR e Pós-Graduação.

9. Programas de Financiamento Estudantil: Fies, Prouni e Bolsa Universidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

10. Acessibilidade (Pedagógica e atitudinal) : Considerando a necessidade de assegurar as pessoas com deficiência física e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista: A FAMETRO por meio de sua clinica de psicologia possui um Programa de Atendimento ao discente com transtorno espectro autista mediado por uma equipe multidisciplinar em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.

11. Internacionalização e Mobilidade: A IES possui convênio com a Universidade Nihon Gakko e com o Programa Ciência sem Fronteiras para intercâmbio acadêmico e todas as matrizes curriculares contam com a disciplina de inglês.

1.15.3 EIXO 03 – Serviços Acadêmicos

1. Ouvidoria: A Ouvidoria é um serviço de atendimento à comunidade interna e externa, com atribuições de ouvir, encaminhar, acompanhar reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecer dúvidas.

2. Serviço de Atendimento ao Aluno Bolsista: espaço especialmente destinado ao atendimento ao aluno bolsista com profissionais treinados para dirimir todas as duvidas e facilitar a tramitação de processos de subvenção financeira no âmbito municipal, estadual e federal.

3. Clinicas e Serviços da IES

► Clinica Multidisciplinar: Espaço multidisciplinar para orientação psicológica, avaliações nutricionais, atendimento de fisioterapia, exames laboratoriais e fonoaudiológicos, respectivamente.

- ▶ Clínica de Nutrição: Espaço para atendimento com enfoque multidisciplinar para orientação nutricional;
- ▶ Clínica de Fisioterapia: Espaço para atendimento com enfoque multidisciplinar para reabilitação fisioterapêutica;
- ▶ Clínica de Biomedicina: Espaço destinado a coleta e realização de exames laboratoriais;
- ▶ Clínica de Fonoaudiologia: Espaço destinado a exames e tratamentos fonoaudiológicos;
- ▶ Ambulatório: Atendimento de primeiros socorros por enfermeira credenciada ao conselho oferecido aos acadêmicos e funcionários, sem custo financeiro adicional.
- ▶ Brinquedoteca: Atendimento aos filhos dos acadêmicos e funcionários destinados às crianças de 4 a 8 anos de idade, sem custos financeiros adicionais.
- ▶ Núcleo de Práticas Jurídicas: Atendimento e assistência jurídica gratuita, com proteção de serviços à comunidade Manauara.
- ▶ Portal Acadêmico: Disponibiliza informações e notícias sobre a faculdade, sobre o curso, demais serviços e documentos importantes para o aluno com PDI, Manual do Aluno, PPC, Regulamentos entre outros.
- ▶ Núcleo de Orientação à Pesquisa: Oferece aos acadêmicos de graduação um processo de orientação aos Trabalhos de Curso (TC), como também de pesquisa.

1.16 Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso

O Programa de Avaliação Institucional baseia-se em quatro nortes que serviram para um processo avaliativo na perspectiva de aperfeiçoamento institucional:

a) conscientização e adesão voluntária, a avaliação deve ser algo conquistado e não imposta, a fim de que tenha legitimidade política, pois a imposição não produz absolutamente nada, ao contrário faz do ato de avaliar algo punitivo e não construtivo;

b) avaliação total e coletiva - é preciso que a instituição seja avaliada como um todo e não fragmentada, ou seja, em todos os seus setores e com envolvimento de todos os seus colaboradores;

c) unificação da linguagem – para que não haja ruídos na comunicação é preciso que se unifiquem os conceitos, princípios e finalidades do projeto de avaliação institucional;

d) competência técnico-metodológica – deve-se ter uma base científica que direcione o projeto e que propicie legitimidade aos dados coletados.

Além destes parâmetros, a auto-avaliação foi desenvolvida tendo em vista as seguintes características: processo democrático – possibilitou aos colaboradores envolvidos conhecer os objetivos, procedimentos e aspectos que serão utilizados; contextualizada – norteou a instituição a conhecer a demanda de ensino superior no ambiente social onde está inserida; respeitando as diversidades, a história e a cultura institucional; flexível – aberta as discussões e mudanças necessárias durante o processo, sem perder de vista a veracidade de seus objetivos; incentivadora – promoveu o envolvimento e a participação de toda a comunidade institucional, afastando a insegurança e a desconfiança. Incentivou, também, a veracidade, o livre arbítrio de opiniões, criando valores de aperfeiçoamento e desenvolvimento constante; ética – pautou-se em valores morais e éticos, de acordo com a práxis acadêmica e científica das comunidades interna e externa à instituição; sistemática – o processo avaliativo foi contínuo, regular e sistemático de conhecimento e aprimoramento da realidade educacional avaliada e do próprio processo avaliativo.

Por meio de um Fórum permanente de discussão, que tem nas nossas instâncias colegiadas, o local privilegiado, os resultados dos processos internos e externos de avaliação e ainda os índices oficiais que dizem respeito aos resultados alcançados pelos alunos no ENADE, nos cursos pelas avaliações in loco, e ainda o CPC e o IGC, serão cuidadosamente analisados. Estes dados serão cruzados com os resultados obtidos pela CPA e servirão de base para o processo e tomada de decisão tanto no âmbito da gestão como no âmbito pedagógico, tendo em vista a constante melhoria de nossos processos institucionais e de nossas ações educativas.

Esse cruzamento de dados realizado pela CPA dará lastro para a elaboração de um relatório unificado de auto avaliação, de onde emerge dois tipos de planejamento: Um Plano de Gestão Macro Institucional e um Plano Acadêmico Administrativo de Curso, tendo em vista o fortalecimento contínuo dos cinco eixos deste PDI (Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; Infraestrutura).

1.16.1 Objetivo Geral do Processo de Auto avaliação Institucional

Promover a Cultura da Auto avaliação entendendo a mesma e seus resultados, como instrumento de gestão acadêmica e administrativa.

1.16.2 Objetivos Específicos

1. Realizar auto avaliação institucional em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos;
2. Realizar auto avaliação de curso em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos;
3. Analisar os dados coletados tendo em vista o subsídio das ações acadêmico/administrativas realizadas no âmbito dos cursos e da instituição.

1.16.3 Metodologia da avaliação institucional

O processo de auto-avaliação será assumido dentro de duas dimensões. A primeira se define como avaliação externa, ou seja, diz respeito aos índices alcançados pela IES (ENADE; IGC; CPC e Avaliação In Loco). A segunda dimensão diz respeito ao processo interno de avaliação, o qual se desdobra em dois níveis. O primeiro nível é o Macro institucional, onde a comunidade acadêmica avalia os determinantes macro institucionais da IES, incluindo a Infraestrutura. O segundo nível compreende os determinantes internos do curso identificados com os itens de natureza pedagógica e acadêmica.

1.16.4 Avaliação Interna – composta por duas avaliações

a) Primeiro Nível: Avaliação Macro Institucional

Em acordo com a legislação vigente e atendendo o que preconizam os documentos que norteiam o processo de avaliação institucional, o primeiro nível de avaliação diz respeito à avaliação da instituição a partir de 10 dimensões, da lei 10.861, que institui o SINAES, a saber:

- a) Missão Institucional
- b) Política de Ensino/ Pesquisa e Extensão
- c) Responsabilidade Social
- d) A Comunicação com a Sociedade
- e) Política de Pessoal
- f) Gestão Institucional
- g) Infraestrutura
- h) Planejamento e Avaliação
- i) Atendimento ao Estudante
- j) Sustentabilidade Financeira

Focada nos aspectos macro institucionais e protagonizadas pela CPA, a avaliação interna tem como foco principal captar os aspectos administrativos e a maneira como os alunos e colaboradores percebem o conjunto de atividades que a instituição oferta. Esta avaliação terá como função a complementação da avaliação interna (curso) realizada pela FAMETRO.

O Plano de Gestão Institucional terá como eixos de ação:

Políticas de Gestão:

1.1.1 Políticas de Pessoal

1.1.2 Organização e Gestão da Instituição

1.1.3 Sustentabilidade Financeira

2. Infraestrutura Física:

2.1.2 Melhorias das Instalações Físicas

2.1.1 Equipamentos; Máquinas

2.1.2 Plano de Manutenção

3. Políticas Acadêmicas

3.1 Ações de Estímulo ao Ensino

3.2 Ações de Estimulo a Extensão

3.3 Ações de Estímulo a Produção Científica e Inovação Tecnológica

3.4 Ações de Apoio ao Discente

3.5 Ações de relacionamento com a comunidade externa e interna

1.16.5 Segundo Nível: Avaliação de Curso

A Avaliação de Curso – Curso será feita regularmente anualmente sempre no início do 1º. Semestre, por meio do levantamento e estudo do desempenho do curso, com o foco voltado para as questões ligadas diretamente aos aspectos pedagógicos dos cursos considerando também, os aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. O instrumento desta avaliação foi elaborado tendo em vista o marco regulatório da avaliação e o conjunto de indicadores presentes na avaliação in loco e no ENADE.

1.16.6 Etapas da avaliação institucional e ações de melhoria institucional

a) As avaliações prevêm as seguintes etapas:

- ▶ Definição dos Instrumentos e Coleta de Dados: Nesta etapa serão definidos as técnicas e os instrumentos para coletar dados quantitativos e qualitativos. Com

relação aos docentes, técnico-administrativos e integrantes da direção, toda a população preencherá o instrumento de avaliação. Enquanto, aos discentes a mostra corresponderá a 50% ou 100% do número de matrículas. Os instrumentos serão elaborados pela CPA, mas discutidos com o colegiado de curso e reformulados se necessário, conforme os parâmetros estabelecidos, a partir dos indicadores selecionados pela comissão, dentre as relacionadas previamente pelos envolvidos no processo avaliativo. Os questionários terão um campo comum que visará à avaliação dos Cursos da FAMETRO e um específico para a auto avaliação do discente, do docente, dos integrantes da direção e dos colaboradores da área técnica administrativa. Eles serão constituídos, prioritariamente, de questões fechadas, embora se reserve o espaço para a expressão de opiniões pessoais que propiciem o aprofundamento qualitativo dos itens previamente construídos. Além do questionário, será utilizada a técnica de grupo focal, a fim de conhecer as concepções e posicionamentos dos discentes e docentes e técnicos - administrativos sobre questões que envolvem o curso, que vão desde a estrutura física a dimensão pedagógica e administrativa.

▶ Sensibilização da Comunidade Acadêmica e Técnica Administrativa:

▶ Visando o envolvimento acadêmico, técnico e docente a uma participação efetiva de todos os níveis serão realizadas reuniões com todas as turmas dos diferentes cursos, com docentes e técnicos administrativos para sensibilizá-los quanto à importância da participação e os objetivos de todo o processo avaliativo.

▶ Tratamento dos Dados e Comunicação dos Resultados: A comissão de avaliação encarregar-se-á de apurar os instrumentos e de interpretar os dados por meio do programa de Avaliação Institucional. Os resultados obtidos por meio de questões fechadas serão submetidos a estatísticas descritivas do programa. Enquanto, que os disponibilizados por meio de questões abertas serão categorizados por uma análise de conteúdo (busca de sentido das citações). Os resultados serão comunicados e divulgados a toda a comunidade acadêmica por meio de relatório que incluirá também conclusões e recomendações. A utilização dos resultados será motivo de discussão em reunião com a comunidade acadêmica, após a divulgação do relatório.

▶ Elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso: o plano setorial de curso é um instrumento de planejamento interno das coordenações de curso, que

visa implantar ações de melhorias em eixos considerados estratégicos para a IES, e para a qualidade de ensino que esta propõe. São objetivos do Plano:

- ▶ Realizar o planejamento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando aos professores as orientações, o tempo e o espaço necessário para o planejamento do semestre.
- ▶ Organizar o semestre letivo, discutindo com os professores as ações pedagógicas a serem realizadas.
- ▶ Propor e organizar ações tendo em vista o enfrentamento das questões pedagógicas que se revelaram problemáticas na avaliação do curso.
- ▶ Elaborar um calendário de atividades para o curso, destacando as ações pedagógicas e administrativas internas relevantes.

b) Metodologia de Elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso:

Ao início do semestre será destinado um período para o planejamento do curso, após esse período o coordenador deverá zelar pelo cumprimento das ações e realizações das atividades, tendo em vista o planejamento das atividades do semestre. Ao final desse período o coordenador do curso deverá encaminhar um plano de ação evidenciando as atividades pertinentes ao seu curso, tendo em vista o enfrentamento das dificuldades apontadas pelos professores e a necessidade de melhoria contínua da qualidade dos processos pedagógicos.

Deve-se ainda submeter a apreciação superior o calendário de atividades do curso para que o mesmo possa ser compatibilizado com as demais ações previstas pelos outros cursos a fim de evitar atropelos /ou dificuldades na realização das mesmas. Espera-se que os resultados obtidos nas avaliações possam subsidiar a elaboração dos Plano Acadêmico Administrativo de Curso tendo em vista a contínua melhoria dos processos pedagógicos institucionais visando a excelência dos serviços educacionais ofertados e o cumprimento dos princípios, da missão e dos valores da FAMETRO, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI

Deve-se observar o planejamento dos seguintes eixos, a saber:

1. Atividades Extracurriculares: atividades de cunho formativo e/ou cultural que contribuam para a formação do perfil do egresso, tendo em vista o reforço ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e que não estejam necessariamente vinculadas aos componentes curriculares. Aqui podem ser consideradas atividades

complementares como realização de palestras que promovam formação e desenvolvimento profissional com membros da comunidade interna e externa da instituição. São exemplos de atividades extracurriculares: campanhas de conscientização com temas atuais, cursos de curta duração que tragam aperfeiçoamento de habilidade específicas ao desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, atividades culturais com a finalidade de promover a cultura local, o talento dos alunos e da comunidade em geral, Concursos, Campanhas Solidárias, Responsabilidade Social e outros. As atividades extracurriculares não possuem caráter obrigatório, não podem servir como critério de avaliação de desempenho do aluno, podendo ser, contudo considerada como atividades complementares.

2. Atividades Interdisciplinares e Transversais: projeto de trabalho acadêmico, que tenham como princípio o diálogo entre disciplinas, áreas de conhecimento e conteúdos curriculares, na perspectiva de fomentar a interligação de saberes e práticas da área de conhecimento do curso. Espaço para o desenvolvimento de atividades com as temáticas transversais de questões étnico-raciais e de educação ambiental, além de temas desenvolvidos nas disciplinas que careçam de aprofundamento e de abordagem Inter conceitual. São consideradas atividades interdisciplinares todas aquelas realizadas nas quais estejam sendo tratados assuntos das disciplinas ministradas. São atividades que devem ser organizadas a partir da sala de aula, com a participação efetiva dos professores, sendo desenvolvidas por estes com seus alunos, servindo inclusive de referência para atribuição de notas na avaliação de desempenho acadêmico. Neste sentido pode ser feitos projetos de trabalhos acadêmicos onde os professores da disciplina do período possam dividir a responsabilidade pela orientação das mesmas e partilhar a nota atribuída entre os componentes curriculares envolvidos. São exemplos dessas atividades: Projetos de Pesquisa e de Extensão. Projetos de Estudos Orientados. Seminários Acadêmicos, Jornadas Científicas, Semanas Acadêmicas, Mostra de trabalhos de curso, Visitas Técnicas, Gincanas de conhecimento, entre outros. A diferença entre as atividades interdisciplinares e transversais e as atividades extracurriculares e que as primeiras são consideradas como metodologias de ensino, devendo ser consideradas como fundamento metodológico dos processos de ensino e aprendizagem. Já as atividades extracurriculares possuem caráter complementar,

informal, não obrigatória. É importante destacar que as semanas acadêmicas por seu caráter e amplitude são consideradas atividades interdisciplinares, pois envolvem diferentes conteúdos e extracurriculares por estarem abertas também a comunidade externa e não serem obrigatórias.

3. Acompanhamento de Egressos: realizar um acompanhamento dos egressos do curso, obtendo retorno acerca da aceitação dos nossos ex-alunos no mercado de trabalho, assim como, acerca da necessidade de revisão de condutas e processos pedagógicos tendo em vista a melhor e maior inserção do nosso alunos no mundo do trabalho.

4. Monitoramento da Evasão: propor a realização de ações de acompanhamento da evasão, buscando minimizar os índices do curso.

5. Auto avaliação interna do curso: organizar ações tendo em vista a avaliação interna do curso, essa avaliação poderá dar-se mediante seminários de avaliação com a participação do corpo docente e representatividade discente do curso, utilizando como base de dados a avaliação da CPA e outras bases de dados oriundas de formulários próprios de avaliação elaborados pelo curso tendo em vista a especificidade do mesmo. A ênfase dessa avaliação deverá ser os aspectos pedagógicos do curso. Metodologias empregadas de ensino e aprendizagem, técnicas de ensino, processos de avaliação e etc.

6. Atividades Complementares: As atividades complementares são consideradas atividades curriculares e devem ser propostas pelos cursos tendo em vista o caráter complementar a formação do perfil do egresso, devendo ser pensadas e programadas a partir das competências previstas para serem desenvolvidas pelos alunos no decorrer da formação. Ao programar estas atividades os docentes e coordenadores devem considerar o regulamento das atividades complementares institucionais.

7. Atividades de Extensão: atividades realizadas pelo corpo docente e discente tendo em vista a partilha do conhecimento produzido com o fito de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.

8. Atividades de Incentivo a Produção Científica Discente e Docente: Planejar ações de incentivo a produção científica e a inovação tecnológica no interior dos cursos.

9. Monitoria: Planejar ações de incentivo de monitoria nos cursos

10. Avaliação do Rendimento: Planejar ações de acompanhamento do rendimento acadêmico dos alunos no interior dos cursos.

1.17 Atividades De Tutoria

Não se aplica a este curso, pois não atendemos em modalidade a distancia ou semipresencial.

1.18 Tecnologia de Informação e Comunicação no Processo Ensino Aprendizagem

Os atos e processos de “informar” e “comunicar” são intrínsecos a qualquer modalidade de educação e foram, durante séculos de educação formal, realizados por docentes sem outras mediações que livros, quadro-negro (ou equivalente) e giz (ou equivalente). Esta situação de estabilidade técnica do processo educacional foi alterada no último século com inovações tecnológicas no registro, organização, armazenagem e transferência da informação. O retroprojektor, as transparências, o mimeógrafo, os flanelógrafos, foram alguns dos recursos audiovisuais vistos como auxiliares de processos educacionais nas primeiras décadas do século XX em muitos países da América Latina, já então envolvidos com programas de cooperação técnica internacional. Enquanto os grandes computadores começavam a revolucionar as funções de registro, organização e armazenagem da informação em larga escala, pouco se poderia esperar de seu auxílio nos processos educacionais.

A pesquisa científica, sim, seria quase imediatamente transformada pela utilização desses equipamentos originalmente criados para atividades censitárias nos países industrializados. Em poucas décadas os retroprojetores se converteram em instrumentos arcaicos e praticamente desapareceu da literatura e práticas educacionais a referência a “meios audiovisuais”. A revolução dos microcomputadores nos anos 1980 e as inovações tecnológicas nas comunicações que avançavam rapidamente nos países da Região, finalmente permitiram que essa nova “onda de inovação” alcançasse primeiro, as universidades e, algum tempo depois, as escolas do ensino primário e secundário.

A expressão “TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) na educação” assume conteúdo bastante diversificado. O primeiro conteúdo se refere à capacitação para o uso de computadores e internet, usualmente denominada de “computação” em grande parte das instituições que a oferecem. Há ainda a referência a campos de

natureza mais técnica e científica como “informática” – inclusive “informática educativa” – desenvolvimento de sistemas, engenharia da computação, ciência da computação.

A FAMETRO entende por TICs como sendo o conjunto de ferramentas e processos eletrônicos para acessar, recuperar, guardar, organizar, manipular, produzir, compartilhar e apresentar informações. As “novas” TIC incluem equipamentos e software de computação e de telecomunicações dos quais os centrais são os computadores, modems, roteadores, programas operacionais e aplicativos específicos como os multimídia, e sistemas de bases de dados.

Neste sentido, admitimos que as TICs podem ser excelentes ferramentas de apoio no processo formativo e a universidade deve abrir as suas portas para estas tecnologias, pois é através da interação e mediação nos diferentes campos do conhecimento que o acadêmico poderá ampliar sua gama de informações. Estas por sua vez serão incorporadas ao cotidiano da sala de aula, a partir do acesso dos alunos e do uso mediados das mesmas, como recurso pedagógico.

As TICs são recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros.

1.19 Material Didático Institucional

NSA (por se tratar de curso presencial este item não se aplica ao curso).

1.20 Mecanismos de Interação entre Docentes; Tutores e Estudantes

NSA (por se tratar de curso presencial este item não se aplica ao curso).

1.21 Procedimentos de Avaliação dos Processos Ensino-Aprendizagem

Os processos de avaliação da aprendizagem têm se constituído na tradição pedagógica muitas vezes como um instrumento de punição que objetiva medir a capacidade do aluno, por meio de instrumentos rígidos e estereotipados como provas e trabalhos. Estes por sua vez pretendem a partir dos resultados alcançados estabelecer

uma classificação do aluno em termos de aprovação ou reprovação em uma determinada disciplina.

Este entendimento tem sido alvo de severas críticas por converter o processo de avaliação em um “acerto de contas” entre o professor e o aluno, inviabilizando assim a própria dimensão pedagógica que deveria estar contida na possibilidade de que o erro seja tomado como ponto de partida para o estabelecimento de novos itinerários de aprendizagem, como nos ensina a corrente teórica da avaliação formativa e/ou contínua.

Vista desse modo, a avaliação é um momento privilegiado de aprendizagem, uma vez que a leitura correta dos erros e das dificuldades encontradas pelos alunos, em uma determinada questão, por exemplo, pode oferecer ao professor a oportunidade de rever sua prática pedagógica, promovendo ajustes na sua conduta de ensino. Outro fator que deve ainda ser considerado, reside na idéia de que a avaliação não pode mais ser tomada como um momento estanque do processo ensino-aprendizagem. Dito de outro modo o processo de avaliação deve assumir o caráter dinâmico típico da construção do conhecimento.

Assim, quando falamos de um currículo organizado para a formação de competência, onde o conteúdo de ensino é tomado em toda a sua complexidade e multidimensionalidade (conceitos, atitudes e procedimentos), tem um desafio para o professor, cabendo a substituição da lógica tradicional de avaliar, por outra racionalidade que a conceba muito mais como um instrumento de diagnóstico da aprendizagem, do que um fim em si mesma. Esta nova lógica, como já alertamos, deve, portanto, considerar o caráter dialógico e processual da aprendizagem e por extensão o caráter também dialógico e processual do próprio desenvolvimento das competências.

Therrien e Loiola (2001) afirmam que “[...] ser competente é ser capaz de utilizar e de aplicar procedimentos práticos apropriados em uma situação de trabalho concreta”. Na visão de Brandão (2009), os processos cognitivos ou a aquisição de conhecimento, habilidades e atitudes são oriundos da inserção e interação do indivíduo no meio social. Desta forma, a competência pode ser definida como desempenho profissional ou social expressa pelo sujeito, de seus conhecimentos, habilidades e atitudes, em um contexto específico (Brandão, 2009). Segundo Desaulniers (1997), a competência é inseparável da ação, e os conhecimentos teóricos são utilizados de acordo com a capacidade de executar as decisões que ela (a ação) sugere.

A competência se constrói, portanto, na articulação entre um saber e um contexto; além disso, o profissional é capaz de transpor a aprendizagem para outros contextos. Assim, ser competente é:

- a) saber agir com competência;
- b) saber mobilizar saberes e conhecimentos em um contexto profissional;
- c) saber integrar ou combinar saberes múltiplos e heterogêneos;
- d) saber transpor;
- e) saber aprender e aprender, a saber; e
- f) saber envolver-se.

O profissionalismo e a competência resultam não somente de um saber agir, mas de um querer agir e de um poder agir; e, associados à competência, estão os aspectos cognitivos, afetivos e sociais inerentes à motivação humana (Le Boterf, 2000).

Avaliar competência “[...] não se trata de avaliar o indivíduo, mas seu agir profissional em um determinado contexto” (Rosa, Cortivo & Godoi, 2006, p. 82). Com base nesta proposta, o processo avaliativo da disciplina deve ser estruturado para que conhecimentos, habilidade e atitudes sejam avaliadas em equilíbrio evidenciando as competências desenvolvidas no interior de cada disciplina, no período letivo e por fim o conjunto das mesmas previstas no perfil do egresso.

Neste sentido, os cursos devem utilizar a tabela abaixo para identificar que conhecimentos, quais habilidades e quais atitudes previamente definidas serão objeto de avaliação sistemática dos professores. Esta matriz de competências deve guardar observância com os conteúdos previstos, o objetivo da disciplina e por fim o objetivo do próprio curso, devendo ainda estabelecer os instrumentos avaliativos alinhados ao que se deseja de fato avaliar, tendo em vista que a avaliação de um conhecimento de natureza conceitual é deveras distinta da avaliação de uma habilidade (ainda que reconheçamos que estes conteúdos se dão articuladamente) há de se considerar algumas distinções e especificidades para as quais os instrumentos avaliativos devem observar.

A matriz de competências para fins de avaliação é parte integrante do planejamento da disciplina.

E como podemos promover uma avaliação das competências? Primeiro é preciso retomar alguns conceitos que já indicamos na metodologia de ensino. Por competência consideramos a capacidade do aluno de mobilizar conceitos, atitudes e procedimentos

para a solução ou superação de uma determinada situação. Dizemos que o sujeito é uma pessoa competente quando reconhecemos nele a capacidade de resolver situações complexas e estas soluções serão tão mais eficazes, quando for à capacidade de articulação de conhecimentos de diferentes ordens e fontes.

É precisamente por esta razão que os processos avaliativos devem ser planejados e organizados em termos de instrumentos avaliativos ou atividades de avaliação diversificadas e integradas, auxiliando o professor e principalmente o aluno no ajuste e gerenciamento de suas aprendizagens. Outro ponto fundamental é reconhecer que determinados conteúdos requerem modelos diferenciados de avaliação, como veremos a seguir.

Não é razoável pensar que um conteúdo de natureza eminentemente prático ou procedimental possa ser avaliado da mesma maneira como avaliamos o domínio de um conceito. Ou ainda que, podemos avaliar a aquisição ou desenvolvimento de uma atitude apenas perguntando ao aluno como ele se comportaria no plano teórico a partir de uma prova fechada de perguntas e respostas, onde, frequentemente o aluno é chamado a descrever um procedimento, ou memorizar um conceito.

Convenhamos que a descrição de um procedimento, não garante que os alunos sejam capazes de realizá-lo. Ou ainda que a transcrição de um conceito em uma prova de perguntas e respostas garanta que os alunos sejam capazes de articular conceitos ou de retomá-los, quando precisarem tomar uma decisão.

Na direção de avaliar competências algumas alternativas metodológicas têm sido assumidas por professores, uma delas é a avaliação por portfólio realizada com base numa coleção organizada de trabalhos produzidos pelo aluno, visando fornecer um registro a médio/longo prazo da evolução do rendimento do aluno e da evolução das suas atitudes.

Assim, o portfólio permite uma avaliação mais concreta e fiel das competências desenvolvidas pelo aluno, ao longo de um determinado processo, porque inclui para além de testes aos seus conhecimentos de fatos, de conceitos, de teorias e de regras, outros elementos, nomeadamente, aqueles que revelam o próprio desenrolar do processo. Por outro lado, como o portfólio deve incluir um conjunto variado de realizações dos alunos, permite evidenciar que competências foram efetivamente desenvolvidas pelo aluno e os respectivos níveis de desempenho por ele alcançados.

Como instrumento de avaliação permite operacionalizar a avaliação formativa, contínua e sistemática, consignada na legislação em vigor que regulamenta o

desenvolvimento curricular e a avaliação interna, permite, ainda operacionalizar não só a avaliação formativa, mas também concretizar efetivamente os efeitos de uma avaliação formativa, isto é, gerar medidas de diferenciação pedagógica adequadas às características dos alunos e às aprendizagens e competências a desenvolver. Assim como permite concretizar os objetivos da avaliação formativa, nomeadamente a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. Pensando desta maneira, as avaliações formativas e somativas devem propor avaliar a aprendizagem e o conhecimento construído a partir de uma visão interdisciplinar e transversal.

Os recursos audiovisuais tais como filmagens, fotografias, realização de pequenos vídeos e documentários, a integração das TIC's as atividades de simulações, os protocolos de observação, a auto avaliação, a resolução de problemas são poderosos aliados para avaliar procedimentos e atitudes, situações problemas podem também funcionar de forma muito eficiente na avaliação dos conceitos, e quando bem construídas podem inclusive ser um importante meio de mobilização e de integração de conteúdos atitudinais, conceituais e até mesmo procedimentais.

A auto avaliação deve ser sempre considerada como uma via pela qual o aluno possa ir gradativamente avançando na autonomia intelectual e no próprio gerenciamento de suas aprendizagens, e até mesmo os instrumentos tradicionais da avaliação como provas e trabalhos podem se converter em um momento privilegiado de aprendizagem, quando alteramos a nossa concepção de avaliação e modificamos nossa percepção sobre o lugar desta no trabalho pedagógico.

Sob essa ótica, avaliar implica no acompanhamento contínuo e contextualizado das experiências de aprendizagem apresentadas e, principalmente, o estabelecimento de estratégias educativas que sejam capazes de possibilitar a recuperação do aluno no processo, respeitando a sua individualidade e, minimizando as desigualdades da sua formação.

Assim, a avaliação das disciplinas será de natureza Formativa e Somativa.

a) Avaliação Formativa: se dará no desenvolver do processo ensino-aprendizagem quando os sujeitos serão os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando os próprios reguladores da ação educativa, tendo a oportunidade de rever a adequação da dinâmica e metodologias adotadas, viabilizando o redirecionamento

das atividades educativas planejadas, no sentido de adquirir as competências estabelecidas.

b) Avaliação Somativa; tem como objetivo conferir notas, tendo como referência as normas e exigências institucionais, acompanhará a avaliação formativa através da auto avaliação discente e avaliação do moderador da aprendizagem.

A verificação do rendimento escolar se fará ao longo do ano letivo, em cada componente curricular, compreendendo:

1. Apuração de freqüência às atividades escolares;
2. Avaliação do aproveitamento escolar.

O rendimento escolar será aferido com base no cômputo da freqüência e dos resultados do aproveitamento nas atividades didático-pedagógicas previstas na programação do componente curricular, sob orientação acadêmica. A avaliação do aproveitamento escolar deve ser entendida como instrumento de acompanhamento contínuo e de caráter construtivo, visando a melhoria da qualidade da aprendizagem através de um processo formativo, permanente e de progressão continuada.

Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver:

1. Freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades didático-pedagógicas programadas em cada componente curricular;
2. Média aritmética das notas obtidas nos componentes curriculares, igual ou superior a 5 (cinco);

Aos componentes curriculares semestrais serão atribuídas 2 notas com no mínimo 2 atividades de avaliação. No final de cada semestre letivo, o aluno que obtiver média inferior a 5 (cinco) estará reprovado.

A média final em cada disciplina é obtida mediante a seguinte fórmula:

$$\frac{MN1 + MN2}{2}$$

Onde:

M = Média;

N1 = corresponde a 1a nota;

N2 = corresponde a 2a nota;

Fica assegurado ao aluno o direito de revisão do resultado da avaliação, que será regulamentado em norma específica. Terá direito a matricular-se na série seguinte, o aluno aprovado nos componentes curriculares da série na qual está matriculado. O

aluno reprovado em 50% (igual e superior) dos componentes curriculares fará matrícula na série seguinte em regime de progressão parcial. Em caso de nova reprovação, será vedado a matrícula na série subsequente, devendo o aluno cursar apenas os componentes curriculares que determinaram à progressão parcial.

1.21.1 Formas de Acesso ao Curso

O ingresso de alunos a qualquer curso ministrado pela FAMETRO se dá, conforme exigência da legislação em vigor, sempre através de um processo seletivo.

O ingresso em um curso de graduação se dará através de:

- a) Processo Seletivo;
- b) Transferência;
- c) Portador de Diploma de Curso Superior;
- d) Re-opção;
- e) ENEM.

1.21.1.1 Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo é um exame seletivo e classificatório a que se submetem aqueles que concluíram o ensino médio ou equivalente e que desejam ingressar em curso de graduação. O Processo Seletivo será aberto por edital e será elaborado em articulação com o ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade.

A classificação dos candidatos aprovados obedece a ordem decrescente de pontos obtidos, até o preenchimento das vagas definidas para cada curso e turno da preferência do candidato registrados no ato de sua inscrição. O Processo Seletivo, com validade exclusiva para o ano ao qual se destina, será realizado antes do início de cada ano letivo, sob a responsabilidade do Diretor Acadêmico.

a) Do Processo Seletivo Contínuo

▶ O Processo Seletivo Contínuo é um processo seletivo sequenciado destinado aos estudantes que ainda estão cursando o ensino médio e que pretendem, após sua conclusão, ingressar em curso de graduação.

▶ O Processo Seletivo Contínuo, aberto por edital, só terá validade para o estudante que se submeter aos três exames correspondentes a 1^a, 2^a e 3^a ano do ensino médio e terá validade exclusiva para o ano imediatamente subsequente ao ano de conclusão do ensino médio.

- ▶ A média final do aluno que se submeter ao Processo Seletivo Contínuo corresponde à média aritmética dos resultados dos três exames mencionados no parágrafo anterior.
- ▶ A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas definidas pelo Conselho Maior para o Processo Seletivo Contínuo obedecerá à ordem decrescente das médias obtidas na forma do parágrafo anterior.
- ▶ O Processo Seletivo contínuo será planejado e coordenado pelo Diretor Acadêmico.

1.21.1.2 Transferência

Transferência é a forma de admissão de estudantes oriundos de outra Instituição de Ensino Superior - IES no decorrer de um curso de graduação. A transferência facultativa depende da existência de vaga no curso ou curso afim e sua autorização está condicionada ao atendimento das exigências das normas estabelecidas pelo Conselho Maior, mediante processo seletivo. O processo de transferência facultativa inicia-se com o pedido de declaração de vaga.

A FAMETRO, ao deferir o pedido de declaração de vaga, deverá solicitar da IES de origem do candidato a respectiva guia de transferência acompanhada da seguinte documentação:

- ▶ Histórico escolar completo do aluno a ser transferido, no qual conste inclusive o semestre e ano letivo em que foi aprovado no processo seletivo;
- ▶ Currículo pleno do curso, com a indicação do programa e carga horária de cada disciplina cursada;
- ▶ Regime ou critério de aprovação.

1.21.1.3 Do Portador de Diploma de Curso Superior

O Portador de Diploma de Curso Superior poderá ser admitido em curso de graduação da FAMETRO em vagas remanescentes do Processo Seletivo. O Conselho Maior estabelecerá os critérios para o processo seletivo dos candidatos em normas complementares.

1.21.1.4 Da Re-opção

Re-opção é transferência interna de um curso de graduação para outro da mesma área permitida a alunos regulares da FAMETRO, através de seleção. Os critérios exigidos para o deferimento do pedido de re-opção são:

1. Existência de vaga no curso pretendido;
2. Comprovação de regularidade de matrícula no curso de origem; e
3. Comprovação de que o estudante já tenha cursado, pelo menos, dois semestres do curso de origem.

1.21.1.5 Enem

Através do resultado do ENEM, o candidato concorre às vagas sem precisar fazer o vestibular, desde que obtenha média igual ou superior a 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA PONTOS).

1.21.1.6 Matrícula

A primeira matrícula institucional é o cadastramento do candidato selecionado por uma das formas de admissão a um curso de graduação ou pós-graduação, tornando-se por este ato, um aluno regular vinculado ao Curso a FAMETRO.

Por ocasião do cadastramento o aluno recebe um número permanente no curso, o qual indica o ano de seu ingresso, o código da área de estudo e a sequência numérica do curso.

A matrícula institucional é feita pela secretaria Acadêmica no prazo fixado no calendário acadêmico, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo Conselho Superior.

A não efetivação da primeira matrícula institucional, expirados todos os prazos de chamada, implica na perda do direito a vaga.

A solicitação de matrícula institucional é feita em formulário próprio pelo acadêmico ou seu representante legal, anexando a esta, a seguinte documentação:

- I- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- II- histórico escolar do ensino médio;
- III- diploma do ensino superior;
- IV- título de eleitor;
- V- comprovante de estar quites com o serviço militar, para os homens;
- VI- uma foto $\frac{3}{4}$.

Os itens I e II são exigidos para os cursos de graduação e os itens III e IV para os cursos de pós-graduação ou cursos de graduação com ingresso como portador de diploma de nível superior.

A solicitação de matrícula institucional, sem qualquer exceção só poderá ser feita à vista de toda documentação exigida. Será anulada a matrícula efetuada quando não tenham sido observadas todas as exigências legais e regimentais, o que deve ser notificado.

1.22 NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas atende a solicitação no sistema e-MEC, portanto, pretende-se 200 vagas distribuídas da seguinte forma:

- ▶Matutino: 100 vagas
- ▶Noturno: 100 vagas

1.23 INTEGRAÇÃO COM A REDE PÚBLICA DE ENSINO:

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO

1.24 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE/SUS RELAÇÃO ALUNO/DOCENTE

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO.

1.25 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM O SISTEMA LOCAL E REGIONAL DE SAÚDE/SUS RELAÇÃO ALUNOS/USUÁRIOS:

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO.

1.26 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO:

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO.

1.27 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA ÁREAS DA SAÚDE:

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO.

1.28 ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO PARA LICENCIATURAS:

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO.

1.29 EDUCAÇÃO EM SAÚDE

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO

1.30 GESTÃO EM SAÚDE

NÃO SE APLICA A ESTE CURSO

1.31 ARTICULAÇÃO ENTRE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E OS PROGRAMAS DE RESIDENCIA PROPRIOS E/OU PARCERIAS

NÃO SE APLICA

1.32 INTEGRAÇÃO DO CURSO COM A COMUNIDADE LOCAL/REGIONAL

O curso de Tecnologia em Estética e Cosmética com intuito de proporcionar aos acadêmicos a experiência da prática profissional multidisciplinar com a comunidade e favorecer a construção de uma nova prática pedagógica na área de beleza, saúde e bem estar, promove atendimento gratuito de caráter social na Clínica Escola, com objetivo de promover a qualidade de vida para comunidade interna e externa da IES oferecendo serviços à comunidade.

2 DIMENSÃO: CORPO DOCENTE

2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante- NDE

As normas do NDE compreendem os seguintes itens:

I. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

II. O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

III. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

IV. A FAMETRO, por meio dos seus colegiados superiores, devem definir as atribuições e os critérios de constituição do NDE, atendidos, no mínimo, os seguintes: ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso; ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

V. O NDE constituído deverá se reunir no mínimo 3 vezes por semestre em reuniões ordinárias previstas em calendário acadêmico

VI. Caso haja necessidade de outras reuniões o Presidente do NDE, poderá convocar reuniões extraordinárias

VII As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser registradas em ata aprovada por todos os membros

VIII. O presidente nato do NDE é o Coordenador de Curso de Graduação.

IX. O NDE não se constitui em instância deliberativa devendo suas propostas serem submetidas aos Colegiados de Curso.

Seguindo as novas diretrizes do MEC, em resposta ao novo instrumento de Avaliação de Cursos de graduação presencial e a distância (maio de 2012), a Direção da FAMETRO designou os professores relacionados no quadro, sob coordenação do curso, para constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pela formação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso e outras atividades pertinentes ao curso, que constam em regulamento próprio.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso é formado por professores, contratados em regime integral ou parcial, que participaram efetivamente da construção do Projeto Pedagógico e juntos com o coordenador são responsáveis pela implantação do curso, os mesmos possuem formação *stricto sensu* e experiência na área. As reuniões ocorrem duas vezes ao semestre em caráter ordinário, convocadas pelo presidente do Núcleo. As demais reuniões ocorrem em caráter extraordinário, podendo também acontecer em conjunto com o colegiado de curso, devendo ser convocada pelo presidente do núcleo e o coordenador de curso.

2.2 Atuação do Coordenador de Curso

A FAMETRO entende que coordenar um curso no Ensino Superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. Por isso tem definido claramente qual o perfil que deseja de seus coordenadores e por consequência as suas atribuições.

O perfil de atuação do coordenador que se deseja é de alguém que seja mais que um simples mediador entre alunos e professores, ou seja, deseja-se um gestor para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário. Sendo capaz de transformar, diariamente, conhecimento em competência.

A atuação do coordenador de curso é definida pelas seguintes competências:

1. Reconhecer as necessidades da área em que atua;
2. Tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade acadêmica;
3. Atender as exigências legais do Ministério da Educação;
4. Gerir e executar o projeto político-pedagógico do curso;
5. Operar novas tecnologias;
6. Avaliar o trabalho dos docentes;

7. Estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição;
8. Estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade;
9. Gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente;
10. Colaborar com o desenvolvimento dos alunos e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser coordenador de curso pressupõe possuir competências nos aspectos: legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança.

Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, ou seja, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, a motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio afetivos e cognitivos.

No que compete a representatividade do coordenador nas instâncias colegiadas institucionais, possuindo acento no Conselho Maior da Instituição, sendo ainda, presidente nato do colegiado de curso e membro do Núcleo Docente Estruturante.

2.3 Experiência Profissional, de Magistério e de Gestão Acadêmica do Coordenador do Curso

O Coordenador do Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética possui graduação em Bacharelado em Fisioterapia pelo Centro Universitário Nilton Lins, Manaus/AM em 2004, especialista em Procedimentos Pré e Pós Operatório em 2007. E ainda curso profissionalizante em Estética e Cosmética pelo SENAC 1992. Possui 09 anos de docência no ensino superior, 13 (treze) anos de experiência profissional como fisioterapeuta atuante na área de Dermatofuncional.

2.4 Regime de Trabalho do Coordenador de Curso

O regime de trabalho do(a) Coordenador(a) do Curso é Integral e sua carga horária são de 40 h semanais.

2.5 Carga Horária de Coordenação de Curso

- 32h de Coordenação
- 04h de Núcleo Docente Estruturante

- 04h de sala de aula

2.6 Titulação do Corpo Docente

O Corpo Docente é constituído por todos os professores permanentes da FAMETRO e que tenham sido admitidos conforme as normas estabelecidas pela Coordenação de Ensino.

Os professores são contratados pela Entidade Mantenedora, conforme as normas do Regulamento da Carreira Docente, aprovadas pelo Conselho Superior e referendadas pela Entidade Mantenedora, e segundo o regime das leis trabalhistas, na forma seguinte:

- Professores Integrados no Quadro de Carreira Docente;
- Professores Visitantes ou Colaboradores.

Os professores atuantes no Curso Superior em Estética e Cosmética foram contratados mediante a realização de processo seletivo, executado por comissão designada para esse fim, e que incluiu os seguintes passos:

- Análise do currículo dos candidatos previamente selecionados na "banca de currículos" da Faculdade ou dos que apresentarem, mediante divulgação do processo seletivo, em edital publicado em jornal de grande circulação desta capital;
- Banca de avaliação de uma aula dos candidatos sobre um tema relacionado à disciplina em questão;
- Entrevista com o candidato;
- Argumentação oral sobre um tema relacionado à disciplina para cuja vaga o candidato estiver concorrendo.

A Faculdade tem procurado contratar, preferencialmente, profissional com doutorado ou mestrado concluído ou em andamento, mas leva em conta, também, a experiência profissional na docência e a produção científica dos candidatos.

No que compete ao regime de trabalho do corpo docente o percentual de parciais e integrais alcança 80% do total de professores previstos para o primeiro ano de curso equivalendo a nota 5 conforme o instrumento de Avaliação do INEP. Ainda no que diz respeito ao percentual de professores com pós-graduação *stricto sensu* o curso atinge

75% de mestres e doutores equivalendo a nota 5 conforme o instrumento de avaliação do INEP.

2.7 Percentual de Doutores

O Curso conta no seu quadro com 10% de doutores.

2.8 Experiência no Exercício da Docência na Educação Básica

NÃO SE APLICA.

2.9 Relação entre o número de docentes e o número de vagas.

NÃO SE APLICA.

2.10 Funcionamento do Colegiado de Curso

O coordenador, os professores do curso e um representante discente participam ativamente dos órgãos colegiados da Faculdade, nos termos do Regimento Institucional, especialmente o Colegiado de Curso.

O Conselho de Curso é o órgão colegiado da unidade Curso, sendo integrado pelos seguintes membros:

- Coordenador, que o preside;
- Corpo docente do curso;
- Um representante do corpo discente.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - Aprovar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas elaborados pelo Núcleo Docente Estruturante- NDE;

II - Aprovar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectivas cargas horárias de acordo com as diretrizes curriculares elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE;

III - Acompanhar os resultados da auto avaliação do curso realizado pela CPA;

V - Colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;

VI - Articular a formulação, execução e avaliação do projeto institucional e formação de professores;

VII - Exercer outras atribuições de sua competência.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre, estas reuniões possuem caráter deliberativo e pauta voltada para as questões de organização acadêmico-administrativa do curso. As demais reuniões ocorridas no semestre são convocadas pelo coordenador de curso em caráter extraordinário. Algumas reuniões extraordinárias podem ocorrer em conjunto com reuniões do Núcleo Docente Estruturante, desta maneira a convocação é realizada pelo presidente do núcleo e o coordenador do curso.

O conteúdo das reuniões é registrado em ata e os pleitos encaminhados via Comunicação Interna com cópia da ata para a Direção geral a qual cabe tomar as medidas acadêmico-administrativas pertinentes as demandas do curso.

2.11 Titulação e Formação do Corpo de Tutores do Curso

NÃO SE APLICA.

2.11 Experiência do Corpo de Tutores em Educação a Distância

NÃO SE APLICA.

2.12 Relação docentes e Tutores – presenciais e a distância – por estudante

NÃO SE APLICA.

2.13 Responsabilidade Docente pela Supervisão da Assistência da Assistência Médica

NÃO SE APLICA.

2.14 Responsabilidade Docente pela Supervisão da Assistência da Assistência Odontológica

NÃO SE APLICA.

2.15 Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente

NÃO SE APLICA.

3 DIMENSÃO: INFRAESTRUTURA

3.1 Gabinete de Trabalho para Professores Tempo Integral - TI

O curso oferece gabinete de trabalho equipado, na proporção de um gabinete de trabalho para cada professor de tempo integral lotado na respectiva unidade acadêmica. Esses gabinetes encontram-se equipados com internet, terminais de computador para livre acesso dos docentes e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta.

No ano de 2016 a IES têm 276 professores sendo 77 integrais, cujas cabines individuais são para os docentes integrais que estão distribuídas da seguinte forma: 87 gabinetes de trabalhos para os professores integrais nos turnos matutino, vespertino e noturno, envolvidos em pesquisa, NDE, extensão, planejamento e estudos.

O Curso conta ainda com:

- 20 cabines na sala docentes unidade 1 e 2
- 15 cabines na unidade 3
- 10 cabines na unidade 4
- 20 cabines na unidade 5
- 04 cabines na sala de estudo
- 01 sala de extensão
- 02 sala da pesquisa
- 03 NPJ
- 01 Clínica de Psicologia
- 01 Clínica de Fisioterapia
- 01 Clínica de Nutrição
- 01 Clínica de Odontologia
- 01 Clínica de Fonoaudiologia
- 01 Clínica de Biomedicina
- 01 Núcleo de Interdisciplinar de Design Gráfico e Marketing
- 01 Brinquedoteca
- 01 Ambulatório Médico
- 01 Sala para o NDE
- 01 Sala para a CPA
- 01 Sala para o NADI

- 01 Sala de Recursos de Multimeios

3.2 Espaço de trabalho para coordenação de curso e serviços acadêmicos

O gabinete individual do coordenador possui condições adequadas em termo de dimensão equipamentos e conservação para comportar o gabinete individual do coordenador e o espaço para a funcionária.

3.3 Sala de Professores

As instalações para docentes (salas de professores) estão equipadas segundo a finalidade e atendem, plenamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. Existe ainda uma sala de reunião para uso do Núcleo Docente Estruturante a qual é utilizada pelo referido Núcleo mediante agendamento.

3.4 Salas de Aula

As salas de aula estão equipadas, segundo a finalidade e atendem, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessária à atividade proposta e contém uma média de 50 cadeiras estofadas com braço, um quadro branco, ar condicionado, uma mesa de professore recursos pedagógicos a disposição.

3.5 Acesso dos alunos aos equipamentos de informática

A FAMETRO possui laboratórios de informática com terminais, softwares e acesso a internet para o uso de professore e alunos mediante sistema de agendamento. Nos laboratórios os alunos contam com suporte de um técnico de informática que assessora a utilização dos mesmos.

O funcionamento dos laboratórios é de segunda a sábado 8h às 12h (manhã) 13h30min às 22h (tarde e noite), sempre com a presença de um responsável qualificado, auxiliando os usuários em suas dúvidas com as bases de dados e ferramentas de pesquisas disponíveis.

Além de que cada unidade tem 2 carrinhos moveis com laptops

3.6 Livros da bibliografia básica

Os livros da bibliografia básica (máximo 03 obras por unidade curricular na proporção de exemplares por vagas para cada obra) e complementar (máximo 05 obras por unidade curricular na proporção de 2 exemplares para cada obra) atendem aos programas das disciplinas em quantidade suficiente, e está atualizado e tombado junto ao patrimônio da FAMETRO.

3.7. Livros da Bibliografia Complementar

Os livros da bibliografia complementar possuem cinco títulos por unidade curricular, com no mínimo dois exemplares de cada título disponíveis, estando tombados e cadastrados junto ao patrimônio da FAMETRO e ao sistema da biblioteca.

3.8 Periódicos Especializados

3.8.1 Periódicos impressos

Assinaturas de periódicos correntes disponibilizados na Biblioteca

1. Les Nouvelles Esthetiques
2. Anais Brasileiros de Dermatologia
3. Surgical & Cosmetic Dermatology

3.8.2 Periódicos online

1. Acta Cirúrgica Brasileira (Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Pesquisa em Cirurgia)

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0102-8650&lng=pt&nrm=iso

2. Anais Brasileiros de Dermatologia (Sociedade Brasileira de Dermatologia)

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0365-0596&lng=pt&nrm=iso

3. Alergia México (Órgano Oficial del Colegio Mexicano de Inmunología Clínica y Alergia, AC y de la Sociedad Latinoamericana de Alergia, Asma e Inmunología).

<http://new.medigraphic.com/cgi->

[bin/publicaciones.cgi?IDREVISTA=84&NOMBRE=Revista%20Alergia%20M%E9xico](http://new.medigraphic.com/cgi-bin/publicaciones.cgi?IDREVISTA=84&NOMBRE=Revista%20Alergia%20M%E9xico)

4. Catussaba - Revista Científica da Escola da Saúde (UNP - Universidade Potiguar)

<http://repositorio.unp.br/index.php/catussaba/issue/current>

5. Cirugía Plástica (Asociación Mexicana de Cirugía Plástica, Estética y Reconstructiva o de las Sociedades Filiales)

<http://new.medigraphic.com/cgi->

[bin/publicaciones.cgi?IDREVISTA=33&NOMBRE=Cirug%EDa%20PI%E1stica](http://new.medigraphic.com/cgi-bin/publicaciones.cgi?IDREVISTA=33&NOMBRE=Cirug%EDa%20PI%E1stica)

6. Cirurgia Plastica Ibero-Latinoamericana (Sociedade Espanhola de Cirurgia Plástica Reparadora e Estetica - SCEPRE)

scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_serial&pid=0376-7892&nrm=iso&rep=

7. Medicina Cutânea Ibero-Latino-Americana (Colégio Latino-americano de Dermatología)

<http://www.medcutan-ila.org/>

8. Revista Brasileira de Ciências da Saúde (Universidade Municipal de São Caetano do Sul)

http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_ciencias_saude/issue/archive

9. Revista Brasileira de Farmácia - Brazilian Journal of Pharmacy (Associação Brasileira de Farmacêuticos)

<http://www.rbfarma.org.br/>

10. Revista da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=1983-5175&lng=pt&nrm=iso

11. Revista Interdisciplinar de Estudos em Saúde (UNIARP)

<http://www.uniarp.edu.br/periodicos/index.php/ries/index>

12. Revista Saúde e Pesquisa (UNICESUMAR)

<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/saudpesq/index>

13. S&CD - Revista Surgical & Cosmetic Dermatology (Sociedade Brasileira de Dermatologia)

<http://www.surgicalcosmetic.org.br/>

14. Revista Corpore

<http://revistacorpore.com.br/>

15. Revista Bem Estética

<http://bemestetica.com.br/index.php/colunistas/revista>

16. Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas - Brazilian Journal of Pharmaceutical Sciences (Universidade de São Paulo)

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&lng=pt&pid=1516-9332&nrm=iso/

17. Revista Brasileira de Cirurgia Plástica

<http://www.rbcop.org.br/>

18. Revista Estética & Plástica

<http://esteticaeplastica.com/site/>

19. Revista Saúde e Pesquisa

<http://www.cesumar.br/pesquisa/periodicos/index.php/saudpesq>

20. Semina: Ciências Biológicas e da Saúde

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminabio>

3.9 Laboratórios e Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade

Para o desenvolvimento de atividades práticas a unidade onde está localizado o curso conta com laboratórios básicos e especializados, onde a partir das disciplinas ministradas, os alunos podem realizar atividades acadêmicas de natureza prática. Estes laboratórios estão disponíveis à comunidade acadêmica e atendem aos alunos de Graduação a partir de agendamento de horários, respeitando o limite de capacidade dos mesmos, garantindo que todos os alunos possam ter acesso equipamentos de maneira qualitativa.

Os referidos laboratórios possuem normatização própria que regulam, normatizam e conferem as normas de segurança para as atividades a serem realizadas, estão à disposição de alunos e professores nos respectivos laboratórios.

Para a organização e manutenção dos laboratórios estão alocados técnicos com formação para junto com os professores prever as atividades que ali serão realizadas e manter o pleno funcionamento dos mesmos.

Caso tenha que haver divisão da turma, deverá simultaneamente ter docente para sala de aula e para o laboratório, devendo ser professores distintos.

3.9.1 Laboratórios Básicos do Curso: Quantidade.

3.9.1.1 Laboratório de Anatomia Humana

Neste laboratório ocorrerão atividades praticas relacionadas à disciplina de Anatomia Humana. Cada laboratório contará com um técnico de laboratório e funcionário nos três períodos do dia, professor poderá também ser acompanhado pelo monitor da disciplina. As aulas acontecem mediante agendamento prévio junto a coordenação de laboratórios.

3.9.1.2 Laboratório de Citologia/ Histologia/ Embriologia

Ocorrerão atividades praticas relacionadas as disciplinas de Biologia Celular e Tecidual. Os laboratorios contarão com um técnico de laboratório e funcionário nos três períodos do dia, professor poderá também ser acompanhado pelo monitor da disciplina. As aulas acontecem mediante agendamento prévio junto a coordenação de laboratórios.

3.9.1.3 Laboratório de Química

Neste laboratorio ocorrerão atividades praticas relacionadas à disciplina de Química e Bioquímica aplicada a estética e Cosmética e Cosmetologia avançada. O

laboratorio conta com um técnico de laboratório e funcionário nos três períodos do dia, professor poderá também ser acompanhado pelo monitor da disciplina. As aulas acontecem mediante agendamento prévio junto a coordenação de laboratórios.

3.9.1.4 Laboratório De Informática

São três laboratórios de informática, mais dois laboratórios móveis com laptops que podem servir para consulta ou aulas práticas de informática.

A seguir apresentaremos a configuração básica de instrumentação do laboratório.

- a) Servidor de Rede de alto desempenho que garanta a compatibilidade de intercambio com redes de comunicação. Equipado com processador dual-core, 2,7 Ghz, 2 Mb L2 Cache, 800 Mhz FSB, HD de 160 Gigas, 2Giga de memória Ram, placa de comunicação de rede, Monitor de LCD de 21", Placa de vídeo de Alta Resolução, Gravador de DVD, Entrada USB e leitor de memória SD, Kite Multimídia, Mouse e Teclado.
- b) 44 Microcomputadores equipado com HD de 120 Gigas, 1Giga de memória Ram, placa de comunicação de rede, Monitor de LCD de 15", Placa de vídeo de Alta Resolução, Entrada USB .
- c) 1 Estabilizador de voltagem tipo "No Break", com no mínimo 1 Kva de capacidade.
- d) 1 Data Show

Programas

Serão utilizados para abordagem geral, softwares demonstrativos para a ampliação do conhecimento dos alunos e os específicos que serão utilizados diretamente nas disciplinas.

3.9.2 Laboratórios Didáticos Especializados: qualidade

Os laboratórios didáticos implantados atendem de maneira excelente quando as normas de funcionamento; utilização e segurança e atendem de maneira excelente os aspectos de adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

Para o desenvolvimento de atividades práticas o curso conta com laboratórios especializados, onde a partir das disciplinas ministradas, os alunos podem realizar atividades acadêmicas de natureza prática. Estes laboratórios estão disponíveis à

comunidade acadêmica e atendem aos alunos a partir de agendamento de horários, respeitando o limite de capacidade dos mesmos, garantindo que todos os alunos possam ter acesso aos insumos e equipamentos de maneira qualitativa.

3.9.3 Laboratórios Didáticos Especializados: serviços

Os laboratórios didáticos implantados atendem de maneira excelente quando as normas de funcionamento; utilização e segurança e atendem de maneira excelente os aspectos de adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos e ainda apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.9.4 Sistema de Controle de produção e distribuição de material didático (logístico)

NÃO SE APLICA

3.9.5 Núcleo de Práticas Jurídicas

NÃO SE APLICA

3.9.6 Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação

NÃO SE APLICA

3.9.7 Unidades Hospitalares e Complexo Assistencial conveniados

NÃO SE APLICA.

3.9.8 Sistema de referência e Contra referência

NÃO SE APLICA

3.9.9 Biotérios

NÃO SE APLICA

3.9.10 Laboratórios de ensino para a área de saúde

NÃO SE APLICA

3.9.11 Laboratórios de Habilidades

1. Laboratório Capilar

O Laboratório de Técnicas Capilares destina-se à realização das aulas práticas de Técnicas Capilares, dispondo de espaço adequado à dinâmica de grupo e atendimento ao público, com equipamento necessário a tais procedimentos. É utilizado nas disciplinas: Técnicas em estética capilar e tricologia, Maquiagem e dermopigmentação, Métodos e Técnicas de avaliação corporal, facial e capilar , Maquiagem Artística, Práticas Supervisionada em estética capilar e tricologia.

2. Laboratório de Estética I

O Laboratório de Estética I destina-se à realização das aulas práticas de Técnicas Faciais, dispondo de espaço adequado à dinâmica de grupo e atendimento ao público, com equipamento necessário a tais procedimentos. É utilizado nas disciplinas: Fundamentos e biossegurança em estética, Métodos e Técnicas de avaliação corporal, facial e capilar, Técnicas manuais aplicadas à estética, Eletrotermofototerapia, Fisiopatologia Dermatológica, Visagismo, Técnicas em Estética Facial, Terapias Alternativas e técnicas de SPA, Praticas Supervisionadas em estética facial.

3. Laboratório de Estética II

O Laboratório de Estética II destina-se à realização das aulas práticas de Técnicas Corporais, dispondo de espaço adequado à dinâmica de grupo e atendimento ao público, com equipamento necessário a tais procedimentos. É utilizado nas disciplinas: Métodos e Técnicas de avaliação corporal, facial e capilar, Pré e Pós operatório de cirurgia plástica, Técnicas em Estética Corporal, Práticas Inovadoras em Estéticas, Praticas Supervisionadas em estética Corporal.

3.9.12 Protocolos de Experimentos

NÃO SE APLICA

3.9.13 Comitê de ética

NÃO SE APLICA

3.9.14 Comitê de ética para Utilização de Animais (CEUA)

NÃO SE APLICA

3.9.15 Biblioteca e Política de Acervo

A FAMETRO possui 01 biblioteca central, adota a Classificação Decimal Universal (CDU) para a classificação de seu acervo. As obras são catalogadas segundo as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2). São desenvolvidos os seguintes serviços: seleção e aquisição de material bibliográfico, levantamento bibliográfico, tratamento da informação, serviços técnicos, serviço de referência e disseminação da informação. A Biblioteca é informatizada e utiliza o sistema GNUTECA.

O acervo encontra-se organizado em estantes próprias de ferro. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Este acervo atende apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros e periódicos (assinaturas correntes). Além do acervo específico de cada curso, o Sistema de Bibliotecas da FAMETRO possui a disposição livros de referência, acervo abrangente das outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que são utilizados nos computadores postos à disposição dos alunos e que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

A biblioteca é informatizada, no que se refere à consulta ao acervo, aos recursos de pesquisa informatizada e ao empréstimo domiciliar. Existe representação de todo o acervo no sistema informatizado utilizado pela Instituição. Estão disponíveis para os usuários vários microcomputadores com acesso à Internet.

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo está baseada nas necessidades dos cursos, seguindo as indicações de aquisição de bibliografia do corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção e funcionários, com base na bibliografia básica e complementar das disciplinas que integram a matriz curricular dos cursos.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, com base nas solicitações de aquisição dos cursos e/ou identificação de necessidades por parte da equipe da biblioteca, e de acordo com o provimento de recursos financeiros da Instituição.

A biblioteca solicita, semestralmente, ao corpo docente, discente, coordenações de cursos, direção, e funcionários, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização e expansão do acervo. Os professores recebem um impresso com dados a serem preenchidos, indicando a bibliografia básica e complementar a ser adotada durante o semestre letivo seguinte, em conformidade com os programas previstos. A

equipe da biblioteca atualiza, também, o acervo através de consultas em catálogos de editoras, sites de livrarias e editoras, visitas em livrarias e bibliotecas, com finalidade de conhecer os novos lançamentos do mercado nas diversas áreas de especialidade do acervo.

O horário de funcionamento da biblioteca funciona abrange os três turnos:

- Segunda à sexta-feira das 8h às 22h (ininterruptamente)
- Sábados das 8h às 16h (ininterruptamente)

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local e empréstimo domiciliar; reserva de livros; levantamento bibliográfico e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas ABNT).

O empréstimo domiciliar é facultado aos professores, aos alunos e aos funcionários da Instituição.

1. Alunos e funcionários poderão emprestar, até 03 (três) livros de cada vez, por um período de 05 (cinco) dias, com direito a renovação por mais 02 (dois) dias. Sujeito à multa diária no valor de R\$ 1,00 por título emprestado, ficando o usuário suspenso até a quitação de suas dependências.

2. Professores e alunos de pós-graduação poderão emprestar, até 05 (cinco) livros de cada vez, por um período de 5 (cinco) dias.

As obras são disponibilizadas no acervo de acordo com a classificação CDU e numeração respectiva de autoria (Tabela de Cutter), incluindo ainda: número de volume, número de exemplar e registro do livro no sistema, agilizando-se assim o atendimento do usuário no Serviço de Referência.

No que se refere à reserva, a mesma deve ser solicitada no balcão de atendimento, ficando à disposição do aluno para sua retirada desde o momento em que o livro retorna do empréstimo anterior até a sexta-feira (data em que o material reservado, geralmente de consulta pode sair, com devolução agendada para a segunda-feira). Findo este prazo, a reserva perderá a sua validade.

3.9.16 Infraestrutura de Segurança

Nos prédios onde funciona a FAMETRO são atendidas as normas de segurança no tocante a pessoal e equipamentos. Os prédios foram vistoriados pelo Corpo de Bombeiros de modo que as suas condições gerais de funcionamento foram todas aprovadas. Eles estão equipados com extintores, escadas de incêndio, além de amplas

áreas de circulação. Existe controle de acesso aos prédios, além de funcionários que exercem vigilância nas áreas de circulação interna e externa.

Todas as instalações físicas são limpas constantemente, estando em perfeito estado de conservadas. A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição.

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da Instituição ou através de contratos com os fornecedores dos equipamentos. A atualização dos equipamentos é feita a partir de uma análise periódica dos funcionários da Instituição, os quais devem verificar a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

Os equipamentos de informática são atualizados com base em up-grades periódicos e a substituição é realizada com base nos softwares que se apresentam mais atualizada. A aquisição de novos equipamentos é conduzida sob a orientação do técnico responsável pelos laboratórios. Os laboratórios contam com técnicos especializados nas respectivas áreas, que respondem por toda manutenção básica dos equipamentos, inclusive com suprimento e assistência. A manutenção é realizada segundo os preceitos e métodos previstos pela TPM – Total Productivity Management, observando o seguinte quadro conforme as etapas a seguir:

Tipologia	Frequência
Manutenção Corretiva	Executada conforme demanda, inicialmente com técnicos próprios e num segundo momento, através de empresas terceirizadas.
Manutenção Preventiva	A cada seis meses, todos os equipamentos sofrem manutenção preventiva, que consiste, basicamente, em limpeza e revisão.
Manutenção Preditiva	Os fornecedores de equipamentos apresentam um quadro da vida útil dos principais componentes que serão, periodicamente, substituídos para evitar o custo do desgaste de peças.

4DIMENSÃO : REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1 Dispositivos Legais

	Dispositivo Legal	Justificativa
1	Diretrizes Curriculares Nacionais (Não se aplica para os cursos que não tem Diretrizes Curriculares Nacionais)	Os componentes previstos nas determinações das Diretrizes curriculares para cursos de Graduação em Tecnologia CNE/CP no 03, de 18 de dezembro de 2002, e com funcionamento no parecer CNE/CES 436/2001 e no parecer CNE/CP 29/2002, tem como objetivo: objetivo do curso; perfil do egresso, competências e habilidades; eixos de formação; estágio supervisionado; atividades complementares, trabalho de conclusão, encontra-se dispostos no PPC na sessão Didático-Pedagógica neste PPC.
2	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica	NÃO SE APLICA
3	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	Em atendimento a Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004, o curso realiza a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena por meio da pedagogia de projetos, comprovada pela regulamentação anexa neste PPC na sessão Didático-Pedagógica e nos projetos e relatórios do curso. E as atividades de Educação Etino racial desenvolvidas constam da tabela a seguir.
4	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, a Educação em Direitos Humanos é tratada no curso em acordo com o que preconiza o Art.7º de forma transversal, como conteúdo específico de uma das disciplinas, de forma mista ou conforme o que trata o Parágrafo único: “Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional”. Dessa forma a Educação para os Direitos Humanos no curso de Direito da FAMETRO é tratada com disciplina obrigatória e dos demais cursos com disciplina

		optativa.
5	Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	Considerando a necessidade de assegurar as pessoas com deficiência física e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista: A FAMETRO por meio de sua clínica de psicologia possui um Programa de Atendimento ao discente com transtorno espectro autista mediado por uma equipe multidisciplinar em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. E o NAPA- Núcleo de apoio psicopedagógico e de acessibilidade nomeado conf.Portaria nº 030/2015, possui inclusive regulamento anexo neste PPC.
6	Titulação do corpo docente	O curso avaliado não possui no seu corpo docente graduado, possui docentes com titulação mínima especialista, conforme preconiza o art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
7	Núcleo Docente Estruturante	Atendendo a Resolução CONAES nº1 de 17/06/2010, determina que o NDE deve ser composto de no mínimo 5 docentes, sendo pelo menos 60% mestre e doutores; todos em regime parcial ou integral e 20% de docentes de tempo integral.
8	Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia	Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética
9	Carga Horária mínima, em horas-para os Cursos Superiores de Tecnologia.	2.000 horas
10	Carga Horária mínima, em horas-para Bacharelados e Licenciaturas	NÃO SE APLICA
11	Tempo de Integralização	Integralização mínima de 5 (cinco) semestre e máximo de 10 (dez) semestres
12	Condições de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida	A Fametro possui um Programa Institucional de Acessibilidade e Inclusão, observando Decreto nº 5.296/2004, onde as Barreiras de Acessibilidade no campo das edificações, na dimensão urbanística, de transportes, de comunicação e de informações foram retiradas e ainda no campo da acessibilidade atitudinal e pedagógica para onde

		<p>convergem todos os esforços para garantir acesso ao currículo nos aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Adequação nos materiais didáticos e pedagógicos, ▶ Adequação nos mobiliários e equipamentos, ▶ Adequação de objetivos, ▶ Adequação de conteúdos, ▶ Adequação de métodos e didática, ▶ Adequação nas avaliações, ▶ Adequação de tempo.
13	Disciplina de LIBRAS	Segundo o Decreto nº 5.626/2005 para os cursos de bacharelado, LIBRAS poderá ser ofertada como disciplina, e no caso do curso avaliado encontra-se na matriz curricular que consta no PPC.
14	Prevalência de Avaliação Presencial para EAD	NÃO SE APLICA
15	Informações Acadêmicas (Portaria nº 40)	<p>A Fаметro disponibiliza todas as informações descritas na Portaria nº 40 de 12/12/2007 Art. 32. Após a autorização do curso, a instituição compromete-se a observar, no mínimo, o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização, as quais serão verificadas por ocasião do reconhecimento e das renovações de reconhecimento.</p> <p>§ 1ºA instituição deverá afixar em local visível junto à Secretaria de alunos, mural com as condições de oferta do curso, informando especificamente o seguinte:</p> <p>I - ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;</p> <p>II - dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;</p> <p>III - relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;</p> <p>IV- matriz curricular do curso;</p> <p>V - resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;</p>

		<p>VI - valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.</p> <p>§ 2ºA instituição manterá em <u>página eletrônica própria</u>, e também na <u>biblioteca</u>, para consulta dos alunos ou interessados, registro oficial devidamente atualizado das informações referidas no §1º, além dos seguintes elementos:</p> <p>I - projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;</p> <p>II - conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto ou Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;</p> <p>III - descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;</p> <p>IV - descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.</p>
16	Políticas de Educação Ambiental	<p>Conforme a Lei 9.795 de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281 de 25/06/2002, as políticas de Educação Ambiental não são trabalhadas como disciplinas e no curso avaliado são realizadas atividades temáticas por meio da pedagogia de projetos de forma transversal, conforme regulamento anexo no PPC e nos projetos e relatórios de atividade apresentados em visita in loco. E confirmado por docentes e discentes.</p>
17	Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.	NÃO SE APLICA

4.2 Programas Institucionais

4.2.1 Programa de Acompanhamento de Egressos

A FAMETRO tem o compromisso com a constante valorização do ser humano por meio da educação superior na Região Amazônica, qualificando mão de obra para organizações públicas, privadas, ONGs e empreendimentos próprios. Entretanto, entendemos que nosso compromisso vai além da formação durante a graduação, mas abrange inclusive conhecer informações sobre a inserção do nosso egresso no mercado de trabalho como forma de avaliar a contribuição de nossos cursos para este processo.

Neste contexto, a Instituição optou por adotar uma pesquisa de acompanhamento de egressos dividido em duas etapas: a primeira levantará dados sobre a condição dos alunos no mercado de trabalho ao ingressar na faculdade, e na segunda etapa, levantará dados sobre a condição dos alunos no mercado de trabalho na situação de egresso. Ao comparar os dados levantados poderemos avaliar de que forma os cursos de graduação da FAMETRO estão contribuindo para a empregabilidade, ascensão de carreira e remuneração de nossos egressos.

Este programa tem como objetivo geral o acompanhamento da condição do egresso dos cursos de bacharelado, licenciaturas e tecnológicos da FAMETRO como forma de demonstrar a importância da IES para a sociedade amazonense na qualificação da mão de obra para o desenvolvimento da região.

Os objetivos específicos do programa estão pautados em:

a) Quantificar os egressos dos cursos da FAMETRO que estão atuando no mercado de trabalho na área em que se graduaram.

b) Identificar a ascensão profissional do egresso em termos de carreira

c) Identificar a ascensão profissional do egresso em termos de remuneração

d) Avaliar a contribuição do curso para a empregabilidade do egresso

Tendo ainda como objetivos institucionais e educacionais: proporcionar sólida fundamentação humanística, técnica e científica, orientada à compreensão dos conceitos inerentes a cada profissão, o programa de acompanhamento dos egressos dos respectivos cursos de graduação, licenciaturas e tecnológicos da FAMETRO será relevante uma vez que atenderá aos interesses do Ministério da Educação que recomenda este tipo de acompanhamento como forma de qualificar cada vez mais as IES privadas; para a própria FAMETRO que terá dados para avaliar seus cursos; para o mercado de trabalho local que poderá contar com uma IES preparando mão de obra alinhada com os requisitos atuais do mercado de trabalho e ainda; para os próprios acadêmicos que poderão ser beneficiados por meio de informações dos egressos que subsidiarão a melhoria contínua dos cursos oferecidos.

Afinal a FAMETRO entende que sua responsabilidade social é a contribuição com o desenvolvimento da região amazônica por meio não somente com a qualificação de mão de obra, mas com sua empregabilidade.

A metodologia desta atividade será baseada em uma pesquisa a ser realizada junto aos egressos dos cursos de graduação da FAMETRO. Consistirá na aplicação de formulário de pesquisa sobre os dados dos egressos em duas etapas, a saber:

1ª. Etapa – levantar a condição profissional de ingresso do aluno na IES com turmas formandas;

2ª. Etapa – levantar a ascensão profissional das mesmas turmas na condição de egressos quanto à carreira e à remuneração para identificar as necessidades do curso na formação do aluno.

Após levantamento os dados da primeira e segunda etapa serão comparados para avaliar de que forma os cursos de graduação da FAMETRO estão contribuindo para a empregabilidade, ascensão de carreira e remuneração de nossos egressos.

Será lançado o edital de pesquisa para alunos com interesse em participação voluntária nos projetos de acompanhamento de egressos dos respectivos cursos, na formação do banco de dados dos egressos, envio dos questionários e tabulação dos dados dos questionários devolvidos e que terão horas complementares na realização destas atividades.

Depois de aplicado o formulário de pesquisa, os dados serão tabulados pelos alunos voluntários sob a orientação de um professor que irá tratar estatisticamente os dados levantados e tabulados.

Para a sensibilização da importância da pesquisa será realizado um evento ao final de cada semestre aos pré-egressos para homenageá-los com uma Aula da Saudade ministrada por professores do curso escolhidos pelos próprios alunos, na ocasião será ministrada uma palestra sobre a importância da educação continuada para a empregabilidade dos mesmos e na oportunidade será discorrido sobre a importância da pesquisa de acompanhamento ao egresso como forma de subsídio para a melhoria contínua do curso.

Espera-se com este programa de acompanhamento dos egressos obter subsídios para a melhoria contínua dos cursos de bacharelado, licenciaturas e tecnológicos da FAMETRO de forma a manter a relação entre a qualificação de profissionais com empregabilidade para o mercado de trabalho local.

A partir do acompanhamento do trabalho realizado com o acompanhamento do egresso, esperamos que os alunos formados por nossa instituição possam se inserir no mundo do trabalho de maneira crítica e consciente com dentro de princípios éticos e humanístico, com responsabilidade social, reconhecendo o valor das entidades de classe que lhe representarão. Espera-se igualmente que a formação ofertada possa formar egressos com competências éticas, pessoais, profissionais, sócio-afetivas, cognitivas e de comunicação que possibilitem a compreensão de si mesmo e do mundo em que vive, através da formação adquirida, agir de forma crítica contribuindo para a vida em sociedade.

Portanto, é requerida ao egresso a capacidade de:

- a) dominar conhecimentos que lhe favoreçam maior flexibilidade na sua atuação profissional; possuir capacidade de trabalhar em equipe;
- b) desenvolver e praticar atitudes que possibilite aprender a aprender aprendendo;
- c) exercer com ética e proficiência as atribuições que lhes são prescritas através de legislação específica de acordo com sua área de atuação;
- d) ter atitudes inovadoras e criativas;
- e) utilizar diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para construir/reconstruir conhecimento, em seu setor e, na medida do possível, em seu meio;
- f) saber intervir na realidade com consciência, espírito crítico positivo e autonomia, como indivíduo e como integrante de uma coletividade;
- g) integrar conhecimentos amplos e especializados, para aplicá-los em situações concretas;
- h) atuar para além dos preconceitos culturalmente herdados e/ou impostos pelas formas de organização estabelecidas;
- i) compreender a diversidade cultural para inserir-se no mundo internacionalizado, inclusive nas relações de trabalho;
- j) compreender a importância de ampliar e atualizar o conhecimento e a prática da vida, do mundo e da profissão, de forma permanente e desenvolver meios ou integrar-se nos que lhe são oferecidos para aprender ao longo de toda vida;
- k) desenvolver técnicas apropriadas à área de formação, visando ao acompanhamento e à avaliação constante, buscando interagir com o mercado de trabalho na perspectiva de continuidade de sua formação;

l) atuar como empreendedor de ações inovadoras que promovam o desenvolvimento econômico, político, social e cultural, no contexto local, regional e nacional.

4.2.2 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

DISPOSIÇÃO GERAL

O Programa de Acessibilidade e Inclusão caracteriza-se como um projeto em contínua revisão, com o objetivo de promover ações para a acessibilidade e inclusão dos acadêmicos e colaboradores com deficiência física, intelectual ou sensorial. A fim de que o acadêmico ou colaborador com deficiência possa desfrutar, com autonomia, facilidade e dignidade, dos espaços e atividades acadêmicas em geral ou laborais.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Artigo 101, Capítulo I, acessibilidade e inclusão *“é a condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência.”*

O trabalho psicopedagógico realizado junto aos acadêmicos para a viabilização do **direito de acesso à educação**, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) se dá por meio de uma **planificação pedagógica diferenciada** que proporciona **acesso ao currículo** e aos **elementos curriculares**. Isso, a partir das características de desenvolvimento de cada um dos grupos das deficiências que, por sua vez, em função de suas características, apresentam **necessidades educacionais especiais** no processo pedagógico, na totalidade ou em determinados momentos deste trabalho, conforme as disposições apontadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Especial e nas recentes Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica, dentre outras.

De acordo com a Lei 10.098/00, **acessibilidade** é a possibilidade e a condição de alcance, para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, pela pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 2º, inc. I). Do ponto de vista social, ela é um dos instrumentos essenciais para que as pessoas com deficiência possam exercer seus mais variados direitos na convivência com os demais cidadãos.

A IES entende que o "direito ao acesso" está diretamente relacionado ao "direito à eliminação de barreiras" que impedem as pessoas de ir e vir e de usufruir de tudo aquilo que compõem o cenário social da cidadania. De acordo com a lei mencionada, barreiras são qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas (art. 2º, inc. II).

Assim, ações são projetadas para a eliminação de barreiras. O entendimento que perpassa este trabalho psicopedagógico, atende ao **princípio da equidade**, pelo qual há o reconhecimento das diferenças entre os alunos e da respectiva necessidade de haver condições diferenciadas, reconhecendo o direito à igualdade de oportunidades de acesso ao currículo escolar aliado ao reconhecimento e respeito às singularidades.

Do ponto de vista educacional, os desafios em relação à acessibilidade são variados, pois as instituições de ensino, da educação básica à superior, terão de lidar com a eliminação de várias barreiras, desde as de caráter arquitetônico até as encontradas na comunicação e nas atitudes. Por isso o Programa trabalha, de forma crescente, com a acessibilidade viável nas áreas comunicacional, arquitetônica, programática, informacional, metodológica e atitudinal.

Resumidamente, o Programa de Acessibilidade e Inclusão propõe e gerencia a eliminação barreiras arquitetônicas, instrumentais, comunicacionais e atitudinais, tanto na sala de aula quanto nas demais dependências da IES, buscando sempre recursos e estratégias que promovam acesso e permanência dos acadêmicos e colaboradores com deficiência em todo contexto educacional e laboral.

a) Objetivo Geral

Efetivar uma política de acessibilidade e inclusão aos acadêmicos e colaboradores com deficiência, promovendo ações que garantam a acessibilidade física, pedagógica e nas comunicações e informações, na FAMETRO.

b) Objetivos Específicos

- a) Efetivar a política de inclusão das pessoas com deficiência na IES;
- b) Promover a eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações.
- c) Despertar o convívio com a diferença e facilitar o convívio com a diversidade;
- d) Garantir a educação inclusiva;
- e) Adquirir e assegurar a tecnologia assistida e a comunicação alternativa;

- f) Apoiar funcionários, técnicos e corpo docente nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo;
- g) Garantir a segurança e integridade física de pessoas com deficiência.

c) Das Ações do Programa

Assim o Programa supervisiona:

- a) A eliminação de barreiras físicas nas edificações;
- b) A garantia do pleno uso dos recursos de mobilidade, com o acesso e prioridade aos elevadores e rampas;
- c) A adequação dos sanitários aos cadeirantes e alunos com baixa visão;
- d) A acessibilidade aos materiais e recursos de aprendizagem como: textos digitalizados; lupa eletrônica, “Ledor” e de interprete para a língua de sinais – Libras;
- e) Mobiliário adequado nas áreas de atendimento e sala de aula.

Assim o Programa promove:

- a) A promoção de Projetos de Sensibilização,
- b) Formação e Capacitação de Professores e Funcionários da IES em Atendimento Inclusivo e que assegure a Acessibilidade.
- b) Realizar semestralmente um “Censo” de estudantes de graduação e pós-graduação, professores e funcionários técnico-administrativos com deficiência;
- c) Projetos de Comunicação e Eventos Relativos à Inclusão e Acessibilidade.

4.2.3 PROGRAMA DE MONITORIA

INTRODUÇÃO

O presente Programa visa proporcionar aos professores orientadores e alunos-monitores da FAMETRO – FAMETRO - informações sobre a MONITORIA, entendida como possibilidade de aprofundamento da formação acadêmica do aluno de graduação.

1 - O QUE É MONITORIA

A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos alunos regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de

possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente.

2 - DEFINIÇÕES

Monitoria - é o treinamento para a docência e/ou a pesquisa.

Monitor - é o aluno regularmente matriculado no curso de graduação, admitido para auxiliar trabalhos de ensino, devendo estar ligado à disciplina e ao orientador.

Orientador – é o professor responsável pela disciplina, objeto da monitoria, orientando o monitor no aprofundamento dos conhecimentos específicos, consolidando estes conhecimentos à identificação do aluno com a disciplina, e a melhoria do rendimento acadêmico escolar dos envolvidos.

Função – a função da monitoria é exclusivamente auxiliadora, sendo proibido que o monitor, mesmo eventualmente, substitua o professor em atividade de magistério. Em hipótese alguma dar aulas, até porque ele ainda não tem a necessária formação para isto. **Monitor é admitido para auxiliar trabalhos de ensino e pesquisa.**

3 - MONITORIA: FORMA ALTERNATIVA DE TRABALHO PEDAGÓGICO

A prática da Monitoria no contexto educativo data de longo tempo e se define como ***processo pelo qual alunos auxiliam alunos na situação ensino-aprendizagem***. Nos últimos anos, com o desenvolvimento do pensamento pedagógico de orientação crítico-progressista, procedimentos monitorais vêm ganhando espaço no contexto da realidade educacional das instituições de educação superior. A monitoria, como procedimento pedagógico, tem demonstrado sua utilidade, à medida que atende às dimensões “política, técnica e humana da prática pedagógica” (CANDAU:1986, p.12-22).

4 - QUEM É O MONITOR DA FAMETRO?

É o aluno de graduação concursado para exercer, juntamente com o professor, atividades técnico-didáticas condizentes com o seu grau de conhecimento junto à determinada disciplina, já por ele cursada.

O MONITOR NÃO SUBSTITUI O PROFESSOR NA DISCIPLINA.

5 - COMPETÊNCIAS E DEVERES DO PROFESSOR – ORIENTADOR

- a) Dar oportunidade ao aluno para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas teórico-práticas e trabalhos escolares;
- b) Propiciar ao aluno oportunidade de auxiliar no preparo de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas;
- c) Planejar estratégias juntamente com o aluno-monitor para que o mesmo faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- d) Elaborar juntamente com o aluno-monitor, o plano de trabalho. Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo aluno-monitor e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- e) Supervisionar as atividades realizadas pelo aluno-monitor;
- f) Fazer o acompanhamento efetivo do aluno-monitor e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado; reunir-se minimamente uma hora por semana com o monitor para planejar e avaliar os atendimentos aos discentes.
- g) Apresentar à Coordenação do Programa, ao final do semestre letivo, relatório das atividades exercidas, e assinar o formulário de acompanhamento referente às atividades em cada mês do aluno-monitor.

É VETADO AO MONITOR MINISTRAR AULAS TEÓRICAS, BEM COMO, EXECUTAR TAREFAS DE AULAS PRÁTICAS E SEMELHANTES, SEM A SUPERVISÃO DO PROFESSOR DA DISCIPLINA.

6 – INSCRIÇÕES

Poderá inscrever-se a uma vaga na monitoria, o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- ter cursado a disciplina objeto da seleção;
- ter sido aprovado com nota igual ou superior a sete (7.0) na disciplina em que esteja se candidatando;
- não ter sofrido qualquer tipo de penalidade, e estar quites com as obrigações financeiras perante a FAMETRO.

7 - SELEÇÃO

A seleção é realizada **anualmente**, em época estabelecida em Calendário.

8 - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

- a) Interagir com professores e alunos visando um melhor desempenho da aprendizagem, e um bom relacionamento entre docentes e discentes.
- b) Participar de atividades que propiciem o aprofundamento de seus conhecimentos na disciplina objeto da monitoria, através de pesquisas, seminários, monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas.
- c) Exercer suas atividades em consonância com o plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador.
- d) Regularmente ou quando for solicitado, apresentar ao professor orientador relatório de suas atividades, envolvendo avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram suas ações.
- e) Entregar mensalmente frequência e relatório assinada pelo professor-orientador a coordenação responsável pela monitoria;
- f) Preencher o cadastro e assinar termo de compromisso por 06 (seis) meses, **podendo ser renovado** por mais 06 (seis) meses;

9 - ORIENTAÇÃO

O monitor exerce suas atividades sob a supervisão do professor orientador, responsável pela disciplina. Cabe ao professor orientador pronunciar-se sobre o desempenho do monitor, ao final do semestre letivo.

10 - CONTROLE

Ao término do ano letivo o professor orientador apresenta em um único relatório a avaliação da monitoria, avaliação do monitor e atividades desenvolvidas por ambos.

11 - JORNADA E EXERCÍCIO DA MONITORIA

O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FAMETRO. Cumprirá a sua jornada em horário não conflitante com o de suas aulas, **60 horas semestrais**, distribuídas entre suas diversas atividades, e dentro de suas conveniências.

Ao professor orientador compete encontrar-se com o aluno monitor **1 hora por semana**, dentro de suas conveniências.

12 - CANCELAMENTO DA MONITORIA

O monitor poderá ser suspenso da monitoria quando:

- I- Sofrer suspensão de caráter disciplinar;
- II- Revelar conduta incompatível com a ordem interna;
- III- Trancar a matrícula, abandonar ou solicitar transferência de Curso;
- IV- Ficar inadimplente por mais de 90 dias.

O monitor poderá solicitar dispensa da Monitoria a qualquer momento, para tanto, comunicará seu afastamento com antecedência de 30 dias, por escrito à coordenação do curso a que pertence, e este, comunicará à coordenação do Programa para as providências cabíveis.

O monitor fica ciente que, uma vez dispensado das atividades da monitoria, não receberá nenhum tipo de certificado e/ou horas contabilizadas como monitoria.

13- CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor, um certificado de monitoria contendo a disciplina e a carga horária da mesma, assinado pela Coordenador do Programa e pelo Diretor Geral da Instituição.

A certificação é outorgada aos discentes que possuem avaliação de desempenho positiva.

**AENXO XIII
FAMETRO
PROGRAMA DE MONITORIA
MANAUS - AM**

CADASTRO DO(A) MONITOR(A)

Ano do programa:

DADOS GERAIS

Curso:

Disciplina:

Nome do Aluno(a) Monitor(a):

Nº da matrícula:

Telefone:

E-mail:

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

E-mail:

Telefone para contato:

Manaus – AM

ANEXO XIV
FAMETRO
PROGRAMA DE MONITORIA
MANAUS - AM
TERMO DE COMPROMISSO

Nome completo do(a) Aluno(a):

Nº de Matrícula:

Curso:

Período:

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Disciplina objeto de monitoria:

Período da disciplina objeto de monitoria:

Conhecendo as normas que regem o Sistema de Monitoria da FAMETRO – FAMETRO, de acordo com o edital ou outro documento normatizador emitido pela instituição, comprometo-me a cumpri-los, e declaro-me ciente de que a participação no programa de monitoria voluntária não estabelece qualquer vínculo empregatício entre a minha pessoa e a FAMETRO.

Manaus, ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) Monitor(a)

ANEXO XV



TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ENTIDADE: Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO, com sede em Manaus, na Av. Constantino Nery, nº 3100, bairro Chapada, Cep 69050-001, no Estado Amazonas, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.817.341/0001-42, representada, neste ato, por seu Coordenador De Curso, Sro. (a) _____, Brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, no Estado Amazonas

VOLUNTÁRIO: _____, Brasileiro, Estudante, Carteira de Identidade nº _____, CPF _____ residente e domiciliado na Rua: _____ nº _____, bairro _____, Cep _____, Cidade _____, no Estado _____.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Adesão, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO TERMO DE ADESÃO

Cláusula 1ª. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo voluntário, não gerando estes vínculo empregatício(1), nos termos da Lei nº 9.608.

DAS OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

Cláusula 2ª. O voluntário se compromete a auxiliar a entidade somente na função que lhe couber, executando os serviços propostos no manual do monitor da FAMETRO.

Parágrafo único. Caso o voluntário deseje atuar em outras atividades da entidade durante a vigência deste instrumento, deverá solicitar, mediante documento escrito, que lhe seja permitido a participação na atividade pretendida, cujo aceite pela Entidade dependerá, também, da compatibilidade entre os horários das tarefas e os definidos na cláusula 3ª deste instrumento.

DA EXECUÇÃO

Cláusula 3ª. O voluntário exercerá suas atividades na Entidade, que deverá totalizar 08 horas semanais.

Parágrafo único. O horário estabelecido no *caput* da presente cláusula é estipulado mediante pleno acordo entre os contratantes, podendo ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 4ª. Os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Cláusula 5ª. A entidade não se compromete a ressarcir ao Voluntário as despesas que este realizar para o cumprimento das atividades estipuladas na cláusula 2ª do presente contrato.

Parágrafo primeiro. O reembolso não será feito em hipótese alguma.

DO PRAZO

Cláusula 6ª. O presente termo de adesão será por prazo da assinatura do contrato podendo ser prorrogado por mais seis (6) meses.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, devendo a outra parte ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. O presente termo de adesão passa a vigor a partir de sua assinatura pelas partes.

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo de adesão, as partes elegem o foro da comarca de Manaus.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus, _____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do Representante da Entidade

Nome e assinatura do Voluntário

Notas:

1. *Conforme o parágrafo único do art. 1º da Lei 9.608.*
2. *O serviço voluntário encontra-se determinado no "caput" do art. 1º da Lei 9.608.*
3. *Conforme o "caput" do art. 3º da Lei 9.608.*

ANEXO XVI
FAMETRO
RELATORIO MENSAL DE MONITORIA

Monitor (a)	
Orientador (a)	
Disciplina	

MÊS	ATIVIDADE/TEM DESENVOLVIDO NA MONITORIA	CH	CURSO/TURNO

Manaus, em ____ / ____ / _____

Monitor

Orientador

4.2.4 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO PESQUISA ENSINO E EXTENSÃO

APRESENTAÇÃO

De acordo com a legislação, o tripé formado pelo ensino, pela pesquisa e pela extensão constitui o eixo fundamental da Universidade brasileira e não pode ser compartimentado. O artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 dispõe que “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Equiparadas, essas funções básicas merecem igualdade em tratamento por parte das instituições de ensino superior, que, do contrário, violarão o preceito legal. Este programa dedica-se a promover a indissociabilidade em que se assenta a universidade e as instituições de ensino superior em geral, o que exige, no nível mais abrangente de análise, sempre uma perspectiva ternária que inclua as atividades de ensino, pesquisa e extensão, igual importância e íntima unidade.

1. JUSTIFICATIVA

A indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque afirma como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético. Ora, a universidade tem sido palco de análises e debates que têm dado destaque seja ao ensino, seja à pesquisa, seja ainda à extensão.

Assim, se considerados apenas em relações duais, a articulação entre o ensino e a extensão aponta para uma formação que se preocupa com os problemas da sociedade contemporânea, mas carece da pesquisa, responsável pela produção do conhecimento científico. Por sua vez, se associados o ensino e a pesquisa, ganha-se terreno em frentes como a tecnologia, por exemplo, mas se incorre no risco de perder a compreensão ético-político-social conferida quando se pensa no destinatário final desse saber científico (a sociedade).

Enfim, quando a (com frequência esquecida) articulação entre extensão e pesquisa exclui o ensino, perde-se a dimensão formativa que dá sentido à universidade. Embora se reconheça a importância dessas articulações duais, o que aqui se defende é um princípio que, se posto em ação, impede os reducionismos que se verificam na prática universitária: ou se enfatiza a produção do novo saber, ou a intervenção nos processos sociais, ou ainda a transmissão de conhecimentos na formação profissional.

Envolvidos nessa experiência, pudemos refletir um pouco acerca das práticas universitárias, muitas delas isoladas ou, no máximo, duais. Defendemos assim, duas ideias centrais: a primeira delas é de que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ainda não é levada em conta na prática de muitos docentes, seja porque na graduação a ênfase recai sobre o ensino, ou porque na pós-graduação acentuase a pesquisa. A segunda ideia, decorrente de nossa experiência, é de que o estágio de docência na pósgraduação é uma excelente oportunidade de praticar a indissociabilidade defendida. A apresentação de nossa experiência pretende demonstrar esse argumento.

Tratar de indissociabilidade na universidade é considerar necessariamente dois vetores de um debate: de um lado, as relações entre universidade, ensino, pesquisa e extensão; e, de outro, confluindo para a formulação de uma tridimensionalidade ideal da educação superior, as relações entre o conhecimento científico e aquele produzido culturalmente pelos diferentes grupos que compõem a sociedade em geral. Cumpre, portanto, considerar brevemente esse debate para melhor entender por quê, apesar de ideal, a pretendida indissociabilidade muitas vezes não se verifica na prática. Como ressalta Silva (2000), as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história. Por sua vez, Magnani (2002) indica que, nesses quase duzentos anos de ensino superior no Brasil, pouco a pouco a legislação educacional registrou o esforço por transformar o modelo de transmissão de conhecimento em um modelo de produção e transmissão do saber científico, aliando pesquisa e ensino, como decorrência das pressões por democratização do acesso às universidades. Mais recentemente ainda, a extensão surge como terceiro elemento do fazer acadêmico, resposta às críticas e pressões sofridas pela universidade, oriundas de setores e demandas sociais (Silva, 2000). Ensino, pesquisa e extensão aparecem, então, ao final do século XX, unidos pelo princípio constitucional da indissociabilidade antes citado.

A perspectiva de um conhecimento “pluriversitário” não beneficia apenas as comunidades que têm seus saberes levados em conta. Como bem mostram os autores citados, particularmente Santos (2004), a própria universidade se renova nesse processo. O ensino é, provavelmente, o melhor exemplo dessa renovação, à medida que, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade considerados nas atividades de extensão, ganha em relevância e significado para a comunidade universitária. Desse modo, ensinar termina por ser uma atividade

que, ao mediar a pesquisa e a extensão, enriquece-se e amadurece nesse processo: o professor universitário, ao integrar seu ensino à pesquisa e à extensão, mantém-se atualizado e conectado com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre na sua relação com a sociedade, além de formar novos pesquisadores, críticos e comprometidos com a intervenção social. Logo, não há pesquisa nem extensão universitária que não desemboquem no ensino, permitindo ao fim um diálogo que, nas palavras de Santos (2004), substitui a unilateralidade pela interatividade. O que a longo prazo trará benefícios aos acadêmicos, aos docentes, e as comunidades envolvidas.

Neste sentido, entendemos que as Clínicas que prestam serviço a Comunidade em Geral são espaços privilegiados para o desenvolvimento de projetos que trabalhem intensamente na perspectiva da interatividade expressa aqui. Além disso, a FAULDADE FAMETRO, dispõe de um Núcleo de Extensão e um Núcleo de Pesquisa e Inovação Tecnológica, os quais sobre a coordenação de ensino executam trabalhos também na dimensão da interatividade.

2. OBJETIVO

OBJETIVO GERAL: Promover a articulação entre o Ensino; Pesquisa e Extensão, na perspectiva de promover práticas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva da interatividade, por meio do desenvolvimento de projetos que tenham atividades nas três dimensões (Ensino, Pesquisa e Extensão)

3. METODOLOGIA DO PROGRAMA

Os projetos desenvolvidos pelo PAPEERI devem ter como princípio os seguintes princípios:

- **Indissociabilidade entre as Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.** O princípio da indissociabilidade perpassa duas relações:
 - a) relação ensino/extensão, pela qual se torna viável a democratização do saber acadêmico, propiciando que esse saber retorne à IES reelaborado e enriquecido;
 - b) relação pesquisa/extensão, através da qual ocorre uma produção do conhecimento capaz de contribuir positivamente para a alterações significativas das relações sociais.

Tais relações integram-se organicamente à formação acadêmica, permitindo que alunos e professores interajam como sujeitos do ato de aprender, de forma que a extensão se transforme dialeticamente num instrumento capaz de articular teoria e prática, dando suporte às mudanças necessárias ao processo pedagógico;

- **Caráter Interdisciplinar das Ações Extensionistas.** A extensão, como um dos espaços que propiciam a realização de atividades acadêmicas, possibilita a interlocução entre as áreas distintas do conhecimento e o desenvolvimento de ações interprofissionais e interinstitucionais. Na medida em que investe numa nova forma do fazer científico, a extensão articula e integra conhecimentos, constituindo-se como um dos profícuos caminhos para reverter à tendência de departamentalização do conhecimento sobre a realidade;
- **Compromisso Social da IES na Busca de Solução dos Problemas mais urgentes da maioria da população.** A extensão constitui-se em canal privilegiado para que a missão social das Instituições de Ensino Superior seja cumprida, visto que, em sendo a IES concebida como um espaço aberto às discussões que contribuem para a formação técnica, para o exercício da cidadania e para a superação das formas de exclusão, ratifica-se que as ações de extensão devem ser desenvolvidas em direção à autonomia das comunidades, evitando-se qualquer forma de dependência, assistencialismo ou paternalismo;
- **Reconhecimento dos Saberes Tradicionais e da Grande Relevância das suas Interações com o Saber Acadêmico.** As interações entre os saberes tradicionais e o saber acadêmico potencializam a produção do conhecimento, estendendo-a, orgânica e continuamente, à recíproca decodificação e sistematização dos resultados alcançados. Possibilita, ainda, o confronto com a realidade e a efetiva participação das comunidades tradicionais em face da atuação da IES. Ou seja, ao articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável, a extensão viabiliza uma relação transformadora entre IES e sociedade;
- **Incentivo ao debate permanente em torno da realidade amazônica propiciando a implementação de ações correspondentes às demandas das populações locais.** O espaço das ações extensionistas oportuniza possibilidades impares de reflexão acerca da realidade sócio - ambiental da Amazônia, debruçando-se sobre questões que afligem as comunidades da região.

Possibilita, ainda, a construção de alianças e parcerias em defesa dessas populações, contribuindo para o seu fortalecimento enquanto sujeitos de direitos.

Os Projetos atenderão a Editais Específicos do PAPEE, de caráter anuais, publicados pela IES, indicando as linhas de trabalho anuais, o quantitativo de recurso disponível para as atividades, o número de participante e os critérios de avaliação das propostas encaminhadas.

4.2.5 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

Ao ingressar em uma Instituição de Ensino Superior o aluno depara-se com uma realidade não apenas diferente, mas desafiadora, que em alguns casos termina por levá-lo a abandonar os estudos.

As dificuldades em acompanhar as disciplinas ministradas constituem-se em um dos fatores que levam o aluno a desistência pois, junto com as dificuldades surgem os sentimentos de incompetência e por conseqüência o desinteresse e a reprovação.

Entendemos que estas dificuldades resultam da baixa qualidade do ensino que a maioria dos alunos recebem desde as séries iniciais, bem como de situações como distorção idade-série que culminam com conclusão do ensino fundamental e médio através de programas supletivos.

O que percebemos é que a formação oferecida nos ensinos fundamental e médio deixa ainda muito a desejar, sendo comuns as queixas dos docentes do ensino superior quanto às falhas de formação e ao baixo nível apresentado pelos alunos, sobretudo no início da vida acadêmica. Grande parte deles são alunos que não conseguem organizar bem as idéias por escrito, cometem muitos erros gramaticais e ortográficos e apresentam, ainda, falhas básicas no raciocínio matemático, dentre outros.

A Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO procurando lidar com esta realidade e em função disto instituiu, para seus alunos, o Projeto Institucional de Nivelamento, que pode ser definido como um procedimento de apoio ao estudo e uma atividade pedagógica de fundamental importância para a sua formação, como aluno universitário.

O Projeto Institucional de Nivelamento da FAMETRO, faz parte do Programa de Apoio aos Discentes e tem por função propiciar ao aluno o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos no ensino superior.

2. OBJETIVOS

- Contribuir para a superação das lacunas herdadas do ensino nos níveis anteriores;
- Ajudar os acadêmicos a realizar um curso superior de qualidade;
- Oportunizar aos participantes uma revisão de conteúdos, proporcionando, por meio de explicações e de atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos.

3. METODOLOGIA

O nivelamento será ministrado por um professor e as turmas serão preferencialmente compostas de forma a permitir que o aluno, de acordo com sua disponibilidade de tempo e horário, possa freqüentar mais de uma disciplina.

Os cursos de nivelamento serão ministrados por professores da Instituição, ou por ela contratados para este fim, com objetivo de oferecer a todos os alunos condições de acompanhar os conteúdos das disciplinas regulares dos cursos.

O programa será oferecido em caráter opcional, mediante divulgação de edital e aplicação de prova para seleção dos participantes. O aluno selecionado que não desejar participar deverá requerer sua dispensa do projeto.

4. PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados em qualquer semestre.

5. FORMA DE INGRESSO

O aluno apresentar dificuldades em acompanhar qualquer uma das disciplinas durante o curso poderá requerer sua matrícula via requerimento interno diretamente na coordenação de seu curso.

6. AVALIAÇÃO

A Avaliação como processo acontecerá através do desempenho do aluno nas aulas de nivelamento e do acompanhamento do aluno nas disciplinas do seu curso.

4.2.6 PAD – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE

O Programa de Apoio ao Discente – PAD se divide em três eixos:

Eixo 01 - ATIVIDADES EXTRACLASSE

- a) Academia de oratória: A Academia de Oratória Rui Barbos, proporciona aos alunos um local para aprender e treinar técnicas de oratória. O trabalho compreende a ação conjunta com a Oficina de Redação, que busca desenvolver a produção de diferentes gêneros textuais. A Academia também é itinerante, com o objetivo de levar a oratória a vários locais, sempre buscando parcerias e divulgando o trabalho da Escola.
- b) Grupo Poetando: Através da escrita e declamação de textos literários, os alunos desenvolvem a criatividade, sensibilidade e expressão oral. O grupo se reúne uma vez por semana para estudar novos textos e ensaiar com o objetivo de preparar as apresentações em vários locais.
- c) Grupo Voz e Vida: Atividade de Canto e Educação Vocal com a formação do Coral composto por alunos da IES.
- d) Intercâmbio acadêmico: Com o objetivo de ampliar o vocabulário das línguas inglesa e espanhola e de proporcionar o contato com diferentes culturas e pessoas, a FAMETRO, busca incentivar os alunos a participarem de viagens internacionais, cursos e eventos de disseminação das línguas estrangeiras desenvolvidas em convênio com o Centro de Idiomas. Também é previsto a recepção de intercambistas de diferentes países para a convivência com os alunos. (Vide Regulamento de Intercâmbio e Ações de Internacionalização)
- e) Oficina de artes: A Oficina de Artes tem como objetivo apresentar ao aluno a possibilidade criativa e artística, com o uso de materiais alternativos e reciclados, construindo uma conscientização e contribuindo com um mundo sustentável e, também, a oficina de cerâmica que é uma das artes mais antigas. As propostas têm o intuito de despertar nos alunos o interesse pelas artes visuais.
- f) Oficina de teatro: A Oficina de Teatro tem como objetivo formar grupos de teatro com os alunos da FAMETRO interessados na arte da interpretação, representação e de construir uma plateia, fomentando o fazer teatral na escola e na comunidade escolar. O grupo de teatro representa a IES em diferentes eventos.
- g) Orientação profissional: Escolher uma profissão é a passagem para o mundo adulto e, a decisão da escolha, marca o ingresso no caminho da construção para o trabalho e a sua independência. A Fametro, preocupada com esse momento tão especial para o jovem, coloca à disposição vários serviços para ajudá-lo em suas escolhas e no desenho de seu projeto de vida.

- ▶ Curso de Formação Profissional (20h/a), com certificação.
 - ▶ Orientação Profissional em acompanhamento com o Núcleo de Atendimento Psicopedagógico e Acessibilidade.
 - ▶ Visitas aos cursos da Universidade.
 - ▶ Palestras sobre assuntos da atualidade.
 - ▶ Rodada de conversa com Profissionais
- h) Escola de Líderes: Desenvolver Líderes a partir do aperfeiçoamento o conhecimento sobre liderança de equipes, dos diferentes estilos de liderança e do adequado planejamento dos processos e atividades, visando à melhoria do desempenho dos representantes de turma junto aos seus representados.
- i) Diretório Acadêmico e Apoio a Representatividade discente: A FAMETRO compreende que a representatividade discente é um dos pilares do funcionamento de uma gestão democrática, neste sentido estimulamos a organização dos alunos valorizando a participação dos mesmos a partir do Colegiado Discente, formado pelo conjunto de representantes discentes escolhidos de maneira livre por seus pares. Este Colegiado possui um calendário de reuniões semestrais, além disso, os representantes discentes possuem assento no Colegiado de Curso com direito a voz e voto.
- j) Monitoria: Com objetivo de incentivar os docentes no ensino e aperfeiçoá-lo para a docência.

EIXO 02 – ATENDIMENTO PEDAGÓGICO; ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO E ACESSIBILIDADE

- a) Núcleo de Atendimento Psicopedagógico e Acessibilidade: A finalidade do NAPA é orientar e realizar intervenções breves nas dimensões psicopedagógica e social para o corpo discente, docente e técnicos administrativos da faculdade. Para os casos que se fizer necessário um atendimento mais especializado, o NAP deverá sugerir o devido encaminhamento. Seu objetivo geral é promover, por meio do atendimento psicopedagógico e social, a saúde dos relacionamentos interpessoais e institucionais, contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno e seu pleno desenvolvimento.
- b) Núcleo de Orientação à Pesquisa e Inovação: Oferece aos acadêmicos de graduação um processo de orientação aos Trabalhos de Curso (TC), como também de pesquisa.

- c) **Atendimento Extraclasse:** O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador do Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Apoio Psicopedagógico ao Discente. A FAMETRO, também tem como política de apoio ao desenvolvimento acadêmico de seus alunos, o acompanhamento sistemático dos índices alcançados pelos mesmos nas Provas e Exames Nacionais de Desempenho. Esse acompanhamento se dá a partir da análise crítica dos resultados alcançados apresentados nos relatórios disponibilizados pela iniciativa oficial e outros relatórios internos. Esses documentos possibilitam ao corpo docente visualizar, acompanhar e intervir quando necessário no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos nossos acadêmicos.
- d) **Ações de Acolhimento aos Ingressantes:** O Programa de Apoio ao Discente prevê a realização de atividades de acolhimento aos Ingressantes como a Recepção de Calouros e o oferecimento de oficinas específicas na área da leitura, escrita e cálculo, através do nivelamento acadêmico.
- e) **Ações de Acompanhamento de Egressos:** O Programa de Apoio ao Discente também prevê assistência aos alunos egressos, com a oferta de palestras para orientação de carreira e ainda com ações de promoção de empregabilidade realizadas anualmente pela instituição. Ademais os alunos egressos efetivamente cadastrados fazem parte da política de descontos na pós-graduação e eventualmente em outros cursos da instituição. A FAMETRO está implantando Programa de Acompanhamento dos Egressos, tendo como objetivo estreitar o relacionamento entre a Instituição e seus ex-alunos, desencadeando ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio de todas as formas de comunicação possíveis e viáveis. Bem como analisar a inserção do egresso no mercado de trabalho. Para tanto, foram adotadas algumas ações, tais como:
- f) Criação de base dados, com informações atualizadas dos egressos;
- g) Criação de núcleo de ex-alunos, a fim de manter diálogo constante com os mesmos, oferecendo espaços de debates sobre sua vida profissional e atuação social;
- h) Disponibilização aos egressos de informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela FAMETRO, a fim de promover relacionamento contínuo entre a Instituição e seus egressos;

- i) Aplicar pesquisa com egresso sobre inserção no mercado de trabalho.
- j) Além disso, o Programa de Acompanhamento do Egresso, busca viabilizar uma linha permanente de estudos e análises sobre alunos egressos, a partir das informações coletadas, objetivando avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.
- k) Atividades de Nivelamento: Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes no Curso da FAMETRO oferece aos seus alunos cursos de nivelamento. Considerando a importância do uso correto da língua portuguesa e dos fundamentos de matemática são ministrados cursos de gramática e redação e também matemática básica. Estes cursos visam suprir as deficiências básicas dos alunos que não consigam acompanhar adequadamente o aprendizado. Dessa maneira, acredita-se estar atendendo os alunos que estavam temporariamente afastados da vida escolar e aqueles que necessitam de reforço das bases de ensino médio. As aulas são realizadas aos sábados, sem nenhum custo adicional aos alunos.
- l) Atendimento Extraclasse: O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelo Coordenador do Curso, pelos professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, com jornada semanal específica para atendimento ao aluno, assim como pelo Apoio Psicopedagógico ao Discente. A FAMETRO, também tem como política de apoio ao desenvolvimento acadêmico de seus alunos, o acompanhamento sistemático dos índices alcançados pelos mesmos nas Provas e Exames Nacionais de Desempenho. Esse acompanhamento se dá a partir da análise crítica dos resultados alcançados apresentados nos relatórios disponibilizados pela iniciativa oficial e outros relatórios internos. Esses documentos possibilitam ao corpo docente visualizar, acompanhar e intervir quando necessário no processo de aprendizagem e desenvolvimento dos nossos acadêmicos.
- m) Monitoria: Com objetivo de incentivar os docentes no ensino e aperfeiçoá-lo para a docência.
- n) Programas de Apoio Financeiro: Serão concedidas bolsas de estudos aos alunos que desenvolverem projetos de iniciação científica/pesquisa/extensão, sob orientação docente. Atualmente, a Faculdade disponibiliza bolsas na forma de desconto nas mensalidades.

- o) Bolsa de Iniciação Científica: A FAMETRO, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC oferece bolsas de iniciação científica, como forma de estimular e apoiar a participação dos estudantes nos projetos de pesquisa desenvolvidos pela Instituição. O PIBIC é um instrumento que proporciona a melhor forma de trabalho com o aluno, incentivando-o a novas iniciativas e valorizando o seu espírito de empreendimento, de curiosidade, de interesse e gosto pela investigação.
- p) Política de Desconto: A FAMETRO mantém uma política de desconto de 15%, sendo 10% para o vencimento e 5% para convênios. E para os colaboradores há um desconto de 20%. Convênios Empresa por Contrato; Convênio alunos CEMETRO, Cejur e Pós-Graduação.
- q) Programas de Financiamento Estudantil: Fies, Prouni e Bolsa Universidade da Prefeitura Municipal de Manaus
- r) Acessibilidade (Pedagógica e atitudinal) : Considerando a necessidade de assegurar as pessoas com deficiência física e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista: A FAMETRO por meio de sua clinica de psicologia possui um Programa de Atendimento ao discente com transtorno espectro autista mediado por uma equipe multidisciplinar em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012.
- s) Internacionalização e Mobilidade: A IES possui convênio com a Universidade Nihon Gakko e com o Programa Ciência sem Fronteiras para intercâmbio acadêmico e todas as matrizes curriculares contam com a disciplina de inglês.

EIXO 03 – SERVIÇOS ACADÊMICOS

- a) Ouvidoria: A Ouvidoria é um serviço de atendimento à comunidade interna e externa, com atribuições de ouvir, encaminhar, acompanhar reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecer dúvidas.
- b) Serviço de Atendimento ao Aluno Bolsista: espaço especialmente destinado ao atendimento ao aluno bolsista com profissionais treinados para dirimir todas as duvidas e facilitar a tramitação de processos de subvenção financeira no âmbito municipal, estadual e federal.
- c) Clinicas e Serviços da IES
 - ▶ Clinica Multidisciplinar: Espaço multidisciplinar para orientação psicológica e avaliações nutricionais, respectivamente.

- ▶ Clínica de Nutrição: Espaço para atendimento com enfoque multidisciplinar para orientação nutricional
- ▶ Clínica de Fisioterapia: Espaço para atendimento com enfoque multidisciplinar para reabilitação fisioterápica
- ▶ Brinquedoteca: Atendimento de primeiros socorros por enfermeira credenciada ao conselho oferecido aos acadêmicos e funcionários, sem custo financeiro adicional.
- ▶ Ambulatório: Atendimento aos filhos dos acadêmicos e funcionários destinados à crianças de 4 a 8 anos de idade, sem custos financeiros adicionais.
- ▶ Núcleo de Práticas Jurídicas: Atendimento e assistência jurídica gratuita, com proteção de serviços à comunidade Manauara.
- ▶ Portal Acadêmico: Disponibiliza informações e notícias sobre a faculdade, sobre o curso, demais serviços e documentos importantes para o aluno com PDI, Manual do Aluno, PPC, Regulamentos entre outros.
- ▶ Núcleo de Orientação à Pesquisa: Oferece aos acadêmicos de graduação um processo de orientação aos Trabalhos de Curso (TC), como também de pesquisa.

4.2.7 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Programa de Avaliação Institucional baseia-se em quatro nortes que serviram para um processo avaliativo na perspectiva de aperfeiçoamento institucional:

a) conscientização e adesão voluntária, a avaliação deve ser algo conquistado e não imposta, a fim de que tenha legitimidade política, pois a imposição não produz absolutamente nada, ao contrário faz do ato de avaliar algo punitivo e não construtivo;

b) avaliação total e coletiva - é preciso que a instituição seja avaliada como um todo e não fragmentada, ou seja, em todos os seus setores e com envolvimento de todos os seus colaboradores;

c) unificação da linguagem – para que não haja ruídos na comunicação é preciso que se unifiquem os conceitos, princípios e finalidades do projeto de avaliação institucional;

d) competência técnico-metodológica – deve-se ter uma base científica que direcione o projeto e que propicie legitimidade aos dados coletados.

Além destes parâmetros, a auto avaliação foi desenvolvida tendo em vista as seguintes características: processo democrático – possibilitou aos colaboradores envolvidos conhecer os objetivos, procedimentos e aspectos que serão utilizados:

contextualizada – norteou a instituição a conhecer a demanda de ensino superior no ambiente social onde está inserida; respeitando as diversidades, a história e a cultura institucional; flexível – aberta as discussões e mudanças necessárias durante o processo, sem perder de vista a veracidade de seus objetivos; incentivadora – promoveu o envolvimento e a participação de toda a comunidade institucional, afastando a insegurança e a desconfiança. Incentivou, também, a veracidade, o livre arbítrio de opiniões, criando valores de aperfeiçoamento e desenvolvimento constante; ética – pautou-se em valores morais e éticos, de acordo com a práxis acadêmica e científica das comunidades interna e externa à instituição: sistemática – o processo avaliativo foi contínuo, regular e sistemático de conhecimento e aprimoramento da realidade educacional avaliada e do próprio processo avaliativo.

Por meio de um Fórum permanente de discussão, que tem nas nossas instâncias colegiadas, o local privilegiado, os resultados dos processos internos e externos de avaliação e ainda os índices oficiais que dizem respeito aos resultados alcançados pelos alunos no ENADE, nos cursos pelas avaliações in loco, e ainda o CPC e o IGC, serão cuidadosamente analisados. Estes dados serão cruzados com os resultados obtidos pela CPA e servirão de base para o processo e tomada de decisão tanto no âmbito da gestão como no âmbito pedagógico, tendo em vista a constante melhoria de nossos processos institucionais e de nossas ações educativas.

Esse cruzamento de dados realizado pela CPA dará lastro para a elaboração de um relatório unificado de autoavaliação, de onde emerge dois tipos de planejamento: Um Plano de Gestão Macro Institucional e um Plano Acadêmico Administrativo de Curso, tendo em vista o fortalecimento contínuo dos cinco eixos deste PDI (Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; Infraestrutura).

Objetivo Geral do Processo de Auto avaliação Institucional:

Promover a Cultura da Auto avaliação entendendo a mesma e seus resultados, como instrumento de gestão acadêmica e administrativa;

Objetivos Específicos:

Realizar auto-avaliação institucional em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos;

Realizar auto-avaliação de curso em um processo democrático de participação de todos os segmentos envolvidos docentes/discentes/técnicos;

Analisar os dados coletados tendo em vista o subsídio das ações acadêmico/administrativas realizadas no âmbito dos cursos e da instituição.

Metodologia da avaliação institucional:

O processo de auto avaliação será assumido dentro de duas dimensões. A primeira se define como avaliação externa, ou seja, diz respeito aos índices alcançados pela IES (ENADE; IGC; CPC e Avaliação In Loco) A segunda dimensão diz respeito ao processo interno de avaliação, o qual se desdobra em dois níveis. O primeiro nível é o Macro institucional, onde a comunidade acadêmica avalia os determinantes macro institucionais da IES, incluindo a Infraestrutura. O segundo nível compreende os determinantes internos do curso identificados com os itens de natureza pedagógica e acadêmica.

Avaliação Interna são duas:

a) Primeiro Nível: Avaliação Macro Institucional

Em acordo com a legislação vigente e atendendo o que preconizam os documentos que norteiam o processo de avaliação institucional, o primeiro nível de avaliação diz respeito à avaliação da instituição a partir de 10 dimensões, da lei 10.861, que institui o SINAES, a saber:

- ▶ Missão Institucional
- ▶ Política de Ensino/ Pesquisa e Extensão
- ▶ Responsabilidade Social
- ▶ A Comunicação com a Sociedade
- ▶ Política de Pessoal
- ▶ Gestão Institucional
- ▶ Infraestrutura
- ▶ Planejamento e Avaliação
- ▶ Atendimento ao Estudante
- ▶ Sustentabilidade Financeira

Focada nos aspectos macro institucionais e protagonizada pela CPA, a avaliação interna tem como foco principal captar os aspectos administrativos e a maneira como os

alunos e colaboradores percebem o conjunto de atividades que a instituição oferta. Esta avaliação terá como função a complementação da avaliação interna (curso) realizada pela FAMETRO.

O Plano de Gestão Institucional terá como eixos de ação:

Políticas de Gestão:

1.1.1 Políticas de Pessoal

1.1.2 Organização e Gestão da Instituição

1.1.3 Sustentabilidade Financeira

2. Infraestrutura Física:

2.1.2 Melhorias das Instalações Físicas

2.1.1 Equipamentos; Máquinas

2.1.2 Plano de Manutenção

3. Políticas Acadêmicas

3.1 Ações de Estímulo ao Ensino

3.2 Ações de Estimulo a Extensão

3.3 Ações de Estímulo a Produção Científica e Inovação Tecnológica

3.4 Ações de Apoio ao Discente

Ações de relacionamento com a comunidade externa e interna

Segundo Nível: Avaliação de Curso: A Avaliação de Curso – Curso será feita regularmente anualmente sempre no início do 1º. Semestre, por meio do levantamento e estudo do desempenho do curso, com o foco voltado para as questões ligadas diretamente aos aspectos pedagógicos dos cursos considerando também, os aspectos relativos ao atendimento das expectativas da comunidade externa, ou seja, do próprio mercado de trabalho. O instrumento desta avaliação foi elaborado tendo em vista o marco regulatório da avaliação e o conjunto de indicadores presentes na avaliação in loco e no ENADE.

Etapas da avaliação institucional e ações de melhoria institucional:

As avaliações preveem as seguintes etapas:

Definição dos Instrumentos e Coleta de Dados: Nesta etapa serão definidos as técnicas e os instrumentos para coletar dados quantitativos e qualitativos. Com relação aos docentes, técnico-administrativos e integrantes da direção, toda a população preencherá

o instrumento de avaliação. Enquanto, aos discentes a mostra corresponderá a 50% ou 100% do número de matrículas.

Os instrumentos serão elaborados pela CPA, mas discutidos com o colegiado de curso e reformulados se necessário, conforme os parâmetros estabelecidos, a partir dos indicadores selecionados pela comissão, dentre as relacionadas previamente pelos envolvidos no processo avaliativo. Os questionários terão um campo comum que visará à avaliação dos Cursos da FAMETRO e um específico para a auto-avaliação do discente, do docente, dos integrantes da direção e dos colaboradores da área técnica administrativa. Eles serão constituídos, prioritariamente, de questões fechadas, embora se reserve o espaço para a expressão de opiniões pessoais que propiciem o aprofundamento qualitativo dos itens previamente construídos. Além do questionário, será utilizada a técnica de grupo focal, a fim de conhecer as concepções e posicionamentos dos discentes e docentes e técnicos - administrativos sobre questões que envolvem o curso, que vão desde a estrutura física a dimensão pedagógica e administrativa.

Sensibilização da Comunidade Acadêmica e Técnica Administrativa:

Visando o envolvimento acadêmico, técnico e docente a uma participação efetiva de todos os níveis serão realizadas reuniões com todas as turmas dos diferentes cursos, com docentes e técnicos administrativos para sensibilizá-los quanto à importância da participação e os objetivos de todo o processo avaliativo.

- a) Tratamento dos Dados e Comunicação dos Resultados: A comissão de avaliação encarregar-se-á de apurar os instrumentos e de interpretar os dados por meio do programa de Avaliação Institucional. Os resultados obtidos por meio de questões fechadas serão submetidos a estatísticas descritivas do programa. Enquanto, que os disponibilizados por meio de questões abertas serão categorizados por uma análise de conteúdo (busca de sentido das citações). Os resultados serão comunicados e divulgados a toda a comunidade acadêmica por meio de relatório que incluirá também conclusões e recomendações. A utilização dos resultados será motivo de discussão em reunião com a comunidade acadêmica, após a divulgação do relatório.
- b) Elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso: o plano setorial de curso é um instrumento de planejamento interno das coordenações de curso, que

visa implantar ações de melhorias em eixos considerados estratégicos para a IES, e para a qualidade de ensino que esta propõe. São objetivos do Plano:

- c) Realizar o planejamento das atividades pedagógicas e administrativas, assegurando aos professores as orientações, o tempo e o espaço necessário para o planejamento do semestre.
- ▶ Organizar o semestre letivo, discutindo com os professores as ações pedagógicas a serem realizadas.
 - ▶ Propor e organizar ações tendo em vista o enfrentamento das questões pedagógicas que se revelaram problemáticas na avaliação do curso.
 - ▶ Elaborar um calendário de atividades para o curso, destacando as ações pedagógicas e administrativas internas relevantes.

d) Metodologia de Elaboração do Plano Acadêmico Administrativo de Curso:

Ao início do semestre será destinado um período para o planejamento do curso, após esse período o coordenador deverá zelar pelo cumprimento das ações e realizações das atividades, tendo em vista o planejamento das atividades do semestre. Ao final desse período o coordenador do curso deverá encaminhar um plano de ação evidenciando as atividades pertinentes ao seu curso, tendo em vista o enfrentamento das dificuldades apontadas pelos professores e a necessidade de melhoria contínua da qualidade dos processos pedagógicos.

Deve-se ainda submeter a apreciação superior o calendário de atividades do curso para que o mesmo possa ser compatibilizado com as demais ações previstas pelos outros cursos a fim de evitar atropelos /ou dificuldades na realização das mesmas. Espera-se que os resultados obtidos nas avaliações possam subsidiar a elaboração dos Plano Acadêmico Administrativo de Curso tendo em vista a contínua melhoria dos processos pedagógicos institucionais visando a excelência dos serviços educacionais ofertados e o cumprimento dos princípios, da missão e dos valores da FAMETRO, previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI

Deve-se observar o planejamento dos seguintes eixos, a saber:

- ▶ Atividades Extracurriculares: atividades de cunho formativo e/ou cultural que contribuam para a formação do perfil do egresso, tendo em vista o reforço ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso e que não estejam necessariamente vinculadas aos

componentes curriculares. Aqui podem ser consideradas atividades complementares como realização de palestras que promovam formação e desenvolvimento profissional com membros da comunidade interna e externa da instituição. São exemplos de atividades extracurriculares: campanhas de conscientização com temas atuais, cursos de curta duração que tragam aperfeiçoamento de habilidade específicas ao desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, atividades culturais com a finalidade de promover a cultura local, o talento dos alunos e da comunidade em geral, Concursos, Campanhas Solidárias, Responsabilidade Social e etc... As atividade extracurriculares não possuem caráter obrigatório, não podem servir como critério de avaliação de desempenho do aluno, podendo ser, contudo considerada como atividades complementares.

- ▶ Atividades Interdisciplinares e Transversais: projeto de trabalho acadêmico, que tenham como principio o dialogo entre disciplinas, áreas de conhecimento e conteúdos curriculares, na perspectiva de fomentar a interligação de saberes e práticas da área de conhecimento do curso. Espaço para o desenvolvimento de atividades com as temáticas transversais de questões étnico-raciais e de educação ambiental, além de temas desenvolvidos nas disciplinas que careçam de aprofundamento e de abordagem interconceitual. São consideradas atividades interdisciplinares todas aquelas realizadas nas quais estejam sendo tratados assuntos das disciplinas ministradas. São atividades que devem ser organizadas a partir da sala de aula, com a participação efetiva dos professores, sendo desenvolvidas por estes com seus alunos, servindo inclusive de referência para atribuição de notas na avaliação de desempenho acadêmico. Neste sentido pode ser feitos projetos de trabalhos acadêmicos onde os professores da disciplina do período possam dividir a responsabilidade pela orientação das mesmas e partilhar a nota atribuída entre os componentes curriculares envolvidos. São exemplos dessas atividades: Projetos de Pesquisa e de Extensão. Projetos de Estudos Orientados. Seminários Acadêmicos, Jornadas Científicas, Semanas Acadêmicas, Mostra de trabalhos de curso, Visitas Técnicas, Gincanas de conhecimento, entre outros A diferença entre as atividades interdisciplinares e transversais e as atividades extra-curriculares e que as primeiras são consideradas como metodologias de ensino, devendo ser consideradas como fundamento metodológico dos processos de ensino e aprendizagem. Já as

atividades extra- curriculares possuem caráter complementar, informal, não obrigatória. É importante destacar que as semanas acadêmicas por seu caráter e amplitude são consideradas atividades interdisciplinares, pois envolvem diferentes conteúdos e extracurriculares por estarem abertas também a comunidade externa e não serem obrigatórias.

- ▶ Acompanhamento de Egressos: realizar um acompanhamento dos egressos do curso, obtendo retorno acerca da aceitação dos nossos ex-alunos no mercado de trabalho, assim como, acerca da necessidade de revisão de condutas e processos pedagógicos tendo em vista a melhor e maior inserção do nosso alunos no mundo do trabalho.
- ▶ Monitoramento da Evasão: propor a realização de ações de acompanhamento da evasão, buscando minimizar os índices do curso.
- ▶ Auto avaliação interna do curso: organizar ações tendo em vista a avaliação interna do curso, essa avaliação poderá dar-se mediante seminários de avaliação com a participação do corpo docente e representatividade discente do curso, utilizando como base de dados a avaliação da CPA e outras bases de dados oriundas de formulários próprios de avaliação elaborados pelo curso tendo em vista a especificidade do mesmo. A ênfase dessa avaliação deverá ser os aspectos pedagógicos do curso. Metodologias empregadas de ensino e aprendizagem, técnicas de ensino, processos de avaliação e etc.
- ▶ Atividades Complementares: As atividades complementares são consideradas atividades curriculares e devem ser propostas pelos cursos tendo em vista o caráter complementar a formação do perfil do egresso, devendo ser pensadas e programadas a partir das competências previstas para serem desenvolvidas pelos alunos no decorrer da formação. Ao programar estas atividades os docentes e coordenadores devem considerar o regulamento das atividades complementares institucionais.
- ▶ Atividades de Extensão: atividades realizadas pelo corpo docente e discente tendo em vista a partilha do conhecimento produzido com o fito de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.
- ▶ Atividades de Incentivo a Produção Científica Discente e Docente: Planejar ações de incentivo a produção científica e a inovação tecnológica no interior dos cursos.
- ▶ Monitoria: Planejar ações de incentivo de monitoria nos cursos.

- ▶ Avaliação do Rendimento: Planejar ações de acompanhamento do rendimento acadêmico dos alunos no interior dos cursos.

4.3 Regulamentos Institucionais

4.3.1 Regulamento de Monitoria

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1. São objetivos da Monitoria:

I – oportunidade ao aluno o desenvolvimento de habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, pesquisa e extensão;

II – assegurar cooperação didática ao corpo docente e discente nas funções universitárias.

Art. 2. Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

I – tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II – atividades de pesquisa e extensão;

III – trabalhos práticos e experimentais.

Parágrafo único. Incumbe, ainda, ao Monitor, auxiliar o corpo discente, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

Art. 3. É vedado ao Monitor ministrar aulas sem acompanhamento do professor da disciplina.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4. O processo de seleção aos candidatos às vagas de Monitoria, tem como base nos seguintes critérios:

I – terão oportunidade de inscrever-se, no exame de seleção, o aluno que comprove aprovação na disciplina ou atividade em que pretenda atuar, com coeficiente superior a 7 (sete);

II – a inscrição dar-se-á através das orientações publicadas no edital da Diretoria, onde será fixado o número de vagas;

III – o processo de seleção será organizado e aplicado por uma comissão composta de, no mínimo, três professores, designada pelo Diretor.

Parágrafo único. Cabe ao Diretor homologar a classificação indicada pela comissão.

CAPÍTULO III – DO REGIME DE TRABALHO

Art. 5. O Monitor exerce suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, cabendo à Mantenedora aplicar, ao exercício da Monitoria, os mesmos critérios adotados para os estagiários.

§1º. O Monitor exercerá suas atividades sob orientação de professor responsável pela disciplina ou atividade.

§2º. O horário das atividades do Monitor não pode, em hipótese alguma, prejudicar as atividades discentes.

§3º. As atividades de Monitor obedecem, em cada semestre, ao plano estabelecido pelo professor, aprovado pela Coordenação respectiva.

CAPÍTULO IV – DA BOLSA DE MONITORIA

Art. 6. Para o exercício de suas funções, ao Monitor será concedida uma bolsa, cujo valor é fixado pela Diretoria, obedecido o orçamento anual.

Parágrafo único. A renovação da bolsa de Monitoria depende do desempenho do Monitor, conforme avaliação da Coordenadoria.

CAPÍTULO V – DA COMPETÊNCIA DAS COORDENAÇÕES

Art. 7. Compete às Coordenações:

I – recrutar e selecionar monitores, obedecidas as normas fixadas pela FAMETRO;

II – aprovar os planos de trabalho dos monitores, elaborado pelos professores orientadores;

III – supervisionar o desempenho dos monitores e promover sua avaliação, ao final de cada semestre letivo;

IV – controlar e encaminhar a freqüência dos monitores ao setor competente;

V – promover a substituição dos monitores que deixarem o programa; e

VI – expedir e registrar o Certificado de Monitoria aos que integralizarem, no mínimo, um semestre de efetivo trabalho.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8. A bolsa de monitoria tem a duração de um semestre letivo, podendo ser renovada.

Art. 9. A Instituição adotará as providências necessárias, para assegurar aos monitores, seguro contra acidentes pessoais.

Art. 10. Este regulamento entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Além destas, a FAMETRO oferece bolsas de estudo oriundas do Governo Federal, Financiamento Estudantil/FIES, e ainda, além de estabelecer convênios com empresas de médio e grande porte com política de desconto, como também disponibiliza bolsas de estudo a seus funcionários que variam de 20% a 100% de desconto.

Quanto às bolsas de trabalho, a Instituição tem estabelecido convênios e contatos permanentes com órgãos de apoio a estágios, objetivando perspectivas para seus estudantes, além de parcerias com organizações do primeiro, segundo e terceiro setor que recrutam estagiários.

4.3.2 Regulamento do Programa de Nivelamento

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com uma base que é peculiar a cada pessoa, tendo em vista as diferenças individuais. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos Cursos de Graduação da Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO estão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes. Deste modo, o processo de Nivelamento Institucional da FAMETRO consiste em subsidiar os alunos de elementos básicos da Matemática, da Leitura, Interpretação e Escrita de forma que o aluno consiga prosseguir em seus estudos.

Art. 1. A FAMETRO proporcionará aulas de Nivelamento em Língua Portuguesa e Matemática sempre que houver turmas ingressantes na Instituição.

Art. 2. O Projeto de Nivelamento também será oferecido aos alunos de outros semestres que não sejam os iniciais, desde que comprovadas as necessidades.

Art. 3. Os alunos serão convidados à participar do Projeto, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 4. A Coordenação dos Cursos se responsabilizará por acompanhar junto aos professores a frequência e o desenvolvimento dos alunos participantes do Projeto Institucional de Nivelamento.

Art. 5. Os docentes envolvidos no Projeto Institucional de Nivelamento serão indicados pela Direção de Ensino da FAMETRO.

Art. 6 O Curso de Nivelamento elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, conteúdos básicos para a formação acadêmica do aluno.

Art.7 A avaliação do Projeto ocorrerá de modo indireto, ou seja, por meio da relação entre controle de frequências e desempenho nas disciplinas regulares do Curso.

Art.8 As aulas ocorrerão aos sábados em horário que não conflite com as atividades acadêmicas.

Art. 9. As aulas são oferecidas gratuitamente aos alunos e contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos alunos e sugerir mecanismos adequados de estudos.

Art. 10. O docente responsável pelo Projeto de Nivelamento poderá ser auxiliado por um monitor, desde que seja comunicada a Direção de Ensino e apresentada a justificativa.

Art. 11. Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos alunos.

Art. 12. Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão se dar por meio de deliberação do Conselho Acadêmico.

NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Objetivos:

- Desenvolver aspectos referentes à comunicação, estilo, parágrafo e frase, fornecendo ao aluno um embasamento teórico-prático para a comunicação oral e escrita.
- Proporcionar diversos tópicos gramaticais, uma vez que a gramática, não sendo considerada um fim em si mesma, é um meio para que se atinja o que se convencionou chamar de expressão correta de acordo com a língua-padrão.

Ementa:

Leitura e interpretação de textos. A construção do parágrafo. Variação lingüística. A coerência e a coesão textual. Estrutura do texto dissertativo. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Acentuação e crase. Pontuação.

NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA**Objetivos:**

- Propiciar aos alunos a manutenção de conceitos matemáticos elementares.
- Compreender as diferentes representações dos números racionais, sobretudo a decimal e suas operações.
- Resolver problemas envolvendo regra de três e casos de razões e proporções.
- Compreender o conceito e as técnicas de resoluções de equações de grau 1 e 2.

4.3.3 Regulamento Do Núcleo De Orientação À Pesquisa e Inovação**REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO À PESQUISA E INOVAÇÃO****CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1 O objetivo do presente Regulamento é regulamentar a pesquisa institucional e estabelecer definições, estrutura administrativa, critérios de avaliação, formas de institucionalização e instrumentos de apoio à pesquisa, de acordo com o estabelecido no REGIMENTO DA FAMETRO.

Art. 2 Objetivo do Núcleo de Pesquisa – NOPE é promover a pesquisa científica produzida pelo seu corpo docente e discente construindo o saber local necessário para transformação de uma sociedade sustentável respeitando os princípios éticos e aprimorando os processos de ensino, aprendizagem e extensão.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art.3 - Para efeito de entendimento define-se:

1. A COMISSÃO DE PESQUISA é responsável pela elaboração, para cada período letivo, os documentos de Planejamento Estratégico deliberar sobre os critérios de alocação de cargas horárias, no tocante às atividades de ensino, pesquisa e orientação, de acordo com as necessidades de cada semestre e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

2. O COORDENADOR DE PESQUISA é o docente responsável pelo funcionamento das atividades de pesquisa do núcleo.
3. O PROFESSOR PESQUISADOR é o docente que integra o quadro de professores-pesquisadores da FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS.
4. O PESQUISADOR COLABORADOR é o profissional que participa das atividades de pesquisa sem integrar o quadro de professores-pesquisadores da Instituição.
5. O ASSISTENTE DE PESQUISA é o profissional designado para exercer funções auxiliares no âmbito de um grupo de trabalho registrados e credenciados nos órgãos competentes.
6. O DISCENTE PESQUISADOR é o aluno voluntário ou bolsista selecionado para o desenvolvimento das etapas da pesquisa conforme o regulamento do núcleo.

CAPITULO III - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4 – O Núcleo de Pesquisa (NOPE) é subordinado à Direção Geral da FAMETRO.

Art. 5 – Subordinam-se ao NOPE:

- a) O Programa Metropolitano de Iniciação Científica (PROMIC);
- b) O Programa de Pesquisa Científica (PP);

§ Parágrafo Único: Para as pesquisas realizadas com seres humanos e animais, serão utilizados os seguintes comitês: Comitês de Ética de Instituições Públicas e Privadas do Estado do Amazonas.

Art. 6 A Comissão de Pesquisa (CP) será composta pelo coordenador do NOPE e o coordenador de cada curso da FAMETRO, e um professor com dedicação integral representando as áreas de Ciências Exatas (*Engenharia Civil, Sistema de Informação e Química*), Ciências Humanas (*Pedagogia e Psicologia*), Ciências da Saúde (Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição), Ciências Sociais Aplicadas (*Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social e Turismo*), um docente de língua portuguesa e um professor de metodologia da pesquisa científica.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ingresso dos representantes das áreas será através de eleição do seu colegiado cujo mandato será de dois anos com direito a reeleição.

Art. 7 O Núcleo de Pesquisa será constituído com a seguinte estrutura administrativa:

- a) Coordenador de Pesquisa;

- b) Comissão de Pesquisa;
- c) Pesquisadores Docentes;
- d) Pesquisadores Discentes;

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8 A competência do Coordenador está baseada nas seguintes premissas:

- a) Elaborar o calendário de atividades científicas em cada período letivo.
- b) Analisar e emitir parecer técnico quanto à viabilidade, oportunidade e validade dos projetos de pesquisa oriundos da PP e PROMIC submetidos ao NOPE.
- c) Deliberar sobre os critérios de seleção e alocação de cargas horárias de cada projeto.
- d) Regularizar, acompanhar e documentar todos os relatórios técnicos científicos.
- e) Resguardar as pesquisas de violações éticas e, ainda, buscar consolidá-las em relação aos seus conteúdos e formatação metodológica.
- f) Analisar e emitir parecer técnico quanto à viabilidade, oportunidade e validade dos PP e PROMIC submetidos, podendo solicitar a participação de especialistas *ad hoc* na emissão de pareceres.
- g) Propor, operacionalizar e regularizar os Editais dos Projetos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica.
- h) Propor, aos órgãos competentes, a concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Bolsas de Apoio à Pesquisa, para os pesquisadores cujos PP e PROMIC forem aprovados e selecionados para o recebimento desses incentivos, sempre levando em consideração as normas estabelecidas pelos referidos editais
- i) Acessar, com frequência mínima semestral, os currículos *Lattes* dos docentes que estiverem envolvidos nos projetos submetidos à análise junto ao NOPE.
- j) Incentivar a publicação dos Relatórios de Pesquisa e os Artigos Científicos produzidos pelos pesquisadores e orientadores em veículos de divulgação científica e participação em eventos nacionais e internacionais tais como: Simpósios, Seminários e Congressos, dando preferência aos veículos científicos que possuam qualificação QUALIS (A, B e C) do CNPq, visando aumentar a publicação de caráter científico do NOPE.
- k) Apoiar a realização de eventos técnico-científicos, sob a coordenação de Pesquisa, para divulgação da produção científica de pesquisadores e/ou

orientadores e que conte com a participação dos alunos envolvidos nos PROMIC e PP, no âmbito da graduação e da pós-graduação.

- l) Realizar parcerias com Instituições de Pesquisa nacionais e internacionais, visando aumentar a produção científica e participar de PP que possam vir a consolidar as linhas de pesquisas apontadas como de interesse da FAMETRO.
- m) Realizar parcerias com ONGs e Empresas Privadas nacionais e internacionais interessadas em realizar PP em conjunto com o NOPE, visando não só aumentar a produção científica, a consolidar as linhas de pesquisas apontadas como de interesse da FAMETRO e, sempre que assim essa parceria o permitir, captar recursos financeiros que deem sustentação financeira aos referidos projetos.
- n) Captar juntamente com os docentes envolvidos nos projetos apresentados ao NOPE recursos financeiros externos que permitam apoiar e dá sustentabilidade econômico-financeira às atividade promovidas pelo NOPE.
- o) Encaminhar, com a periodicidade que lhe for determinada pelos órgãos competentes, relatório de suas atividades. Para tal, os pesquisadores, orientadores do PROMIC e/ou Líderes de Grupos de Pesquisa deverão fornecer dados e informações pertinentes às suas atividades para comporem os ditos relatórios.

Art. 9 Compete ao Pesquisador Docente:

- 1. Desenvolver, no tempo programado, suas atividades de pesquisa;
- b) Ter assiduidade e freqüência às reuniões do Núcleo de Pesquisa, salvo justificativa aceitável;
- c) Participar das atividades propostas;
- d) Respeitar as normas do Regulamento do NOPE;
- e) Orientar e avaliar os pesquisadores discentes sob sua orientação;
- f) Encaminhar ao NOPE o relatório de pesquisa do Pesquisador Discente, bem como os relatórios parciais e final de acordo com o cronograma de atividades;
- g) Comunicar ao NOPE qualquer alteração no projeto de pesquisa ou plano de trabalho do Pesquisador Discente;
- h) Publicar na forma de artigo ou outros meios os resultados da pesquisa e incluir o nome dos Pesquisadores Discentes envolvidos;

- i) Comunicar ao NOPE quando o Pesquisador Discente for desligado, por desistência ou solicitação.

Art. 10 Compete ao Pesquisador Docente e aos Grupos de Pesquisa:

- a) Apresentar um cronograma de atividades e comprovar o seu cumprimento através de relatórios mensais;
- b) Dedicar-se e desenvolver as atividades de acordo com o programado no plano de trabalho no respectivo projeto de pesquisa;
- c) A remuneração do docente pesquisador está condicionada à entrega de relatório mensal até o dia vinte de cada mês.
- d) Participar e colaborar com os eventos promovidos pelo Núcleo de Pesquisa;
- e) Apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de relatórios, painéis e exposições orais;
- f) Fazer constar sua participação, como pesquisador, nas publicações e trabalhos apresentados atinentes ao projeto.
- g) Os docentes envolvidos no projeto deverão acordar quanto à divisão das 10 horas por projeto e informar quando da entrega do projeto a quantidade de horas designadas a cada professor participante.
- h) Os professores poderão solicitar parte das horas aulas disponíveis para pesquisas de campo e atividades associadas ao desenvolvimento do projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de desistência, o professor responsável pelo projeto ficará obrigado a:

- a) Designar um professor substituto vinculado à instituição e a um dos cursos envolvidos no projeto, que atenda às exigências do mesmo e apresente um termo de aceitação endossado pelos professores substituto e substituído.
- b) Prestar contas das tarefas realizadas e de recursos que tenha acessado por meio da instituição para o andamento do projeto, tais como: viagens, pesquisa de campo, inscrições e participações em eventos científicos, entre outros.
- c) Quando este participar de um projeto beneficiado com bolsas institucionais externas, o professor desistente deverá prestar contas das atividades realizadas até aquele momento e atender às exigências do respectivo edital do programa ao qual se filia. Ex: CNPQ, CAPES, FAPEAM, etc.

Art. 11 Das atribuições dos Pesquisadores discentes:

- a) Participar da elaboração, da proposta e da execução do plano de trabalho do discente vinculado ao projeto de pesquisa do orientador. A entrega do plano junto ao NDE deverá ser feita até 15 (quinze) dias após a divulgação dos alunos selecionados no edital vigente;
- b) Entregar o Termo de Compromisso do Aluno, devidamente preenchido e assinado, juntamente com o plano de trabalho;
- c) Fazer leituras de textos científicos relacionados ao tema do projeto de pesquisa, coletas de dados, organizar banco de dados e sistematizar informações coletadas, participando da análise dos mesmos;
- d) Fazer visitas técnicas, participar de congressos e viagens de estudo relacionadas ao projeto de pesquisa, quando for o caso, por designação do docente responsável pelo projeto;
- e) Participar, obrigatoriamente, da Semana Acadêmica do curso a que pertence;
- f) Elaborar textos, resenhas e artigos, sob orientação do professor orientador;
- g) Desenvolver todas as tarefas a ele atribuídas no plano de trabalho do bolsista;
- h) Entregar relatórios semestrais de atividades no Projeto de Iniciação Científica.

CAPÍTULO V - DO QUADRO DE DOCENTES PESQUISADORES

Art. 12 O ingresso no quadro de professor pesquisador deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Possuir o título de Mestre ou Doutor em programas reconhecidos pela CAPs;
- b) Possuir a carga horária mínima de 20 horas institucionais em sala de aula;
- c) Apresentar projeto de pesquisa de caráter multidisciplinar;
- d) Possuir cadastro junto à Plataforma Lattes do CNPq.

Art. 13 Cada docente pesquisador poderá participar no máximo de um grupo de pesquisa.

Art. 14 Poderão participar dos projetos de pesquisa na condição de professor colaborador, docentes especialistas da FAMETRO.

Art. 15 Critérios para avaliação dos docentes pesquisadores:

- a) Cumprimento do cronograma individual, que será previamente elaborado e apresentado ao coordenador do NOPE, de forma a cumprir o cronograma geral do projeto.

- b) Apresentação dos relatórios e das prestações de contas dentro dos prazos previamente estabelecidos.
- c) Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos discentes participantes do projeto.
- d) Assiduidade quanto à carga horária disponibilizada ao projeto de pesquisa.
- e) Participação e colaboração nos eventos promovidos pelo NOPE.
- f) Publicação dos resultados dos trabalhos apresentados atinentes ao projeto.

CAPÍTULO VI - DO QUADRO DOS DISCENTES PESQUISADORES

Art. 16 O ingresso no quadro de discentes pesquisadores deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando o 5º. (quinto) período ou superior;
- b) Ter coeficiente escolar igual ou superior a 8 (oito) e frequência média de 80% (oitenta por cento) com participação ativa em sala de aula e em eventos do curso;
- c) Ter disponibilidade e afinidade com a temática do projeto de pesquisa em questão;
- d) Ser aprovado em entrevista de seleção realizada pelos docentes envolvidos no projeto a que se candidata a participar.

CAPÍTULO VII - DAS VAGAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS

Art.17 A execução dos projetos deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Após análise pela Comissão de Pesquisa, cada área terá direito a execução de dois projetos;
- b) Cada projeto deverá envolver 03 (três) professores, sendo um de cada curso envolvido no projeto.

CAPÍTULO VIII - DAS REUNIÕES

Art. 18 As reuniões ordinárias se realizarão pelo menos duas vezes por semestre em data a ser definida pelo Coordenador de Pesquisa em atendimento a participação da maioria dos membros do Núcleo de Pesquisa.

Art. 19 Reuniões extraordinárias poderão ocorrer eventualmente sempre que o Colegiado de Pesquisa achar necessária a discussão de assuntos pertinentes aos projetos de pesquisa.

Art. 20 A participação em reuniões do Núcleo é obrigatória para qualquer um dos membros do Núcleo de Pesquisa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Somente o Coordenador de Pesquisa, o do Colegiado de Pesquisa e os Pesquisadores Docentes têm direito a voz e voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Pesquisador Discente só terá direito a voz e a voto quando solicitado pelo Coordenador de Pesquisa.

CAPÍTULO XI - DOS PROJETOS E RELATÓRIOS DE PESQUISA

Art. 21 Os projetos de pesquisa são os instrumentos de orientação e planejamento das pesquisas científicas ou dos grupos de pesquisa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os projetos de pesquisa podem ser financiados por empresas ou órgãos de fomento conforme disponibilidade dos financiadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Pesquisador Docente que deseja enviar seu projeto a alguma empresa ou órgão de fomento deve primeiro, enviar o projeto ao Núcleo de Pesquisa para avaliação, autorização e encaminhamento.

Art. 22 O relatório de pesquisa é o instrumento de acompanhamento da pesquisa científica.

Art. 23 Os critérios de avaliação, a estrutura e o formato dos projetos e relatórios são definidos pelo Núcleo de Pesquisa e divulgados publicamente, salvo quando o projeto for submetido a alguma empresa ou órgão de fomento.

PARÁGRAFO ÚNICO Os projetos e os relatórios podem ser avaliados pelo Coordenador de Pesquisa, pelo Colegiado de Pesquisa ou por um comitê designado pelo Núcleo de Pesquisa.

Art. 24 Os projetos de pesquisa e relatórios devem ser submetidos ao Núcleo de Pesquisa em período estabelecido por este, conforme cronograma de atividades.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS FÍSICOS E ORÇAMENTÁRIOS

Art.25 O Núcleo de Pesquisa, através do Coordenador de Pesquisa e Comissão de Pesquisa, terá liberdade e autonomia para receber e administrar em prol dos projetos do NOPE, recursos oriundos de empresas e órgãos de fomento.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.26 Qualquer emenda neste regulamento somente pode ser efetuada com a aprovação do Colegiado de Pesquisa.

Art. 27 O presente regulamento entra em vigor imediatamente após aprovado pelo Colegiado de Pesquisa e pela Coordenação de Pesquisa do NOPE.

4.3.4 Regulamento dos Laboratórios

REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1 O presente regulamento disciplina o acesso, o uso e coordenação dos laboratórios da FAMETRO

Art 2 As normas deste regulamento se aplicam, sem exceção, a todas as pessoas integrantes da comunidade acadêmica constituída pela IES.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO

Art 3 A gerência dos bens e atividades relativas a cada laboratório caberá a uma pessoa, especificamente designada pela Direção da FAMETRO.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nas faltas, ausência e impedimentos da pessoa de que trata o caput deste artigo à direção designará um substituto.

Art 4 São atribuídas da coordenação dos laboratórios manter sob sua guarda o material dos laboratórios.

- Zelar pelo uso adequado, por si e pro terceiros, dos equipamentos, moveis, programas, manuais, instalações e documentação;
- Programar, e solicitar a quem de direito, a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e elétricas, bem como do mobiliário e equipamentos;
- Organizar os horários e calendários de utilização dos equipamentos, prevendo o uso por turmas e por indivíduos;
- Reportar, imediatamente, a Direção da IES qualquer irregularidade ocorrida;
- Permitir o uso dos laboratórios apenas às pessoas estranhas aos quadro da IES;

- Permitir o uso dos laboratórios apenas às pessoas credenciadas para tal ou aquelas que firmarem o termo de compromisso de que trata o Art 6º, inciso VII, infra;

CAPITULO III - DOS DIREITOS

Art. 5 São de direitos dos professores e alunos usuários dos laboratórios:

- Utilizar, no interior dos laboratórios, os equipamentos e periféricos para atividades didáticas, nestas compreendidas as aulas de qualquer disciplina em que se empreguem recursos tecnológicos e científicos;
- Ter a sua disposição material de consumo para uso nas atividades de que trata o inciso anterior;
- Recorrer ao uso dos equipamentos para treinamentos, exercícios e tarefas ligadas ao respectivo curso oferecido pela FAMETRO.

CAPÍTULO IV - DOS DEVERES

Art. 6 São deveres dos professores e alunos usuários dos laboratórios:

- Zelar pelo uso adequado, por si e por terceiros, dos equipamentos, móveis, programas, manuais, instalações e documentação;
- Não retirar dos laboratórios equipamentos, periféricos, móveis, programas, manuais, instalações, documentação e periféricos;
- Comunicar, a quem de direito, a necessidade de manutenção corretiva das instalações e equipamentos;
- Reportar, imediatamente, à coordenação do laboratório qualquer irregularidade nele ocorrida;
- Não introduzir nos laboratórios qualquer tipo de alimento ou bebida, nem pessoa estranha aos quadros da IES;
- Firmar, antes do uso dos laboratórios pela primeira vez, termo de Compromisso em que diz conhecer e aceitar os termos deste regulamento;
- Ressarcir a IES por qualquer prejuízo advindo do uso inadequado ou temerário que fizer dos equipamentos, periféricos, móveis, programas, manuais e instalações.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 7 Integra este regulamento o modelo de termo de compromisso em anexo.

Art 8 O presente Regulamento somente poderá ser alterado pela Direção da FAMETRO.

Art 9 Este Regulamento entra em vigor nesta data.

Art 10 Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO XVIII

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de compromisso, o (a) signatário (a) declara conhecer aceitar e cumprir as normas contidas no Regulamento dos Laboratórios da FAMETRO.

Manaus, _____ de _____ de 20____.

() Discente () Docente

Coordenador (a) de Laboratório

nome:

4.3.5 REGULAMENTO DE AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIOS

1. MARCAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS.

- a) A marcação da aula prática será de acordo com os horários estipulados anteriormente pela coordenação do curso. Aulas de reposição e oficinas específicas é de responsabilidade do Professor da disciplina e poderá ser solicitada no recurso pedagógico da Unidade Acadêmica do Curso.
- b) As aulas práticas não regulares devem ser marcadas com antecedência mínima de 72 horas, somente em dias úteis.
- c) As aulas práticas poderão ser marcadas para todo o semestre ou não, caso seja de interesse do professor.
- d) No ato da marcação da aula prática, o professor responsável deverá relacionar o material a ser utilizado na prática, criando um ficha prática ou utilizando-se das fichas já criadas no nosso acervo de fichas.
- e) Será entregue ao professor, no ato da marcação das aulas práticas, um relatório com duas vias contendo todas suas marcações (hora, data e laboratório). O mesmo deverá assinar uma das vias e entregar à Unidade Técnica. Isso possibilitará ao Professor questionar no caso de uma de suas marcações não serem atendidas.
- f) O cancelamento de aula prática poderá ser feito pessoalmente no recurso pedagógico da mesma unidade (unidade III), com uma antecedência mínima de 24 horas.
- g) O prazo para marcação das aulas práticas e experimentais deve ocorrer no prazo mínimo estabelecido, a fim de facilitar a viabilização dos materiais em tempo hábil para realização das práxis. Tornara-se isento o setor (recurso pedagógico) caso haja um descumprimento do prazo.

2. NORMAS GERAIS PARA O USO DE LABORATÓRIOS.

- a) Será de responsabilidade do professor da disciplina, todo o material disponibilizado no laboratório conforme lista de equipamentos, reagentes e produtos solicitados em ficha prática.
- b) A conduta e a fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) de cada aluno quando na utilização dos laboratórios será de responsabilidade do professor da disciplina. Caberá ao professor da disciplina a comunicação prévia aos alunos dos (EPIs) corretos quando indicados (domam branco, calça xadrez,

sapatos fechados, toque, avental e luva) a serem utilizados em sua aula prática. Não sendo permitido assistir ou praticar atividades laboratoriais sem o uso do uniforme completo.

- c) Antes de começar os trabalhos os cabelos devem ser presos, materiais ou bijuterias pessoais devem ser guardadas nos caminhos. Unhas sempre cortadas e sem esmalte e as mãos sempre lavadas antes e depois de qualquer procedimento.
- d) Cabe ao professor à orientação sobre a utilização correta de equipamentos, móveis e utensílios, podendo o mesmo punir e discente que não cumprir normas específicas.
- e) A permanência dos alunos no laboratório de aula prática será apenas permitida mediante o uso de uniforme completo. Os alunos que não respeitarem essa norma não poderão assistir às aulas práticas. Conservar os cabelos compridos presos;
- f) A entrada dos alunos nos laboratórios será apenas permitida após a autorização dos professores responsáveis;
- g) Não se alimentar, beber ou fumar no laboratório;
- h) Trabalhar com seriedade evitando brincadeiras;
- i) Não deixar materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas. (Cadernos, bolsas e agasalhos devem ficar nos escaninhos próximos a porta);
- j) Todo material (matérias-primas, equipamentos, vidrarias e utensílios) utilizado pelo aluno deverá ser devolvido ao local inicial;
- k) Não é permitida a presença de pessoas estranhas à disciplina no laboratório;
- l) Em caso de incêndio usar a saída, chamar socorro para apagar o fogo em roupa de colegas, abaixar as chamas com toalhas. Nunca usar extintor em humanos;
- m) Jamais esquecer que o laboratório é um ambiente de trabalho submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes causadas por atos inseguros. O trabalho em laboratório exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o aluno precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores. Também deve ser mantido o mínimo ruído possível (silêncio);
- n) O aluno com qualquer tipo de enfermidade por lesão, infecção bacteriana ou viral deve ser afastado e retornar apenas após liberação médica.

- o) É de responsabilidade do professor orientar e abordar os alunos que não estiverem dentro das normas institucionais estabelecidas pelas normas técnicas em vigilância sanitária.

3. PRÁTICAS SEGURAS NO LABORATÓRIO.

- a) A limpeza dos laboratórios (bancadas, pisos, equipamentos, instrumentos e demais superfícies) deve ser realizada regularmente e imediatamente após o término de uma atividade.
- b) A desinfecção do ambiente é empregada antes e após a atividade laboratorial para prevenir a contaminação do ambiente com materiais ou produtos biológicos que oferecem riscos.
- c) A descontaminação e a limpeza inicial de móveis, equipamentos e utensílios têm de ser realizada regular para evitar a proliferação de bactérias que possam inutiliza-los.
- d) O manuseio e o transporte de vidrarias e de outros materiais devem ser realizados de forma segura. Para o transporte deve-se utilizar um transporte firme, evitando quedas.
- e) Os resíduos orgânicos devem ser retirados dos laboratórios após o uso e descartados de maneira adequada.

4. EM CASO DE ACIDENTES

- a) Estará também disponível em cada laboratório, uma caixa de primeiros socorros devidamente identificada com o símbolo da cruz vermelha, próximo ao lavabo, contendo alguns medicamentos de uso tópico como: pomada para queimadura, anti-sépticos, neutralizantes de ácidos e bases, ataduras e esparadrapo.
- b) Toda e qualquer alteração na estrutura do laboratório como: suspeita de vazamento de gás, risco elétrico ou qualquer outra anormalidade que por ventura possa significar algum tipo de risco. O laboratório deverá ser desocupado imediatamente caso esteja em uso. A coordenação geral deverá ser avisada a fim de se tomar às providências cabíveis.

5. TÉCNICO DE LABORATÓRIO

5.1 Descrição de função

Função: Técnico de Laboratório

Sumária: Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinados ao ensino, pesquisa e extensão.

5.2 Detalhada:

- a) Atuar na operacionalização das atividades experimentais (aulas práticas) de apoio à pesquisa e extensão, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos.
- b) Auxiliar os docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas práticas, dando suporte nas práticas laboratoriais clínicas e de campo.
- c) Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estágios para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais.
- d) Realizar atividades laboratoriais relacionadas ao campo de atuação.
- e) Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos.
- f) Desenvolver atividades relacionadas com a produção, manutenção, manuseio e descarte de animais utilizados em atividades de ensino pesquisa e extensão.
- g) Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas específicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação (para os laboratórios específicos da saúde).
- h) Analisar materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso.
- i) Regular, controlar e operar aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho (para os laboratórios específicos da saúde).
- j) Executar o tratamento de descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área (para os laboratórios específicos da saúde), quando for o caso.

- k) Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenções preventivas e corretivas, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação.
- l) Controlar o estoque dos materiais relativos à área de atuação tomando as providências necessárias para sua reposição.
- m) Operar microcomputadores para auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa.
- n) Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados nas aulas práticas, de acordo com a área de atuação, por meio de métodos específicos, tais como desinfecção, esterilização e acondicionamento, bem como dos locais de trabalho.
- o) Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

4.3.6 Regulamento do Projeto Transversal

REGULAMENTO DO PROJETO TRANSVERSAL

CAPITULO I - DA DEFINIÇÃO

Art. 1 Por Transversalidade a entende ser à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real e de sua transformação (aprender na realidade e da realidade).

Art. 2. Na FAMETRO, a Transversalidade será uma estratégia para a abordagem e tratamento do conhecimento de caráter obrigatório, a ser desenvolvida por meio de Projetos Transversais, os quais serão realizados em todos os períodos letivos, em todos os cursos, a partir da integração vertical e horizontal dos componentes curriculares de um determinado período em duas áreas temáticas específicas, a saber:

- a) Educação Ambiental
- b) Relações Étnico-Raciais

CAPITULO II - DO OBJETIVO

Art. 3. O Projeto Transversal tem como finalidade proporcionar aos alunos a compreensão da importância de debater esses temas para a melhoria da qualidade de vida da comunidade onde atuam e vivem, e para uma atuação cidadã dos futuros profissionais formados pela FAMETRO.

Art. 4. O Projeto Transversal deve também contribuir para:

- a) Promover atividade extraclasse, para que se possa investigar e colher informações; debater e obter conhecimento acerca de temas contemporâneos relativos as áreas temáticas identificadas;
- b) Despertar nos discentes o gosto pelo debate, pela troca de experiência, pela intercomunicação de conhecimentos e vivência e pela tolerância na perspectiva da acessibilidade atitudinal e da consciência ambiental.

CAPITULO III - DA REALIZAÇÃO

Art. 5. A Transversalidade será desenvolvida por meio da pedagogia de projetos, onde a partir de um tema gerador, os alunos desenvolverão atividades teóricas e/ou práticas, utilizando como referencia temáticas pertinentes a Educação Ambiental e as Relações Étnico-raciais, com destaque para as temáticas culturais locais.

Art. 6. Este tema gerador, deve necessariamente concorrer para a integração da realidade refletida a luz de conhecimentos adquiridos e desenvolvidos no percurso formativo dos alunos.

Art. 7. Os projetos Transversais fazem parte da pedagogia de projetos, a qual pretende proporcionar ao aluno uma reflexão acerca das questões ambientais e étnico-raciais, proporcionando aos alunos uma aprendizagem ativa para a construção de conhecimento, por meio de ações executadas pelos alunos e acompanhadas pelos professores envolvidos no projeto.

CAPITULO IV - DO PLANEJAMENTO

Art. 8. Os projetos serão planejados ao inicio de cada semestre letivo a partir da contribuição dos professores de um mesmo período letivo, visando à integração transversal dos conteúdos relacionados à Educação Ambiental e Relações Étnico-Raciais, e terão caráter permanente e contínuo.

Art. 9. Os referidos projetos deverão conter a apresentação, justificativa, metodologia, formas e processos de avaliação.

Art. 10. Os projetos devem conter ainda, a indicação de quais professores, e de quais disciplinas, estarão envolvidas no projeto. Devem trazer também, a indicação de quais temas serão abordados referentes às áreas temáticas indicadas neste regulamento.

Art. 11. As atividades que serão realizadas no decorrer do projeto e o seu produto final, deve obedecer ao nível de maturidade intelectual dos alunos no período em que estes estão cursando, devendo também guardar coerência com as competências e habilidade previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso.

CAPITULO V - DA CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO TRANSVERSAL

Art. 12. O projeto Transversal é de caráter obrigatório e para a sua realização será destinado até 20% da carga horária total de cada disciplina envolvida.

CAPITULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13. Cabe aos professores:

- a) Participar efetivamente da elaboração e do planejamento do Projeto Transversal.
- b) Comentar e repassar as atividades da disciplina no projeto de acordo com o cronograma do projeto;
- c) Sugerir a qualquer momento idéias que possam vir a melhorar o resultado esperado do Projeto;
- d) Orientar todas as equipes ao longo do período de projeto, tirando as dúvidas que competem às suas respectivas disciplinas;
- e) Avaliar os resultados a partir dos critérios estabelecidos para o mesmo.

Art. 14. Cabe aos Coordenadores de Curso:

- a) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos a partir do contato com professores e alunos;
- b) Subsidiar os professores com todo o aparato institucional necessário para a melhor realização dos projetos;
- c) Mediar possíveis dificuldades encontradas entre o corpo docente.

Art. 15. Cabe aos alunos:

- a) Realizar as atividades com dedicação e esmero para o melhor desenvolvimento do trabalho;
- b) Reportar aos professores e/ou aos coordenadores de curso, qualquer dificuldade na realização e/ou desenvolvimento do projeto Transversal;
- c) No Projeto Transversal é obrigatório a participação dos alunos.

CAPITULO VII - DO REGISTRO DA TRANSVERSALIDADE

Art. 16. A descrição da atividade a ser realizada como projeto Transversal deverá estar contido obrigatoriamente no plano de ensino em espaço reservado para este fim

Art. 17. No registro do projeto Transversal no plano de ensino, deverá ser indicada as aulas (em dias e quantidade), respeitando a carga horária máxima para a sua realização.

CAPITULO VIII - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art 18. Como critério de avaliação, o projeto deverá conter a descrição detalhada dos critérios de avaliação e para a composição de sua nota final deve ser computado até 20% da nota institucional, dentro de uma escala de 0 a 10.

CAPITULO IX - DO RELATÓRIO DO PROJETO TRANSVERSAL

Art. 19. Deverá ao final do semestre ser apresentado à Coordenação de Curso, relatório consubstanciado do Projeto Transversal, que demonstre todas as atividades realizadas, previstas no projeto, e analise os resultados alcançados.

Art. 20. As atas de notas do projeto Transversal e todo material produzido para este, deve estar em anexo ao relatório final.

Art. 21. Este relatório ficará arquivado na Coordenação de Curso, junto com o projeto que originou o mesmo, por no mínimo de 03 (Três) anos.

4.3.7 Regulamento do Projeto Interdisciplinar

REGULAMENTO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

CAPITULO I - DA DEFINIÇÃO

Art. 1 Por Interdisciplinaridade a FAMETRO entende ser uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que duas ou mais disciplinas/unidades curriculares ofertadas simultaneamente estabelecem relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.

Art. 2. Na FAMETRO, a interdisciplinaridade será uma estratégia para a abordagem e tratamento do conhecimento de caráter obrigatório, a ser desenvolvida por meio de projetos interdisciplinares, os quais serão realizados em todos os períodos letivos, em todos os cursos, a partir da integração horizontal dos componentes curriculares de um determinado período.

CAPITULO II - DO OBJETIVO

Art 3. O Projeto Interdisciplinar tem como objetivo geral a aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos alunos em situações ou problemas teórico-práticos, selecionados de maneira a permitir a integração entre disciplinas, aprofundamento da socialização dos alunos, contextualização dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, organização, pontualidade e desenvolvimento de habilidades. Além de promover e incentivar atividades de pesquisa e trabalho em equipe, identificar habilidades e aplicar conceitos.

Art4. O Projeto Interdisciplinar deve também contribuir para:

- c) Desenvolver uma proposta de intercomunicação entre disciplinas;
- d) Promover atividade extraclasse, para que se possa investigar e colher informações;
- e) Despertar nos discentes o gosto pela investigação científica;
- f) Orientar o desenvolvimento de trabalhos seguindo normas específicas;
- g) Oportunizar aos alunos atividades práticas nas quais possam vivenciar os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- h) Registrar as conclusões dos participantes do projeto expondo-as aos demais integrantes da série.

CAPITULO III - DA REALIZAÇÃO

Art. 5. A interdisciplinaridade será desenvolvida por meio da pedagogia de projetos, onde a partir de um tema gerador, de uma situação problema, de necessidades de intervenção práticas, do desenvolvimento de novas técnicas, de soluções inovadoras para problemas pertinentes as disciplinas, os alunos desenvolverão atividades de teórico e práticas, utilizando como referencia os conteúdos curriculares das disciplinas com a finalidade de compreender e analisar o tema, resolver o problema, ou desenvolver novas técnicas que os remetam a compreensão da interligação e da intercomunicação do conhecimento numa perspectiva integradora.

Art. 6. Este tema gerador, a situação problema, ou atividade teórico-prática a ser realizada deve necessariamente concorrer para a integração das disciplinas de um mesmo período letivo, prevendo a utilização dos conteúdos previstos para as mesmas em acordo com as suas ementas.

Art. 7. Os projetos interdisciplinares fazem parte da pedagogia de projetos, a qual pretende proporcionar ao aluno uma aprendizagem ativa para a construção de conhecimento, por meio de ações executadas pelos alunos e acompanhadas pelos professores envolvidos no projeto.

CAPITULO IV - DO PLANEJAMENTO

Art. 8. Os projetos serão planejados ao início de cada semestre letivo a partir da contribuição dos professores de um mesmo período letivo, visando a integração horizontal das disciplinas de um mesmo período.

Art. 9. Os referidos projetos deverão conter a apresentação, justificativa, metodologia, formas e processos de avaliação.

Art. 10. Os projetos devem conter ainda, a indicação de quais professores, e de quais disciplinas, estarão envolvidas no projeto. Devem trazer também, a indicação de quais conteúdos, de cada disciplina, serão explorados tendo em vista as necessidades geradas pelo projeto.

Art. 11. As atividades que serão realizadas no decorrer do projeto e o seu produto final, deve obedecer ao nível de maturidade intelectual dos alunos no período em que estes estão cursando, devendo também guardar coerência como as competências e habilidade previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso, com a finalidade de fortalecer o perfil do egresso.

CAPITULO V - DA CARGA HORÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

Art. 12. O projeto interdisciplinar é de caráter obrigatório e para a sua realização será destinado até 20% da carga horária total de cada disciplina envolvida.

CAPITULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 13. Cabe aos professores:

- a) Participar efetivamente da elaboração e do planejamento do projeto interdisciplinar, identificando nos projetos as possíveis aplicações da sua disciplina, enriquecendo-o e tornando-o realmente interdisciplinar;
- b) Comentar e repassar as atividades da disciplina no projeto de acordo com o calendário de apresentações;
- c) Sugerir a qualquer momento idéias que possam vir a melhorar o resultado esperado do Projeto;
- d) Orientar todas as equipes ao longo do período de projeto, tirando as dúvidas que competem às suas respectivas disciplinas;
- e) Avaliar os resultados a partir dos critérios estabelecidos para o mesmo.

Art. 14. Cabe aos Coordenadores de Curso:

- a) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos a partir do contato com professores e alunos;
- b) Subsidiar os professores com todo o aparato institucional necessário para a melhor realização dos projetos;
- c) Mediar possíveis dificuldades encontradas entre o corpo docente.

Art. 15. Cabe aos alunos:

- a) Realizar as atividades com dedicação e esmero para o melhor desenvolvimento do trabalho;
- b) Reportar aos professores e/ou aos coordenadores de curso, qualquer dificuldade na realização e/ou desenvolvimento do projeto interdisciplinar;
- c) O Projeto Interdisciplinar é obrigatório.

CAPITULO VI - DO REGISTRO DA INTERDISCIPLINARIDADE

Art. 15. A descrição da atividade a ser realizada como projeto interdisciplinar deverá estar contido obrigatoriamente no plano de ensino em espaço reservado para este fim

Art. 17. No registro do projeto interdisciplinar no plano de ensino, deverá ser indicada as aulas (em dias e quantidade), respeitando a carga horária máxima para a sua realização.

CAPITULO VII - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art 18. Como critério de avaliação, o projeto deverá conter a descrição detalhada dos critérios de avaliação e para a composição de sua nota final deve ser computado até 20% da nota institucional, dentro de uma escala de 0 a 10.

CAPITULO VIII - DO RELATÓRIO DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

Art. 19. Deverá ao final do semestre ser apresentado à Coordenação de Curso, relatório consubstanciado do Projeto Interdisciplinar, que demonstre todas as atividades realizadas, previstas no projeto, e analise os resultados alcançados.

Art. 20. As atas de notas do projeto interdisciplinar e todo material produzido para este, deve estar em anexo ao relatório final.

Art. 21. Este relatório ficará arquivado na Coordenação de Curso, junto com o projeto que originou o mesmo, por no mínimo de 03 (Três) anos.

4.3.8 Regulamento da Mobilidade e o Intercâmbio Acadêmico da FAMETRO

REGULAMENTO DA MOBILIDADE E O INTERCÂMBIO ACADÊMICO DA FAMETRO

Art. 1 Regular a Mobilidade e o Intercâmbio Acadêmico Internacionais, no âmbito da FAMETRO, destinados a permitir que alunos dos cursos FAMETRO, participem de atividades acadêmicas realizadas em instituições no exterior, e que alunos de graduação de instituições de ensino superior estrangeiras possam participar de atividades acadêmicas na FAMETRO.

CAPÍTULO I - DA MOBILIDADE E INTERCÂMBIO INTERNACIONAIS PARA ALUNOS DA FAMETRO

Art. 2 Fica facultado ao aluno de graduação, regularmente matriculado em qualquer curso da FAMETRO, realizar componentes curriculares em instituições estrangeiras de ensino superior que possuem, ou não, Acordo de Cooperação com a FAMETRO.

§ 1º As atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais deverão ser realizadas em Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisas, Redes Universitárias e entidades semelhantes.

§ 2º As atividades realizadas e devidamente comprovadas serão creditadas no histórico escolar do aluno, de acordo com o Regimento Interno da FAMETRO.

§ 3º O afastamento do aluno para essas atividades, preferencialmente, estará amparado por Convênio ou Acordo de Cooperação firmado entre a FAMETRO e a instituição receptora.

a) no caso de instituições que não possuem Convênios ou Acordos de Cooperação com a FAMETRO, cabe a Direção Geral aprovar a mobilidade ou o intercâmbio, levando em consideração o padrão de qualidade da instituição de ensino.

Art. 3 Serão consideradas atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais, passíveis de aproveitamento curricular de estudo, apenas aquelas de natureza acadêmica, supervisionadas, ou não, por tutor da instituição anfitriã, como disciplinas, cursos, estágios e pesquisas que visem ao aprimoramento da formação do aluno.

Art.4 A participação do aluno em atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais terá a duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo.

§ 1º O prazo estipulado no caput poderá ser alterado, se este for proveniente de programas específicos, desde que haja a aprovação dos órgãos competentes.

§ 2º Compete a Coordenação de Ensino coordenar o Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais no âmbito da FAMETRO, e se responsabilizará pelos procedimentos gerais relativos aos Acordos de Cooperação.

§ 3º Durante o período de afastamento, o processo instruído ficará na Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação para o acompanhamento da Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais. Findado o afastamento, o processo será encaminhado à Secretaria Acadêmica para arquivo na pasta do aluno.

Art.5 O pedido de afastamento deverá ser submetido à apreciação do respectivo Conselho Superior da Faculdade, sendo que a Resolução com a aprovação para o aluno desempenhar atividades acadêmicas em instituição estrangeira deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

§ 1º O Conselho Superior deverá considerar, na aprovação dos Contratos de Estudo, a carga horária e a presença dos conteúdos relevantes e significativos previstos na estrutura curricular do curso.

§ 2º A realização de intercâmbio sem aprovação do Contrato de estudos prévio só poderá ocorrer com suspensão de matrícula, devendo o Conselho Superior apreciar a *posteriori* o possível aproveitamento dos componentes curriculares cumpridos em intercâmbio.

Art. 6 O Conselho Superior deverá indicar, para cada aluno selecionado à mobilidade e ao intercâmbio, um tutor, que deverá ser professor do curso e ficará responsável pelo acompanhamento da realização das atividades previstas no Contrato de Estudos e aprovação de eventuais alterações.

Parágrafo Único - As eventuais alterações aceitas pelo Tutor Acadêmico no Contrato de Estudos serão submetidas a Direção Geral.

Art. 7 O aluno da FAMETRO interessado em participar de atividades de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmico Internacionais deverá proceder da seguinte forma:

I – executar os expedientes formais para vinculação à instituição onde deseja efetuar seus estudos;

II – arcar com todas as despesas pessoais e estudantis decorrentes da sua adesão ao Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais;

III – preencher formulário de candidatura próprio e anexar os documentos necessários;

IV – inscrever-se nos termos dos editais e demais convocações do ESAI.

Art. 8 O afastamento com vínculo temporário deverá ser registrado na faculdade de origem do aluno, de acordo com o Sistema de Controle Acadêmico, devendo esse registro ser substituído pelo lançamento de créditos equivalentes no histórico escolar do aluno, obrigatoriamente reconhecidos, por ocasião do retorno do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O afastamento do aluno da FAMETRO para vínculo temporário só se efetivará quando a instituição receptora manifestar formalmente o aceite do pedido do aluno, por meio de documento específico.

Art. 9 No período de afastamento por vínculo temporário, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso e esse período deve ser computado na contagem do tempo máximo previsto para integralização curricular.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para assegurar o previsto neste artigo, o aluno deverá efetuar sua matrícula normalmente para o semestre seguinte ao término do intercâmbio ou mobilidade.

Art. 10 Poderá participar do Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais, o aluno que atender os seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado na FAMETRO;

II – ter concluído o segundo semestre ;

III – apresentar bom rendimento acadêmico, com média de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis);

IV – apresentar plano de atividades acadêmicas a serem cumpridas na instituição anfitriã;

V – comprovar proficiência no idioma do país onde pretende realizar a mobilidade ou intercâmbio, ou em outro aceite pela instituição anfitriã, exceto quando se tratar de países lusófonos.

VI – observar e cumprir os prazos para candidatura e entrega da documentação.

Art. 11 Os cursos ou atividades acadêmicas realizadas pelo aluno durante o período da mobilidade ou intercâmbio poderão ser aproveitados para integralização curricular, como disciplinas obrigatórias, eletivas ou optativas, conforme o caso.

Art. 12 O aluno participante do programa estará, obrigatoriamente, subordinado às normas institucionais da instituição receptora.

Art. 13 A FAMETRO, enquanto instituição de origem exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas de manutenção de aluno participante no Programa de Mobilidade e Intercâmbio Acadêmicos Internacionais, incluindo deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico e hospitalar, entre outras.

Art. 14 A FAMETRO fará a aquisição de apólice de seguro coletivo contra acidentes pessoais em favor do estudante participante do Programa.

CAPÍTULO II - DA MOBILIDADE E INTERCÂMBIO INTERNACIONAIS DE ALUNOS ESTRANGEIROS NA FAMETRO

Art. 15 Fica facultado ao aluno de graduação, regularmente matriculado em instituições estrangeiras de ensino superior com acordo de cooperação, ou não com a FAMETRO, realizar componentes curriculares na FAMETRO, durante o período de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre consecutivo.

Art. 16 O Conselho Superior da respectiva Faculdade, deverá aprovar o Contrato de Estudos de alunos estrangeiros que solicitarem intercâmbio na FAMETRO.

Art.17 Para cada aluno aceito na FAMETRO, o Conselho Superior indicará um tutor que o acompanhará academicamente em sua permanência na FAMETRO.

Art. 18 As despesas pelo cumprimento do programa correrão por conta do aluno em mobilidade, sem prejuízo de bolsas que possa obter das agências de fomento nacionais e internacionais.

CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 19 Os casos não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Superior

Art. 20 Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

4.3.9 Regulamento Da Educação Para Os Direitos Humanos

REGULAMENTO DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

CAPITULO I - DA DEFINIÇÃO

Art 1 Direitos Humanos são entendidos como aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que a ela é inerente. São direitos que não resultam de uma concessão da sociedade política.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Art 2. Conforme o Art. 5º da Resolução no. 1 de 30 de maio de 2012, a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

CAPITULO II - DOS TEMAS

Art 3. Conforme o artigo 3º. Da Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, a Educação em Direitos Humanos, na FAMETRO será desenvolvida preferencialmente a partir dos seguintes eixos e temas:

- I - dignidade humana;
- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV - laicidade do Estado;
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
- VII - sustentabilidade socioambiental.

CAPITULO IV - DAS FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

Art 4. Na FST, a educação para os direitos humanos, será desenvolvida por meio da transversalidade em projetos de trabalho que contemplem as diferentes temáticas assinaladas neste regulamento.

§ 1º. Todas as Matrizes Pedagógicas dos Cursos de Graduação ofertarão em caráter optativo a disciplina Educação para os Direitos Humanos.

§ 2º. Nos Cursos de Licenciatura a Educação em Direitos Humanos será componente curricular obrigatório orientando a formação dos profissionais da educação.

Art 5. A FAMETRO fomentará e divulgará, conforme determina a lei estudos e experiências bem sucedidas realizados na área dos Direitos humanos e da Educação em Direitos Humanos.

Art 6. A FAMETRO estimulará ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Art. 7. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

4.3.10 Regulamento do Atendimento ao Aluno com Transtorno Do Espectro Autista

REGULAMENTO DO ATENDIMENTO AO ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO

Art. 1 O Transtorno do Espectro Autista (TEA) engloba diferentes síndromes marcadas por perturbações do desenvolvimento neurológico com três características fundamentais, que podem manifestar-se em conjunto ou isoladamente. São elas: dificuldade de comunicação por deficiência no domínio da linguagem e no uso da imaginação para lidar com jogos simbólicos, dificuldade de socialização e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

CAPÍTULO II - DO QUADRO CLÍNICO E DA CLASSIFICAÇÃO DO TEA:

- a) Autismo clássico – o grau de comprometimento pode variar de muito. De maneira geral, os portadores são voltados para si mesmos, não estabelecem contato visual com as pessoas nem com o ambiente; conseguem falar, mas não usam a fala como ferramenta de comunicação. Embora possam entender enunciados simples, têm

dificuldade de compreensão e apreendem apenas o sentido literal das palavras. Não compreendem metáforas nem o duplo sentido. Nas formas mais graves, demonstram ausência completa de qualquer contato interpessoal. São crianças isoladas, que não aprendem a falar, não olham para as outras pessoas nos olhos, não retribuem sorrisos, repetem movimentos estereotipados, sem muito significado ou ficam girando ao redor de si mesmas e apresentam deficiência mental importante;

- b) Autismo de alto desempenho (antes chamado de síndrome de Asperger) – os portadores apresentam as mesmas dificuldades dos outros autistas, mas numa medida bem reduzida. São verbais e inteligentes. Tão inteligentes que chegam a ser confundidos com gênios, porque são imbatíveis nas áreas do conhecimento em que se especializam. Quanto menor a dificuldade de interação social, mais eles conseguem levar vida próxima à normal.
- c) Distúrbio global do desenvolvimento sem outra especificação (DGD-SOE) – os portadores são considerados dentro do espectro do autismo (dificuldade de comunicação e de interação social), mas os sintomas não são suficientes para incluí-los em nenhuma das categorias específicas do transtorno, o que torna o diagnóstico muito mais difícil.

CAPÍTULO III -DA ORIENTAÇÃO AO PORTADOR DE TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA

Art 3. Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Faculdade garante proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

Art 4. O aluno será atendido em suas necessidades e dificuldades referentes a sua vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na instituição, no trabalho e na família

CAPÍTULO III - DO ACESSO AO ATENDIMENTO

Art 5. A orientação aos discentes será definida de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação problema.

Art 6. Para o corpo discente, a demanda de orientação poderá ser manifestada pelo próprio discente ou por encaminhamento dos professores.

CAPÍTULO IV - DO SIGILO PROFISSIONAL

Art 7. As atividades do Apoio Psicopedagógico, Orientação Pedagógica e à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (orientações e aconselhamentos), quando executados por profissional da área da Educação e ou/Psicologia, serão registradas em formulários específicos, respeitando o critério de sigilo profissional e as normas e resoluções do Profissional; Resolução CFP07/2003; 01/2009 e alterações.

Art 8. Os dados das orientações e aconselhamentos realizados serão de acesso exclusivo do profissional psicólogo, registrado no órgão de classe, e serão arquivados em armários com chaves onde apenas o mesmo terá acesso para consulta e registros dos casos acompanhados.

Art 9. Outros profissionais da instituição não terão acesso às informações confidenciais, salvo outros profissionais psicólogos autorizados pelo profissional de apoio Psicopedagógico coordenador do Serviço de Psicologia e Orientação Pedagógica que componham a equipe de trabalho ou o usuário ou responsável por menores de idade, de acordo com a Resolução CFP 01/2009. No caso da extinção do serviço ou da substituição de funções ou profissionais da área clínica serão adotados procedimentos do Art. 15, do Código de Ética Profissional/CFP

CAPÍTULO X - DA LOCALIZAÇÃO E DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Art 10. O Apoio Psicopedagógico e Orientação Pedagógica e à Pessoa com Transtorno de Espectro Autista funcionará em local próprio e seu horário de funcionamento será definitivo pela Direção Geral em cada semestre letivo.

CAPÍTULO XI – CONDUTAS DE ATENDIMENTO

Art 11. No contexto do atendimento ao adulto e ao idoso com TEA, alguns fatores adicionais devem ser considerados. Primeiro, a demanda por esse tipo de serviço tem aumentado no mundo e o mesmo é esperado aqui no Brasil. Ainda que intervenções precoces e intensivas tragam imensos ganhos para o indivíduo com TEA e suas famílias, muitas das dificuldades vividas por esses indivíduos ultrapassam os anos da infância e da juventude. A necessidade por serviços e cuidados pode, portanto, se estender durante toda a vida do indivíduo.

Art 12. É essencial que a definição do projeto terapêutico das pessoas com TEA leve em conta as diferentes situações clínicas envolvidas nos transtornos do espectro do

autismo. Ou seja, é necessário distinguir a capacidade de responder tanto às demandas de habilitação/reabilitação de duração limitada.

Art 13. Após o diagnóstico e a comunicação à família, inicia-se imediatamente a fase do tratamento e da habilitação/reabilitação. A escolha do método a ser utilizado no tratamento e a avaliação periódica de sua eficácia devem ser feitas de modo conjunto entre a equipe e a família do paciente, garantindo informações adequadas quanto ao alcance e aos benefícios do tratamento, bem como favorecendo a implicação e a corresponsabilidade no processo de cuidado à saúde.

Art 14. No atendimento à pessoa com TEA, é importante manter uma rotina clínica (horários, espaço clínico, participantes da sessão, instrumentos, o diálogo como ponto fundamental de inserção da pessoa), pois tal estrutura impõe o caráter terapêutico à situação.

CAPÍTULO XII -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 15. Este Regulamento só pode ser alterado se aprovado pela maioria simples dos membros do Conselho Superior.

4.3.11 Regulamento do NAPA – Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Inclusão

REGULAMENTO DO NAPA – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E INCLUSÃO

CAPÍTULO I - EIXOS DE TRABALHO DO NAPAA

Art. 1 O NAPA realiza suas intervenções considerando quatro eixos fundamentais:

- I. atendimento ao corpo discente ;
- II. apoio à coordenação de cursos e de ensino;
- III. pesquisa de demanda da Faculdade;
- IV. projetos institucionais.

CAPÍTULO II - DOS ATENDIMENTOS

Art. 2 Os atendimentos aos corpos discentes, poderão ser individuais ou em grupo, de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação problema.

Art 3. A demanda de atendimento poderá ser manifestada pelo próprio aluno junto ao NAPA ou pela coordenação de ensino, considerando relatório da coordenação de curso.

Art 4. Os atendimentos individuais serão agendados nos horários de funcionamento do NAPA e comunicado ao interessado.

Art 5. Os atendimentos individuais visam:

- a) atendimento aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;
- b) atendimento a alunos e funcionários com problemas psicoafetivos;
- c) encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da demanda apresentada;
- d) atendimento relativo às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;
- e) Atendimento aos casos relativos ao comportamento e conduta do acadêmico;
- f) atendimento aos encaminhamentos da direção, coordenação de curso, coordenação de estágio, corpo docente e Comissão Própria de Avaliação (CPA).
- g) Atendimento às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional.

Art 6. Cada acadêmico poderá ser atendido individualmente em no máximo 10 (dez) sessões por semestre, de acordo com disponibilidade.

Art 7. O NAPA utilizará um formulário padrão – Prontuário de Atendimento – para registro dos atendimentos individuais.

Art 8. Os atendimentos em grupo serão agendados nos horários de funcionamento do NAPA e comunicado aos interessados.

Art 9. Os atendimentos em grupo serão realizados em um espaço de reflexão e enfrentamento de problemas cognitivos, relacionais e desenvolvimento de habilidades acadêmicas e profissionais no que se refere à dimensão relacional.

Art 10. Os atendimentos de grupo terão um limite de participantes, a ser definido pelo coordenador do NAPA, de acordo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido.

Art 11. Os encontros dos atendimentos em grupo serão planejados a partir das demandas dos alunos, das pesquisas institucionais desenvolvidas pelo NAPA, das solicitações dos colegiados de cursos e/ou da CPA.

Art. 12 Os temas e áreas envolvidos nos atendimentos em grupo envolvem:

- a) Orientação Profissional: reflexão sobre as necessidades, dúvidas e enfrentamento de dificuldades relacionadas a escolha profissional ou adaptação acadêmica.

- b) Relações Humanas: oficinas de dinâmica de grupo visando o desenvolvimento de competências relacionais e interpessoais, liderança, comunicação e resolução de conflitos interpessoais.
- c) Treinamento de Assertividade: oficinas de dinâmicas de grupo diretamente relacionada a alunos que apresentem alto grau de ansiedade presente em situações que envolvam apresentação de trabalhos em público ou dificuldades relacionadas a relações de trabalhos de equipe.
- d) Orientação de Estudos: grupo reflexivo que aborda temas ligados a maximização de recursos envolvendo o planejamento de estudos acadêmicos ou voltados para concursos profissionais e/ou públicos.
- e) Inclusão e Acessibilidade Pedagógica

Art. 13. Cada grupo poderá ser atendido em no máximo 5 (cinco) sessões por semestre, de acordo com disponibilidade.

Art 14. O NAPA utilizará um formulário padrão – Plano de Trabalho – para planejamento e registro dos atendimentos em grupo.

CAPÍTULO III - DO APOIO À COORDENAÇÃO DE CURSOS E DE ENSINO

Art. 15. O NAPA irá atuar junto à coordenação dos cursos e de ensino na compreensão e resolução de problemas específicos de aprendizagem e relacionais, juntamente com a assessoria pedagógica da Faculdade.

Art 16. O NAPA participará do planejamento do curso de Formação Continuada dos Docentes, promovido pela Faculdade, atuando principalmente na reflexão e orientação de situações problemas comuns, a partir dos dados coletados em suas pesquisas.

Art 17. O NAPA irá, em situações específicas, disponibilizar aos professores um acompanhamento na implementação de projetos de inclusão de acadêmicos portadores de necessidades especiais.

Art 18. O apoio à coordenação de cursos e de ensino será realizado pelo NAPA através de reuniões institucionais, atendimentos individuais e orientações específicas.

CAPÍTULO IV - DA PESQUISA DE DEMANDA DA FACULDADE

Art. 19. O NAPA poderá, por solicitação da direção, elaborar pesquisas e relatórios com o objetivo de auxiliar na compreensão do perfil dos alunos, suas dificuldades e possíveis intervenções.

Art. 20. No caso de utilização de dados gerados a partir dos atendimentos individuais ou em grupo, ou ainda, oriundos da CPA, para elaboração de pesquisas e relatórios, o NAPA deverá observar o critério de sigilo profissional que envolve essas informações.

CAPÍTULO VI - DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS

Art.21. O NAPA participa de projetos institucionais que envolvam as dimensões acadêmicas, culturais, semana das profissões, atividades extracurriculares, projetos de inclusão de necessidades especiais, estágios profissionalizantes.

Art 22. O NAPA realiza suas atividades em parceria com a Coordenação de Estágio, o Programa de Nivelamento – o Núcleo de Extensão – Coordenação de Ensino

CAPÍTULO VII - DOS RELATÓRIOS

Art 23. A partir das atividades desenvolvidas pelo NAPA serão elaborados relatórios informativos para fundamentar pesquisas e avaliações dos processos acompanhados, podendo estes serem disponibilizados para a direção e coordenação dos cursos.

Art. 24. Os relatórios previstos deve tratar apenas de dados referentes ao número de atendimentos, tipologia dos atendimentos, tipologia da demanda ou outras informações que não comprometam o sigilo profissional.

CAPÍTULO VIII- DO SIGILO PROFISSIONAL

Art 25.Os atendimentos e atividades do NAPA, quando executados por profissional da área da Psicologia e da Pedagogia serão registrados em formulários específicos, respeitando nos atendimentos clínicos individuais e grupais o critério de sigilo profissional e as normas e resoluções do CFP (Código de Ética Profissional; Resolução CFP 07/2003; 01/2009).

Art. 26. Os dados dos atendimentos individuais e em grupo serão de acesso exclusivo do profissional psicólogo, registrado no órgão de classe, e serão arquivados em armários com chaves onde apenas o mesmo terá acesso para consulta e registros dos casos acompanhados.

Art. 27 Outros profissionais da instituição não terão acesso às informações confidenciais, salvo outros profissionais psicólogos autorizados pelo coordenador do NAPA, que componham a equipe de trabalho ou o usuário ou responsável por menores de idade, de acordo com a Resolução CFP 01/2009.

Art 28. No caso da extinção do serviço ou da substituição de funções ou profissionais da área clínica serão adotados os procedimentos do Art.15, do Código de Ética Profissional/CFP.

4.3.12 Regulamento Geral Representante Discente

REGULAMENTO GERAL REPRESENTANTE DISCENTE

CAPITULO I - OBJETIVO GERAL

Desenvolver o estudo preparando e oportunizando o aluno para o exercício da liderança. Dessa forma espera-se que através da prática com variadas situações possibilite a vivência da democracia e seu exercício através de sua representatividade. Estimular a participação, iniciativa, mobilização, criatividade e outros componentes da prática da gestão democrática com noções de cidadania e participação política de forma organizada.

Art. 1º - Poderão se candidatar a Representante de turma e Vice Representante o aluno devidamente matriculado na turma, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no período estabelecido, condizendo com as datas divulgadas no cronograma acadêmico.

Art. 2º - O Representante de Turma forma uma chapa que será escolhida por eleição secreta, na qual os alunos interessados se candidatam.

I. Os demais colegas de classe e os próprios candidatos votam naqueles que melhor possam representar a turma. Assim a chapa vencedora será a que obtiver maior número de votos.

II. A eleição poderá se dá por aclamação desde que não haja mais de uma chapa concorrendo

III. Os representantes devem manter seus dados atualizados, comunicando quaisquer alterações.

Art. 3º - O tempo da gestão do representante e do vice tem duração de 1 semestre prorrogado por mais um semestre.

Art. 4º - O Representante poderá participar nas eleições seguintes, por mais um semestre. Essa reeleição poderá ocorrer apenas uma vez, de modo a permitir o surgimento de novas lideranças.

Art. 5º - O representante de turma poderá ser qualquer um dos alunos eleito pelos colegas para representá-los. O aluno escolhido para representar a turma recebe a maioria dos votos, *de confiança*, para exercer a função.

Art. 6º - Para candidatarem a função de Representantes de turma os alunos deverão atender às seguintes condições:

- I - Estarem regularmente matriculados na turma;
- II- Terem disponibilidade para o exercício das funções;
- III- Não estarem respondendo a processo disciplinar;
- IV- Conhecer o calendário acadêmico.

Art. 7º São atribuições dos Representantes de turma:

- I - Representar sua turma perante a Direção; Coordenação de Curso e o Colegiado Discente, Coordenação de Ensino;
- II- Estimular a cooperação entre alunos e entre professores e alunos;
- III- Encaminhar e discutir com a Direção, Coordenação de Curso; Coordenação de Ensino e Colegiado Discente as reivindicações ou reclamações da turma;

Art. 8 - Representante perderá o mandato:

- I. Por renúncia;
- II. Por perda de vínculo com a instituição;
- III. No caso de adotar comportamento considerado inadequado com sua turma, com outros alunos, com a Direção, Coordenação de Curso, Coordenação de Ensino, com o corpo docente ou corpo técnico-administrativo da instituição
- IV. Se faltar com os deveres previstos neste guia ou no Regimento da FAMETRO;
- V. No caso de conflito com sua própria turma;
- VI. No caso de receber qualquer das penalidades previstas no Regimento da FAMETRO;
- VII. Por pedido expresso dos alunos da turma, assinado pela maioria absoluta;

Art. 9 - Substituição em caso perda de mandato:

- I - Em caso de perda de mandato, será realizada nova eleição, garantindo a representatividade da turma no diálogo institucional.

Art. 10 – Do processo eleitoral:

I – O processo eleitoral dos representantes discentes deverá ser presidido pelo coordenador de curso que procederá ao registro das candidaturas e lavrará a ata de eleição.

4.3.13 Regulamento da Comissão Própria de Avaliação

REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. A Comissão Própria de Avaliação da FAMETRO é o órgão responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira (INEP), de acordo com o artigo 14 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades da CPA dar-se-á com autonomia em relação ao Comitê Acadêmico e demais Órgãos Colegiados existentes na FAMETRO.

Art. 2. A CPA terá todo o apoio institucional, além daquele previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para a realização plena do processo de autoavaliação da FAMETRO.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA

Art. 3. Compete à CPA:

- I. Elaborar o Projeto de Autoavaliação Institucional a ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), submetendo-o à prévia aprovação dos membros dos órgãos colegiados existentes;
- II. Conduzir os processos de Autoavaliação da FAMETRO
- III. Apresentar semestralmente o resultado dos trabalhos para os membros do Comitê Acadêmico e demais órgãos colegiados existentes;
- IV. Implementar as atividades necessárias à sensibilização da comunidade para a importância da Avaliação Institucional e sua integração com a missão da FAMETRO;
- V. Colaborar com os procedimentos de autoavaliação de cursos e áreas, cuja realização deverá estar pautada pelas diretrizes da CONAES e pelo projeto de autoavaliação institucional;

- VI. Sistematizar e analisar as informações institucionais, produzindo relatórios a serem encaminhados às instâncias competentes para ciência;
- VII. Delegar competências, indicando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- VIII. Assessorar Cursos nos procedimentos de avaliação macro institucional;
- IX. Convidar membros da comunidade e da sociedade civil para prestarem informações e emitirem opiniões sobre o processo de avaliação institucional;
- X. Elaborar e modificar seu Regimento Interno, conforme a legislação vigente;
- XI. Prestar as informações solicitadas pelo INEP, além de elaborar e enviar, no prazo previsto, o Relatório de Avaliação Interna estabelecido na Resolução CONAES nº 1/2005;
- XII. Dar ampla divulgação de todas as suas atividades.

CAPÍTULO III - DA CONSTITUIÇÃO E MANDATO

Art. 4. A CPA da FAMETRO será composta por cinco membros, eleitos diretamente em chapa composta para este fim, assim distribuídos:

- I. Um representante do corpo docente, sendo um o Coordenador da CPA.
- II. Um representante do corpo discente.
- III. Um representante do corpo técnico-administrativo.
- IV. Um representante da sociedade civil organizada.

Art. 5. Os membros da CPA serão nomeados por ato do Diretor Geral.

Art. 6. O representante da Sociedade Civil poderá convidado pelo Diretor Geral da Instituição.

Art. 7. A perda da condição de docente, de discente ou de técnico-administrativo implica no imediato término da condição de membro da CPA, com o mandato sendo complementado por outro representante cuja indicação deverá ser idêntica à do membro que se retira.

Art. 8. O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 9. A CPA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre nas datas previstas em calendário elaborado por seus membros em sua primeira reunião e,

extraordinariamente, quando convocada por seu Coordenador ou por pelo menos um terço de seus membros.

§ 1º. A pauta das reuniões ordinárias será divulgada com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência de 5 dias, com prévia e ampla divulgação de sua pauta.

§ 3º. O prazo de convocação das reuniões extraordinárias poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, desde que justificado o procedimento pelo Coordenador.

§ 4º. As reuniões da CPA serão presididas pelo Coordenador ou por um dos membros da Comissão, por ele previamente designado.

§ 5º. As reuniões serão instaladas quando se obtiver o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

§ 6º. As reuniões da CPA deverão ser secretariadas e suas discussões e decisões registradas em ata.

Art.10. As deliberações da CPA serão aprovadas sempre por maioria de votos favoráveis de seus membros presentes.

Parágrafo único. O Coordenador, em caso de empate, terá voto de qualidade.

Art. 11 O comparecimento às reuniões é obrigatório e, exceto quanto aos membros representantes da sociedade civil, tem precedência sobre qualquer outra atividade.

§ 1º. O membro que estiver ausente em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, de forma injustificada, perderá o seu mandato.

§ 2º. Em caso de coincidência de horário entre as reuniões da CPA e as atividades acadêmicas, os representantes discentes que compareçam às primeiras terão direito à recuperação de aulas e trabalhos escolares.

CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO

Art. 12. A Avaliação pela qual a CPA é responsável dar-se-á em dois níveis, a saber:

- I. Um nível interno, no qual será avaliada a dimensão acadêmico-administrativos, com ênfase nos aspectos pedagógicos internos aos cursos de graduação, dando-se sempre no primeiro semestre do ano letivo.
- II. Um segundo nível externo, no qual será avaliada a dimensão acadêmico-administrativa, com ênfase nos aspectos macro-institucionais da IES.

Art. 13. O resultado da Avaliação será encaminhado para análise qualitativa das Coordenações de Curso, Diretoria de Ensino e Coordenação Geral, subsidiando o processo de tomada de decisão na IES, e a elaboração do Planejamento Acadêmico-administrativo interno do curso.

Art. 14. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação.

4.3.14 Regulamento Laboratório de Informática

REGULAMENTO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

CAPITULO I - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1. Os Laboratórios de Informática funcionam de segunda-feira a sexta-feira, das 17:00 as 22:45 e nos sábados de 08:00 as 12:00, durante o período letivo regular. Os horários poderão ser alterados, e flexíveis para o laboratório móvel, a bem da comunidade, por ato da direção da FAMETRO.

CAPITULO II - DOS USUÁRIOS

Art 2. Enquadra-se como usuário do Laboratório de Informática todo e qualquer integrante do corpo docente, discente (regularmente matriculado) e funcional da FAMETRO, sendo o Laboratório de Informática de uso exclusivo destes. A interrupção de vínculo com a FAMETRO acarreta a conseqüente e imediata perda do direito de utilização do Laboratório de Informática.

CAPITULO III - DAS RESERVAS

Art 3. Nos horários reservados para a utilização dos Laboratórios de Informática por parte do corpo docente, para aulas curriculares ou esporádicas, é vedada a utilização concomitante da mesma sala por outros usuários.

Art 4. Os professores que desejarem utilizar o Laboratório de Informática para atividades acadêmicas devem efetuar reservas, com antecedência mínima de 24 horas, em formulário próprio junto aos funcionários do Suporte.

CAPITULO IV - DA UTILIZAÇÃO

Art 5. O Laboratório de Informática deve ser utilizado único e tão somente para atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. É vedada a sua utilização para fins não relacionados à atividade acadêmica.

Art 6. Os usuários que incorrerem em tal situação estão sujeitos a sanções e penalizações previstas no item X. O usuário é responsável, durante a sua utilização, dos recursos do Laboratório de Informática.

Art 7 .O funcionário responsável deverá ser informado de qualquer anormalidade ocorrida durante a utilização dos recursos computacionais. O professor deve orientar os alunos para que deixem o ambiente limpo, organizado e com todos os recursos computacionais devidamente desligados, após o término das atividades acadêmicas.

Art 8. Cada usuário recebe uma conta no servidor, com a respectiva senha pessoal e intransferível, que provê acesso e espaço em disco para gravação de arquivos.

CAPITULO V - DOS DEVERES

Art 9. É dever de todo usuário do Laboratório de Informática zelar pelas instalações e recursos computacionais compostos de hardware, software e respeitar os funcionários do Laboratório de Informática.

CAPITULO VI - DAS PROIBIÇÕES

Art 10. Fica expressamente proibido no âmbito do Laboratório de Informática da FAMETRO:

- a) Acessar, modificar ou distribuir materiais de ação ofensiva racial, social ou religiosa;
- b) Acessar, modificar ou distribuir materiais de conteúdo adulto/pornográfico;
- c) Usar vocabulário de baixo calão/ofensivo;
- d) Utilizar sites ou salas de bate-papo, ICQ, MSN Messenger e assemelhados;
- e) Utilizar Jogos eletrônicos - salvo utilizados em atividades acadêmicas devidamente autorizadas;
- f) Violar direitos autorais/propriedade intelectual;
- g) Propaganda político/partidária;
- h) Comer, beber ou portar alimentos;
- i) Fumar ou conduzir cigarros e assemelhados acessos;
- j) Utilizar equipamentos de comunicação como telefones celulares;
- k) Perturbar o ambiente com brincadeiras e algazaras;

- l) Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e/ou os recursos computacionais;
- m) Praticar atividades que promovam o desperdício de recursos de energia e computacionais;
- n) Instalação ou desinstalação de softwares e hardware nos equipamentos do laboratório;
- o) Atos de vandalismo digital, tais como quebra de privacidade, invasões internas e externas, captura de senhas e pirataria de software;
- p) Abrir, modificar, consertar ou reconfigurar a configuração dos recursos computacionais;
- q) Utilização de usuário e senha alheia;
- r) Permanecer nas salas administrativas do Laboratório de Informática, salvo quando solicitado ou necessário.

CAPITULO VII - DA SEGURANÇA LÓGICA DOS DADOS

Art 11. O Suporte não se responsabiliza pela integridade dos arquivos gravados nos servidores, devendo cada usuário ser responsável pela cópia de segurança dos seus arquivos.

CAPITULO VIII - DA CONDUTA

Art 12. É de responsabilidade dos funcionários responsáveis pelo Laboratório de Informática manter a disciplina e ordem no Laboratório de Informática.

Art 13. Durante a utilização do mesmo para atividades acadêmicas esta responsabilidade decai sobre o professor responsável pela atividade.

Art 14. O Laboratório de Informática é um local de estudo e, portanto, devem ser observadas a ordem e o silêncio.

Art 15. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada aos responsáveis pelo Laboratório de Informática, através de memorando interno, com provas anexadas para providência de medidas cabíveis.

CAPITULO IX - DAS PUNIÇÕES

Art 16. O não cumprimento das normas deste regulamento aqui especificadas será penalizado de acordo com a sua gravidade conforme descrito abaixo e pelo

ressarcimento de prejuízos e danos causados a infra-estrutura do Laboratório de Informática:

- I. Advertência oral
- II. Advertência escrita
- III. Suspensão temporária dos direitos de utilização do Laboratório de Informática
- IV. Suspensão definitiva dos direitos de utilização do Laboratório de Informática;
- V. Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei.

CAPITULO X - DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS

Art 17. Os funcionários responsáveis pelo Laboratório de Informática da FAMETRO têm como atribuições:

- I. Prestar suporte técnico aos usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas que necessitem dos recursos do Laboratório de Informática;
- II. Supervisionar e controlar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- III. Zelar pela conservação e manutenção dos recursos computacionais;
- IV. Instalar e configurar recursos computacionais;
- V. Prover manutenção dos recursos computacionais, salvo atividades que requeiram intervenção externa por profissionais ou empresas especializadas;

Art 18. Não constituem atribuições dos funcionários:

- I. Desempenhar funções de monitoria em atividades acadêmicas;

CAPITULO XI - DOS CASOS OMISSOS

Art 19. Os casos omissos neste regulamento do Laboratório de Informática serão apreciados, em primeira e única instância, por uma comissão designada pela direção da FAMETRO.

Art 20. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

4.3.15 Regulamento do Núcleo Docente Estruturante da FAMETRO

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA FAMETRO

CAPÍTULO I - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE – dos Cursos Superiores Tecnológicos, de Bacharelado e Licenciaturas da Faculdade Metropolitana de Manaus - FAMETRO.

Art. 2. O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o Órgão Consultivo responsável pela concepção, consolidação e atualização do Projeto Pedagógico dos Cursos e de suas atualizações periódicas.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar a execução, propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso e/ou estrutura curricular e disponibilizá-lo à comunidade acadêmica do curso para apreciação;
- b) avaliar, constantemente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas;
- d) indicar, formas de incentivo ao desenvolvimento de atividades de iniciação científica e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas pública relativas à área do conhecimento;
- e) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação;
- f) propor, no PPC, procedimentos e critérios para a autoavaliação do curso;
- g) propor os ajustes no curso a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e na avaliação externa;
- h) convidar consultores *ad hoc* para auxiliar nas discussões do projeto pedagógico do curso;
- i) levantar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram na formação do perfil profissional do egresso;
- j) propor programas ou outras formas de capacitação docente, visando formação continuada.

CAPÍTULO III - Da Constituição

Art.4. O Núcleo Docente Estruturante será constituído:

- a) por, no mínimo, cinco (5) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o coordenador do curso, como seu presidente;

b) por, pelo menos, sessenta por cento (60%) dos membros com titulação acadêmica de Mestre e/ou Doutor;

§ 1º. Todos os membros deverão em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, e pelo menos vinte por cento (20%) em tempo integral.

§ 2º. O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso, e tomando como base os critérios definidos no Art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO. Sendo o Núcleo Docente Estruturante um grupo de acompanhamento, seus membros devem permanecer por quatro (4) anos, com possibilidade de recondução, e adotada estratégia de renovações parciais, de modo a haver continuidade no pensar do curso.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 6. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c) encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar atas;
- e) coordenar e promover a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do Núcleo Docente Estruturante será exercida por docente por ele indicado.

Art. 7. O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente por convocação de iniciativa de seu Presidente, uma (1) vez por semestre, no início do período letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 8. Todo membro do Núcleo Docente Estruturante tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 9. Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- a) em todos os casos a votação é em aberto;
- b) qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;
- c) nenhum membro do Núcleo Docente Estruturante deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- d) não são admitidos votos por procuração.

Art. 10. Após cada reunião lavrar-se-á a ata, que será discutida e votada na reunião seguinte e, após aprovação, subscrita pelo presidente e membros presentes.

Art. 11. As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Art. 12. O membro que, por motivo de força maior, não puder comparecer à reunião justificará a sua ausência antecipadamente ou imediatamente após cessar o impedimento.

PARÁGRAFO ÚNICO. O membro que faltar, sem justificativa aceita, a duas (2) reuniões seguidas ou a quatro (4) alternadas, no período de doze (12) meses, será destituído de sua função.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral ou órgão superior de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação do Conselho Maior. Legislação Núcleo Docente Estruturante (anexadas)

4.3.16 Regulamento de Aulas Práticas em Laboratórios

REGULAMENTO DE AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIOS

CAPÍTULO I - MARCAÇÃO DE AULAS PRÁTICAS.

- a) A marcação da aula prática será de acordo com os horários estipulados anteriormente pela coordenação do curso. Aulas de reposição e oficinas específicas

são de responsabilidade do Professor da disciplina e poderá ser solicitada no recurso pedagógico da Unidade Acadêmica do Curso.

- b) As aulas práticas não regulares devem ser marcadas com antecedência mínima de 72 horas, somente em dias úteis.
- c) As aulas práticas poderão ser marcadas para todo o semestre ou não, caso seja de interesse do professor.
- d) No ato da marcação da aula prática, o professor responsável deverá relacionar o material a ser utilizado na prática, criando uma ficha prática ou utilizando-se das fichas já criadas no nosso acervo de fichas.
- e) Será entregue ao professor, no ato da marcação das aulas práticas, um relatório com duas vias contendo todas suas marcações (hora, data e laboratório). O mesmo deverá assinar uma das vias e entregar à Unidade Técnica. Isso possibilitará ao Professor questionar no caso de uma de suas marcações não serem atendidas.
- f) O cancelamento de aula prática poderá ser feito pessoalmente no recurso pedagógico da mesma unidade (unidade III), com uma antecedência mínima de 24 horas.
- g) O prazo para marcação das aulas práticas e experimentais deve ocorrer no prazo mínimo estabelecido, a fim de facilitar a viabilização dos materiais em tempo hábil para realização das práxis. Tornara-se isento o setor (recurso pedagógico) caso haja um descumprimento do prazo.

CAPITULO II - NORMAS GERAIS PARA O USO DE LABORATÓRIOS

- a) Será de responsabilidade do professor da disciplina, todo o material disponibilizado no laboratório conforme lista de equipamentos, reagentes e produtos solicitados em ficha prática.
- b) A conduta e a fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) de cada aluno quando na utilização dos laboratórios será de responsabilidade do professor da disciplina. Caberá ao professor da disciplina a comunicação prévia aos alunos dos (EPIs) corretos quando indicados (jaleco branco, sapatos fechados e luva) a serem utilizados em sua aula prática. Não sendo permitido assistir ou praticar atividades laboratoriais sem o uso do uniforme completo.
- c) Antes de começar os trabalhos os cabelos devem ser presos, materiais ou bijuterias pessoais devem ser guardados nos escaninhos. Unha sempre cortada e sem esmalte e as mãos sempre lavadas antes e depois de qualquer procedimento;
- d) Cabe ao professor à orientação sobre a utilização correta de equipamentos, móveis e utensílios, podendo o mesmo punir e discente que não cumprir normas específicas;

- e) A permanência dos alunos no laboratório de aula prática será permitida apenas mediante o uso de uniforme completo. O aluno que não respeitarem essa norma não poderá assistir às aulas práticas;
- f) A entrada dos alunos nos laboratórios será apenas permitida após a autorização dos professores responsáveis;
- g) Não se alimentar, beber ou fumar no laboratório;
- h) Trabalhar com seriedade evitando brincadeiras;
- i) Não deixar materiais estranhos ao trabalho sobre as bancadas. (Cadernos, bolsas e agasalhos devem ficar nos escaninhos próximos a porta);
- j) Todo material (matérias-primas, equipamentos, vidrarias e utensílios) utilizado pelo aluno deverá ser devolvido ao local inicial;
- k) Não é permitida a presença de pessoas estranhas à disciplina no laboratório;
- l) Em caso de incêndio usar a saída, chamar socorro para apagar o fogo em roupa de colegas, baixar as chamas com toalhas. Nunca usar extintor em humanos;
- m) Jamais esquecer que o laboratório é um ambiente de trabalho submetido a riscos de acidentes, na maioria das vezes causadas por atos inseguros. O trabalho em laboratório exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o aluno precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores. Também deve ser mantido o mínimo ruído possível (silêncio);
- n) O aluno com qualquer tipo de enfermidade por lesão, infecção bacteriana ou viral deve ser afastado e retornar apenas após liberação médica.
- o) É de responsabilidade do professor a abordagem aos alunos que não estiverem dentro das normas institucionais estabelecidas pelas normas técnicas em vigilância sanitária.

CAPITULO III - PRÁTICAS SEGURAS NO LABORATÓRIO.

- A limpeza dos laboratórios (bancadas, pisos, equipamentos, instrumentos e demais superfícies) deve ser realizada regularmente e imediatamente após o término de uma atividade;
- A desinfecção do ambiente é empregada antes e após a atividade laboratorial para prevenir a contaminação do ambiente com materiais ou produtos biológicos que oferecem riscos;
- A descontaminação e a limpeza inicial de móveis, equipamentos e utensílios têm de ser realizada regular para evitar a proliferação de bactérias que possam inutilizá-los;
- O manuseio e o transporte de vidrarias e de outros materiais devem ser realizados de forma segura. Para o transporte deve-se utilizar um transporte firme, evitando quedas;

- Os resíduos orgânicos devem ser retirados dos laboratórios após o uso e descartados de maneira adequada;
- Em Caso De Acidentes estará também disponível em cada laboratório, uma caixa de primeiros socorros devidamente identificada com o símbolo da cruz vermelha, próximo ao lavabo, contendo alguns medicamentos de uso tópico como: pomada para queimadura, anti-sépticos, neutralizantes de ácidos e bases, ataduras e esparadrapo;
- Toda e qualquer alteração na estrutura do laboratório como: suspeita de vazamento de gás, risco elétrico ou qualquer outra anormalidade que por ventura possa significar algum tipo de risco. O laboratório deverá ser desocupado imediatamente caso esteja em uso. A coordenação geral deverá ser avisada a fim de se tomar às providências cabíveis.

CAPITULO IV - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Descrição de função

Função: Técnico de Laboratório

Sumária: Desenvolver e executar atividades de apoio técnico, destinados ao ensino, pesquisa e extensão.

2. Detalhada:

- a) Atuar na operacionalização das atividades experimentais (aulas práticas) de apoio à pesquisa e extensão, executando os procedimentos requeridos para o desenvolvimento dos trabalhos.
- b) Auxiliar os docentes nas atividades de ensino, preparando materiais e equipamentos necessários para aulas práticas, dando suporte nas práticas laboratoriais, clínicas e de campo;
- c) Auxiliar docentes no treinamento de alunos e estágios para operação de instrumentos e execução de técnicas laboratoriais;
- d) Realizar atividades laboratoriais relacionadas ao campo de atuação;
- e) Receber, coletar, preparar, examinar e distribuir materiais, de acordo com a área de atuação, efetuando os testes necessários, procedendo aos registros, cálculos e demais procedimentos pertinentes, para subsidiar os trabalhos;
- f) Desenvolver atividades relacionadas com a produção, manutenção, manuseio e descarte de animais utilizados em atividades de ensino pesquisa e extensão;
- g) Preparar e utilizar soluções, amostras, substratos, reagentes, solventes, empregando aparelhagem e técnicas específicas, de acordo com a determinação dos profissionais da área de atuação (para os laboratórios específicos da saúde);
- h) Analisar materiais e substancias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso;

- i) Regular, controlar e operar aparelhos de acordo com os tipos de testes solicitados, adequando-os aos objetivos do trabalho (para os laboratórios específicos da saúde);
- j) Executar o tratamento de descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área (para os laboratórios específicos da saúde), quando for o caso;
- k) Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenções preventivas e corretivas, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação;
- l) Controlar o estoque dos materiais relativos à área de atuação tomando as providências necessárias para sua reposição;
- m) Operar microcomputadores para auxiliar nas atividades de ensino e pesquisa;
- n) Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados nas aulas práticas, de acordo com a área de atuação, por meio de métodos específicos, tais como desinfecção, esterilização e acondicionamento, bem como dos locais de trabalho;
- o) Desempenhar outras atividades correlatas e afins.